

**PREGÃO PRESENCIAL**

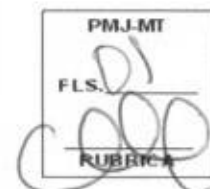
**Nº 065-2020**

**LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE**  
**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA**  
**MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE**  
**INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA**  
**PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO**

**PASTA 001/\_\_\_\_\_**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	<b>252/2020</b>
<b>INICIADO EM:</b>	<b>14/07/2020</b>
<b>CHECK - LIST</b>	
<b>Objeto:</b> LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.	
<b>1- Portaria da Comissão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>2- Solicitação</b>	<input type="checkbox"/>
<b>3- Orçamentos</b>	<input type="checkbox"/>
<b>4- Parecer Contábil</b>	<input type="checkbox"/>
<b>5- Pedido de Abertura de Licitação</b>	<input type="checkbox"/>
<b>6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato</b>	<input type="checkbox"/>
<b>7- Solicitação de Parecer Jurídico</b>	<input type="checkbox"/>
<b>8- Parecer Jurídico</b>	<input type="checkbox"/>
<b>9- Certidão de Fixação</b>	<input type="checkbox"/>
<b>10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)</b>	<input type="checkbox"/>
<b>11- Credenciamento dos Licitantes Participantes</b>	<input type="checkbox"/>
<b>12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços</b>	<input type="checkbox"/>
<b>13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação</b>	<input type="checkbox"/>
<b>14- Ata da Sessão de Abertura do Certame</b>	<input type="checkbox"/>
<b>15- Resultado da Licitação</b>	<input type="checkbox"/>
<b>16- Publicação do Resultado da Licitação</b>	<input type="checkbox"/>
<b>17- Adjudicação/Homologação</b>	<input type="checkbox"/>
<b>18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços</b>	<input type="checkbox"/>
<b>19- Publicação de Extratos de Contratos</b>	<input type="checkbox"/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**C.I. Nº 156.2020- Coord. Compras**

Em, 10 de junho de 2020

A Sro. Chefe do Departamento de Licitação: **Marcio Antonio da Silva**  
Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo Licitatório**

**OBJETO: SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.**

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS:**

O presente processo de licitação ter por objetivo a aquisição de equipamentos e informática para atender o fluxo interno das demandas de atividades inerentes as funções da secretaria mencionada neste, visto que os que se encontra em uso estão desgastados, devido ao tempo útil de vida dos mesmo, e alguns profissionais estão aguardando este processo, pois seus instrumentos de trabalho já encontram-se em desuso, com defeito e também sem solução de reparo segundo o departamento de informática.

As estações de trabalho visam a contemplação de laboratório novo para a Escola Maria Hilda Panãs, pois desde sua inauguração esta não possui um laboratório para ofertar o acesso a tecnologia adequando a escola e ofertando ensino de maior qualidade a mais acessível aos alunos matriculados na mesma.

**DOS ORÇAMENTOS**

Em anexo segue o orçamento das empresas interessadas em participar deste certame bem como foram analisados Sites de venda na internet e Consulta no TCE-MT. E para balizamento foi utilizado a mediana já que o valor representa o preço real de mercado praticado na no municipio e região.

**DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de equipamentos de informatica, atendendo as necessidades da Secretarias de Educação e Cultura deste Município – Juína – MT.

  
Débora Sanches

**Departamento de Licitação**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**Departamento Financeiro**



**Comunicado Interno 71/2020**

**03 de Junho de 2020**

**A/c de Marcelo Garcia – Secretário de Finanças e Administração**

**Marcio da Silva – Pregoeiro Municipal**

**Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório**

Ao mesmo tempo em que vos cumprimento, venho através deste encaminhar a solicitação de número 482/2020 e 483/2020 com o pedido de abertura de processo licitatório para aquisição de notebook para seguimentos de atividades internas na presente secretaria, e estação de trabalho para montagem de laboratório para escola Maria Hilda Panãs.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Amanda Gardim Malachias**

Diretora de Compras a Nivel de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 1638/2017

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Bairro: Centro - Av Hilda Pedrotti, Número 160 N  
(66) 3566-2762 / 9.9283-1916

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [compras.educacao@juina.mt.gov](mailto:compras.educacao@juina.mt.gov)



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel  
Centro  
Fone: 06635668300  
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033  
CEP: 78320000  
Fax: 06635661669  
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 27/05/2020

Hora: 09:50:12

Pág: 001



2ª Via

Solicitação 483/2020 - Deferida

Solicitada em 27/05/2020

Deferida em 05/06/2020

Requerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA  
 Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
 Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 Local 44 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE ESTACAO DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DESTINADO PARA ESCOLA MARIA HILDA PANAS - DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
 Dotação 1379 - 02.110.12.361.0032.2206.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN Fontes de recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467421	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA -INTE CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL>PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 8MB; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB	UNIDADE	10,0000			10,0000
002	010423	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18.5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDA	UNIDADE	10,0000			10,0000
<b>Totais</b>				<b>20,0000</b>			<b>20,0000</b>
<b>Total Geral das Dotações</b>							

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

000000



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICIPIO DE JUINA - MT**  
**C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**

Travessa Emmanuel  
 Centro  
 Fone: 06635668300  
 www.juina.mt.gov.br

Nº: 0000033  
 CEP: 78320000  
 Fax: 06635661869  
 www.prefeituradejuina.com.br

Data: 27/05/2020  
 Hora: 09:50:33  
 Pág: P. M. JUINA



**2ª Via**

**Solicitação 482/2020 - Deferida**

Solicitada em 27/05/2020

Deferida em 26/06/2020

**Requerente** 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA  
**Órgão:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
**Unidade:** 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG  
**Local** 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**Utilização** SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE NOTBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.  
**Dotação** 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO Fontes de recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	471721	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE	UNIDADE	10,0000			10,0000
<b>Totais</b>				10,0000			10,0000
<b>Total Geral das Dotações</b>							

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

000000



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA

Fls.

**PEDIDO 634/2020**

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta solcitar a Vossa Excelência, autorização para:

SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA MONTAGEM DE LABORATORIO DE INFORMATICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANAS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
3	ESTACAO DE TRABAHO DESKTOP AVANÇADA -INTE CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL>PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2666MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630; >DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >DEVERÁ POSSUIR DRIVER ÓTICO GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW); >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 B/G/N WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO MULTIMIDIA PRETO - EM PORTUGUES E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0 AUTENTICAÇÃO CONTROL VAULT 2.0 ADVANCED COM CERTI,CADO FIPS 140-2 NIVEL 3; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W MAXIMO E PFC ATIVO; >GABINETE - COR: PRETO - DIMENSÕES (A X L X P): 293.1 X 92.6 X 12.38 MM - PESO: 4.35KG; >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	467421	10,00	UNIDADE
2	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65° VERTICAL/90° HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16.7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXELS DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; CONSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	10423	10,00	UNIDADE
1	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE	471721	10,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente.

JUINA-MT, 29 de Junho de 2020.

**Orçamento N°: 0308**

**Cliente:** MUNICIPIO DE JUINA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Cidade:** JUÍNA/MT

**Telefone:**

**Contato:** AMANDA – DEPTO DE COMPRAS

**Validade da Proposta:** 05 dias

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM E/OU SERVIÇOS	MARCA	UN	VAL.UNIT.	VAL TOTAL
01	10	MONITOR DELL DE 18.5 E1916H	DELL	UN	R\$ 791,08	R\$ 7.910,80
02	10	LENOVO DESKTOP SFF V530S, INTEL CORE I3-8100, 4GB RAM, 500GB HD, WINDOWS 10 PRO ORIGINAL, 1 ANO >PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB >MEMÓRIA - 4GB (1X4GB) - TIPO DDR4 2666MHZ UDIMM >INTERFACE DE VIDEO - INTEL® HD GRAPHICS (1XVGA + 1XDISPLAYPORT + 1XHDMI) >DISCO RIGIDO - 500GB SATA - INTERFACES SATA: 2X SATA 6.0GB/S + 1X M.2 PCIE X4 >DRIVER ÓTICO - NÃO POSSUI >INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS – PORTA RJ-45	LENOVO	UN	R\$ 3.816,18	R\$ 38.161,80
03	10	>TECLADO E MOUSE - ACOMPANHA MOUSE USB COM FIO E TECLADO USB COM FIO >DEMAIS INTERFACES E/S - 4X USB-A 3.1 GEN1, - 2X USB-A 3.1 GEN2, - 2X USB-A 2.0, - 1X VGA, - 1X DISPLAYPORT, - 1X HDMI, - 1X REDE RJ45, - 1X SERIAL, - 1X AUDIO >SLOTS - 1X PCI EXPRESS X16 (VIDEO) - 1X PCI EXPRESS X1 >SISTEMA OPERACIONAL – WINDOWS 10 PRO 64 BITS - NÃO ACOMPANHA MIDIA >ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 50/60 HZ - (80 PLUS® 85% 180W) >GABINETE - COR PRETO - CHIP DE SEGURANÇA: SIM, FIRMWARE TPM (FTPM) - FORMATO: SFF	LENOVO	UN	R\$ 4.289,72	R\$ 42.897,20



	BLUETOOTH: BLUETOOTH 4.1 OUTROS: CÂMERA HD (720P) SEGURANÇA: SLOT KENSINGTON LOCK PORTAS: 1X USB TIPO C (USB 3.0), 2X USB 3.0, 1X HDMI, RJ-45, LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD CONECTIVIDADE: ETHERNET 100/1000 WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC				

<b>TOTAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS.....</b>	<b>R\$ 88.969,80</b>
--	----------------------

**Observações:**

Condições de Pagto: 30DD

Prazo de entrega: DE 07 A 12 DIAS

Técnico Responsável pela Execução	Local e data
JOÃO PAULO SIMÃO	Juína/MT, 04 de junho de 2020

**InfoTec Tecnologia**  
**João Paulo Simão**

P. M. JUINA  
*[Handwritten signature]*



Av. Gabriel Muller, 358N, Expansão Comercial AR-01, Juina/MT, Fone (66) 3566-4109

Orcamento

Juina, 04 de JUNHO de 2020

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
EMAIL: SECRETARIA DE EDUCACAO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	NOTEBOOK I3 4GB/1TB HD WINDOWS 10	R\$ 4.925,00	R\$ 4.925,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.925,00</b>

Pagamento: À Combinar

• Aceitamos ofertas locais

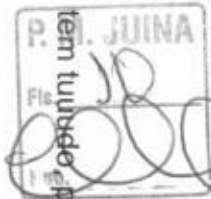
03.707.710/0001-07

MARIA CRISTINA MATTEI FER

JUINA

*Ingrid B Bento*

INGRID BENTO  
Dtp. Comercial



tem tuubdo e pode procurar :)

covid-19 - nossos cuidados

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos importados venda com a g

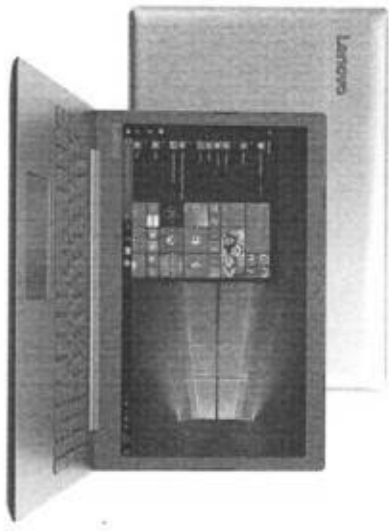
página inicial > informática > notebook



[favoritar](#)



[compartilhar](#)



## Notebook Ideapad 330 7ª Intel Core i3 4GB 1TB W10 HD 15.6" Prata - Lenovo

★★★★★ (145) (Cód. 134361371)

Com o Notebook Lenovo Ideapad 330 7ª Intel Core i3 Tela 5.6" 4GB 1TB W10 HD - Prata os filmes e games ganham vida com a tela de 15.6", do ideapad 330, com resolução até HD. Transforme também as atividades rotineiras em uma experiênci...

[mais informações](#)

 **Microsoft Office 365 Home**  
 2019: 6 Licenças + 1 TB de armazenamento para cada  
 + **R\$ 259,99**

[conheça nossa política de troca](#)

# R\$ 2.899,99 a prime

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 150,00 (5% de volta)

➤ **EA** **R\$ 2.899,99** em até 24x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 150,00 (5% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

📍 **CEP: 78320-000**

receber em **até 18 dias úteis** **R\$ 34,99**

receber em **até 17 dias úteis** **R\$ 39,99**

**comprar**

AMERICANAS

P. M. JUINA  
Fls. 002  
10/06/2019

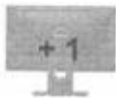
Exibindo registros 1 a 3 de 3 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	00000000015/2019	00026881	NOTEBOOK	(00026881) NOTEBOOK - NOTEBOOK 15" PROCESSADOR IN.	7	UNIDADE	RS 2.600,00	26.897.644/0001-18	K O A DREHMER	10/06/2019
PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão Presencial	00000000046/2019	00026881	NOTEBOOK	(00026881) NOTEBOOK - NOTEBOOK 15" PROCESSADOR IN.	15	UNIDADE	RS 3.000,00	11.350.664/0001-05	FERRARI CELL LTDA	05/09/2019
PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000011/2020	00026881	NOTEBOOK	(00026881) NOTEBOOK - NOTEBOOK 15" PROCESSADOR IN.	8	UNIDADE	RS 3.330,00	22.328.534/0001-84	L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME	26/05/2020


[Informática](#) > [Monitor para Computador](#)

## Monitor Dell 18.5 LED Widescreen - E1916H

 Código dh2g59jk3e | [Ver descrição completa](#) | [Dell](#)

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)

 Vendido por  
[MDM Device Soluções em Tecnologia](#)  
 Entregue por

 por **R\$ 699,00**

em 3x de R\$ 233,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

 78320-000 [Alterar](#)

Juina/MT

 Entrega padrão **Em até 12 dias úteis\*** **R\$ 59,90**

\* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

### Produtos patrocinados



Cartucho de Tinta HP Preto 664 Original P/ - HP

de R\$49,90 por

**R\$47,90** à vista

ou R\$ 47,90

1x de R\$ 47,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP 662 Colorido Original - Original

de R\$49,90 por

**R\$47,90** à vista

ou R\$ 47,90

1x de R\$ 47,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP Colorido 664 Original P/ -

de R\$49,90 por

**R\$47,90** à vista

ou R\$ 47,90

1x de R\$ 47,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP Preto - Original

de R\$49,90 por

**R\$47,90** à vista

ou R\$ 47,90

1x de R\$ 47,90 sem juros



## Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 09/06/2020 14:17:20

Quantidade total de registros: 7

### Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020

Descrição/Código do Material : (339714-9) MONITOR DE VIDEO - TELA DE 18.5 POLEGADAS,DE 1366 X 768 60 HZ, TIPO: LED,ANGULO DE VISAO: 170°(H) 160°(V) \, TEMPO DE RESPOSTA MAX DE 5 MS,TELA WIDESCREEN,CONTROLES MANUAIS: MENU, +, -, VOL, AUTO AJUSTE, LIGA-DESLIGA,CONTRASTE: 20.000.000-1## BRILHO: 250 CD/M²## PIXEL PITCH: 0,2715 MM##,CABO VGA, MANUAL DE USUARIO, CABO DE DVI.,MINIMA DE 12 MESES, (00027897) MONITOR DE VIDEO - LED 18.5" MODELO: E970SWNL, TIPO DE PAINEL: LED \,TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN \, TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL): 47,0 CM \, PIXEL PITCH: 0,3 MM \, CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1, FREQUENCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINAMICO): 20.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 50%, BRILHO: 200 CD/M2 RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUCAO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAJOR QUE 16 MILHOES VGA: 1., (288228-0) MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS,RESOLUCAO GRAFICA: 1366 X 768 PIXELS 60 KHZ, TIPO: LCD WIDESCREEN, CONEXAO DE ENTRADA ANALOGICA E DIGITAL, TELA: PLANA, CONTROLE DE AJUSTE POR BRILHO, NITIDEZ, GAMA, FREQUENCIA, FUNCOES E POSICOES DE TELA, AJUSTE DE IMAGEM: INCLINACAO, ACOMPANHA: BASE AJUSTAVEL, CABO ANALOGICO, DRIVER DE INSTALACAO E MANUAL DO FABRICANTE, GARANTIA: 3 ANOS. ISO 9241-307

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$615,00

Media Saneada Global

R\$519,02

Mediana Valor Unit do Ma...

R\$515,00

#### Resultado 1

##### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 0000000015/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Presencial	<b>Relator</b> 02-ISAIAS LOPES DA CUNHA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 800,00
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 10/06/2019		

##### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMI IORIS & CIA LTDA EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMI IORIS & CIA LTDA EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	--	--------------------------------

##### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE - 1127323	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

##### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5105234	<b>Município</b> LAMBARI DOESTE	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Media da Região</b> 400
<b>Media Saneada da Região</b> 400	<b>Mediana da Região</b> 400	<b>Desvio Padrão da Região</b> 0	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 400,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 400,00		

##### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Grupo (Item)</b> EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	<b>Tipo (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Nome do Material</b> MONITOR DE VIDEO
<b>Código do Material</b> 00027897	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 2	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 400,00
<b>Media Global</b> 429,5	<b>Media Saneada Global</b> 429,5	<b>Mediana Global</b> 429,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 41,72

Valor Máximo Global  
R\$ 459,00

Valor Mínimo Global  
R\$ 400,00

P. M. JUINA

Fls. 14

**Código do Material/Descrição**

(00027897) MONITOR DE VIDEO - LED 18,5" MODELO: E970SWNL, TIPO DE PAINEL: LED, TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL): 47,0 CM, PIXEL PITCH: 0,3 MM, CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1, FREQUENCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINAMICO): 20.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 50°, BRILHO: 200 CD/M2 RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUCAO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES VGA: 1.

**Resultado 2**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000015/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Presencial	<b>Relator</b> 02-ISAIAS LOPES DA CUNHA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 800,00
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 10/06/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMI ELETRODOMESTICOS - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMI ELETRODOMESTICOS	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	--	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE - 1127323	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5105234	<b>Município</b> LAMBARI DOESTE	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Media da Região</b> 400
<b>Media Saneada da Região</b> 400	<b>Mediana da Região</b> 400	<b>Desvio Padrão da Região</b> 0	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 400,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 400,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Grupo (Item)</b> EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	<b>Tipo (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Nome do Material</b> MONITOR DE VIDEO
<b>Código do Material</b> 00027897	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 2	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 400,00
<b>Media Global</b> 429,5	<b>Media Saneada Global</b> 429,5	<b>Mediana Global</b> 429,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 41,72
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 459,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 400,00		

**Código do Material/Descrição**

(00027897) MONITOR DE VIDEO - LED 18,5" MODELO: E970SWNL, TIPO DE PAINEL: LED, TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL): 47,0 CM, PIXEL PITCH: 0,3 MM, CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1, FREQUENCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINAMICO): 20.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 50°, BRILHO: 200 CD/M2 RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUCAO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES VGA: 1.

**Resultado 3**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000015/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Presencial	<b>Relator</b> 02-ISAIAS LOPES DA CUNHA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 800,00
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 10/06/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMI IORIS CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMI IORIS CIA LTDA	<b>Tipo de Empresa</b> Sociedade Anônima
--	--	---

**Informações sobre fiscalizado**

Unidade Gestora (Fiscalizado)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAMBARI DOESTE - 1127323

Esfera  
Municipal



### Informações sobre região

Código do IBGE 5105234	Município LAMBARI DOESTE	Região Especifica Oeste	Media da Região 400
Media Saneada da Região 400	Mediana da Região 400	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 400,00	Valor Mínimo da Região R\$ 400,00		

### Informações sobre material

Classe (Item) COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	Grupo (Item) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	Tipo (Item) COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	Nome do Material MONITOR DE VIDEO
Código do Material 00027897	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 400,00
Media Global 429,5	Media Saneada Global 429,5	Mediana Global 429,5	Desvio Padrão Global 41,72
Valor Máximo Global R\$ 459,00	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

#### Código do Material/Descrição

(00027897) MONITOR DE VIDEO - LED 18.5" MODELO: E970SWNL, TIPO DE PAINEL: LED, TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL): 47,0 CM, PIXEL PITCH: 0,3 MM, CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1, FREQUENCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINAMICO): 20.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 50°, BRILHO: 200 CD/M2, RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUCAO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES VGA: 1.

### Resultado 4

#### Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000015/2019	Modalidade de Compra Pregão Presencial	Relator 02-ISAIAS LOPES DA CUNHA	Valor Vencedor R\$ 800,00
Mês de Abertura 05/2019	Data da Homologação 10/06/2019		

#### Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor OLMI IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	Nome do Fornecedor OLMI IORIS E CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	-------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE - 1127323	Esfera Municipal
--	---------------------

### Informações sobre região

Código do IBGE 5105234	Município LAMBARI DOESTE	Região Especifica Oeste	Media da Região 400
Media Saneada da Região 400	Mediana da Região 400	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 400,00	Valor Mínimo da Região R\$ 400,00		

### Informações sobre material

Classe (Item) COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	Grupo (Item) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	Tipo (Item) COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	Nome do Material MONITOR DE VIDEO
Código do Material 00027897	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 400,00
Media Global 429,5	Media Saneada Global 429,5	Mediana Global 429,5	Desvio Padrão Global 41,72
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		



R\$ 459,00

R\$ 400,00

P. M. JUINA

**Código do Material/Descrição**

(00027897) MONITOR DE VIDEO - LED 18,5" MODELO: E970SWNL, TIPO DE PAINEL: LED ,TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN , TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL): 47,0 CM , PIXEL PITCH: 0,3 MM , CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1, FREQUENCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINAMICO): 20.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 50° BRILHO: 200 CD/M2 RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUCAO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES VGA: 1.

**Resultado 5****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000015/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Presencial	<b>Relator</b> 02-ISAIAS LOPES DA CUNHA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 800,00
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 10/06/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
---	---	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE - 1127323	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5105234	<b>Município</b> LAMBARI DOESTE	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Media da Região</b> 400
<b>Media Saneada da Região</b> 400	<b>Mediana da Região</b> 400	<b>Desvio Padrão da Região</b> 0	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 400,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 400,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Grupo (Item)</b> EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO , HOSPITALAR E LABORATORIAL	<b>Tipo (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Nome do Material</b> MONITOR DE VIDEO
<b>Código do Material</b> 00027897	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 2	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 400,00
<b>Media Global</b> 429,5	<b>Media Saneada Global</b> 429,5	<b>Mediana Global</b> 429,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 41,72
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 459,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 400,00		

**Código do Material/Descrição**

(00027897) MONITOR DE VIDEO - LED 18,5" MODELO: E970SWNL, TIPO DE PAINEL: LED ,TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN , TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL): 47,0 CM , PIXEL PITCH: 0,3 MM , CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1, FREQUENCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINAMICO): 20.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 50° BRILHO: 200 CD/M2 RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUCAO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES VGA: 1.

**Resultado 6****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000015/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Presencial	<b>Relator</b> 02-ISAIAS LOPES DA CUNHA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 800,00
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 10/06/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
---	---	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
--------------------------------------	---------------



### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5105234	<b>Município</b> LAMBARI DOESTE	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Media da Região</b> 400
<b>Media Saneada da Região</b> 400	<b>Mediana da Região</b> 400	<b>Desvio Padrão da Região</b> 0	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 400,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 400,00		

### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Grupo (Item)</b> EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	<b>Tipo (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Nome do Material</b> MONITOR DE VIDEO
<b>Código do Material</b> 00027897	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 2	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 400,00
<b>Media Global</b> 429,5	<b>Media Saneada Global</b> 429,5	<b>Mediana Global</b> 429,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 41,72
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 459,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 400,00		

#### Código do Material/Descrição

(00027897) MONITOR DE VIDEO - LED 18.5" MODELO: E970SWNL, TIPO DE PAINEL: LED, TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL): 47,0 CM, PIXEL PITCH: 0,3 MM, CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1, FREQUENCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINAMICO): 20.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 50°, BRILHO: 200 CD/M2 RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUCAO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES VGA: 1.

### Resultado 7

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 00000000015/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Presencial	<b>Relator</b> 02-HSAIAS LOPES DA CUNHA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 800,00
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 10/06/2019		

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP	<b>Tipo de Empresa</b> Outras Entidades Empresariais
--	---	---

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE - 1127323	<b>Esfere</b> Municipal
--	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5105234	<b>Município</b> LAMBARI DOESTE	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Media da Região</b> 400
<b>Media Saneada da Região</b> 400	<b>Mediana da Região</b> 400	<b>Desvio Padrão da Região</b> 0	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 400,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 400,00		

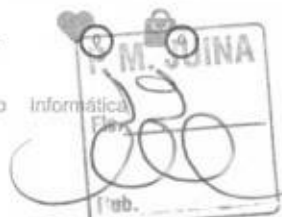
#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Grupo (Item)</b> EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	<b>Tipo (Item)</b> COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Nome do Material</b> MONITOR DE VIDEO
<b>Código do Material</b> 00027897	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 2	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 400,00
<b>Media Global</b> 429,5	<b>Media Saneada Global</b> 429,5	<b>Mediana Global</b> 429,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 41,72
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 459,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 400,00		

**Código do Material/Descrição**

(00027897) MONITOR DE VIDEO - LED 18.5" MODELO: E970SWNL, TIPO DE PAINEL: LED, TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL): 47,0 CM, PIXEL PITCH: 0,3 MM, CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1, FREQUENCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINAMICO): 20.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 50°, BRILHO: 200 CD/M2 RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUCAO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES VGA: 1.

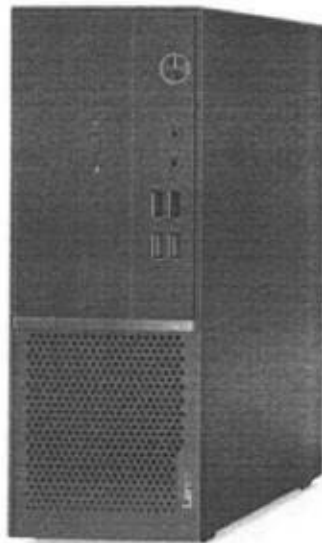
P. M. JUINA  
Fl. 003  
1366



Informática > CPU

# Computador Desktop Lenovo V530s SFF Intel Core i3-8100 4GB 500GB Win10 Pro 11BL0007BR Preto

Código bh76gcacj5 | [Ver descrição completa](#) | [Lenovo](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor:



Vendido e entregue por [Lenovo Comercial](#)

de R\$ 3.239,00

por **R\$ 2.999,00**

em 12x de R\$ 249,92 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

78320-000 [Alterar](#)

Julina/MT

Entrega padrão Em até 21 dias úteis\* Frete grátis

\* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

## Produtos patrocinados



Cartucho de Tinta HP Preto 664 Original P/ - HP

de R\$49,90 por  
**R\$47,90** à vista  
ou R\$ 47,90  
1x de R\$ 47,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP 662 Colorido Original - Original

de R\$49,90 por  
**R\$47,90** à vista  
ou R\$ 47,90  
1x de R\$ 47,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP Colorido 664 Original P/ -

de R\$49,90 por  
**R\$47,90** à vista  
ou R\$ 47,90  
1x de R\$ 47,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP Preto - Original

de R\$49,90 por  
**R\$47,90** à vista  
ou R\$ 47,90  
1x de R\$ 47,90 sem juros

tem tuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

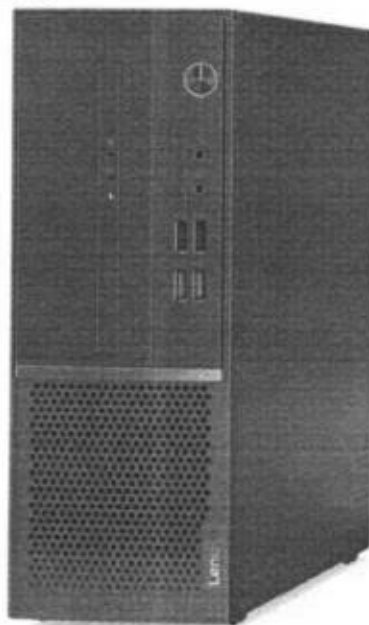
[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

< [computador](#)



[compartilhar](#)



## Computador Desktop Lenovo V530s SFF Intel Core i3-8100 4GB 500GB Win10 Pro 11BL0007BR Preto

★★★★★ (Cód.1596059483)

Grande rendimento, mínima manutenção. Responsivo, confiável e compacto, o desktop V530s SFF é a escolha perfeita para negócios cotidianos. Equipado com os mais recentes processadores Intel® Core, memória DDR4 e SSD PCIe de alta velo...

[mais informações](#)



Microsoft Office 365 Home 2019: 6 Licenças + 1 TB de armazenamento para cada + R\$ 259,99

[conheça nossa política de troca](#)



## Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 09/06/2020 11:8:21

Quantidade total de registros: 45

### Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material  
IdFato : 838398 of 838409  
Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020  
Descrição/Código do Material : 8 of 119184

Valor Maximo Unit do Mat...

**R\$6800,00**

Media Saneada Global

**R\$2576,37**

Mediana Valor Unit do Ma...

**R\$2575,00**

#### Resultado 1

##### Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2019	19/12/2019		

##### Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
OLMI IORIS & CIA LTDA EPP - 70.429.956/0001-99	OLMI IORIS & CIA LTDA EPP	LTDA

##### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

##### Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Especifica	Media da Região
5106802	PORTO DOS GAUCHOS	Norte	1819,5
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
1819,5	1819,5	253,85	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

##### Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
COMPUTADORES	INFORMATICA	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00021565	UNIDADE	1	R\$ 1.640,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
1819,5	1819,5	1819,5	253,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.998,00	R\$ 1.640,00		

##### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO ?HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

#### Resultado 2

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMI ELETRODOMESTICOS - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMI ELETRODOMESTICOS	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	--	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
--	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Media da Região</b> 1819,5
<b>Media Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b> 1819,5	<b>Media Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18.5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 3****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMI IORIS CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMI IORIS CIA LTDA	<b>Tipo de Empresa</b> Sociedade Anônima
--	--	---

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
--	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Media da Região</b> 1819,5
<b>Media Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b> 1819,5	<b>Media Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

P. M. JUINA  
23  
Fis  
19/12

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 4****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMI IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMI IORIS E CIA LTDA	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	--	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Especifica</b> Norte	<b>Media da Região</b> 1819,5
<b>Media Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b> 1819,5	<b>Media Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 5****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**



CNPJ/CPF do Fornecedor  
OLMIR IORIS CIA LTDA -  
70.429.956/0001-99

Nome do Fornecedor  
OLMIR IORIS CIA LTDA

Tipo de Empresa  
LTDA



### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
DOS GAUCHOS - 1112747 Municipal

### Informações sobre região

Código do IBGE 5106802	Município PORTO DOS GAUCHOS	Região Específica Norte	Medida da Região 1819,5
Medida Saneada da Região 1819,5	Mediana da Região 1819,5	Desvio Padrão da Região 253,85	
Valor Máximo da Região R\$ 1.999,00	Valor Mínimo da Região R\$ 1.640,00		

### Informações sobre material

Classe (Item) COMPUTADORES	Grupo (Item) INFORMATICA	Tipo (Item) COMPUTADORES	Nome do Material MICROCOMPUTADOR
Código do Material 00021565	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 1.640,00
Medida Global 1819,5	Medida Saneada Global 1819,5	Mediana Global 1819,5	Desvio Padrão Global 253,85
Valor Máximo Global R\$ 1.999,00	Valor Mínimo Global R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO ?HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 6

### Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000024/2019	Modalidade de Compra Pregão Eletrônico	Relator 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	Valor Vencedor R\$ 1.640,00
Mês de Abertura 07/2019	Data da Homologação 19/12/2019		

### Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	Nome do Fornecedor OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP	Tipo de Empresa LTDA
--	--	-------------------------

### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
DOS GAUCHOS - 1112747 Municipal

### Informações sobre região

Código do IBGE 5106802	Município PORTO DOS GAUCHOS	Região Específica Norte	Medida da Região 1819,5
Medida Saneada da Região 1819,5	Mediana da Região 1819,5	Desvio Padrão da Região 253,85	
Valor Máximo da Região R\$ 1.999,00	Valor Mínimo da Região R\$ 1.640,00		

### Informações sobre material

Classe (Item) COMPUTADORES	Grupo (Item) INFORMATICA	Tipo (Item) COMPUTADORES	Nome do Material MICROCOMPUTADOR
Código do Material 00021565	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 1.640,00
Medida Global 1819,5	Medida Saneada Global 1819,5	Mediana Global 1819,5	Desvio Padrão Global 253,85

Valor Máximo Global  
R\$ 1.999,00

Valor Mínimo Global  
R\$ 1.640,00

P. M. JUINA  
Fl. 25  
20

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA 1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 7**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP	<b>Tipo de Empresa</b> Outras Entidades Empresariais
--	---	---

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Media da Região</b> 1819,5
<b>Media Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b> 1819,5	<b>Media Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 8**

**Informações sobre licitação**

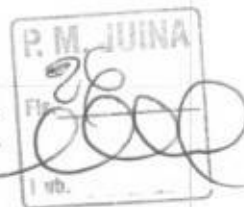
<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	---	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
--------------------------------------	---------------



**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 9**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA- EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA- EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
---	--	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 10

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>
0000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>	
07/2019	19/12/2019	

**Valor Vencedor**  
R\$ 1.640,00

P. M. JUNNA  
37  
0000

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS CIA LTDA-EPP - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS CIA LTDA-EPP	LTDA

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Região Específica</b>	<b>Medida da Região</b>
5106802	PORTO DOS GAUCHOS	Norte	1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b>	<b>Mediana da Região</b>	<b>Desvio Padrão da Região</b>	
1819,5	1819,5	253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b>	<b>Valor Mínimo da Região</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b>	<b>Grupo (Item)</b>	<b>Tipo (Item)</b>	<b>Nome do Material</b>
COMPUTADORES	INFORMATICA	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade do Material</b>	<b>Valor Unit do Material</b>
00021565	UNIDADE	1	R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b>	<b>Medida Saneada Global</b>	<b>Mediana Global</b>	<b>Desvio Padrão Global</b>
1819,5	1819,5	1819,5	253,85
<b>Valor Máximo Global</b>	<b>Valor Mínimo Global</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO ?HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 11

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
0000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS CIA LTDA-ME - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS CIA LTDA-ME	LTDA

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		



#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 12

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA. LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA. LTDA - EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
---	--	--------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 13

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		



#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA. LTDA.- OLMI ELETRODOMESTICOS. - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA. LTDA.- OLMI ELETRODOMESTICOS.	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	---	--------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 14

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA.LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA.LTDA - EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	---	--------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Média Global</b> 1819,5	<b>Média Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**  
(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18.5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

P. M. JUIANA  
3D  
Fls.  
111b

**Resultado 15****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS CIA LTDA	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	---	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Especifica</b> Norte	<b>Média da Região</b> 1819,5
<b>Média Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Média Global</b> 1819,5	<b>Média Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**  
(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18.5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 16****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

CNPJ/CPF do Fornecedor  
OLMIR IORIS CIA LTDA -  
70.429.956/0001-99

Nome do Fornecedor  
OLMIR IORIS CIA LTDA

Tipo de Empresa  
Outras Entidades Empresariais



#### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO Municipal  
DOS GAUCHOS - 1112747

#### Informações sobre região

Código do IBGE 5106802	Município PORTO DOS GAUCHOS	Região Específica Norte	Medida da Região 1819,5
Medida Saneada da Região 1819,5	Mediana da Região 1819,5	Desvio Padrão da Região 253,85	
Valor Máximo da Região R\$ 1.999,00	Valor Mínimo da Região R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

Classe (Item) COMPUTADORES	Grupo (Item) INFORMATICA	Tipo (Item) COMPUTADORES	Nome do Material MICROCOMPUTADOR
Código do Material 00021565	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 1.640,00
Medida Global 1819,5	Medida Saneada Global 1819,5	Mediana Global 1819,5	Desvio Padrão Global 253,85
Valor Máximo Global R\$ 1.999,00	Valor Mínimo Global R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP. COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO ?HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

#### Resultado 17

#### Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000024/2019	Modalidade de Compra Pregão Eletrônico	Relator 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	Valor Vencedor R\$ 1.640,00
Mês de Abertura 07/2019	Data da Homologação 19/12/2019		

#### Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	Nome do Fornecedor OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP	Tipo de Empresa Individual
--	--	-------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO Municipal  
DOS GAUCHOS - 1112747

#### Informações sobre região

Código do IBGE 5106802	Município PORTO DOS GAUCHOS	Região Específica Norte	Medida da Região 1819,5
Medida Saneada da Região 1819,5	Mediana da Região 1819,5	Desvio Padrão da Região 253,85	
Valor Máximo da Região R\$ 1.999,00	Valor Mínimo da Região R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

Classe (Item) COMPUTADORES	Grupo (Item) INFORMATICA	Tipo (Item) COMPUTADORES	Nome do Material MICROCOMPUTADOR
Código do Material 00021565	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 1.640,00
Medida Global 1819,5	Medida Saneada Global 1819,5	Mediana Global 1819,5	Desvio Padrão Global 253,85



Valor Máximo Global  
R\$ 1.999,00

Valor Mínimo Global  
R\$ 1.640,00

P. M. JUINA  
32  
Fls. 000

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RÍGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MÍNIMO 350W, PLACA MAE COMPATÍVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 18**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
0000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP	LTDA

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Região Específica</b>	<b>Media da Região</b>
5108802	PORTO DOS GAUCHOS	Norte	1819,5
<b>Media Saneada da Região</b>	<b>Mediana da Região</b>	<b>Desvio Padrão da Região</b>	
1819,5	1819,5	253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b>	<b>Valor Mínimo da Região</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b>	<b>Grupo (Item)</b>	<b>Tipo (Item)</b>	<b>Nome do Material</b>
COMPUTADORES	INFORMATICA	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade do Material</b>	<b>Valor Unit do Material</b>
00021565	UNIDADE	1	R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b>	<b>Media Saneada Global</b>	<b>Mediana Global</b>	<b>Desvio Padrão Global</b>
1819,5	1819,5	1819,5	253,85
<b>Valor Máximo Global</b>	<b>Valor Mínimo Global</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RÍGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MÍNIMO 350W, PLACA MAE COMPATÍVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 19**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
0000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	LTDA

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>

P. M. JUINA  
Fls. 33  
1000

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 20**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA	<b>Tipo de Empresa</b> Individual
--	---	--------------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

P. M. JUINA

Fls. 34

1 th.

## Resultado 21

### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
0000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS & CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	LTDA

### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Região Específica</b>	<b>Media da Região</b>
5106802	PORTO DOS GAUCHOS	Norte	1819,5
<b>Media Saneada da Região</b>	<b>Mediana da Região</b>	<b>Desvio Padrão da Região</b>	
1819,5	1819,5	253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b>	<b>Valor Mínimo da Região</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b>	<b>Grupo (Item)</b>	<b>Tipo (Item)</b>	<b>Nome do Material</b>
COMPUTADORES	INFORMATICA	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade do Material</b>	<b>Valor Unit do Material</b>
00021565	UNIDADE	1	R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b>	<b>Media Saneada Global</b>	<b>Mediana Global</b>	<b>Desvio Padrão Global</b>
1819,5	1819,5	1819,5	253,85
<b>Valor Máximo Global</b>	<b>Valor Mínimo Global</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

## Resultado 22

### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
0000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
Olmir Ioris & Cia LTDA - 70.429.956/0001-99	Olmir Ioris & Cia LTDA	LTDA

### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		



#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 23

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	---	--------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 24

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
---	--	--	---------------------------------------

<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019
-----------------------------------	--



#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	<b>Tipo de Empresa</b> Outras Entidades Empresariais
---	---	---

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
--	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Especifica</b> Norte	<b>Media da Região</b> 1819,5
<b>Media Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b> 1819,5	<b>Media Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 25

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
---	--	--	---------------------------------------

<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019
-----------------------------------	--

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA -EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA -EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	--	--------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
--	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Especifica</b> Norte	<b>Media da Região</b> 1819,5
<b>Media Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Média Global</b> 1819,5	<b>Média Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		



**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 26**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA-EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS & CIA LTDA-EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	---	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Média da Região</b> 1819,5
<b>Média Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Média Global</b> 1819,5	<b>Média Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORÇA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 27**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

CNPJ/CPF do Fornecedor  
OLMIR IORIS & CIA. LTDA - EPP -  
70.429.956/0001-99

Nome do Fornecedor  
OLMIR IORIS & CIA. LTDA - EPP.

Tipo de Empresa  
Individual



### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
DOS GAUCHOS - 1112747 Municipal

### Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5106802	PORTO DOS GAUCHOS	Norte	1819,5
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
1819,5	1819,5	253,85	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

### Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
COMPUTADORES	INFORMATICA	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00021565	UNIDADE	1	R\$ 1.640,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
1819,5	1819,5	1819,5	253,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 28

### Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2019	19/12/2019		

### Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
OLMIR IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS E CIA LTDA	Individual

### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
DOS GAUCHOS - 1112747 Municipal

### Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5106802	PORTO DOS GAUCHOS	Norte	1819,5
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
1819,5	1819,5	253,85	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

### Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
COMPUTADORES	INFORMATICA	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00021565	UNIDADE	1	R\$ 1.640,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
1819,5	1819,5	1819,5	253,85

P. M. JUINA  
 Fls. 33  
 No. 015

**Valor Máximo Global**  
 R\$ 1.999,00

**Valor Mínimo Global**  
 R\$ 1.640,00

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD7 SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 29**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
00000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS E CIA LTDA	LTDA

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Região Específica</b>	<b>Media da Região</b>
5106802	PORTO DOS GAUCHOS	Norte	1819,5
<b>Media Saneada da Região</b>	<b>Mediana da Região</b>	<b>Desvio Padrão da Região</b>	
1819,5	1819,5	253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b>	<b>Valor Mínimo da Região</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b>	<b>Grupo (Item)</b>	<b>Tipo (Item)</b>	<b>Nome do Material</b>
COMPUTADORES	INFORMATICA	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade do Material</b>	<b>Valor Unit do Material</b>
00021565	UNIDADE	1	R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b>	<b>Media Saneada Global</b>	<b>Mediana Global</b>	<b>Desvio Padrão Global</b>
1819,5	1819,5	1819,5	253,85
<b>Valor Máximo Global</b>	<b>Valor Mínimo Global</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD7 SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 30**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
00000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS e CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS e CIA LTDA	LTDA

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>





**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ , COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 31**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> Olmir Ioris e cia Ltda - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> Olmir Ioris e cia Ltda	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	---	--------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfere</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO ?HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18.5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 32



#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
0000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS E CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS E CIA LTDA - EPP	Individual

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Região Específica</b>	<b>Media da Região</b>
5106802	PORTO DOS GAUCHOS	Norte	1819,5
<b>Media Saneada da Região</b>	<b>Mediana da Região</b>	<b>Desvio Padrão da Região</b>	
1819,5	1819,5	253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b>	<b>Valor Mínimo da Região</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b>	<b>Grupo (Item)</b>	<b>Tipo (Item)</b>	<b>Nome do Material</b>
COMPUTADORES	INFORMATICA	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade do Material</b>	<b>Valor Unit do Material</b>
00021565	UNIDADE	1	R\$ 1.640,00
<b>Media Global</b>	<b>Media Saneada Global</b>	<b>Mediana Global</b>	<b>Desvio Padrão Global</b>
1819,5	1819,5	1819,5	253,85
<b>Valor Máximo Global</b>	<b>Valor Mínimo Global</b>		
R\$ 1.999,00	R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO ?HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18.5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 33

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b>	<b>Modalidade de Compra</b>	<b>Relator</b>	<b>Valor Vencedor</b>
0000000024/2019	Pregão Eletrônico	01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b>	<b>Data da Homologação</b>		
07/2019	19/12/2019		

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
OLMIR IORIS E CIA LTDA - EPP - 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS E CIA LTDA - EPP	LTDA

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b>	<b>Esfera</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	Municipal

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

P. M. JUINA  
Fls. 02  
1/17

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 34

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019		

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
--	---	--------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 35

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
---	--	---	---------------------------------------

<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019
-----------------------------------	--



#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> Olmir Ioris e Cia Ltda-Epp - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> Olmir Ioris e Cia Ltda-Epp	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
---	---	--------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
--	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Medida Global</b> 1819,5	<b>Medida Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		

#### Código do Material/Descrição:

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ, COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

### Resultado 36

#### Informações sobre licitação

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 01-LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.640,00
---	--	---	---------------------------------------

<b>Mês de Abertura</b> 07/2019	<b>Data da Homologação</b> 19/12/2019
-----------------------------------	--

#### Informações sobre fornecedor

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> OLMIR IOROS & CIA LTDA - 70.429.956/0001-99	<b>Nome do Fornecedor</b> OLMIR IOROS & CIA LTDA	<b>Tipo de Empresa</b> LTDA
---	---	--------------------------------

#### Informações sobre fiscalizado

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - 1112747	<b>Esfera</b> Municipal
--	----------------------------

#### Informações sobre região

<b>Código do IBGE</b> 5106802	<b>Município</b> PORTO DOS GAUCHOS	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Medida da Região</b> 1819,5
<b>Medida Saneada da Região</b> 1819,5	<b>Mediana da Região</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 253,85	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 1.640,00		

#### Informações sobre material

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 00021565	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.640,00
<b>Média Global</b> 1819,5	<b>Média Saneada Global</b> 1819,5	<b>Mediana Global</b> 1819,5	<b>Desvio Padrão Global</b> 253,85
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 1.999,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 1.640,00		



**Código do Material/Descrição**

(00021565) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 OU SIMILAR LGA1151 KABY LAKE 3.50GHZ/3M, OU SUPERIOR MEMORIA RAM: 4 GB DDR4 2400GHZ , COM DISCO RIGIDO 7HD? SATA III 1TB 7200RPM 64MB DE 1000GB, COM FONTE ATX DE NO MINIMO 350W, PLACA MAE COMPATIVEL: COMPLETO COM MONITOR LED/LCD 18,5, ACOMPANHADO COM TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA E VIDEO TIPO VGA OU SUPERIOR

**Resultado 37**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 06-MOISES MACIEL	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.978,99
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 18/06/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> VALE COM. DE MAT. PARA ESCRITORIO E INFORM. EIRELI - 24.418.247/0001-90	<b>Nome do Fornecedor</b> VALE COM. DE MAT. PARA ESCRITORIO E INFORM. EIRELI	<b>Tipo de Empresa</b> Outras Entidades Empresariais
--	---	---

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA - 1117779	<b>Esfera</b> Municipal
--	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5104559	<b>Município</b> ITAUBA	<b>Região Especifica</b> Norte	<b>Media da Região</b> 2075,4
<b>Media Saneada da Região</b> 2075,4	<b>Mediana da Região</b> 2050	<b>Desvio Padrão da Região</b> 616,57	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 3.175,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 900,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 0004707	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.978,99
<b>Média Global</b> 2214,98	<b>Média Saneada Global</b> 2114,74	<b>Mediana Global</b> 2050	<b>Desvio Padrão Global</b> 1116,08
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 8.630,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 135,00		

**Código do Material/Descrição**

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP,COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB, MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM DISCO RIGIDO DE 500 GB, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X, PLACA DE REDE ETHERNET 10/100, GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4), COM FONTE, SEM SISTEMA OPERACIONAL. ACOMPANHA: CABO DE FORCA, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO

**Resultado 38**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 06-MOISES MACIEL	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.978,99
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 18/06/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b>	<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Tipo de Empresa</b>
-------------------------------	---------------------------	------------------------

VALE COMERCIAL DE MATERIAL  
PARA ESCR E INFO LTDA -  
24.418.247/0001-90

VALE COMERCIAL DE MATERIAL  
PARA ESCR E INFO LTDA

Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada - EIRELI



#### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA  
- 1117779

Esfera  
Municipal

#### Informações sobre região

Código do IBGE 5104559	Município ITAUBA	Região Específica Norte	Medida da Região 2075,4
Medida Saneada da Região 2075,4	Mediana da Região 2050	Desvio Padrão da Região 616,57	
Valor Máximo da Região R\$ 3.175,00	Valor Mínimo da Região R\$ 900,00		

#### Informações sobre material

Classe (Item) COMPUTADORES	Grupo (Item) INFORMATICA	Tipo (Item) COMPUTADORES	Nome do Material MICROCOMPUTADOR
Código do Material 0004707	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 1.978,99
Medida Global 2214,98	Medida Saneada Global 2114,74	Mediana Global 2050	Desvio Padrão Global 1116,08
Valor Máximo Global R\$ 8.630,00	Valor Mínimo Global R\$ 135,00		

#### Código do Material/Descrição

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP,COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB, MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR,COM DISCO RIGIDO DE 500 GB,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X,PLACA DE REDE ETHERNET 10/100,GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4), COM FONTE,SEM SISTEMA OPERACIONAL,ACOMPANHA: CABO DE FORCA, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO

#### Resultado 39

#### Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000024/2019	Modalidade de Compra Pregão Eletrônico	Relator 06-MOISES MACIEL	Valor Vencedor R\$ 1.978,99
Mês de Abertura 05/2019	Data da Homologação 18/06/2019		

#### Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFOR - 24.418.247/0001-90	Nome do Fornecedor VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFOR	Tipo de Empresa Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
---	---	--

#### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA  
- 1117779

Esfera  
Municipal

#### Informações sobre região

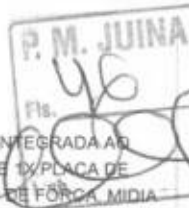
Código do IBGE 5104559	Município ITAUBA	Região Específica Norte	Medida da Região 2075,4
Medida Saneada da Região 2075,4	Mediana da Região 2050	Desvio Padrão da Região 616,57	
Valor Máximo da Região R\$ 3.175,00	Valor Mínimo da Região R\$ 900,00		

#### Informações sobre material

Classe (Item) COMPUTADORES	Grupo (Item) INFORMATICA	Tipo (Item) COMPUTADORES	Nome do Material MICROCOMPUTADOR
Código do Material 0004707	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 1.978,99
Medida Global 2214,98	Medida Saneada Global 2114,74	Mediana Global 2050	Desvio Padrão Global 1116,08

Valor Máximo Global  
R\$ 8.630,00

Valor Mínimo Global  
R\$ 135,00



**Código do Material/Descrição**

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB, MEMÓRIA CACHE: MÍNIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM DISCO RÍGIDO DE 500 GB, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X/PLACA DE REDE ETHERNET 10/100, GABINETE COM MÍNIMO DE 02 BAIAS (5 1/4"), COM FONTE, SEM SISTEMA OPERACIONAL, ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, MÍDIA DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO PRODUTO

**Resultado 40**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000024/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Pregão Eletrônico	<b>Relator</b> 06-MOISES MACIEL	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.978,99
<b>Mês de Abertura</b> 05/2019	<b>Data da Homologação</b> 18/06/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIR - 24.418.247/0001-90	<b>Nome do Fornecedor</b> VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIR	<b>Tipo de Empresa</b> Individual
--	---	--------------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA - 1117779	<b>Esfera</b> Municipal
--	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5104559	<b>Município</b> ITAUBA	<b>Região Específica</b> Norte	<b>Media da Região</b> 2075,4
<b>Media Saneada da Região</b> 2075,4	<b>Mediana da Região</b> 2050	<b>Desvio Padrão da Região</b> 616,57	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 3.175,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 900,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMÁTICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 0004707	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.978,99
<b>Media Global</b> 2214,98	<b>Media Saneada Global</b> 2114,74	<b>Mediana Global</b> 2050	<b>Desvio Padrão Global</b> 1116,08
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 8.630,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 135,00		

**Código do Material/Descrição**

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB, MEMÓRIA CACHE: MÍNIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM DISCO RÍGIDO DE 500 GB, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X, PLACA DE REDE ETHERNET 10/100, GABINETE COM MÍNIMO DE 02 BAIAS (5 1/4"), COM FONTE, SEM SISTEMA OPERACIONAL, ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, MÍDIA DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO PRODUTO

**Resultado 41**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000003/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Dispensa de licitação para compras e serviços	<b>Relator</b> 04-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.999,00
<b>Mês de Abertura</b> 12/2019	<b>Data da Homologação</b> 26/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> A DALCICO ME - 07.959.811/0001-63	<b>Nome do Fornecedor</b> A DALCICO ME	<b>Tipo de Empresa</b> Individual
--	---	--------------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA - 1116706	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5103437	<b>Município</b> CURVELANDIA	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Medida da Região</b> 2180,32
<b>Medida Saneada da Região</b> 2180,32	<b>Mediana da Região</b> 2210,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 920,23	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 3.425,97	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 739,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 0004707	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.999,00
<b>Medida Global</b> 2214,98	<b>Medida Saneada Global</b> 2114,74	<b>Mediana Global</b> 2050	<b>Desvio Padrão Global</b> 1116,08
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 8.630,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 135,00		

**Código do Material/Descrição**

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP,COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB, MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM DISCO RIGIDO DE 500 GB, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X, PLACA DE REDE ETHERNET 10/100, GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4"), COM FONTE, SEM SISTEMA OPERACIONAL, ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO

**Resultado 42****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000003/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Dispensa de licitação para compras e serviços	<b>Relator</b> 04-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.999,00
<b>Mês de Abertura</b> 12/2019	<b>Data da Homologação</b> 26/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> A. DALCICO - ME - 07.959.811/0001-63	<b>Nome do Fornecedor</b> A. DALCICO - ME	<b>Tipo de Empresa</b> Individual
---	--	--------------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> CAMARA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - 1116706	<b>Esfere</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5103437	<b>Município</b> CURVELANDIA	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Medida da Região</b> 2180,32
<b>Medida Saneada da Região</b> 2180,32	<b>Mediana da Região</b> 2210,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 920,23	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 3.425,97	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 739,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 0004707	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.999,00
<b>Medida Global</b> 2214,98	<b>Medida Saneada Global</b> 2114,74	<b>Mediana Global</b> 2050	<b>Desvio Padrão Global</b> 1116,08
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 8.630,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 135,00		

**Código do Material/Descrição**

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP,COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB, MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM DISCO RIGIDO DE 500 GB, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X, PLACA DE REDE ETHERNET 10/100, GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4"), COM FONTE, SEM SISTEMA OPERACIONAL, ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO

**Resultado 43**



**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000003/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Dispensa de licitação para compras e serviços	<b>Relator</b> 04-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.999,00
<b>Mês de Abertura</b> 12/2019	<b>Data da Homologação</b> 26/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> A. DALCICO - ME - 07.959.811/0001-63	<b>Nome do Fornecedor</b> A. DALCICO - ME	<b>Tipo de Empresa</b> Outras Entidades Empresariais
---	--	---

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> CAMARA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - 1116706	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5103437	<b>Município</b> CURVELANDIA	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Media da Região</b> 2180,32
<b>Media Saneada da Região</b> 2180,32	<b>Mediana da Região</b> 2210,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 920,23	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 3.425,97	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 739,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 0004707	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.999,00
<b>Media Global</b> 2214,98	<b>Media Saneada Global</b> 2114,74	<b>Mediana Global</b> 2050	<b>Desvio Padrão Global</b> 1116,08
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 8.630,00	<b>Valor Minimo Global</b> R\$ 135,00		

**Código do Material/Descrição**

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP,COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB,MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR,COM DISCO RIGIDO DE 500 GB,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X,PLACA DE REDE ETHERNET 10/100,GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4"), COM FONTE,SEM SISTEMA OPERACIONAL,ACOMPANHA: CABO DE FORCA, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO

**Resultado 44****Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 0000000003/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Dispensa de licitação para compras e serviços	<b>Relator</b> 04-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.999,00
<b>Mês de Abertura</b> 12/2019	<b>Data da Homologação</b> 26/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> A. DALCICO -ME - 07.959.811/0001-63	<b>Nome do Fornecedor</b> A. DALCICO -ME	<b>Tipo de Empresa</b> Individual
--	---	--------------------------------------

**Informações sobre fiscalizado**

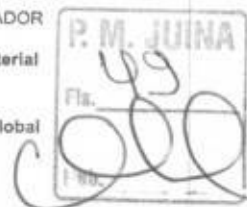
<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> CAMARA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - 1116706	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5103437	<b>Município</b> CURVELANDIA	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Media da Região</b> 2180,32
<b>Media Saneada da Região</b> 2180,32	<b>Mediana da Região</b> 2210,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 920,23	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 3.425,97	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 739,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 0004707	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.999,00
<b>Média Global</b> 2214,98	<b>Média Saneada Global</b> 2114,74	<b>Mediana Global</b> 2050	<b>Desvio Padrão Global</b> 1116,08
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 8.630,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 135,00		



**Código do Material/Descrição**

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP,COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB,MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR,COM DISCO RIGIDO DE 500 GB,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X,PLACA DE REDE ETHERNET 10/100,GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4"), COM FONTE,SEM SISTEMA OPERACIONAL,ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO

**Resultado 45**

**Informações sobre licitação**

<b>Código da Licitação</b> 00000000003/2019	<b>Modalidade de Compra</b> Dispensa de licitação para compras e serviços	<b>Relator</b> 04-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	<b>Valor Vencedor</b> R\$ 1.999,00
<b>Mês de Abertura</b> 12/2019	<b>Data da Homologação</b> 26/12/2019		

**Informações sobre fornecedor**

<b>CNPJ/CPF do Fornecedor</b> A. DALCICO -ME - 07.959.811/0001-63	<b>Nome do Fornecedor</b> A. DALCICO -ME	<b>Tipo de Empresa</b> Outras Entidades Empresariais
--	---	---

**Informações sobre fiscalizado**

<b>Unidade Gestora (Fiscalizado)</b> CAMARA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - 1116706	<b>Esfera</b> Municipal
---	----------------------------

**Informações sobre região**

<b>Código do IBGE</b> 5103437	<b>Município</b> CURVELANDIA	<b>Região Especifica</b> Oeste	<b>Média da Região</b> 2180,32
<b>Média Saneada da Região</b> 2180,32	<b>Mediana da Região</b> 2210,5	<b>Desvio Padrão da Região</b> 920,23	
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 3.425,97	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 739,00		

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Grupo (Item)</b> INFORMATICA	<b>Tipo (Item)</b> COMPUTADORES	<b>Nome do Material</b> MICROCOMPUTADOR
<b>Código do Material</b> 0004707	<b>Unidade de Fornecimento</b> UNIDADE	<b>Quantidade do Material</b> 1	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 1.999,00
<b>Média Global</b> 2214,98	<b>Média Saneada Global</b> 2114,74	<b>Mediana Global</b> 2050	<b>Desvio Padrão Global</b> 1116,08
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 8.630,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 135,00		

**Código do Material/Descrição**

(0004707) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP,COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB,MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR,COM DISCO RIGIDO DE 500 GB,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X,PLACA DE REDE ETHERNET 10/100,GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4"), COM FONTE,SEM SISTEMA OPERACIONAL,ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO

**Participantes**

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	2715	J.P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INF.-ME	17.778.799/0001-44	000.000.000-00
2	7257	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	03.727.710/0001-06	000.000.000-00

Total de Participantes: 2

**Itens**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
10423	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR D	UNIDADE	10,00000	52	35	50	791,08	7.910,80
467421	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA -INTE CORE I3-8100/4GB D	UNIDADE	10,00000	52	35	50	3.816,18	38.161,80
471721	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMÓRIA R	UNIDADE	10,00000	52	35	50	4.607,36	46.073,60

Total de Itens: 3

**Propostas**

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
010423	7.910,80V	P						
467421	38.161,80V	P						
471721	42.897,20V	49.250,00P						
Total	88.969,80	49.250,00						

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: ROSANGELA



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
 CNPJ: 15.359.201/0001.57  
 Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro  
 Telefone (066)3566-8300  
 www.juina.mt.gov.br



**Balizamento de Preços**

Balizamento: 1824

Pedido: 634 - SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA

Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço.

CNPJ: 000.000.000/0000.00

CEP: 00000000

Endereço:

Órgão/Unid: 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Local: 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Dotação: 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
471721	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE	UNIDADE	10,0000	R\$ 4.607,36	R\$ 46.073,60

Total da(s) Dotação(ões): R\$ 46.073,60  
 Total do Local: R\$ 46.073,60  
 Total do Órgão/Unid.: R\$ 46.073,60

Órgão/Unid: 02.110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Local: 44 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 1379 - 02.110.12.361.0032.2206.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
10423	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDA	UNIDADE	10,0000	R\$ 791,08	R\$ 7.910,80
467421	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA -INTE CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL>PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB	UNIDADE	10,0000	R\$ 3.816,18	R\$ 38.161,80

Total da(s) Dotação(ões): R\$ 46.072,60  
 Total do Local: R\$ 46.072,60  
 Total do Órgão/Unid.: R\$ 46.072,60  
 Total do Fornecedor: R\$ 92.146,20  
 Total do Pedido: R\$ 92.146,20  
 Total Balizamento: R\$ 92.146,20  
 Total Geral: R\$ 92.146,20



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

**2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DOS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS**

O presente processo de licitação ter por objetivo a aquisição de equipamentos e informática para atender o fluxo interno das demandas de atividades inerentes as funções da secretaria mencionada neste, visto que os que se encontra em uso estão desgastados, devido ao tempo útil de vida dos mesmo, e alguns profissionais estão aguardando este processo, pois seus instrumentos de trabalho já encontram-se em desuso, com defeito e também sem solução de reparo segundo o departamento de informática.

As estações de trabalho visam a contemplação de laboratório novo para a Escola Maria Hilda Panãs, pois desde sua inauguração esta não possui um laboratório para ofertar o acesso a tecnologia adequando a escola e ofertando ensino de maior qualidade a mais acessível aos alunos matriculados na mesma.

Diante a esta se pauta a justificativa deste.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA**

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS**

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:



**MUNICÍPIO DE JUINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

P. M. JUINA  
Fls. 330  
[Handwritten signature]

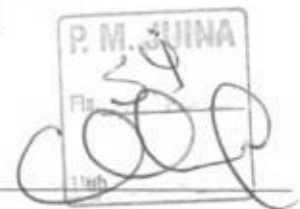
Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	467421	010	Unidade	ESTACAO DE TRABAHO DESKTOP AVANÇADA - INTE CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL>PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2666MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630; >DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >DEVERÁ POSSUIR DRIVER ÓTICO GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW); >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 B/G/N WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO MULTIMIDIA PRETO - EM PORTUGUES E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0 AUTENTICAÇÃO CONTROL VAULT 2.0 ADVANCED COM CERTI,CADO FIPS 140-2 NIVEL 3; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W MAXIMO E PFC ATIVO; >GABINETE - COR: PRETO - DIMENSÕES (A X L X P): 293.1 X 92.6 X 12.38 MM - PESO: 4.35KG; >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		R\$ 3.816,18	R\$38.161,80
2	10423	010	Unidade	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65° VERTICAL/90° HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXELS DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; COMSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		R\$ 791,08	R\$7.910,80

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



**MUNICÍPIO DE JUINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



3	471721	010	Unidade	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE		R\$ 4.607,36	R\$46.073,60
---	--------	-----	---------	--	--	--------------	--------------

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;  
5.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição 5.3. de bens e serviços comuns, e dá outras providências;  
5.4. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.  
6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Durante a vigência do presente contrato, ficará obrigada a Contratada, a manter-se com responsabilidade sob os produtos mencionados neste, bem como a entrega de forma correta e de boa qualidade, em endereço definido no presente termo de referencia, expedido por meio de requisição oficial deste.  
7.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;  
7.3. Cumprir a data e o horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado  
7.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;  
Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



**MUNICÍPIO DE JUINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



7.5. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Juina qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

7.6. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

## **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

10.1. O prazo de fornecimento/entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da entrega da requisição documento similar;

10.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, será no Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com Endereço localizado na Av. Hilda Pedrotti, Sob número 160° N, bairro Centro.

10.3. Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação: 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**Dotação: 1379 - 02.110.12.361.0032.2206.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN**





**MUNICÍPIO DE JUINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



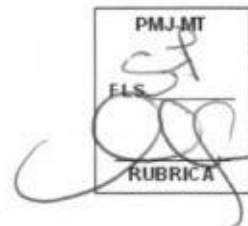
**12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Vera Lucia Pereira da Silva Granja  
**PODER PUBLICO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**PARECER CONTÁBIL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:**

  
**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
**Departamento de Licitação**

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:


Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

**Dotação: 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**Dotação: 1379 - 02.110.12.361.0032.2206.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN**

Juína - MT, 14 de Julho de 2020.

  
**NATANIEL TOMASINI**  
**Contador (a)**  
**MT 011911/O-4**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**A**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Nesta**

**DETERMINO E AUTORIZO** a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Presencial tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

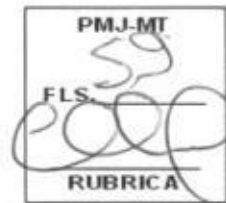
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.**

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 252.2020

Atenciosamente,

**Juína – MT, 14 de Julho de 2020.**

  
**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
**Prefeito Municipal**



# EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

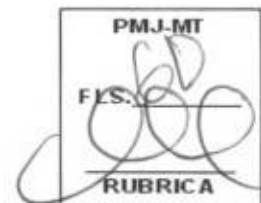
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020**  
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

## JUÍNA/2020



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020**  
**TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

**PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014, do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), do Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

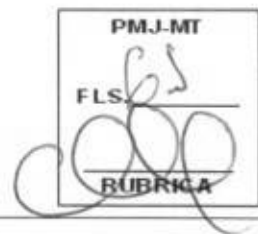
O Edital do presente Pregão Presencial e respectivos ANEXOS, poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, ou pelo e-mail:



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



[licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br), e, pelo site: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos ANEXOS, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, presidida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações e condições contidas neste Edital e seus ANEXOS:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA;  
**DATA DA ABERTURA: 29/07/2020;**  
**HORA: 10:00 horas (Horário Local);**  
LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;  
ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;  
CEP.: 78.320-000.

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente, **até as 10:00 horas (Horário Local) do dia 29/07/2020**, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes o Pregoeiro designado e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe.

Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às **10:00 horas**, do dia **29 de Julho de 2020**), não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-simile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congêneres, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo.

Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



o Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO DESIGNADO;  
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;  
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020;  
DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO;  
NOME DA LICITANTE: \_\_\_\_\_;  
CNPJ/MF DA LICITANTE: \_\_\_\_\_.

**2. DO OBJETO:**

2.1. A presente licitação tem como objeto PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. As quantidades descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital, são estimativas máximas para a execução dos serviços, podendo sofrer adição ou supressão conforme a Lei 8.666/93, consoante as necessidades da Secretaria Municipal requisitante do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

2.3. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes. Atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

**4. DA CONTRATAÇÃO E PRAZOS:**

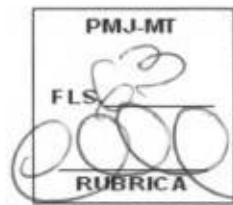
4.1. Os serviços objetos deste certame são quantidades para atendimento conforme quadro justificativo do Anexo I – termo de referência.

**5. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO DESIGNADO:**

5.1. Compete ao Pregoeiro Designado, além de outras previstas na legislação federal e nas normas municipais:



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



- 5.1.1. a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- 5.1.2. o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
- 5.1.3. o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
- 5.1.4. a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
- 5.1.4. a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- 5.1.5. a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- 5.1.6. a negociação do preço com vistas à sua redução;
- 5.1.7. a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- 5.1.8. a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
- 5.1.9. a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
- 5.1.9.1. do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
- 5.1.9.2. das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
- 5.1.9.3. dos lances e da classificação das ofertas;
- 5.1.9.4. da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- 5.1.9.5. da negociação de preço;
- 5.1.9.6. da análise dos documentos de habilitação; e,
- 5.1.9.7. da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

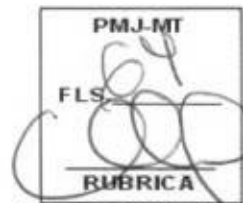




# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.10. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; e,

5.1.11. propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

#### 6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente os interessados qualificados como, Micro empreendedor (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

7.1.1. Não poderão participar da presente licitação as microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no §4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006, abaixo transcrito:

"(...)

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

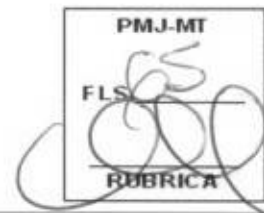
V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo; VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações. (...)

§ 5o O disposto nos incisos IV e VII do § 4o deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em

associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6o Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4o deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

(...)"

7.1.2. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

7.2. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

7.3. É vedada a participação de empresa:

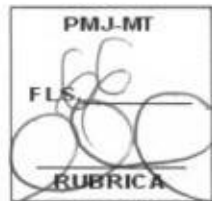
- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensa de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

7.4. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

7.5. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.5.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada a Administração Pública Municipal de Juína-MT, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.5.2. Empresa, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.6. Para tais efeitos do subitem 7.5.2., deste Edital, entendem-se que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

## 8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

8.1. A Licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de representante/preposto, devidamente munido de documentos (FORA DOS ENVELOPES) que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

8.2. Para efeitos do presente certame entende-se como representante/preposto da Licitante, no caso de:

8.2.1. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

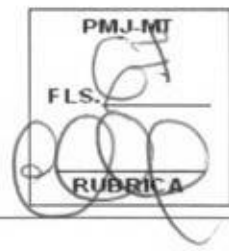
8.2.2. SOCIEDADES SIMPLES, não empresárias, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartórios de Títulos e Documentos);



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



8.2.3. SOCIEDADE POR AÇÕES, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do Estatuto Social e do documento de eleição de seus administradores;

8.2.4. SOCIEDADE COOPERATIVA, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, Ata e Estatuto, em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

8.2.5. EMPRESA INDIVIDUAL, o seu titular, com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante;

8.3. O procurador, constituído por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante; e,

8.4. O indicado, por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante Carta de Credenciamento, nos termos do presente Edital, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante.

8.5. Para o credenciamento do seu representante/preposto a empresa ou sociedade Licitante deverá:

8.5.1. Quando o representante/preposto da Licitante for uma das pessoas previstas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.1.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto; e,

8.5.1.2. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove a sua condição de representante/preposto da Licitante;

8.5.2. Quando o representante/preposto da Licitante for procurador ou pessoa indicada por Carta de credenciamento, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

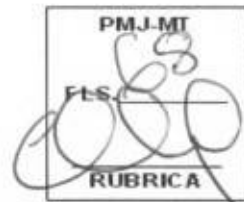
8.5.2.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



8.5.2.2. Cópia autenticada, de um dos seguintes documentos, que comprove que o seu portador tem poderes para na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante, devidamente, assinado por um dos representante/preposto, mencionados nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital:

8.5.2.2.1. Procuração Pública para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO III, deste Edital; ou;

8.5.2.2.2. Procuração Particular, para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO IV, deste Edital; ou,

8.5.2.2.3. Carta de Credenciamento, em papel timbrado da empresa Licitante, contendo expressamente o número do Pregão Presencial, com firma reconhecida em cartório competente, conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO V, deste Edital; e,

8.5.2.3. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove que o firmatário de um dos documentos previstos nos subitens 8.3.2.2.1., 8.3.2.2.2. e 8.3.2.2.3., deste Edital, tem poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.

8.6. Quando a empresa Licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo:

8.6.1. Razão social;

8.6.2. Número do CNPJ/MF;

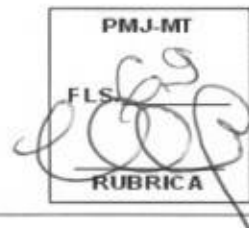
8.6.3. Endereço, telefone e número do fax, se houver.

8.7. Cada Licitante credenciará apenas 01 (um) representante/preposto que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.8. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da Licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o representante/preposto de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



8.9. Se no credenciamento ou em qualquer fase do certame, ficar comprovado que a Proposta de Preços não foi subscrita ou firmada por representante/preposto da Licitante, a Proposta de Preços será imediatamente considerada desclassificada.

8.10. Também será desclassificada a Proposta de Preços da Licitante se for constatado, na fase do credenciamento, que a mesma não pertence ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame.

8.11. O representante/preposto poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.12. Não será admitida a participação de um mesmo representante/preposto para mais de uma empresa Licitante, bem como que ele seja titular, sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.

8.13. Quando os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, que os representantes/prepostos da Licitante não se farão presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, os documentos referente ao credenciamento deverão estar dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a identificação descrita no Preâmbulo do presente Edital, a fim de ser aberto pelo Pregoeiro Designado na fase do Credenciamento para verificar se a Proposta de Preços foi devidamente subscrita e firmada por representante/preposto da Licitante, sob pena de desclassificação da Proposta.

8.14. Quando a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP quiser fazer uso do benefício de tratamento diferenciado na presente licitação, conforme previstos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, DEVERÃO APRESENTAR AO PREGOEIRO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, os seguintes documentos:

8.14.1. Certidão de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, da empresa junto a Junta Comercial, ou Declaração firmada por contador (quando for o caso); e,

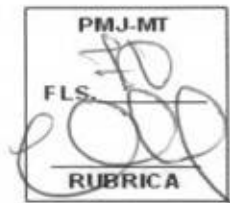
8.14.2. Declaração de Enquadramento Como ME e EPP, consoante Modelo estabelecido pelo ANEXO VI, deste Edital.

**9. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, iniciará o credenciamento, após sua abertura, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada Licitante, admitindo-se, contudo,



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das Licitantes:

9.1.1. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, conforme Modelo sugerido no ANEXO II, deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, se for o caso, Declaração de Enquadramento como ME e EPP;

9.1.2. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, assinada por quem de direito, se for o caso, QUE A EMPRESA É CONSIDERADA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, conforme modelo sugerido no ANEXO VI, deste Edital e, no caso de cooperativas, declaração, firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadram no limite de receita referido no subitem 9.13., deste Edital;

9.1.3. CERTIDÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, DA EMPRESA PERANTE A JUNTA COMERCIAL, OU DECLARAÇÃO FIRMADA POR CONTADOR (QUANDO FOR O CASO);

9.1.5. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2).

9.2. A não entrega da declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação e, portanto, a não aceitação da Licitante no certame licitatório, com efeitos de desclassificação da Proposta do Licitante.

9.3. O mesmo tratamento previsto no subitem 9.2., deste Edital, deverá ser aplicado no caso em que os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, quando os representantes/prepostos da Licitante não se fizerem presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, que não encaminhar os Documentos para o Credenciamento da forma como exigido pelo presente Edital.

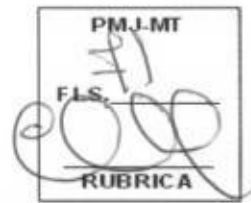
9.4. As Licitantes que deixar de apresentar uma das Declarações previstas nos subitem 9.1.2. e 9.1.4., deste Edital, não farão *jus* ao benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores. O mesmo tratamento será dado as MEs e EPPs que deixar de apresentar a Certidão prevista no subitem 9.1.3., deste Edital.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



9.5. A declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, é o ÚNICO DOCUMENTO que poderá ser produzido de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante/preposto possua poderes ou outorga de poderes para tal feito.

9.6. Somente serão recebidos documentos e Envelopes de Licitantes e interessados que estejam presentes, na hora designada neste Edital para o início da sessão, exceto os encaminhados por via postal, nos termos deste Edital, sendo que a partir deste momento não mais serão admitidas Licitantes ao certame.

9.7. Se for necessário, para o controle do disposto no subitem 9.6., deste Edital, o Pregoeiro poderá fazer uso de senha, a ser distribuída entre os presentes.

9.8. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de representação e credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, exame este que poderá ser iniciado antes da abertura da sessão.

9.9. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contém as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.10. Se constando pelo Pregoeiro que a Proposta de Preços não foi firmada por Representante/Preposto da Licitante, a Proposta de Preços da interessada deverá desde já ser declarada desclassificada.

9.11. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.12. A sessão só será considerada aberta após proclamada pelo Pregoeiro, após esse momento não será mais aceito a entrega e recebimento de documentos e envelopes.

## 10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

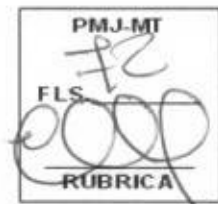
10.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e de habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados (modelo sugerido abaixo).

AO PREGOEIRO DESIGNADO;  
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;  
TRAVESSA EMANUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020;  
**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;**





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



NOME DA LICITANTE: \_\_\_\_\_;  
CNPJ/MF DA LICITANTE: \_\_\_\_\_.

AO PREGOEIRO DESIGNADO;  
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;  
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020;  
**ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**  
NOME DA LICITANTE: \_\_\_\_\_;  
CNPJ/MF DA LICITANTE: \_\_\_\_\_.

10.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

**11. DO ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS:**

11.1. As Licitantes devem levar em consideração, na elaboração de sua proposta de preços, que a satisfação do objeto desta licitação fica condicionada à emissão de “Nota de Empenho” pelo Município de Juína-MT, sendo que, para isso, a Licitante é a única responsável por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive, as posteriores advindas do fornecimento de serviços e/ou entrega dos bens objeto desta licitação.

11.2. A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) via, contendo, as quantidades, marcas, discriminação do objeto que apresente com precisão as especificações do produto ofertado, prazo de entrega, valor unitário e total com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, em algarismo e por extenso; conter, de forma clara e inequívoca, as especificações detalhadas do objeto proposto na conformidade do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado neste certame, estando impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante/proposto da Licitante, apresentando, ainda, a indicação do número deste pregão, dia e hora de sua realização, conforme sugerido no Modelo estabelecido no ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS, deste Edital.

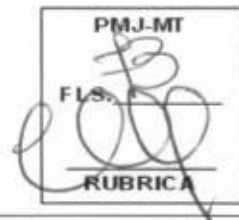
11.3. A proponente deverá indicar a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, *fax* e endereço eletrônico (*e-mail*), mencionando o Banco, número da Conta



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante sagrar-se vencedora do certame.

11.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão, caso o prazo de que trata este subitem não esteja expressamente indicado na proposta, esta será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

11.5. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Poder Executivo do Município de Juína-MT, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.6. A proposta deverá conter a declaração de que a Licitante assume perante o Poder Executivo do Município de Juína-MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

11.7. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

11.8. A Licitante vencedora compromete-se a garantir que o objeto deste edital será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o previsto e exigido no presente Edital e isentos de defeitos.

11.9. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do ora licitado.

11.10. As propostas que atender os requisitos do Edital e seus ANEXOS serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

11.10.1. discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

11.10.2. erros de transcrição das quantidades previstas mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;

11.10.3. erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total; e,

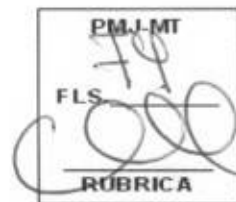
11.10.4. erro de adição mantém-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



11.11. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

11.12. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito.

11.13. Os itens serão avaliados no ato de cada entrega e fornecimento efetuado pela CONTRATADA, através de servidor responsável designado para esse fim.

11.14. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse a qualquer título.

11.15. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus ANEXOS, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem 11.10., deste Edital, a proposta será desclassificada.

11.16. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

11.17. A simples participação neste certame implica em:

11.17.1. Plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das Licitantes interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às Licitantes pela realização de tais atos; e,

11.17.2. Comprometimento da Licitante vencedora em fornecer os serviços e; ou entregar os produtos, materiais e equipamentos, objeto desta licitação, em total conformidade com as especificações do Edital e seus ANEXOS.

## 12. DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabeleçam outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

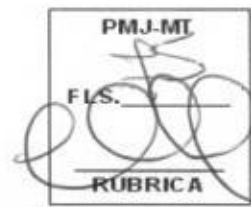
## 12.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



12.2.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.2.1.1. No caso de Sociedades Empresárias, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.2. No caso de Sociedades Simples, não Empresárias, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartórios de Títulos e Documentos);

12.2.1.3. No caso de Sociedade por Ações, o Estatuto Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.4. No caso de Sociedade Cooperativa, o ato constitutivo, Ata e Estatuto, em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.5 No caso de Empresa Individual, o Requerimento de Empresário, registrado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial).

12.2.2. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, será exigido também o Decreto de autorização e ato de registro no órgão competente.

12.2.3. Deverá constar expresso nos documentos mencionados nos subitens acima, que o objeto social e atividade da pessoa jurídica é pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

12.2.4. No caso de Sociedades Simples, não Empresárias, o ato constitutivo deverá vir acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

### 12.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

12.3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

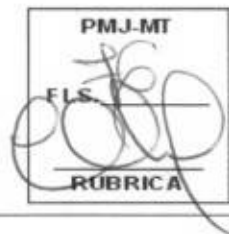
12.3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



12.3.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal; podendo ser retirada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

12.3.1.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.3.1.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.3.1.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, podendo ser retirada no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

12.3.1.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho, podendo ser retirada no site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

#### 12.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E TÉCNICA:

12.4.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.4.1.1. **Certidão Negativa De Falência e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (sessenta) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.4.1.2. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

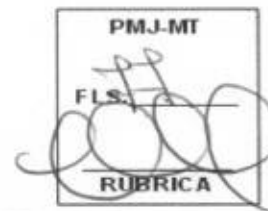
#### 12.5. OUTROS DOCUMENTOS:

12.5.1. As Licitantes interessadas deverão também apresentar a seguinte documentação dentro do envelope dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", devidamente assinados pelo representante/preposto da Licitante, sob pena de inabilitação:

12.5.1.1. "DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99", informando que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º, da CF/88, conforme Modelo estabelecido pelo **ANEXO IX**, deste Edital;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



12.5.1.2. "DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS", dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação e contratação, na forma do Modelo estabelecido no **ANEXO VII**, deste Edital;

12.5.1.3. "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO X**, deste Edital.

12.6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.6.1. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde os serviços serão prestados, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

12.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus ANEXOS.

12.6.3. Os documentos e certidões requeridos neste edital poderão ser emitidas via *internet*, desde que constante do envelope de documentação, facultado à Comissão, aferir a veracidade dos mesmos.

12.6.4. Todos os documentos exigidos para a habilitação que não contenham expressamente prazo de validade, e inexistindo legislação específica regulamentando a matéria, deverão, sob pena de inabilitação, apresentar data de expedição, limitada a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão, exceto se expressamente for previsto prazo superior no presente Edital para referido documento, observado o disposto no art. 110 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93 (caso exista legislação específica regulamentando prazo de documento que não tenha expressado o prazo de validade, esta deverá vir anexada ao mesmo).

12.6.5. Em nenhum caso será aceita, quer na hora da abertura dos envelopes, quer posteriormente, a apresentação ou inclusão de documentos de habilitação que não fizerem constar do respectivo envelope de documentação.

12.6.6. De toda documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser solicitado o original para conferência, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, registrando-se em Ata tal ocorrência.

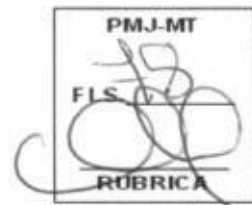
12.6.7. Todos os documentos apresentados pela Licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



12.6.8. Em se tratando de documentos que não expressem o prazo de validade, estes deverão ter data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou decreto, exceto se expressamente for exigido prazo inferior no presente Edital para referido documento.

12.6.9. Caso os documentos apresentados tenham seus prazos de validade vencidos à data da assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados naquele momento com validade atualizada.

12.6.10. Não serão aceitos documentos sob forma de protocolo ou apresentados por meio de fotocópias efetuadas em aparelho *fac-simile*.

12.6.11. Não serão aceitas Certidões Positivas de Débito, exceto quando constar nas próprias certidões ressalva que autorize a sua aceitação.

12.6.12. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, competentes, por força da Lei Federal n.º 4.225, de 10 de setembro de 1984, em publicações de órgãos da imprensa, na forma da lei ou por servidor municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da *internet*, caso que, ficarão condicionados à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro.

12.6.13. Nenhum documento será autenticado nas sessões de licitação por membros da Comissão, devendo a autenticação ser efetuada por servidor público designado, em todas as páginas, sendo recomendável a presença da Licitante com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura da sessão, caso necessitar de autenticação documental por servidor.

12.6.14. No caso de apresentação de documentos originais, os mesmos serão anexados ao processo licitatório, podendo ser solicitada a sua substituição por cópia autenticada após a homologação do certame.

### 13. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. A proposta de preços será claramente formalizada, apresentada em via única, impressa em papel timbrado da Licitante, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas, em idioma português, ressaltando-se as expressões técnicas de uso corrente. Será ainda devidamente assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante/preposto da Licitante.

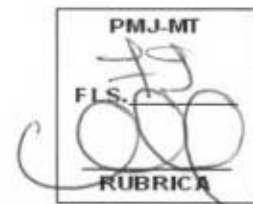
13.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais Licitantes apresentaram propostas de preços para o objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



13.3. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

13.4. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as Licitantes que apresentarem as propostas do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de MENOR PREÇO POR ITEM , conforme disposto no inciso VII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.5. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 13.4., deste Edital, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subseqüentes, até que haja no máximo 03 (três) Licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.6. Para as Licitantes classificadas, conforme estabelecido, neste Edital, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

13.7. O Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor, conforme no art. 4.º, incisos VIII e IX, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.9. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja Licitante não credencie, na forma deste edital, representante/preposto para o ato de abertura do pregão.

13.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

13.11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS ME E EPP.

13.12. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate *ficto*, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs e, conforme o caso, as Sociedades Cooperativas, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores.





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



13.13. Entende-se por empate *ficto* aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais, ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.14. Ocorrendo o empate *ficto*, proceder-se-á da seguinte forma:

13.14.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.14.2. Não ocorrendo à adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.12., deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.15. Caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não oferte lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.16. O disposto no subitem 13.14., deste Edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

13.17. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS, decidindo motivadamente a respeito.

13.18. Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

13.19. A Licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto à regularidade fiscal, na forma do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

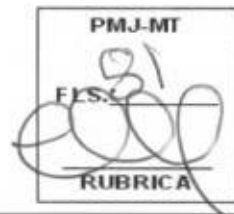
13.20. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a Licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



13.21. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

13.22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

13.23. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes presentes.

13.24. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, a proposta será desclassificada.

13.25. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

13.26. No caso da Licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da Licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1.º, do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 147/2014, com vista à contratação.

13.27. Declarado o vencedor pelo Pregoeiro, caso não houver manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, o mesmo adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante vencedora.

13.28. Havendo manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, ser-lhe-á concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da Licitante recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.29. Na hipótese do subitem 13.28., deste Edital, o Pregoeiro suspenderá o procedimento licitatório até o processamento do/s Recurso/s, e não adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante declarada vencedora.

13.30. Os Envelopes das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação que não forem abertos ficarão em poder do Pregoeiro Designado até a data da homologação



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



da licitação, devendo a/s Licitante/s retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar do ato de homologação, e, decorrido o prazo, os mesmos serão inutilizados.

13.31. Caso todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar as Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas e documentação, observada a forma exigida no presente Edital.

#### 14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

14.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designado para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

14.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente instruídas contendo (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato, se possível, *e-mail*), e protocolados no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas

14.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por *fax* ou *e-mail*, somente por escrito, em original, protocolados no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, e dentro dos respectivos prazos legais.

14.4. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

14.5. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro Designado do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

14.6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

14.7. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar do presente certame até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

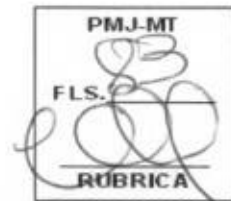
14.8. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das Licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata e publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal, bem como em Jornal de Grande Circulação Regional, quando existente no local do certame.

#### 15. DOS RECURSOS:

15.1. Declarado vencedor do certame, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, que deverá ser registrada em Ata.

15.2. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso a Licitante recorrente não indique:

15.2.1. Expressa e sucintamente, no prazo indicado no subitem anterior.

15.2.2. O ponto em que se fundamenta a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas acerca da manifestação.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da Licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a Adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro em favor da Licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo licitatório ao Prefeito Municipal para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

15.4. Considera-se imediata a manifestação interposta assim que declarado o vencedor do certame.

15.5. A Licitante recorrente, tendo manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, deverá apresentar as razões do seu recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todos vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, que estarão disponíveis no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas.

15.6. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão, desde a data da sessão pública, com vista franqueada às Licitantes interessadas, devendo o Pregoeiro fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

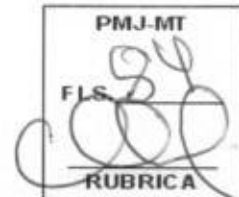
15.7. A não apresentação ou a apresentação intempestiva de razões implicará o não conhecimento do recurso, salvo se a motivação mínima oferecida na sessão pública envolver matéria de interesse público, caso em que o recurso será considerado interposto.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



15.8. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, o Pregoeiro poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

15.9 O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Caso não reconsiderada a decisão pelo Pregoeiro, em sede de juízo de retratação, o mesmo encaminhará os autos com o recurso interposto, devidamente informado e instruído com as razões da não reconsideração, ao Prefeito Municipal, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia ouvida da Procuradoria Geral do Município, quando envolver questões jurídicas.

15.11. Decidido o recurso e constatada a regularidade do procedimento realizado, o Prefeito Municipal fará a Adjudicação do objeto licitado em favor da Licitante vencedora, com posterior homologação do certame e decisão quanto à contratação.

#### 16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade do Prefeito Municipal e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro, no caso de haver recurso.

16.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá os autos do procedimento ser submetido ao Prefeito Municipal para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

#### 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas dos Contratos Administrativos decorrentes do presente Pregão Presencial correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.~

- ✓ **1684. 03.130.10.302.0015.2338.33903900000000- Regulação, tratamento fora do município.**

#### 18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar o Contrato.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 19. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NO CONTRATO

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

19.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3. O cancelamento do Contrato poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.3.1. Por razão de interesse público; ou,

19.3.2. A pedido do fornecedor registrado.

#### 20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

20.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

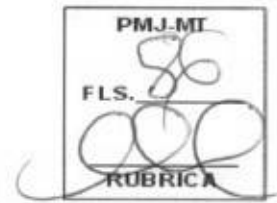
20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência do Contrato.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### 21. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou do fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, bem como da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal do Contrato, especialmente, designado por Portaria do Prefeito Municipal.

21.2. Quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE inerentes ao objeto do presente Edital, do Contrato Administrativo, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem qualquer ônus para aquele.

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

21.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

21.3. As decisões que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato, deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado, ao Administrador de Licitações, do Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

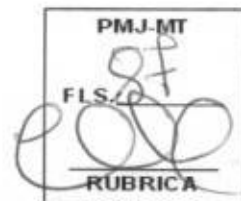
21.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato Administrativo.

21.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Poder Executivo Municipal ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

21.6. São atribuições do Fiscal do Contrato designado por Portaria do Prefeito Municipal:



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



21.6.1. Conferir os dados das faturas antes de atesta-las, promover as correções devidas e arquivar as cópias junto aos demais documentos pertinentes;

21.6.2. Verificar a existência da provisão de crédito orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das obras, serviços e/ou fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, no exercício financeiro correspondente;

21.6.3. Articular-se com o setor competente para controlar o saldo orçamentário em função do valor da fatura, de modo que possibilite reforço de novos valores ou anulações parciais;

21.6.4. Anotar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Administrador de Licitações aqueles procedimentos que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

21.6.5. Acompanhar todas as atividades relativas ao objeto do contrato;

21.6.6. Acompanhar e controlar, quando for o caso, as obras, os serviços e/ou o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

21.6.7. Formalizar, sempre que possível, os entendimentos realizados com a CONTRATADA ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

21.6.8. Verificar *in loco*, se o contratado cumpriu exatamente com todas as cláusulas contratuais avençadas, comparando os elementos físicos da execução (mediante checagens amostrais de estoques ou utilização e existências efetivas), com as especificações do objeto do contrato;

21.6.9. Propor acréscimo ou supressão de obras, serviços e/ou materiais, produtos e equipamentos, observando as condições estabelecidas pelo § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.6.10. Verificar se há desconformidade entre o valor registrado, o valor contratual e o pagamento;

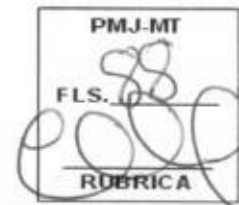
21.6.11. Notificar o fornecedor registrado, a Contratada quando ocorrer faltas, atrasos ou o não fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamento, ou ainda, defeitos na execução do contrato, para fins de regularização, sob pena de inexecução contratual e, conseqüente, rescisão do contrato, fixando prazo para a regularização do registrado na Notificação;

21.6.12. Oficiar o Administrador de Licitações, sobre o descumprimento da Notificação que trata o subitem 21.6.11., deste Edital, pelo fornecedor registrado ou da pela





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Contratada, para fins de instauração do Processo Administrativo por inexecução contratual;

21.6.13. Atuar sempre de forma preventiva; e,

21.6.14. Desempenhar outras atribuições necessária para o bom desempenho das suas atividades, previstas na legislação federal e nas normas municipais.

21.7. O Fiscal do Contrato deverá:

21.7.1. Manter em seu poder cópia do contrato, quando for o caso, do termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

21.7.2. Manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência da prorrogação do referido contratos sob sua responsabilidade, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do seu vencimento, justificando sua proposição, sendo que, para tanto, deverá manter um controle mensal, em planilhas próprias, da vigência de todos os contratos sob sua responsabilidade;

21.7.3. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, basicamente em relação aos termos contratuais e condições do Edital e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal n.º 8.666/93.

21.8. Sem prejuízo das demais ações que assegurem o fiel cumprimento das responsabilidades assumidas pelo fornecedor registrado, quando for o caso, e pela contratada, deverá o Fiscal de Contrato, ao consentir na liberação do pagamento pelas obras, serviços e/ou fornecimentos de materiais, produtos e equipamentos pactuados, fazê-lo à luz do que determina a legislação vigente.

**22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

22.1. Efetuar o fornecimento dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital.

22.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços especificados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

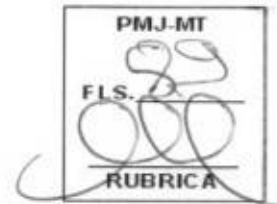
22.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos serviços a serem licitados.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



22.4. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

22.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência; e.

22.6. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no presente Edital e Contrato Administrativo, que seguem nos ANEXOS, deste Edital.

#### **23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

23.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

23.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

23.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

23.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.

23.6. Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

23.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.

23.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

#### **24. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

24.1. O Poder Executivo Municipal dispõe do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do presente Edital de Licitação.

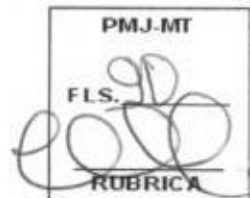
24.2. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

24.3. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

24.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 26.2., do presente Edital, será considerado, a contar da data da reapresentação do mencionado documento.

24.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, tais como comprovantes de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

24.6. Para fins do pagamento a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com o Cadastro Nacional de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, apresentado para fins de habilitação no presente Certame e, conseqüentemente, constante do Contrato Administrativo, sob pena de restar inviabilizado o ato do pagamento.

## 25. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO CONTRATUAL:

### 25.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1.1. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações constantes do Contrato Administrativos, em especial, quanto ao fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, assim como a paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator no termos da legislação vigente e do presente Edital.

25.1.2. Caso verificado pela Administração Municipal a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Edital, a concessão do direto retroagirá a data do protocolo do requerimento.

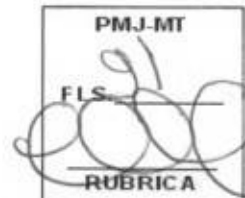
25.1.3. A Administração Municipal do Juína-MT passou a adotar como meio de cientificação e notificação das pessoal físicas e jurídicas que celebraram Contratos Administrativos ou congêneres com o Poder Executivo, o meio *de e-mail*, para efeito de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e outras pertinentes a execução contratual, razão pela qual os Licitantes deverão firmar declaração no sentido de que tem ciência desta disposição e se obrigam a manter o e-mail eletrônico atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, conforme Modelo estabelecido no ANEXO XII, do presente Edital.

25.1.4. A atualização do e-mail eletrônico que trata o subitem anterior é de responsabilidade exclusiva do/a fornecedor/a registrado/a e do/a contratado/a, assim como a visualização do conteúdo da mensagem encaminhada, restando precluso o direito dos mesmos, caso não der cumprimento no ato determinado ou concedido dentro da data eventualmente aprazada na mensagem.

25.1.5. O Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro) deverá ser protocolado e instruído de acordo com as disposições do Decreto Municipal n.º 088/2017, sob pena de não conhecimento.

#### 25.2. DA REVISÃO CONTRATUAL (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

25.2.1. A revisão contratual, realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro com o fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será permitido a qualquer tempo, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

25.2.2. A revisão contratual deverá ser requerida pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

#### 26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

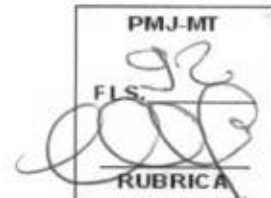
26.1. Se a vencedora do certame não comparecer para assinar o Contrato Administrativo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação que lhe será encaminhada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (inexecução total do contrato), sujeitando-se as sanções de multa e de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, caso reincidente, sem prejuízos de outras penalidades previstas neste Edital, na Minuta do Contrato Administrativo.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



26.2. Igual tratamento disposto no subitem 28.1., deste Edital, será aplicado a Licitante, Fornecedor Registrado ou CONTRATADA que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

26.3. No caso do subitem 26.1., deste Edital, poderão ser convidadas para assinar o contrato as demais Licitantes na ordem de classificação final, em igual prazo, mantendo-se as mesmas condições propostas pela 1.<sup>a</sup> (primeira) colocada, inclusive quanto ao preço.

26.4. As sanções administrativas prevista no subitem 28.1., deste Edital, não se aplicam as Licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

26.5. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para assinar o Contrato Administrativo, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

26.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estarão as Licitantes, os Fornecedores Registrados e as Contratadas, sujeitos as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

26.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

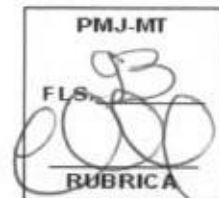
26.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

26.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

26.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do contrato, quando se tratar de inexecução total;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



26.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

26.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

26.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

26.6.5.3. Prestar a Administração Pública Municipal informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

26.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração Pública Municipal.

26.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

26.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

26.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

26.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

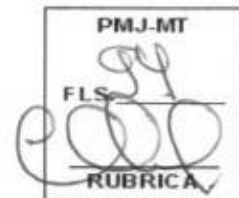
26.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 26.6.6., do presente Edital.

26.7. As multas previstas neste Edital poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 28.6.3. e 28.6.4, as quais não são cumuláveis.

26.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



26.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

26.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à contratada, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da contratada e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

26.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

26.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

26.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

**27. DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

27.1. A Rescisão do Contrato poderá ser:

27.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, quando verificado:

27.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

27.1.1.2. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

27.1.1.3. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

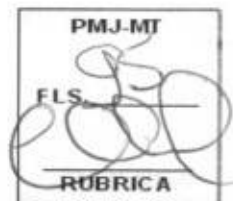
27.1.1.4. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



27.1.1.5. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

27.1.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

27.1.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

27.1.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

27.1.1.9. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

27.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

27.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

27.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

## 28. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

28.1. As informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas como segue:

28.1.1. Durante a fase de preparação das propostas, a Licitante poderá formular questões relativas a esta licitação, por meio de requerimento escrito, ao Pregoeiro Designado, devidamente, protocolado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

28.1.2. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos por *fac-símile*, *Internet*, etc.

28.1.3. As respostas aos pedidos de informações e esclarecimentos serão enviadas aos interessados no *e-mail* indicado pelo interessado.

28.1.4. A cada resposta do Pregoeiro Designado será atribuído um número sequencial, a partir do número 01 (um), e se ensejar alguma modificação quanto a formulação das

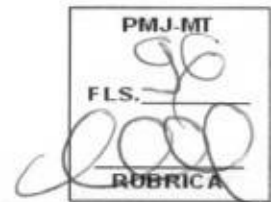




# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



propostas e os critérios de habilitação, será obedecido o disposto no art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

28.1.5. As questões poderão ser formuladas até no máximo 3 (três) dias úteis anteriores do fixado para a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial, e se pertinentes, serão respondidos até 3 (três) dias da mesma data, observado o disposto no art. 110, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, e ulteriores alterações.

28.1.6. As questões formuladas fora do prazo do subitem anterior, se pertinentes, serão respondidas pessoalmente ao interessado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações.

28.2. Seguem abaixo os endereços dos Órgãos citados neste edital para informações e esclarecimentos, concernentes ao objeto desta licitação:

#### PARA ESCLARECIMENTOS:

Departamento de Compras, Materiais e Licitações;

Telefone: (66) 3566-8302;

Horário de Funcionamento: das 7:00 às 13:00 horas;

Dias da Semana: de segunda a sexta-feira;

Secretaria Municipal de Finanças e Administração;

Endereço: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, no Município de Juína-MT.

28.3. Os interessados poderão acessar o Edital e demais documentos referentes ao processo licitatório através do site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) na guia licitações ou poderá solicitar cópia através do e-mail [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

28.4. Não serão fornecidas cópias impressas do edital, sendo franqueado vista imediata dos autos a quaisquer interessados ou cópia digital via email ou no pen drive do interessado.

## 29. DAS OMISSÕES E DÚVIDAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS:

29.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Certame, prevalecem às disposições editalícias do Pregão Presencial n.º 065/2020 sobre as constantes na Minuta do Contrato Administrativo - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto neste Edital - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, sempre ouvida a Procuradoria Geral do Município, em todos os casos.

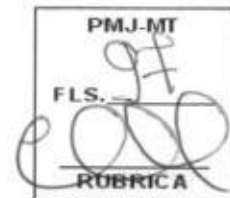
## 30. DO FORO:



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



30.1. Para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Pregão Presencial n.º 065/2020 e na execução do Contratos dela decorrentes, que não for possível ser solucionado amigável e administrativamente, fica designado o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de quaisquer dos interessados ou partes contratantes.

#### 31. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

31.1. As Licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições, ressalvados erros materiais, constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.

31.2. Com base no art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada ao Pregoeiro Designado ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação (classificação das propostas e habilitação), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas aos documentos e proposta apresentadas.

31.3. Responde o Licitante, por seu representante legal/preposto, pelos atos tendentes a fraudar ou frustrar a licitação; impedir, perturbar ou tentar dificultar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório; afastar ou procurar afastar Licitantes; impedir o caráter competitivo da licitação; fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, elevando arbitrariamente os preços; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta, a execução ou prestação do serviço, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação penal aplicável, bem como induzir ou manter em erro repartição pública competente, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente, bem como constatado a existência de dolo ou má fé durante as fases licitatórias, pela impropriedade ou impropriedade da arguição com intuito meramente protelatório, a recorrente ficará sujeita às penalidades cabíveis.

31.4. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, sendo que as alterações em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para início da abertura das propostas e dos documentos, o mesmo será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior.

31.5. A participação da Licitante implica na aceitação plena de todos os termos do Edital, independentemente de observação diversa contida em sua proposta, bem como das condições básicas da prestação de serviço à Administração Pública Municipal.

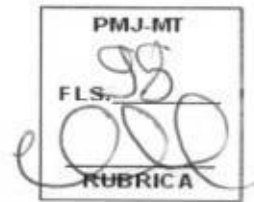
31.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



31.7. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal deste órgão, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

31.8. Todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto deverão ser pagos regularmente pela Licitante e por sua conta exclusiva.

31.9. Competirá, igualmente a Licitante, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avançados.

31.10. É obrigação da Licitante o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a Contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância e por eventuais ônus.

31.11. É vedado à contratada subcontratar ou transferir o Contrato, sem estar expressa e formalmente autorizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

31.12. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita em desacordo com o subitem 33.11., deste Edital, será nula de pleno direito, constituindo-se em infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

31.13. Em caso de subcontratação a contratada permanecerá responsável perante a Administração Pública Municipal contratante e terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e do contrato.

31.14. O resultado da licitação objeto deste Edital, será publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

31.15. As Licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nas diversas fases do processo licitatório.

### **32. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

32.1. O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser alterados pela Administração Pública Municipal, com base no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

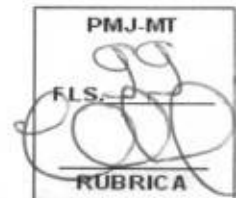
32.2. Os elementos contidos neste Edital são meramente informativos e, em consequência, não significam obrigação contratual por parte da Administração que, por



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



razões de ordem legal, interesse e conveniência, reserva-se o direito de modificá-lo, sendo que as alterações, quando meramente redacionais e inquestionavelmente não afetarem a formulação das propostas serão comunicadas diretamente às interessadas. Nos demais casos, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido e comunicado as Licitantes pelos veículos de divulgação utilizados.

32.3. A Administração Pública Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, não cabendo as Licitantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

32.4. As dúvidas oriundas deste Edital serão dirimidas de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na omissão desta, pelas demais emendas Federais, Estaduais e Municipais e pelo Pregoeiro Designado da Administração Pública Municipal.

32.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

32.6. A Minuta do Contrato Administrativo são documentos de caráter exemplificativo, podendo os mesmo no azo da celebração ser alterados, para fins de se adequar as disposições do presente Edital de Pregão Presencial.

32.7. As decisões do Pregoeiro Designado serão objeto de publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

32.8. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes ANEXOS, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME;

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR;

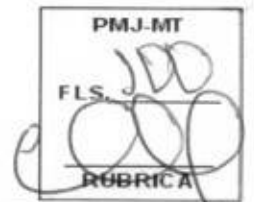
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP;

ANEXO VII - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

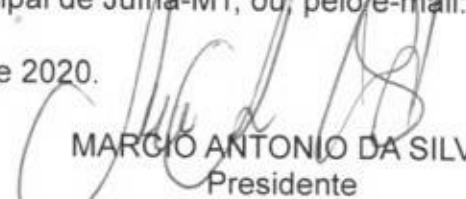
ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99;

ANEXO X – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE;

ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; e,

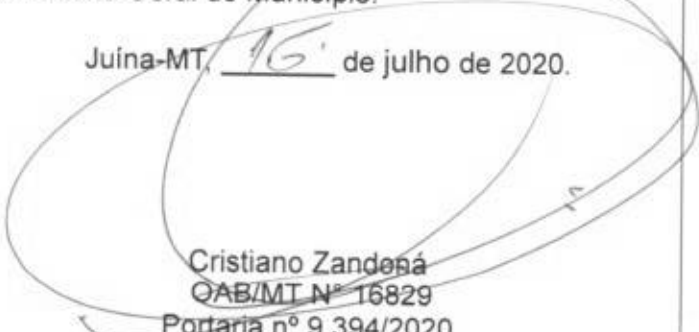
34.9. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de Pregão Presencial e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 12:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

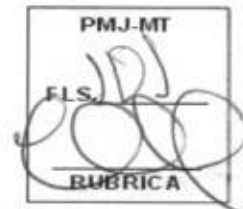
Juína-MT, 14 de julho de 2020.

  
MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 16 de julho de 2020.

  
Cristiano Zandona  
OAB/MT N.º 16829  
Portaria n.º 9.394/2020  
Procurador do Município de Juína-MT  
Poder Executivo  
Juína/MT



## **ANEXO I**

Pregão Presencial n.º 065/2020

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.** Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

#### **2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DOS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS**

O presente processo de licitação ter por objetivo a aquisição de equipamentos e informática para atender o fluxo interno das demandas de atividades inerentes as funções da secretaria mencionada neste, visto que os que se encontra em uso estão desgastados, devido ao tempo útil de vida dos mesmo, e alguns profissionais estão aguardando este processo, pois seus instrumentos de trabalho já encontram-se em desuso, com defeito e também sem solução de reparo segundo o departamento de informática.

As estações de trabalho visam a contemplação de laboratório novo para a Escola Maria Hilda Panãs, pois desde sua inauguração esta não possui um laboratório para ofertar o acesso a tecnologia adequando a escola e ofertando ensino de maior qualidade a mais acessível aos alunos matriculados na mesma.

Diante a esta se pauta a justificativa deste.

#### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA**

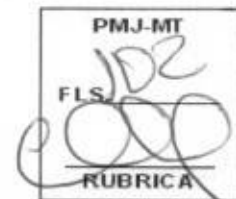
**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS**

**4.1.** O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:



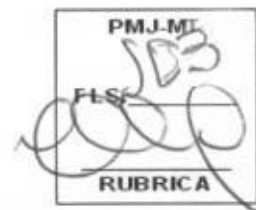
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	467421	010	Unidade	ESTACAO DE TRABAHO DESKTOP AVANÇADA -INTE CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL>PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2666MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630; >DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >DEVERÁ POSSUIR DRIVER ÓTICO GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW); >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 B/G/N WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO MULTIMIDIA PRETO - EM PORTUGUES E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0 AUTENTICAÇÃO CONTROL VAULT 2.0 ADVANCED COM CERTICADO FIPS 140-2 NIVEL 3; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÉS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W MAXIMO E PFC ATIVO; >GABINETE - COR: PRETO - DIMENSÕES (A X L X P): 293.1 X 92.6 X 12.38 MM - PESO: 4.35KG; >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		R\$ 3.816,18	R\$38.161,80
2	10423	010	Unidade	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146.35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65° VERTICAL/90° HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXES DE 0.30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA		R\$ 791,08	R\$7.910,80



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



				DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; CONSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		
3	471721	010	Unidade	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR); MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANÇÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" COM ANTIREFLEXO; TECLADO ALFANUMERICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MINIMO 2 CELULAS 30WH; GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	RS 4.607,36	RS46.073,60

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do objeto deste Contrato será de -12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Durante a vigência do presente contrato, ficará obrigada a Contratada, a manter-se com responsabilidade sob os produtos mencionados neste, bem como a entrega de

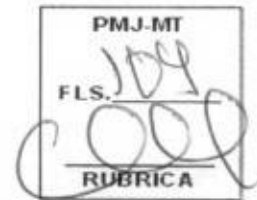




# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



forma correta e de boa qualidade, em endereço definido no presente termo de referencia, expedido por meio de requisição oficial deste.

7.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.3. Cumprir a data e o horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado

7.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

Dispondo-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA

7.5. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Juína qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

7.6. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

#### 9. FISCALIZAÇÃO

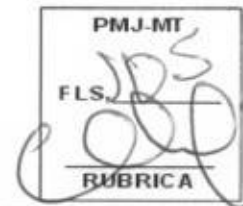
9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

#### 10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1. O prazo de fornecimento/entrega será de até 15 (quinze) dias a contar da entrega da requisição documento similar;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



10.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, será no Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com Endereço localizado na Av. Hilda Pedrotti, Sob número 160° N, bairro Centro.

10.3. Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação: 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**Dotação: 1379 - 02.110.12.361.0032.2206.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN**

**12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

---

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

**PODER PUBLICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO II**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE  
PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

A Signatária \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal/Preposto

**OBS.:** ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO").



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO III**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PÚBLICA**

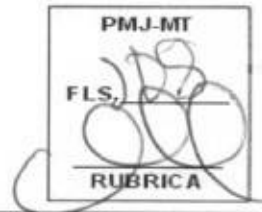
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos (data), dias do mês de ...., do ano de .... (....), nesta (cidade) de ....., em Cartório compareceu como Outorgante: (fulano de tal), Cédula de identidade nº ....., CPF nº ....., brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital; a presente identificada por mim, Escrevente-Juramentado que fiz a lavratura, conforme os (documentos) acima mencionados, do que dou fé, e pelo Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr. ...., OAB nº ....., CPF no ....., residente e domiciliado nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretiráveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 065/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse e outorgou, do que dou fé, lhe fiz este instrumento por me ser pedido que, lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença de Testemunhas, perante mim, JURAMENTADO, ....., Escrevente-Juramentado que lavrei datilograficamente e conferi, sob minuta apresentada. .... de .... de ....., E, eu TABELIÃ, ....., ....Tabeliã, subscrevi e dou fé. Custas : R\$ .... (....) Assinatura. Nada mais. Traslada hoje, conforme seu original ao qual me reporte e dou fé. E, eu . Tabeliã que a fiz datilografar, conferi e assino em público e raso.  
[Local], [dia] de [mês] de [ano].

**OBS.:** ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO").



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO IV**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO  
PARTICULAR**

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s **OUTORGANTE(S)**, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) **OUTORGADO(S)**, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_-(UF), a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 065/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do **OUTORGANTE**.

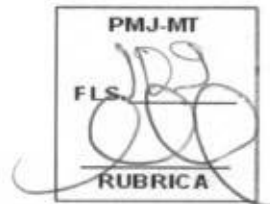
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

**OBS.:** ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO").



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO V**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_/\_\_\_, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 065/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é \_\_\_\_\_, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal/Preposto

Informações Importantes:

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome de Fantasia: \_\_\_\_\_

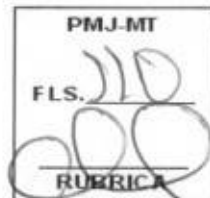
CNPJ n.º: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual n.º: \_\_\_\_\_

**OBS.:** ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO VI**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
COMO ME E EPP**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP**

A Signatária \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal. Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

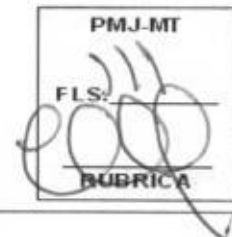
Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal

**OBS.:** ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO").



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO VII**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020.  
 PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço (rua, nº, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2020. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITE M	CÓDIG O	CÓDIG O TCE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R \$	VALOR TOTAL/R\$
----------	------------	----------------	------	-----------	-------	---------------------------	--------------------

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

b) Banco \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta nº: \_\_\_\_\_

De acordo com a legislação em vigor, eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

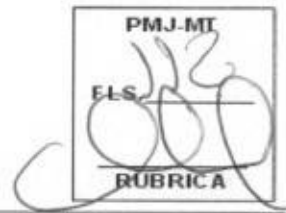
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

**OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.**





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO VIII**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Signatária \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

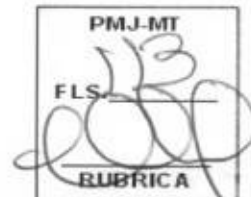
Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal/Preposto

**OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO IX**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI  
FEDERAL N.º 9.854/99**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99**

A Signatária \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

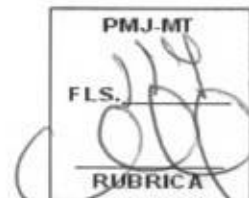
Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal/Preposto

**OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO X**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER  
O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A  
CONTRATUALIDADE**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL  
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.  
Email do licitante: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Sem mais, firmamos a presente.

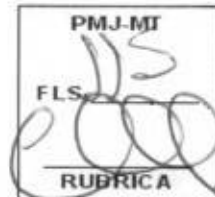
Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal

**OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO XI**

Pregão Presencial n.º 065/2020

**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE**  
\_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_/2020  
que fazem o Município de Juína-MT e \_\_\_\_\_:

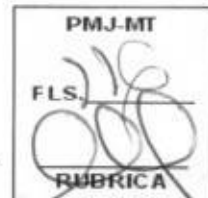
**PREÂMBULO:**

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Representante Legal, \_\_\_\_\_, brasileiro/a, \_\_\_\_\_, portador/a da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado/a no Município de \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de \_\_\_\_\_, com base no Pregão Presencial n.º 065/2020, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), do Decreto Municipal n.º 204/2018, demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR**

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo \_\_\_\_\_, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial N° 065/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Presencial n.º 065/2020.

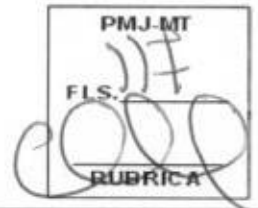
2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



- 2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.
- 2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico e-mail da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.
- 2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.
- 2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de \_\_\_/\_\_\_/2020 A \_\_\_/\_\_\_/2020, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

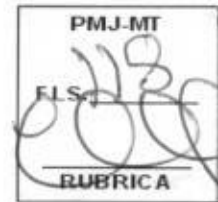
4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

#### CLÁUSULA SEXTA

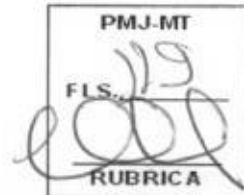
#### DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

## 6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

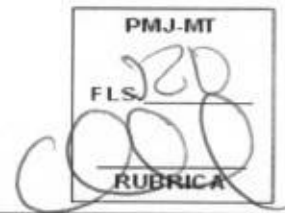
6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena de não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:  
Unidade Orçamentária:  
Função:  
Sub Função:  
Programa:  
Projeto/Atividade:  
Elemento Despesa:

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020;

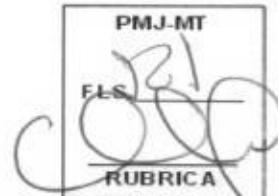
8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Presencial n.º 065/2020;

8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados no Pregão Presencial n.º 065/2020.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 065/2020 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

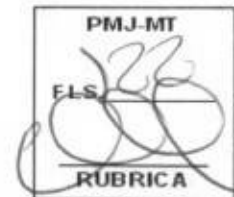
9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 065/2020 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital e do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

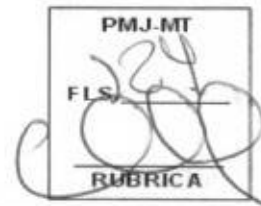
23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**



## DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

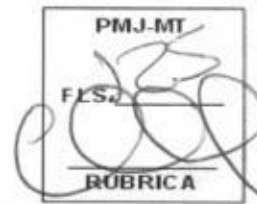
11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

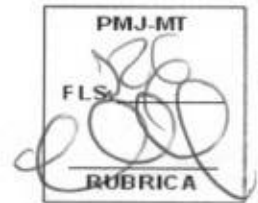
11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

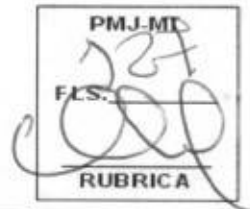
11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS**

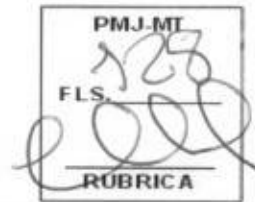
13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO**





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DO FORO**

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

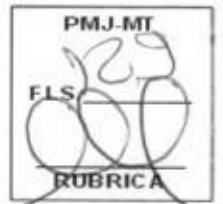
16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

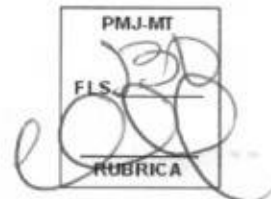
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL  
CNPJ/CPF/MF N.º \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Comunicado Interno nº 240/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 14 de Julho de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 252-2020, sob a modalidade de Pregão Presencial – Nº 065/2020, referente ao objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

  
MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Administrador de Licitações  
Departamento de Licitação



# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020;  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020;  
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE  
INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E  
ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE  
MATO GROSSO. : OBJETO;  
PREGOEIRO DESIGNADO: SOLICITANTE;  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Pregoeiro Designado, do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput*, e seu § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, além da aplicação nos contratos administrativos do Decreto Municipal n.º 088/2017 e Decreto Municipal n.º 204/2018.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

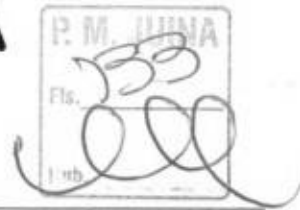
Examinado a o Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que as Minutas também guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Portanto, está excluída da análise deste parecer à verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.




**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a Pregão Presencial n.º 065/2020, e a Minuta do Contrato anexadas ao mesmo, podem ser adotados, uma vez observado o registrado nas linhas acima.

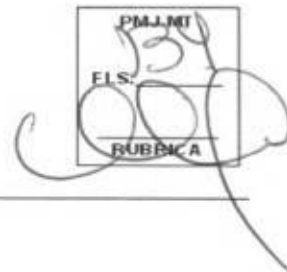
É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESIGNADO, DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO; E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 14 de Julho de 2020.

  
Cristiano Zandoná  
OAB/MT n.º 16829  
Portaria Municipal n.º 9.394/2020  
Procurador Municipal  
Poder Executivo - Juína/MT



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CERTIDÃO DE FIXAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.**

**ABERTURA: 29/07/2020**

**HORÁRIO: 10:00 Hrs**

**COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,**

**Pregão Presencial 065/2020.**

Maiores Informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

**Publicado por afixação no Átrio do Paço Municipal**

**PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE**  
**EM 14/07/2020**

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
**Pregoeiro Designado**  
**Poder Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**



O Município de Juina-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **29 DE JULHO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 14 de Julho de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**

Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcio Antonio da Silva'.

**Marcio Antonio da Silva**  
**Pregoeiro**  
**Port. 034/2017**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 N° 1953

Divulgação quarta-feira, 15 de julho de 2020

– Página 65

Publicação quinta-feira, 16 de julho de 2020



Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS E ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **29 DE JULHO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 14 de Julho de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2020

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE T.I.C – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO - REMOTO E PRESENCIAL – DOS USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TIC POR MEIO DE EQUIPE ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **29 DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 14 de Julho de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÁS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **29 DE JULHO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 14 de Julho de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2020  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, do Exercício de 2021, bem como Revisão/Alteração do PPA referente ao Quadrênio 2018/2021, no seguinte local, data e horário:**

Local: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Juína  
Data: 23 de Julho de 2020  
Horário: 18h00min

Observação: A Audiência Pública será transmitida ao vivo pela internet e o acesso poderá ser feito pelas redes Sociais da Prefeitura Municipal de Juína (Facebook) e o link será disponibilizado no site do Município de Juína ([www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)) e ainda, poderão ser enviadas sugestões através do e-mail: [orcamento@juina.mt.gov.br](mailto:orcamento@juina.mt.gov.br)

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem da referida audiência pública.

Juína-MT, 14 de Julho de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

### OBSERVAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atenção as disposições do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de Junho de 2020, que Reformula, Consolida, estabelece e fixa novos critérios para aplicação de medidas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação de pessoas e às atividades públicas e privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus - COVID-19, revoga o Decreto Municipal n.º 419/2020, e dá outras providências, os Organizadores da Audiência Pública convocada pelo presente Edital, deverão observar o cumprimento das seguintes práticas e medidas sanitárias:

- I – ocupar somente 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do local onde será realizada a Audiência Pública;
- II – realizar a Audiência Pública no período máximo de 01 (uma) hora, e, caso for necessário tempo superior, que a referida Audiência seja realizada em 2 (dois) períodos, com prazo, no mínimo, de 24 (vinte e quatro) horas entre uma e a outra;
- III – efetuar a devida higienização do local e seus mobiliários, onde será realizada a Audiência Pública;
- IV – manter o distanciamento mínimo de 2,0 m (dois metros) entre as pessoas, devendo ocorrer sinalização dos locais a ser ocupados, tais como bancos ou cadeiras, utilizados pelos participantes da Audiência Pública;
- V – exigir que todos os participantes da Audiência Pública utilizem máscaras de proteção facial, impedindo a entrada de pessoas sem as referidas máscaras;
- VI – vedar a participação na Audiência Pública de pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, ficando permitida a Audiência Pública específica para tais pessoal, em horário diverso;
- VII – evitar durante a realização da Audiência Pública o contato físico entre os participantes (aperto de mão, abraços, etc.);
- VIII – manter o local onde será realizada a Audiência Pública com as janelas abertas e ventiladores acionados, evitando o ar condicionado no ambiente, para haver maior circulação de ar;
- IX – impedir na realização da Audiência Pública a participação de grupos ou de pessoas de outros municípios; e;
- X – disponibilizar álcool 70% na entrada e saída do local onde se realizará a Audiência Pública.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ATO

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020.

Análise das Propostas para fins de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, construções (fornecimento de material e mão de obra), para a construção de um Galpão em estrutura pré-moldada, com cobertura em telhas metálicas, destinado para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 171/2020, de 20 de janeiro de 2020 composta da seguinte forma: Paulo Henrique Brincker – Presidente; Marcelo Henrique Barbosa – Secretário e Wellington dos Santos Coelho – Membro, para analisar e julgar os documentos referentes à Tomada de Preços n° 007/2020

#### DAS PROPOSTAS:

Continuando, a Comissão verificou as propostas de preços contidos nos envelopes de proposta Desta análise, anelada às ponderações registradas na Ata da mencionada sessão, resultou a seguinte DECISÃO:

1ª classificada a empresa **ML CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** EPP apresentou o valor total de R\$ 269.797,71 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

2ª classificada a empresa **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** com o valor total de R\$ 273.751,57 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

3ª classificada a empresa **FORTE METAL METALURGICA E SERRALHERIA LTDA** apresentou o valor total de R\$ 289.010,48 (duzentos e oitenta e nove mil, dez reais e quarenta e oito centavos).

4ª classificada a empresa **CONSTRUART LTDA** apresentou o valor total de R\$ 291.080,80 (duzentos e noventa e um mil, oitenta reais e oitenta centavos).

5ª classificada a empresa **ROCATTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentou o valor total de R\$ 291.414,93 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

6ª classificada a empresa **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL EIRELI** apresentou o valor total de R\$ 292.792,24 (duzentos e noventa e dois mil,

P. M. JUINA  
Fls. 131  
1 mb.



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

## “CREDENCIAMENTO”

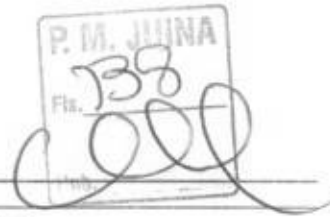
CNPJ-36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2  
A V. MATO GROSSO 92N, MODULO 02 - FONE - 3566-1240  
E mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2 35	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A).: R.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ERICA DE FATIMA GENTIL  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000039797

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		316	1	INQUADRAMENTO DE EPP

JUINA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

12 Março 2020  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ Data _____ Responsável	_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Responsável		

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

*Handwritten signatures and notes:*  
Oval  
4  
M



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 5110264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL. Nire 51102264629 e protocolo 20/0347535-5 em 10/03/2020. Autenticação: F3A8E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.753-5	MTP2000039797	10/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.876.531-05	ERICA DE FATIMA GENTIL





NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
ERICA DE FATIMA GENTIL					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		CASADO			
SEXO	REGIME DE BENS	(se casado)			
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	COMUNHAGEM	PARCIAL			
FILIAÇÃO		(mãe)			
ARMANDO GENTIL		FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)	
04/12/1985	4107406	SSP	MT	009.876.531-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
		OLMIELETRO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)				NÚMERO	
AVENIDA MATO GROSSO				92 N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
APTO. 03		CENTRO		78320000	
MUNICÍPIO				UF	
JUINA				MT	
Declaro que a atividade se		Porte			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não estou impedido de exercer atividade empresarial, e não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.					
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRICAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
ERICA DE FATIMA GENTIL					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
AVENIDA MATO GROSSO				92 N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
SALA 01 LOTE RT1C		MODULO 02		78320000	
MUNICÍPIO		UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
JUINA		MT	BRASIL	OLMIELETRO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)				
100.000,00	CEM MIL REAL				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4751201	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO TRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA ANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA ANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
					<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
12/03/2020					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT50320612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51102629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535 - 10/03/2020. Autenticação: F3A865D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucimat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





P. M. JUINA  
FIE.  
198.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO		EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviar) ERICA DE FATIMA GENTIL		35)		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BEI COMUNHÃO	(se casado) PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (numero) 4107406	Órgão Emissor SSP	UF MT	CPF (numero) 009.876.531-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO /rua, av. etc.) AVENIDA MATO GROSSO				NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA				UF MT
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 2006		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de acordo com a Lei nº 14 de dezembro de 2006		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não estou impedido de exercer atividade empresarial.		Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não estou impedido de exercer atividade empresarial, não estou possuindo outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.		
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MATO GROSSO				NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C		BAIRRO / DISTRITO MÓDULO 02		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OLMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL CEM MIL REAL	(por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4744003 4744005 4752100 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE ETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (assinatura pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT00000512



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 5110234629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL Nire 51102264629 e protocolo 200347535-10/03/2020. Autenticação: F3A8E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança ISIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): <b>ERICA DE FATIMA GENTIL</b>		EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE: <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL: <b>CASADO</b>			
SEXO: <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BEI (se casado): <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>				
FILIAÇÃO: <b>ARMANDO GENTIL</b>		(mãe): <b>FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento): <b>04/12/1985</b>	IDENTIDADE (numero): <b>4107406</b>	Orgão Emissor: <b>SSP</b>	UF: <b>MT</b>	CPF (numero): <b>009.876.531-05</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):		EMAIL: <b>OLMIELETRO@GMAIL.COM</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO / rua / av. etc.): <b>AVENIDA MATO GROSSO</b>				NUMERO: <b>92 N</b>	
COMPLEMENTO: <b>APTO. 03</b>		BAIRRO / DISTRITO: <b>CENTRO</b>		CEP: <b>78320000</b>	
MUNICÍPIO: <b>JUINA</b>		UF: <b>MT</b>			
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que impedido de exercer atividade empresária.		e veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar o possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
ATO: <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO: <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO: <b>316</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO: <b>ENQUADRAMENTO DE EPP</b>		
EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
NOME EMPRESARIAL: <b>ERICA DE FATIMA GENTIL</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.): <b>AVENIDA MATO GROSSO</b>				NUMERO: <b>92 N</b>	
COMPLEMENTO: <b>SALA 01 LOTE RT1C</b>		BAIRRO / DISTRITO: <b>MODULO 02</b>		CEP: <b>78320000</b>	
MUNICÍPIO: <b>JUINA</b>		UF: <b>MT</b>	PAIS: <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): <b>OLMIELETRO@GMAIL.COM</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$: <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - CEM MIL REAIS (por extenso):				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): Atividade principal: <b>4751201</b> Atividades secundárias: <b>4754702</b> <b>4754703</b> <b>4755501</b> <b>4755502</b> <b>4755503</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO:				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NUMERO:	E INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):	UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL SUPLENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (dele representante/assistente/gestor): (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA: <b>12/03/2020</b>	ASSINATURA:	EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:		DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797


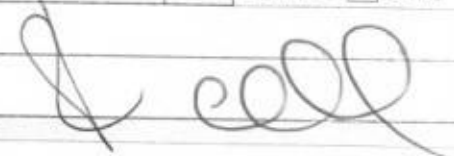


MTFC02012







NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaç. ou ss)		EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
ERICA DE FATIMA GENTIL					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		CASADO			
SEXO	REGIME DE BENS	(se casado)			
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL	PARCIAL			
FILIAÇÃO		-mãe-			
ARMANDO GENTIL		FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	Digão Emissor	UF	CPF (numero)
04/12/1985		4107406	SSP	MT	009.876.531-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
		OLMIELETRO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.)				NUMERO	
AVENIDA MATO GROSSO				92 N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
APTO. 03		CENTRO		78320000	
MUNICIPIO				UF	
JUINA				MT	
Declaro que a atividade se		Porte			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 2006		14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:					
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
ERICA DE FATIMA GENTIL					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NUMERO	
AVENIDA MATO GROSSO				92 N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
SALA 01 LOTE RT1C		MODULO 02		78320000	
MUNICIPIO		UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
JUINA		MT	BRASIL	OLMIELETRO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL	(por extenso)			
100.000,00	CEM MIL REAL				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4751201					
4756300					
4759801					
4761001					
4761003					
4763601					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO	E INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (nome representantearrassistente, gerente; (campo de preenchimento facultativo))					
					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA	EMPRESÁRIO			
12/03/2020					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



14783200012



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200034753-5 - 10/03/2020. Autenticação: F3A8E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança ISIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





2020  
145  
0000  
1.00

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO: EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO	
SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BEI: COMUNHARCO <input type="checkbox"/> PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>		
FILIAÇÃO: ARMANDO GENTIL		MÃE: FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento): 04/12/1985	IDENTIDADE (numero): 4107406	Órgão Emissor: SSP	UF: MT CPF (numero): 009.876.531-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):		EMAIL: OLMIELETRO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.): AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO: 92 N
COMPLEMENTO: APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 78320000	
MUNICÍPIO: JUINA			UF: MT
Declaro que a atividade se enquadra: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.		Porte: <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não estou impedido de exercer atividade empresarial, e não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	EVENTO: 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av. etc.): AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO: 92 N
COMPLEMENTO: SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO: MODULO 02	CEP: 78320000	
MUNICÍPIO: JUINA		UF: MT	PAÍS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): OLMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - CEM MIL REAIS (por extenso):		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO:		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior:	UF:
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo):			
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

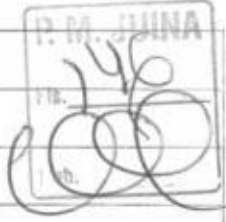
MÓDULO INTEGRADOR: M TP2000039797



MT78320012



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200447535-5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034 753-5 e o código de segurança ISIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): <b>ERICA DE FATIMA GENTIL</b>		EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE: <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL: <b>CASADO</b>			
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS: <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	(se casado)			
FILIAÇÃO: <b>ARMANDO GENTIL</b>		(mãe) <b>FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento): <b>04/12/1985</b>	ENTIDADE (numero): <b>4107406</b>	Orgão Emissor: <b>SSP</b>	UF: <b>MT</b>	CPF (numero): <b>009.876.531-05</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação segundo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		EMAIL: <b>OLMIELETRO@GMAIL.COM</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO /rua/ av. etc.): <b>AVENIDA MATO GROSSO</b>				NUMERO: <b>92 N</b>	
COMPLEMENTO: <b>APTO. 03</b>		BAIRRO / DISTRITO: <b>CENTRO</b>		CEP: <b>78320000</b>	
MUNICIPIO: <b>JUINA</b>				UF: <b>MT</b>	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.		Porte: <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não estou possuindo outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a inscrição da empresa sob o nome ERICA DE FATIMA GENTIL.					
ATO: <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO: <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO: <b>316</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO: <b>ENQUADRAMENTO DE EPP</b>		
EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
NOME EMPRESARIAL: <b>ERICA DE FATIMA GENTIL</b>					
LOGRADOURO (rua/ av. etc.): <b>AVENIDA MATO GROSSO</b>				NUMERO: <b>92 N</b>	
COMPLEMENTO: <b>SALA 01 LOTE RT1C</b>		BAIRRO / DISTRITO: <b>MÓDULO 02</b>		CEP: <b>78320000</b>	
MUNICIPIO: <b>JUINA</b>		UF: <b>MT</b>	PAIS: <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): <b>OLMIELETRO@GMAIL.COM</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$: <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL POR AÇÃO (por extensão): <b>CEM MIL REAL</b>				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE): <b>4751201</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE ATIVIDADE:				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES:	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):		UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO:	Assinatura do representante/assistente/gestor (campo de preenchimento facultativo):				
DATA DA ASSINATURA: <b>12/03/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:		AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: M P2000039797



MT03202012



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51102.010/03/2020. Autenticação: F3A88. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança 181P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



P. M. JUINA

Fls.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO (EMPRESA - NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BEGEMUNHAÇÃO (se casado) PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	ENTIDADE (número) 4107406	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL OLMIELETR@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO /rua, av. etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2005.		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OLMIELETR@GMAIL.COM
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade primária 4751201 Atividades secundárias 4789007 4789008 7733100 9521500 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (de pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SUPERINTENDENCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.			

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80520612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 511024629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264029 e protocolo 200347535 - 10/03/2020. Autenticação: F3A8E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança ISIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
ERICA DE FATIMA GENTIL					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		CASADO			
SEXO	REGIME DE BEM	(se casado)			
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	COMUNHÃO	PARCIAL			
FILIAÇÃO		(mãe)			
ARMANDO GENTIL		FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Órgão Emissor	UF	CPF (numero)	
04/12/1985	4107405	SSP	MT	009.676.531-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação segundo a lei no caso de menor)		EMAIL			
		OLMIELETRO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)				NUMERO	
AVENIDA MATO GROSSO				92 N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
APTO. 03		CENTRO		78320000	
MUNICIPIO				UF	
JUINA				MT	
Declaro que a atividade se		Porte			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		14 de dezembro de 2005			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não estou impedido de exercer atividade empresarial.		Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não possuo outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
ERICA DE FATIMA GENTIL					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NUMERO	
AVENIDA MATO GROSSO				92 N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
SALA 01 LOTE RT1C		MODULO 02		78320000	
MUNICIPIO		UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
JUINA		MT	BRASIL	OLMIELETRO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)				
100.000,00	CEM MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4751201					
4751202					
6201501					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL
					<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO				
12/03/2020					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: NTP2000039797



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL. Nire 51102264629 e protocolo 200347535-5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211 Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança sIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten signatures and stamps]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.753-5	MTP2000039797	10/03/2020

Identificação do( ) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.876.531-05	ERICA DE FATIMA GENTIL





P. M. JUINA  
 Fls. 150

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, de NIRE 5110226462-9 e protocolado sob o número 20/034.753-5 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102264629, em 12/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucersat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.876.531-05	ERICA DE FATIMA GENTIL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.876.531-05	ERICA DE FATIMA GENTIL

Cuiabá, quinta-feira 12 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2020, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucersat](#) informando o número do protocolo 20/034.753-5.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do( ) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 12 de março de 2020





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**BRUNO DE LIMA GENTIL**  
 14107404 SEP MT  
 039.878.911-05 04/05/1985  
 ANEXO GENTIL  
 PATRINA DE LINDA ROSA C. MAC GENTIL  
 19/03/2018 08/07/2018

1565689649  
 1565689649  
 VATO GROSSO



P. M. JUNIA  
 156  
 1565689649

1565689649  
 1565689649  
 1565689649

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS**  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 12283040520160440759-1, Data: 04/05/2020 16:08:57  
 Valor Adicional do Serviço: R\$ 4,00  
 Confira os dados do ato em: <https://stdigital.tjro.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

v. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 52030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei nº 10.405/2002, etc.

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital de acordo com as Legislações e normas vigentes.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, onde se encontra o endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL tinha posse de um documento com as mesmas características físicas e exclusivas, pela idoneidade do documento e que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ERICA DE FATIMA GENTIL a responsabilidade pelo ato apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 às 16:34:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, e poderá ser solicitado diretamente a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudicijpb.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 151212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/05/2021 16:15:45 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 12283040201604440759-1  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39:e1b846f5628251258cdf6ace2a32532bf56a8891c1c5f8dfd9d9c091d9455664174358cac2500dec3f80dc83508c8c312d1937ca1f73ef99d81d49b



Assinaturas manuscritas

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



P. M. JUÍNA  
Fls. 159  
1º of.

## 2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA  
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.110.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, 304-N - CX. POSTAL 39  
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410  
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Tit. Magda de Paula Carreira  
Tabelião Substituto  
Mário Ney Costa  
Tabelião Substituto  
Rob. Nelson da Cunha  
Tabelião Substituto  
Lucas Aparecido Pereira  
Escritário Auxiliar  
www.serviçodeordensnotarial.com

LIVRO Nº 197

FLS Nº 119

Procuração bastante que faz e assina: ERICA DE FATIMA GENTIL - EPP, na forma abaixo:

Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e vinte (2020), aos trinta (30) dias do mês de Abril (04), nesta Cidade e Comarca de Juína- Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 304 N, Centro. Em Cartório perante mim Tabelião, compareceu (ram) como Outorgante (s): ERICA DE FATIMA GENTIL - EPP, empresa brasileira, com sede à Avenida Mato Grosso, 92 N, Sala 01, Lote RTIC, Módulo 02, Juína - MT, neste município de Juína - MT, devidamente inscrita no CNPJ de nº 16.656.877/0001-82, neste ato assina e representa sua Proprietária a Srª ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS, Brasileira, comerciante, casado(a), nascida aos 04/12/1985, filha de Laurindo Gentil e de Fatima de Lourdes Doro Gentil, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 14107406 SSP/MT, e inscrita no CPF sob nº 009.876.531-05, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 92 N, Centro, Juína-MT, endereço eletrônico: não declarado; os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como propria de mim TABELIÃ, por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, podendo agirem em conjunto ou separadamente: LUCA ALVES DA SILVA, Brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro(a), nascido aos 08/06/1999, filho de Laurindo Vieira da Silva e de Joana Alves, portador da Carteira de Identidade RG de nº 26103168 SEJUSP/MT, e inscrito no CPF de nº 055.533.001-88, residente e domiciliado neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: não declarado; HOLMES ENRIQUE IORIS, Brasileiro, Engenheiro Civil, casado(a), nascido aos 20/11/1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1498112 S.JSP/MT, e inscrito no CPF de nº 017.282.171-13, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, Centro, neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: não declarado; ANDREY RICARDO IORIS, Brasileiro, comerciante, casado(a), nascido em São João-PR, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1210787-5 SSP/MT, expedida aos 18/09/1996, e inscrito no CPF de nº 07.910.101-04, residente e domiciliado na Rua Altamar Dutra, 205, neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: não declarado; MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA, Brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro(a), nascido aos 05/05/1998, filho de Alexandre Martins da Silva e de Valdeque Maria Batista da Silva, portador da Carteira de Identidade RG de nº 386833370 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 053.177.571-26, residente e domiciliado neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: não declarado.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIÃO (I) - JUÍNA - MATO GROSSO

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do 2º P. da Lei nº 20.180/2014 e Art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a presente imagem digital do documento eletrônico e cópia em PDF, foi gerada automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Juína - MT.

Cód. Autenticação: 122830405201604310038-1; Data: 04/05/2020 16:06:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo No 1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Contrata: AVA65285-YBYO;  
Selo Digital: selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*

não declarado, **BRU O KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA**, Brasileiro, Técnico de Informática, casado(a) nascido aos 27/01/1995, filho de Waldir Alencar de Souza e de Rosângela Aparecida Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade RG de nº 20029780 SSP/MT, e inscrito no CPF de nº 045.622.061-52, residente e domiciliado na Rua Danilo Jose Blazius, 111 N, Módulo 03, Juína - MT, endereço eletrônico: não declarado, e **OLMIR IORIS**, brasileiro, comerciante, casado, nascido aos 02/03/1957, em Cotaciânia SC, filho de Hermogenes Ioris e de Cecília Therezinha Ioris, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.413.592 SSP-PR e inscrito no CPF nº 252.935-409-04, residente e domiciliado na Rua Almirante Dutra, nº 205, e endereço comercial à Avenida Mato Grosso, nº 839, ambos no município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieiro@gmail.com.

A quem confere poderes específicos para participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões, leilões, e outros, em nome da empresa do outorgante, quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e para assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios, firmar o outorgante, podendo publicar documentos e propostas, formular lances, negociar preços, e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos, acompanhar processos licitatórios, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer. Nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens: CNPJ pesquisado 36.656.877/0001-82 de ERICA DE FATIMA GENTIL (OLMIR COMERCIO E INFORMATICA) na data 30/04/2020 às 13:33:02, Relatório de Indisponibilidade emitido como Resultado NEGATIVO. Código HASH 0814.0e40.e491.3f56.e12.72e4.6256.06d7.c0ee.6a88, informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012. Esquais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas. Assinou disse do que dou fé. Eu (Marilza da Costa Campos), notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em publico e raso, Juína MT., 30 de Abril de 2020 Emolumentos + FUNAJURIS = FCRCPN = 89,10, Selo Utilizado sob nº B Q 57927 RS 89,10.

P. M. JUINA  
 255  
 1.000  
 1.000

*Erica de Fatima Gentil*

**ERICA DE FATIMA GENTIL - EPP**  
 Assina e representa sua própria pessoa a Srª ERICA DE FATIMA GENTIL IORI

Em test. da verdade

*Agredo*

Bel. Marilza da Costa Campos - Tabelião  
 Mario Ney Costa - Substituto  
 Bel. Hilton de Campos Junior - Substituto  
 Neu Aparecida Garcia Fredda - Escrivente Autorizado

ESTADO DO MATO GROSSO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

C: Ato(s) 19  
 B: 2 57927 R\$ 89,10  
 3: 04/2020



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIÃO DO MATO GROSSO

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º, 4º e 24 da Lei Federal de 12/10/2002 alterada e posterior legislação do documento eletrônico a certidão registrada, O registro

Cód. Autenticação: 122830405201604310038-2; Data: 04/05/2020 16:06:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AKA65254-905W; Valor Total do Ato: R\$ 4,50; Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

v. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito, que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com a Legislações e normas vigentes".

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais judiciais, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (<http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>)

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ERICA DE FATIMA GENTIL a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 às 16:34:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, e poderá ser solicitado diretamente a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 151223

Esta consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/05/2021 16:16:19 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 12283040201604310038-1 a 122830405201604310038-2  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.954/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39ae1b846f5628251258cdf6ace2e782bf81c245c27b30608293a145deb59455664174358cac2500dec3f80dc833e6693932ee92e42213ab0bd34932f5f



Assinaturas manuscritas de vários indivíduos.

P. M. JUNIA  
FR. [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1219260516

Nome: OLAVO RENEZQUE TORIS

DOC. EMITIDO/OUT. EMISSOR/UF: 16786113 RJ/RJ RJ

CPF: 017.382.173-53 DATA DE EMISSÃO: 20/11/1987

Função: OLAVO TORIS

CLASSE: CLAUDE BEATRIZ TORIS

PERMISSÃO: [ ] ADIC: [ ] OUT. US: [ ]

RENTEIRO: 3004556049 VIGÊNCIA: 04/02/2013 VALIDAÇÃO: 14/03/2016

ASSINATURA DO TITULAR: *Olavo Renêzque Toris*

ASSINATURA DO FORTALECIDOR: [ ] DATA DE EMISSÃO: 01/05/2016

UF: RJANA, RJ

4169061373  
M7624838255

DETRAN - RJ (MOTO GROSSO)

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 122830405201730040765-1; Data: 04/05/2016 17:30:11

Valor Total do Ato: R\$ 4,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

v. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 17:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 151 503

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 17:45:09 (hora local)**.

**Código de Autenticação Digital:** 12283040 201730040765-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.954/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39e1b846f5628251258cdf6ace28278bb62cf73ff5a0f5863ebb3c6265b9455664174358cac2500dec3f80dc833aef572a2e0d6a\*d97655f8d73aa2472



Handwritten signatures and initials.



P. M. JUINA  
 139  
 0000  
 198

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ERICA DE FATIMA GENTIL		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110226462-	36.656.877/0001-82	12/03/2020	12/03/2020

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 02 N SALA 01 LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/03/2020 Número: 51102264629

Ato 080 - INSCRIÇÃO

Evento(s) 316 - ELETROENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade: da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ERICA DE FATIMA GENTIL

Identidade: 14107406 CPF: 009.876.531-05

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C200000455954 e visualize a certidão)



20/088.567-7

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ERICA DE FATIMA GENTIL  
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Cuiabá, 28 de Julho de 2020 15:08  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C200000455954 e visualize a certidão)



20/088.567-7

*(Handwritten signatures and initials)*



**OLMI COMERCIO E INFORMATICA**  
**ERICA DE FATIMA GENTIL**

**CNPJ - 36.656.877/0001-82      INCR. EST. - 13.808.314-2**  
**AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240**  
**E-mail: olmieletro@gmail.com    JUINA -MT    Cep: 78.320-000**

P. M. JUINA  
Fls. 26

## PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020

### ANEXO V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Pregoeiro Designado,  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína - Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o Sr. Holmes Henrique Ioris, portador da cédula de Identidade nº 1679811-2, órgão expedidor SSP/MT como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do Pregão Presencial n.º 065/2020, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO." podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Informações Importantes:

Razão Social: ERICA DE FATIMA GENTIL  
Nome de Fantasia: OLMI COMERCIO E INFORMATICA  
CNPJ n.º: 36.656.877/0001-82  
Inscrição Estadual n.º: 13.808.314-2

Juína, 28 de julho de 2020

Holmes Henrique Ioris  
CPF: 017.282.171-13  
RG: 1679811-2 SSP/MT  
CNPJ: 36.656.877/0001-82

**36.656.877/0001-82**  
**ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL**  
AV. MATO GROSSO, 92 N - LOTE RT1C  
MÓDULO 01 - CEP 78 320-000  
JUÍNA MT



**OLMI COMERCIO E INFORMATICA**  
**ERICA DE FATIMA GENTIL**  
CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2  
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



**PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP**


Ao  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína - Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

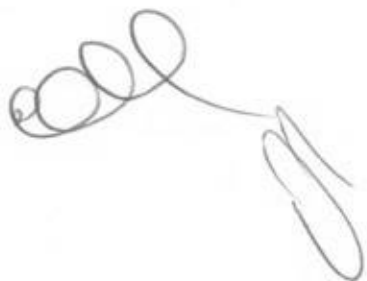
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP**

A Signatária ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ 36.656.877/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Holmes Henrique Ioris, portador da cédula de Identidade n.º 1679811-2, órgão expedidor SSP/MT e do CPF/MF n.º 017.282.171-13, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como Empresa de Pequena Porte - EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína, 28 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Holmes Henrique Ioris  
CPF: 017.282.171-13  
RG: 1679811-2 SSP/MT  
CNPJ: 36.656.877/0001-82



  
**36.656.877/0001-82**  
**ERICA DE FÁTIMA GENTIL**  
AV. MATO GROSSO, 92 N - LOTE RT1C  
MÓDULO 01 - CEP 78 320-000  
JUINA - MT



**OLMI COMERCIO E INFORMATICA**  
**ERICA DE FATIMA GENTIL**  
CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2  
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



**PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020**

**ANEXO II**


**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL.**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína - Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

A empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ N° 36.656.877/0001-82, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína, 28 de julho de 2020

  
Holmes Henrique Ioris  
CPF: 017.282.171-13  
RG: 1679811-2 SSP/MT  
CNPJ: 36.656.877/0001-82

  
  
**36.656.877/0001-82**  
ERICA DE FÁTIMA GENTIL  
AV. MATO GROSSO, 92 N - LOTE RT1C  
MÓDULO 01 - CEP 78 320-000  
JUINA - MT  


EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

P. M. JUINA  
 Fls. 168  
 [Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

1680491753

WANDERLEI FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 41214597 / SESP / PR

CPF: 550.012.119-72 DATA NASCIMENTO: 07/06/1966

FILIAÇÃO  
 LUIZ FERRARI  
 EDILIA FERRARI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 00368561609 VALIDADE: 23/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/1984

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PROMISSOR

LOCAL: JUINA, MT DATA EMISSÃO: 26/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

76827418674  
 MT636936006

MATO GROSSO

1680491753

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT  
 Av. Manoel Gomes, 306/31 - Centro - Juina / MT  
 Caixa Postal 29 - Fone/Fax: (65) 3566-1888  
 Município de Juina - Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso  
 Poder Judiciário

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BLB 290 Cod: 06  
 Juina, 21 de julho de 2020

Valor R\$: R\$3,10

QR Code

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código de Autenticação: 91

www2.serviociojuijui@hotmail.com  
 Consulta: www.rcjuijui.mt.gov.br/servico

[Handwritten signature]

REGISTRAL NOTARIAL

Martim de Costa Campos  
 OAB nº 100001

Mário José Costa  
 OAB nº 100002

Hilário de Castro Junior  
 OAB nº 100003

Neuza Aparecida Elias Feres  
 OAB nº 100004

Av. Mato Grosso - nº 306/31 - Centro  
 Cx. Postal 29 - Fone: (65) 3566-1888  
 Juina - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL

**EM BRANCO**

2º SERVIÇO NOTARIAL

**EM BRANCO**

2º SERVIÇO NOTARIAL





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**FERRARI CELL LTDA EPP**

**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**

**NIRE Nº 51 2 0115 5739**

P. M. JUINA  
Fig. 166  
000

**WANDERLEI FERRARI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Luiz Ferrari e de Edilia Ferrari, natural de Santo Antonio Sudoeste-PR, nascido em 07 de Junho de 1966, residente e domiciliado à Avenida Gabriel Muller, n. 358-N, Apartamento 01, Lote 53, Expansão Comercial AR-1, na cidade de Juína (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG - nº 4.121.459-7, expedida pela SSP - PR, inscrito no CPF-(MF) sob nº 550.012.119-72;

**CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, filha de José Correia de Almeida e de Santana Avelina de Almeida, natural de Sete Quedas - MS, nascida em 28 de Janeiro de 1984, residente e domiciliado à Chácara Alvorada, S/Nº, Linha 04, Zona Rural, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG - nº 1.557.033-9, expedida pela SSP-MT, inscrito no CPF-(MF) sob nº 007.357.551-83;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FERRARI CELL LTDA EPP**, com sede social à Avenida Nove de Maio, n. 600, Loja 13, Térreo, Módulo 01, na cidade de Juína, (CEP: 78.320-000) no Estado do Mato Grosso, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.2 0115 5739, por despacho de 19 de Novembro de 2.009, Primeira Alteração Contratual sob n. 20 120 312 581, por despacho de 23 de Abril de 2.012, Segunda Alteração Contratual sob n. 20 130 032 336, por despacho de 22 de Fevereiro de 2013, Terceira Alteração Contratual sob n. 20 159 010 748, por despacho de 26 de Novembro de 2015, Quarta Alteração Contratual sob n. 20 168 227 797, por despacho de 30 de Novembro de 2016, todos os atos registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT), devidamente inscrita no CNPJ- (MF) sob o nº 11.350.664/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, retira-se do nome empresarial da sociedade a expressão **ME** ou **EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço à Avenida Mato Grosso, n. 539 N, Setor Eixo Comercial I, Lote 28, Quadra 04, Centro, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), no Estado do Mato Grosso.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e

Página 1

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

R. M. JUINA  
Etc. 16/1  
03

disquetes ópticos, CD-ROM, toner, cartuchos de tinta para impressoras, programas de computadores não-customizáveis e não personalizados, partes e peças para equipamentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica, partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para automação de uso comercial e gerencial, partes e peças, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF, e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, secadoras, enceradeiras, aspirador de pó, máquinas de costura de uso doméstico, e equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas, rádios, televisores, aparelhos de som, reprodutores de CDs, gravadores, videocassete, DVDs. Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, tais como: cadeiras, mesas, estofados, sofás, poltronas. Comércio varejista de artigos de papelaria, escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, aparelhos de fax, modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como: impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos, de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, tais como: televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs, máquinas de lavar, secadoras, máquinas de costura de uso doméstico, fogões, geladeiras, filmadoras, câmeras fotográficas de uso doméstico, ar condicionado de uso doméstico e industrial. Revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações as atividades de rede e circuito especializado RCE, que correspondem a sub modalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são: serviço de circuito especializado fixo, para suporte a interligação de redes, PABX, de rede especializado para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica, de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos as redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais, as atividades de serviços especiais se explorados como serviços de telecomunicações que tem por finalidade o atendimento de

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: F9616695E4FFB2E47FFFF59A134760517312. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hiUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**FERRARI CELL LTDA EPP**  
**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**  
**NIRE Nº 51 2 0115 5739**

necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos a correspondência pública, atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking), de comunicações por telemetria, de operação de estações de radar, serviço limitado privado SLP, explorados como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica, atividades de serviços público restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações, recarga de telefones celular, compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços. Corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas, e intermediação na compra e venda de patentes. Correspondentes de instituições financeiras que compreende a atividade de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato com a instituição financeira.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras

6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

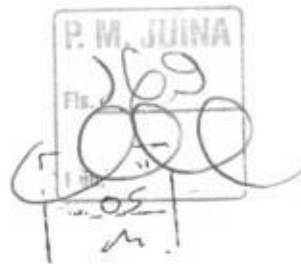
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA TERCEIRA:** De forma unânime decidem os sócios adequar e consolidar as cláusulas do Contrato Social, em consonância com o que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 (Novo Código Civil), e, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**FERRARI CELL LTDA EPP**  
**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**  
**NIRE Nº 51 2 0115 5739**



Dezembro de 1.976, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, que passa a ter a seguinte redação:

**FERRARI CELL LTDA**  
**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**  
**NIRE Nº 51 2 0115 5739**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**WANDERLEI FERRARI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Luiz Ferrari e de Edilia Ferrari, natural de Santo Antonio Sudoeste-PR, nascido em 07 de Junho de 1966, residente e domiciliado à Avenida Gabriel Muller, n. 358-N, Apartamento 01, Lote 53, Expansão Comercial AR-1, na cidade de Juína (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG - nº 4.121.459-7, expedida pela SSP - PR, inscrito no CPF-(MF) sob nº 550.012.119-72;


**CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, filha de José Correia de Almeida e de Santana Avelina de Almeida, natural de Sete Quedas - MS, nascida em 28 de Janeiro de 1984, residente e domiciliado à Chácara Alvorada, S/Nº, Linha 04, Zona Rural, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG - nº 1.557.033-9, expedida pela SSP-MT, inscrito no CPF-(MF) sob nº 007.357.551-83;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "FERRARI CELL LTDA", e tem como nome de fantasia **FERRARI CELL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede à Avenida Mato Grosso, n. 539 N, Setor Eixo Comercial I, Lote 28, Quadra 04, Centro, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), no Estado do Mato Grosso.


**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou instalar filial, ou outra dependência prevista na legislação, e manterem correspondentes e representantes em qualquer parte do território nacional, cumprindo para tanto as exigências legais.

Página 4



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**FERRARI CELL LTDA EPP**  
**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**  
**NIRE Nº 51 2 0115 5739**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, toner, cartuchos de tinta para impressoras, programas de computadores não-customizáveis e não personalizados, partes e peças para equipamentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica, partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para automação de uso comercial e gerencial, partes e peças, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF, e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, secadoras, enceradeiras, aspirador de pó, máquinas de costura de uso doméstico, e equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas, rádios, televisores, aparelhos de som, reprodutores de CDs, gravadores, videocassete, DVDs. Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, tais como: cadeiras, mesas, estofados, sofás, poltronas. Comércio varejista de artigos de papelaria, escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, aparelhos de fax, modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como: impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos, de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, tais como: televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs, máquinas de lavar, secadoras, máquinas de costura de uso doméstico, fogões, geladeiras, filmadoras, câmeras fotográficas de uso doméstico, ar condicionado de uso doméstico e industrial. Revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações as atividades de rede e circuito especializado RCE, que correspondem a sub modalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são: serviço de circuito especializado fixo, para suporte a interligação de redes, PABX, de rede especializado para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica, de instalação e manutenção



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**FERRARI CELL LTDA EPP**  
**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**  
**NIRE Nº 51 2 0115 5739**



das conexões de terminais telefônicos as redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais, as atividades de serviços especiais se explorados como serviços de telecomunicações que tem por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos a correspondência pública, atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking), de comunicações por telemetria, de operação de estações de radar, serviço limitado privado SLP, explorados como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica, atividades de serviços público restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações, recarga de telefones celular, compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços. Corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas, e intermediação na compra e venda de patentes. Correspondentes de instituições financeiras que compreende a atividade de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato com a instituição financeira.

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**FERRARI CELL LTDA EPP**  
**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**  
**NIRE Nº 51 2 0115 5739**

P. M. JUNIA  
Fls.  
10  
10

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), todo ele dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista e assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	N.QUOTAS	VALOR R\$	%
WANDERLEI FERRARI	20.000	20.000,00	50,00
CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA	20.000	20.000,00	50,00
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, cedidas, alienadas ou de qualquer modo oneradas a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, à sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, discriminando-lhe o preço, forma de pagamento, para que os sócios exerçam ou renunciem o direito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Exaurido este prazo sem que haja manifestação por parte dos sócios, as quotas poderão ser negociadas livremente com terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social subscrito e não integralizado na situação em que vier a ocorrer.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A cessão do direito de preferência em subscrever quotas relativas a aumentos de capital da sociedade, só poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito dos sócios representantes da maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19 de Novembro de 2.009.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administração da sociedade será feita pelos sócios: **WANDERLEI FERRARI** e **CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administradores, a quem competem, separadamente, o uso da firma e a representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios poderão nomear Administrador, que terá todos os poderes para, individualmente e independente da ordem de nomeação, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante juízos de primeira instância e tribunais em geral, órgãos governamentais, autoridades



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739



administrativas, instituições financeiras e de crédito, podendo abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos com cliente e fornecedores, podendo assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo, inclusive alienar bens pertencentes à sociedade, observadas as disposições contidas na cláusula sétima deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Administrador não responderá pessoalmente pelos atos por ele praticados relacionados à administração da Sociedade; entretanto, será pessoalmente responsável pelos atos praticados em desacordo com o Contrato Social ou contrário à legislação aplicável.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios ou Administrador, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como avais, endossos, ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios ou administradores que efetivamente prestarem serviços à sociedade receberão, a título de "pró-labore", uma quantia mensal fixada em comum acordo e dentro dos limites da lei.

**CLÁUSULA NONA:** A exclusão de qualquer sócio poderá ocorrer por justa causa, mediante decisão dos sócios representantes da maioria do capital social e deverá ser realizada por meio de alteração do contrato social, caso referido sócio não cumpra com suas obrigações, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, assim definido no parágrafo a seguir:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Atos de inegável gravidade, que se qualificam como justa causa, capaz de dar causa a exclusão dos sócios, podem ser entendidos como não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse da Sociedade, tais como definidas pelos sócios representantes de mais de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social; e, o sócio que exercendo cargo de administrador, ou na qualidade de sócio, furtar-se ao cumprimento das obrigações fixadas na esfera de sua competência; e ainda o sócio que apresente conduta desleal, quer seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da Sociedade, quer seja fomentando a desarmonia entre os demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade será liquidada de acordo com os eventos previstos em lei, ou será dissolvida conforme determinação dos sócios representantes da maioria do Capital Social, procedendo-se então a apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula seguinte.

Página 8




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: F9616695E4FFB2E47FFFF59A134760517312. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hiUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO-GERAL  
pág. 8/10





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**FERRARI CELL LTDA EPP**  
**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**  
**NIRE Nº 51 2 0115 5739**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, na hipótese em que nos termos da lei e deste contrato, a sociedade não se dissolva, seus haveres serão apurados com base em Balanço Especial, realizado no mês de falecimento ou retirada do sócio, e serão pagos a quem de direito no prazo de 12 (doze) meses da data do evento que legitime tal pagamento, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas, vencendo-se a primeira prestação, 90 (noventa) dias após o levantamento do referido Balanço Especial ou apresentação da autorização judicial que permita formalizar a operação, inclusive perante a Junta comercial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicações que os sócios em comum acordo determinarem, assegurados em caso de distribuição, a participação proporcional ao número de quotas de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a Administração prestará contas justificadas de seus atos, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial da sociedade, bem como as demonstrações financeiras, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, tendo o resultado a destinação segundo os interesses dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As publicações das contas da Administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinado pelo administrador da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou Assembléias de Sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas;





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FERRARI CELL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120115573-9	11.350.664/0001-05	19/11/2009	19/11/2009

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 539 N SETOR EIXO COMERCIAL I LOTE 28 QUADRA04 - BAIRRO CENTRO CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TAIS COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, DRIVES, Mouses, MONITORES DE VIDEO, DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, TONER, CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NAO-CUSTOMIZAVEIS E NAO PERSONALIZADOS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO: TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, TAIS COMO: VALVULAS E TUBOS ELETRONICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSOS, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE USO COMERCIAL E GERENCIAL, PARTES E PECAS, TAIS COMO: MAQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, SOLUCOES TEF, E COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, SECADORAS, ENCERADEIRAS, ASPIRADOR DE PO, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMESTICO, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS, RADIOS, TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, REPRODUTORES DE CDS, GRAVADORES, VIDEOCASSETE, DVDS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO, TAIS COMO: CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS, SOFAS, POLTRONAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELAO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, TAIS COMO: TELEFONES FIXOS E MOVEIS, CELULARES, APARELHOS TELEFONICOS DE USO PUBLICO, APARELHOS DE FAX, MODEMS, ROTEADORES, PONTES, EQUIPAMENTOS DE RADIO DE TRANSMISSAO-RECEPCAO, CAMERAS DE TELEVISAO E DE VIDEO DE USO PROFISSIONAL DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTATEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, Mouses, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO, COMO CAIXAS ELETRONICOS DE BANCOS, DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS, TAIS COMO: TELEVISORES, RADIOS, VIDEOCASSETES, DVDS, APARELHOS DE SOM, REPRODUTORES DE CDS, MAQUINAS DE LAVAR, SECADORAS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMESTICO, FOGOES, GELADEIRAS, FILMADORAS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DE USO DOMESTICO, AR CONDICIONADO DE USO DOMESTICO E INDUSTRIAL, REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO RCE, QUE CORRESPONDEM A SUBMODALIDADES DO SERVICO LIMITADO ESPECIALIZADO - SLE, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DESDE QUE SEJAM PRESTADOS A UMA MESMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, CARACTERIZADOS PELA REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS QUE ENVOLVEM APLICACOES PONTO A PONTO, MULTIPONTO OU ENTRE PONTOS DISTRIBUIDOS, CUJAS MODALIDADES SAO: SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, DE REDE ESPECIALIZADO PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICACOES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURIDICAS COM ATIVIDADE ESPECIFICA, DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, AS ATIVIDADES DE SERVICOS ESPECIAIS SE EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE COMUNICACOES DE INTERESSE GERAL, NAO ABERTOS A CORRESPONDENCIA PUBLICA, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING), DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA, DE OPERACAO DE ESTACOES DE RADAR, SERVICO LIMITADO PRIVADO SLP, EXPLORADOS COMO MODALIDADE DE SERVICO LIMITADO DE INTERESSE RESTRITO, QUANDO DESTINADO AO USO PROPRIO DO EXECUTANTE, SEJA ESTE UMA PESSOA FISICA OU JURIDICA, ATIVIDADES DE SERVICOS PUBLICO-RESTRITOS, EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DESTINADOS AO USO DE PASSAGEIROS DOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão.

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000412287 e visualize a certidão)



20/081.034-1

Página 1 de 2



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FERRARI CELL LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NAVIOS, AERONAVES, VEICULOS EM MOVIMENTO OU AO USO DO PUBLICO EM LOCALIDADES AINDA NAO ATENDIDAS PELO SERVICO PUBLICO DE TELECOMUNICACOES, RECARGA DE TELEFONES CELULAR, COMPRA E VENDA DA CAPACIDADE DE REDE, SEM PRESTACAO DE OUTROS SERVICOS. CORRETAGEM, INTERMEDIACAO, MEDIACAO DE NEGOCIOS OU SERVICOS, SEM ESPECIFICACAO DEFINIDA, PROMOVENDO A INTEGRACAO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, E INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE PATENTES CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS QUE COMPREENDE A ATIVIDADE DE RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E PAGAMENTOS DE TITULOS SOB CONTRATO COM A INSTITUICAO FINANCEIRA.

Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
007.357.551-83 CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
550.012.119-72 WANDERLEI FERRARI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA  
Último Arquivamento: 05/03/2018 Número: 2000402  
Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Julho de 2020 11:39

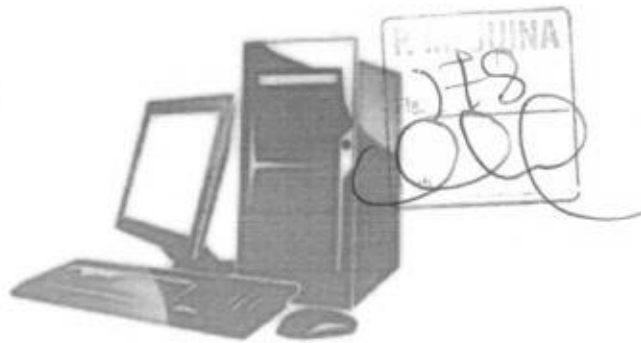
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000412287 e visualize a certidão)



20/081.034-1



# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária FERRARI CELL LTDA EPP, CNPJ/MF 11.350.664/0001-05 , neste ato representada pelo Sr. WANDERLEI FERRARI, RG n.º 41214597 SSP/PR e do CPF/MF n.º 550.012.119-72 , residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

JUINA, 20 DE JULHO DE 2020

Wanderlei Ferrari

Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72

FERRARI CELL LTDA - EPP

CNPJ: 11.350.664/0001-05



# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

## ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

A Signatária , FERRARI CELL LTDA EPP CNPJ/MF n.º 11.350.664/0001-05 , por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, realizado pelo Poder Legislativo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

JUINA, 21 DE JULHO DE 2020

Wanderlei Ferrari  
Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72  
FERRARI CELL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.350.664/0001-05

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JULIANO GOMES SIMAO 48800929168

### Nome do Empresário

JULIANO GOMES SIMAO

### Nome Fantasia

DR INFORMATICA

### Capital Social

3.000,00

### Número Identidade

08939829

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MT

### CPF

488.009.291-68

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/08/2019

## Números de Registro

### CNPJ

34.651.971/0001-13

### NIRE

51 8 0260325-6

## Endereço Comercial

### CEP

78320-000

### Logradouro

RUA JOSE RODRIGUES COSTA

### Número

56-N

### Complemento

SETOR  
G:QUADRA  
49:LOTE 04

### Bairro

MODULO 05

### Município

JUINA

### UF

MT

## Atividades

### Data de Início de Atividades

26/08/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

P. M. JUINA

131

**Funcionamento Provisório.**

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. Sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME58850308

**Número do Identificador**  
34651971000113

**Data de Emissão**  
23/07/2020

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1419749540

NOME  
**JULIANO GOMES SIMAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**08939829 SSP MT**

CPF  
**488.009.291-68**

DATA NASCIMENTO  
**09/04/1975**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO GOMES SIMAO**  
**MARIA JULIA DIAS SIMAO**

PERMISSÃO  
**0000000000**

CCC  
**00000000**

CAT. HAB.  
**A2**

Nº REGISTRO  
**00318746537**

VALIDADE  
**22/01/2022**

DATA HABILITAÇÃO  
**25/05/1993**

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PLACADOR

LOCAL  
**JUINA, MT**

DATA EMISSÃO  
**24/01/2017**

Participação Especial Lâmina  
 CATEGORIA DE HABILITAÇÃO: 25/05/1993  
 AUTENTICAÇÃO DO EMISSOR

11468650608  
 W7628617488

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1419749540

DFAC - BRASIL - CUES 00 - 04 MT - MS - MG - RJ - RS

P. M. JUINA  
 1923  
 FIB

CONFERE COM O ORIGINAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT  
 Em: 23/07/2020  
 Servidor Autorizado

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) JULIANO GOMES SIMAO, portador da cédula de identidade n. 8939829, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 065/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é **PREGÃO PRESENCIAL - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Juína/MT, 27 de julho de 2020.

  
**JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**PROPRIETÁRIO**

Informações Importantes:

Razão Social: **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**  
Nome de Fantasia: **DR INFORMATICA**  
CNPJ n.º: **34.651.971/0001-13**  
Inscrição Estadual n.º: **13.780.839-9**

**34.651.971/0001-13**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**488.009.291-68**  
Rua José Rodrigues Costa, Nº 56N - Fundos, Mód. 05  
**CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITOS

A Signatária **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168, CNPJ/MF n.º 34.651.971/0001-13**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Presencial n.º 065/2020** realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 27 de julho de 2020

  
**JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**

**JULIANO GOMES SIMAO**

**PROPRIETÁRIO**  
**34.651.971/0001-13**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**488.009.291-68**  
Rua José Rodrigues Costa, Nº 56N - Fundos, Mód. 05  
**CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168, CNPJ/MF n.º 34.651.971/0001-13**, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO GOMES SIMAO**, RG n.º **8939829/SSP-MT** e do CPF/MF n.º **488.009.291-68**, residente e domiciliado no Município de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO em atenção à exigência contida no Edital do **Pregão Presencial n.º 065/2020**, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **MICROEMPRESA (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP)**, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 27 de julho de 2020



**JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**PROPRIETÁRIO**

**34.651.971/0001-13**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**488.009.291-68**  
Rua José Rodrigues Costa, Nº 56N - Fundos, Mód. 05  
CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT



**OLMI COMERCIO E INFORMATICA**  
**ERICA DE FATIMA GENTIL**

**CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2**  
**AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240**  
**E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000**

P. M. JUINA  
18f  
000

**PROPOSTA**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2020**

**DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT**

Licitante: ERICA DE FATIMA GENTIL
CNPJ: 36.656.877/0001-82
Fone/Fax: (66) 3566-1240
E-mail: olmieletro@gmail.com
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUINA - MT
CEP: 78.320-000
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 34.385-4
Agência: 2226-8

**PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1	10	UND	ESTAC. DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA INTEL CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHz/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL-PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB; - MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1x4GB) - TIPO 2666MHz DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS DIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630; >DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >DEVERÁ POSSUIR DRIVER ÓTICO GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW); >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000Mbps - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 B/G/N WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUES E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRO - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/AUTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANÇA TPM 2.0 AUTENTICAÇÃO CONTROL VAULT 2.0 ADVANCED COM CERTIFICADO FIPS 140-2 NIVEL 3; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUES (BRASIL) INSTALADO - NÃO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100VCA A 240VCA, 50HZ A 60HZ - 180W MAXIMO E PFC ATIVO; >GABINETE - COR PRETO - DIMENSÕES (A X L X P): 293.1 X 92.6 X 12.38 MM - PESO: 1.35KG; >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	HP	R\$ 3.816,00	R\$ 38.160,00
2	10	UND	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366x768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18.5" RESOLUÇÃO DE 1.366x768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417.19MM² 146,35" IL; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65º VERTICAL/90º HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPOORTE DE CORES - 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXELS DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA ANTIRREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; CONSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	DELL	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00
3	10	UND	NOTES: >OK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHz/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMORIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE	SAMSUNG	R\$ 4.515,00	R\$ 45.150,00

**TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 91.060,00**

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 91.060,00 (NOVENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL**

**GARANTIA: CONFORME EDITAL**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

Juina, 09 de JUNHO de 2020

HOLMES HENRIQUE IORIS  
CPF: 017.282.171-13

**36.656.877/0001-82**

**ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL**  
AV. MATO GROSSO, 92 N - LOTE RT1C  
MÓDULO 01 - CEP 78 320-000

JUINA

MT



OLMI COMERCIO E INFORMATICA  
ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2  
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
E-mail: olmieleto@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



### PROPOSTA DE PREÇO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT  
Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 065/2020  
Licitante: ERICA DE FATIMA GENTIL  
CNPJ: 36.656.877/0001-82 Fone / Fax: (66) 3566 1240 E-mail: olmieleto@gmail.com  
Endereço: AV. MATO GROSSO 92N CENTRO DE JUINA - MT CEP: 78.320-000  
Banco: Banco do Brasil Agência 2226-8 Conta Corrente: 34.385-4  
Prazo de eficácia da proposta: CONFORME EDITAL

ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/07/2020  
HORÁRIO: 10:00 HR

Proposta que faz a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, inscrita no CNPJ/CGC (ME) nº 36.656.877.0001-82 e inscrição estadual nº 13.808.314-2, estabelecida no AV MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUINA-MT, para atendimento do objeto destinado ao município de JUINA - MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXOS:

A validade da presente proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666-93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos.  
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Valor Total da Proposta: R\$ 91.060,00 (NOVENTA E UM MIL E SESENTA REAIS)

De acordo com a legislação em vigor, eu, HOLMES HENRIQUE IORIS, CPF/MF nº 017.282.171-13, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juina, 28 de JULHO de 2020.

36.656.877/0001-82

ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL

AV. MATO GROSSO, 92 N - LOTE RT1C  
MÓDULO 01 - CEP 78 320-000

JUINA

MT

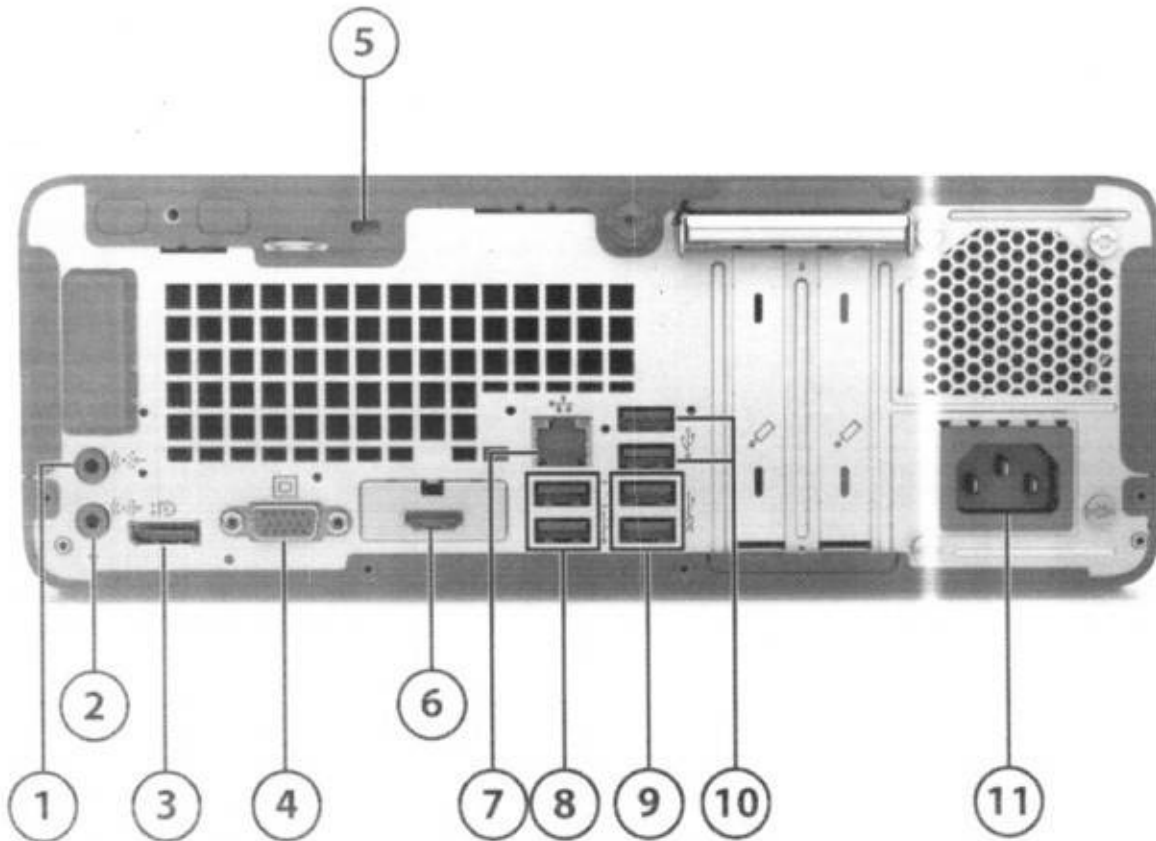
HOLMES HENRIQUE IORIS

CPF: 017.282.171-13

CNPJ da Empresa: 36.656.877/0001-82

Overview

## HP ProDesk 400 G5 Small Form Factor Business PC



- |  |  |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Audio-in connector</li> <li>2. Audio-out connector</li> <li>3. (1) Dual-Mode DisplayPort™ 1.2 (DP++)</li> <li>4. (1) VGA Port</li> <li>5. Standard lock slot</li> <li>6. (1) Configurable I/O Port (Choice of DisplayPort™ 1.2, HDMI™ 2.0, VGA, USB Type-C™ with Display Output, and Serial Port)</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>7. RJ-45 (network) jack</li> <li>8. (2) USB2.0 ports (Supporting wake from S4/S5 with keyboard/mouse connected and enabled in BIOS)</li> <li>9. (2) USB 3.1 Gen 1 port</li> <li>10. (2) USB2.0 ports</li> <li>11. Power cord connector</li> </ol> |
|--|--|

**Not Shown**

**Port**

Optional PS/2 (2ports) & serial port card (connected with PCA via flyer cable)

Optional 4 Serial Port PCIe Card™ under

**Bay**

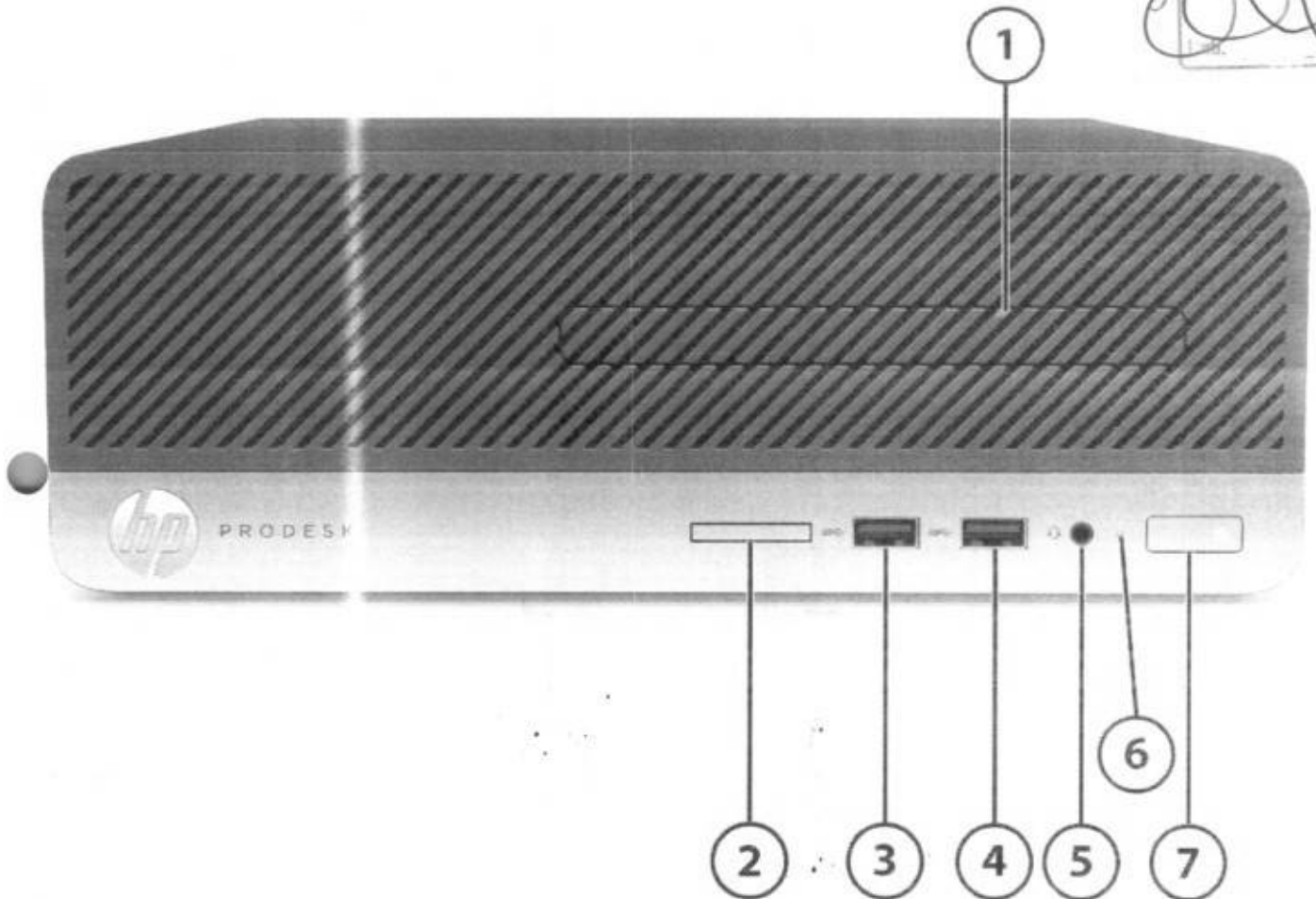
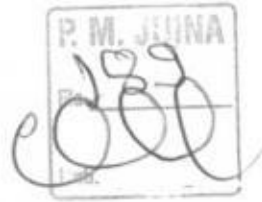
(1) 9.5mm internal optical drive bay

(1) 3.5" internal storage drive bay or (2) 2.5" internal storage drive bays

1" SFF can be configured with either (1) 3.5" or (2) 2.5" internal storage drive (2.5-inch drive needs adapter) that can only be purchased when configuring the PC from factory with a 2.5" drive

## Overview

## HP ProDesk 400 G5 Small Form Factor Business PC

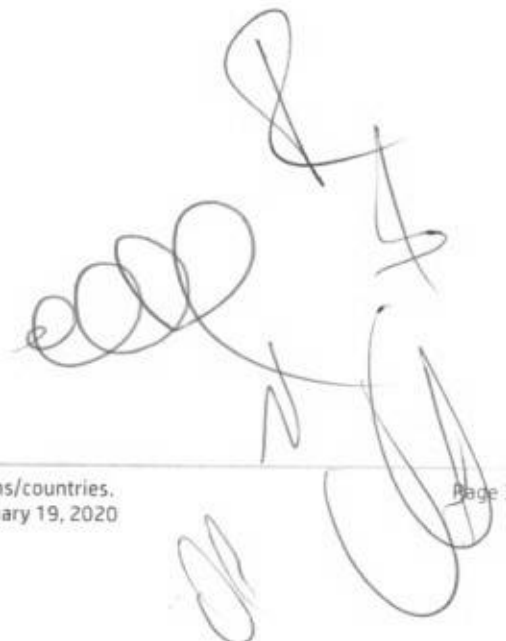


1. Slim optical drive (optional)
2. SD card 3.0 reader (optional)
3. USB 3.1 Gen 1 port
4. USB 3.1 Gen 1 port (charge support up to 5V/1.5A)

5. Universal Audio Jack with CTIA headset support
6. Hard drive activity light
7. Dual-state power button

**Not Shown**

- (1) PCI Express x16
- (1) PCI Express x1
- (2) M.2 (1 as M.2 2230 socket for WLAN/BT and 1 as M.2 2280/2230 socket for storage)





Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

## PROCESSORS

### Intel® 8th Generation Core™ Processors

	<u>DM</u>	<u>SFF</u>	<u>MT</u>	<u>AIO</u>
Intel® Core™ i7 8700 Processor <sup>1</sup> 65W 3.2 GHz base frequency Up to 4.6 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 12 MB cache, 6 cores, 12 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Intel® Core™ i7+ 8700 Processor (Core i7 and Intel® Optane™) <sup>1,2</sup> 65W 3.2 GHz base frequency Up to 4.6 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 12 MB cache, 6 cores, 12 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Intel® Core™ i7 8700T Processor <sup>1</sup> 35W 2.4 GHz base frequency Up to 4.0 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 12 MB cache, 6 cores, 12 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate	<b>X</b>			<b>X</b>
Intel® Core™ i7+ 8700T Processor (Core i7 and Intel® Optane™) <sup>1,2</sup> 35W 2.4 GHz base frequency Up to 4.0 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 12 MB cache, 6 cores, 12 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate	<b>X</b>			<b>X</b>
Intel® Core™ i5 8600 Processor <sup>1</sup> 65W 3.1 GHz base frequency Up to 4.3 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 9 MB cache, 6 cores, 6 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)



## PRODUCT NAME

- HP ProDesk 400 G4 DM Business PC
- HP ProDesk 400 G5 SFF
- HP ProDesk 400 G5 MT
- HP ProOne 400 G4 20.0-inch All-in-One Business PC; HP ProOne 400 G4 23.8-inch All-in-One Business PC

## OPERATING SYSTEM

- Preinstalled**
- Windows® 10 Pro 64<sup>1</sup>
  - Windows® 10 Pro 64 (National Academic License)<sup>1,2</sup>
  - Windows® 10 Home 64<sup>1</sup>
  - Windows® 10 Home Single Language 64<sup>1</sup>
  - FreeDOS

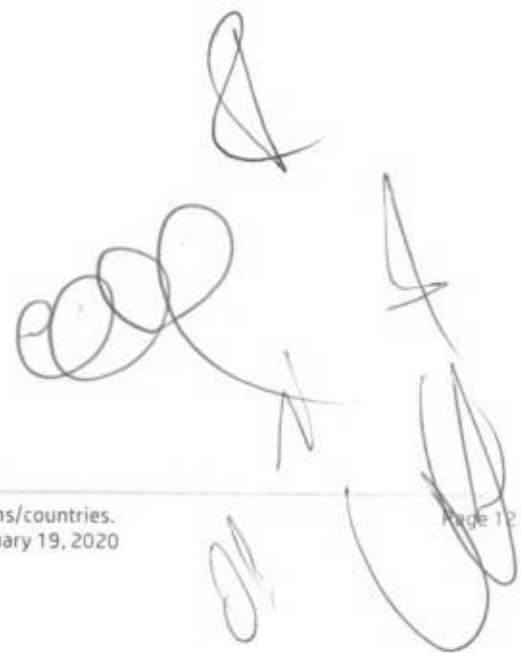
1. Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS updates to take full advantage of Windows functionality. Windows 10 is automatically updated, which is always enabled. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See <http://www.windows.com/>.

2. Some devices for academic use will automatically be updated to Windows 10 Pro Education with the Windows 10 Anniversary Update. Features vary; see <https://aka.ms/ProEducation> for Windows 10 Pro Education feature information.

**NOTE:** Your product does not support Windows 8 or Windows 7. In accordance with Microsoft's support policy, HP does not support the Windows® 8 or Windows 7 operating system on products configured with Intel® and AMD 7th generation and forward processors or provide any Windows® 8 or Windows 7 drivers on <http://www.support.hp.com>

## CHIPSET

	DM	SFF	MT	AiO
Intel® Q370				X
Intel® B360	X	X	X	



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

	DM	SFF	MT	AiO
Intel® Core™ i5 8500T Processor <sup>1</sup> 35W 2.1 GHz base frequency Up to 3.5 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 9 MB cache, 6 cores, 6 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate	X			X
Intel® Core™ i5+ 8500T Processor (Core i5 and Intel® Optane™) <sup>1,2</sup> 35W 2.1 GHz base frequency Up to 3.5 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 9 MB cache, 6 cores, 6 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate	X			X
Intel® Core™ i3 8300 Processor <sup>1</sup> 62W 3.7 GHz base frequency 8 MB cache, 4 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate		X	X	X
Intel® Core™ i3 8300T Processor <sup>1</sup> 35W 3.2 GHz base frequency 8 MB cache, 4 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate	X			X
Intel® Core™ i3 8100 Processor <sup>1</sup> 65W 3.6 GHz base frequency 6 MB cache, 4 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate		X	X	X
Intel® Core™ i3 8100T Processor <sup>1</sup> 35W 3.1 GHz base frequency 6 MB cache, 4 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate	X			X



# QuickSpecs

HP ProDesk 400 G4 DM / AIO - G5 MT / SFF

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

P. M. GUINA  
191  
Fls. AIO  
K  
1/19/20

	DM	SFF	MT	
Intel® Core™ i5+ 8600 Processor (Core i5 and Intel® Optane™) <sup>1,2</sup> 65W 3.1 GHz base frequency Up to 4.3 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 9 MB cache, 6 cores, 6 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate		X	X	
Intel® Core™ i5 8600T Processor <sup>1</sup> 35W 2.3 GHz base frequency Up to 3.7 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 9 MB cache, 6 cores, 6 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate	X			X
Intel® Core™ i5+ 8600T Processor (Core i5 and Intel® Optane™) <sup>1,2</sup> 35W 2.3 GHz base frequency Up to 3.7 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 9 MB cache, 6 cores, 6 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate	X			X
Intel® Core™ i5 8500 Processor <sup>1</sup> 65W 3.0 GHz base frequency Up to 4.1 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 9 MB cache, 6 cores, 6 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate		X	X	X
Intel® Core™ i5+ 8500 Processor (Core i5 and Intel® Optane™) <sup>1,2</sup> 65W 3.0 GHz base frequency Up to 4.1 GHz max. turbo frequency with Intel® Turbo Boost Technology <sup>3</sup> 9 MB cache, 6 cores, 6 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2666 MT/s data rate		X	X	X

*[Handwritten signatures and initials]*



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

## Intel® 8th Generation Celeron™ Processors

	<u>DM</u>	<u>SFF</u>	<u>MT</u>	<u>AiO</u>
Intel® Celeron® G4900 Processor <sup>1</sup> 54W 3.1 GHz base frequency 2 MB cache, 2 cores, 2 threads Intel® UHD Graphics 610 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Intel® Celeron® G4900T Processor <sup>1</sup> 35W 2.9 GHz base frequency 2 MB cache, 2 cores, 2 threads Intel® UHD Graphics 610 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate	<b>X</b>			<b>X</b>

1. Multi-core is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
2. Intel® Optane™ memory system acceleration does not replace or increase the DRAM in your system and requires configuration with an optional Intel® Core™ i(5 or 7)+ processor.
3. Intel® Turbo Boost technology requires a PC with a processor with Intel Turbo Boost capability. Intel Turbo Boost performance varies depending on hardware, software and overall system configuration. See [www.intel.com/technology/turboboost](http://www.intel.com/technology/turboboost) for more information.

## GRAPHICS

### Integrated Graphics

	<u>DM</u>	<u>SFF</u>	<u>MT</u>	<u>AiO</u>
Intel® UHD Graphics 630 (integrated on 8th gen Core i7/i5/i3 processors and Pentium® Gold G5600, G5500, G5500T)	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Intel® UHD Graphics 610 (integrated on Pentium® Gold G5400, G5400T, Celeron® G4900, G4900T)	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

### Optional Discrete Graphics Solutions

	<u>DM</u>	<u>SFF</u>	<u>MT</u>	<u>AiO</u>
AMD® Radeon™ R7 430 2GB ZDP		<b>X</b>	<b>X</b>	
AMD® Radeon™ R7 430 2GB DP+VGA		<b>X</b>	<b>X</b>	
AMD R7 430 64bits card (ZDP)		<b>X</b>	<b>X</b>	
AMD R7 430 64bits card (DV+VGA)		<b>X</b>	<b>X</b>	
AMD® Radeon™ RX550 4GB FH ZDP+HDMI			<b>X</b>	
AMD® Radeon™ RX550X 4GB DP+HDMI		<b>X</b>		
AMD® Radeon™ 535 with 2GB GDDR5*			<b>X</b>	<b>X</b>
AMD® Radeon™ 520 1GB VGA + DP Graphics Card			<b>X</b>	
NVIDIA® GeForce® GT730 2GB DP+DVI		<b>X</b>	<b>X</b> <sup>1</sup>	

\*AMD® Radeon™ 535 with 2GB GDDR5 must be configured at purchase.

1. The MT can support a single graphics card up to 75W. When configured with dual graphics cards support is limited to 35W for each.

### Adapters and Cables

	<u>DM</u>	<u>SFF</u>	<u>MT</u>	<u>AiO</u>
HP DisplayPort™ Cable	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
HP DisplayPort™ to DVI-D Adapter	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
HP DisplayPort™ to HDMI True 4K Adapter	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

P. M. JUNA  
 AIO  
 X

**Intel® 8th Generation Pentium® Processors**

	<b>DM</b>	<b>SFF</b>	<b>MT</b>	
Intel® Pentium® Gold G5600 Processor <sup>1</sup> 54W 3.9 GHz base frequency 4 MB cache, 2 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate		X	X	X
Intel® Pentium® Gold G5500 Processor <sup>1</sup> 54W 3.8 GHz base frequency 4 MB cache, 2 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate		X	X	X
Intel® Pentium® Gold G5500T Processor <sup>1</sup> 35W 3.2 GHz base frequency 4 MB cache, 2 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 630 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate	X			X
Intel® Pentium® Gold G5400 Processor <sup>1</sup> 54W 3.7 GHz base frequency 4 MB cache, 2 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 610 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate		X	X	X
Intel® Pentium® Gold G5400T Processor <sup>1</sup> 35W 3.1 GHz base frequency 4 MB cache, 2 cores, 4 threads Intel® UHD Graphics 610 Supports DDR4 memory up to 2400 MT/s data rate	X			X

*[Handwritten signatures and scribbles]*



### Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

128GB M.2 2280 PCIe NVMe Three Layer Cell SSD	X	X	X	X
256GB M.2 2280 PCIe NVMe Three Layer Cell SSD	X	X	X	X
512GB M.2 2280 PCIe NVMe Three Layer Cell SSD	X	X	X	X
1TB M.2 2280 PCIe NVMe Three Layer Cell SSD				X
256GB M.2 2280 PCIe NVMe Self Encrypted OPAL2 Three Layer Cell SSD*	X	X	X	X
512GB M.2 2280 PCIe NVMe Self Encrypted OPAL2 Three Layer Cell SSD*	X	X	X	X

NOTE\*: Storage Drivelock does not work with Self Encrypting or Optane based storage.

#### Optical Disc Drives

	DM	SFF	MT	AiO
HP 9.5mm Slim DVD-ROM Drive <sup>1</sup>		X	X	X
HP 9.5mm Slim DVD Writer Drive <sup>2</sup>		X	X	X
HP 9.5mm Slim Blu-Ray Writer Drive <sup>3</sup>		X	X	X

1. HD-DVD disks cannot be played on this drive. No support for DVD-RAM. Actual speeds may vary. Don't copy copyright-protected material. Double Layer discs can store more data than single layer discs. Discs burned with this drive may not be compatible with many existing single-layer DVD drives and players.

2. Don't copy copyright-protected materials.

3. With Blu-Ray, certain disc, digital connection, compatibility and/or performance issues may arise, and do not constitute defects in the product. Flawless playback on all systems is not guaranteed. In order for some Blu-ray titles to play, they may require a DVI or HDMI digital connection and your display may require HDCP support. HD-DVD movies cannot be played on this Desktop PC.

#### Media Card Reader

	DM	SFF	MT	AiO
SD 3.0 with 4-in-1 Interface (Supports SD, SDXC, SDHC, UHS-I)		X	X	X

NOTE: For hard drives and solid state drives, GB = 1 billion bytes. TB = 1 trillion bytes. Actual formatted capacity is less. Up to 36 GB (for Windows 10) of system disk is reserved for the system recovery software.

### MEMORY

	DM	SFF	MT	AiO
DDR4-2666 (Transfer rates up to 2666 MT/s), 32 GB, 2 SODIMM	X			X
DDR4-2666 (Transfer rates up to 2666 MT/s), 32 GB, 2 DIMM		X	X	

#### Memory Configuration

4 GB (4 GB x 1)	X	X	X	X
8 GB (4 GB x 2)	X	X	X	X
8 GB (8 GB x 1)	X	X	X	X
16 GB (8 GB x 2)	X	X	X	X
16 GB (16 GB x 1)	X	X	X	X
32 GB (16 GB x 2)	X	X	X	X

NOTE: For systems configured with more than 3 GB of memory and a 32-bit operating system, all memory may not be available due to system resource requirements. Addressing memory above 4 GB requires a 64-bit operating system.

Memory modules support data transfer rates up to 2666 MT/s; actual data rate is determined by the system configured processor. See processor specifications for supported memory data rate.

NOTE: All memory slots are customer accessible / upgradeable.

P. M. JUINA  
Fls. 193

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

HP DisplayPort™ to VGA Adapter	X	X	X	X
HP USB-C™ to USB 3.0	X	X	X	X
HP USB to Serial Port Adapter	X	X	X	X
HP Type-C to DisplayPort™ Adapter		X	X	

## STORAGE

### 3.5 inch SATA Hard Disk Drives (HDD)

	DM	SFF	MT	AiO
500GB 7200RPM 3.5in SATA HDD		X	X	
1TB 7200RPM 3.5in SATA HDD		X	X	
2TB 7200RPM 3.5in SATA HDD		X	X	

### 2.5 inch SATA Hard Disk Drives (HDD)

	DM	SFF	MT	AiO
500GB 7200RPM 2.5in SATA HDD	X	X	X	X
1TB 7200RPM 2.5in SATA HDD	X	X	X	X
2TB 5400RPM 2.5in SATA HDD	X			X
500GB 7200RPM 2.5in Self Encrypted OPAL2 SATA HDD*	X	X	X	X
500GB 7200RPM 2.5in Self Encrypted Federal Information Processing Standard SATA HDD*	X	X	X	X

NOTE\*: Storage Drivelock does not work with Self Encrypting or Optane based storage.

### 2.5 inch SATA Solid State Hybrid Drives (SSHD)

	DM	SFF	MT	AiO
500GB 5400RPM 2.5in SATA SSHD	X	X	X	X
1TB 5400RPM 2.5in SATA SSHD	X	X	X	X
2TB 5400RPM 2.5in SATA SSHD	X			X

### 2.5 inch Solid State Drives (SSD)

	DM	SFF	MT	AiO
256GB 2.5in SATA Three Layer Cell SSD	X	X	X	X
512GB 2.5in SATA Three Layer Cell SSD	X	X	X	X
256GB 2.5in SATA Self Encrypted OPAL2 Three Layer Cell SSD*	X	X	X	X
512GB 2.5in SATA Self Encrypted OPAL2 Three Layer Cell SSD*	X	X	X	X
256GB 2.5in SATA Self Encrypted Federal Information Processing Standard SSD*	X	X	X	X
512GB 2.5in SATA Self Encrypted Federal Information Processing Standard SSD*	X	X	X	X

NOTE\*: Storage Drivelock does not work with Self Encrypting or Optane based storage.

### M.2 PCIe NVMe Solid State Drives (SSD)

	DM	SFF	MT	AiO
128GB M.2 2280 PCIe NVMe SSD	X	X	X	X
256GB M.2 2280 PCIe NVMe SSD	X	X	X	X
512GB M.2 2280 PCIe NVMe SSD	X	X	X	X



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

Mouse	DM	SFF	MT	AiO
HP USB Universal Wired Mouse	X	X	X	X
HP PS/2 Mouse		X	X	
HP USB Optical Mouse	X	X	X	X
HP USB Hardened Mouse	X	X	X	X
HP USB 1000dpi Laser Mouse	X	X	X	X
HP USB & PS/2 Washable Wired Mouse Standalone	X	X	X	X
HP USB Premium Wired Mouse	X	X	X	
HP USB Fingerprint Reader Wired Mouse	X	X	X	X

NOTE: Availability may vary by country

## SECURITY

	DM	SFF	MT	AiO
Trusted Platform Module (TPM) 2.0 (Infineon SLB9670). Common Criteria EAL4+ Certified. Convertible to FIPS 140-2 Certified mode.	X	X	X	X
Intrusion Sensor (Optional)				X
Intrusion Sensor for DM (integrated in the mainboard, can be enabled/disabled through BIOS)	X			
Support for chassis cable lock devices	X (10 mm or smaller)	X	X	X
Support for chassis padlocks devices	X	X	X	
Support for table lock				X
SATA port disablement (via BIOS)	X	X	X	X
Serial, USB enable/disable (via BIOS)	X	X	X	X
Intel® Identify Protection Technology (IPT) <sup>1</sup>				X
Removable media write/boot control	X	X	X	X
Power-on password (via BIOS)	X	X	X	X
Setup password (via BIOS)	X	X	X	X

<sup>1</sup> Models configured with Intel® Core™ processors have the ability to utilize advanced security protection for online transactions. IPT, used in conjunction with participating web sites, provides double identity authentication by adding a hardware component in addition to the usual user name and password. IPT is initialized through an HP Client Security module.

P. M. JUANA  
File 194  
1.1

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

## NETWORKING/COMMUNICATIONS

### Ethernet (RJ-45)

	DM	SFF	MT	AiO
Intel® I219-LM Gigabit Network Connection (standard)				X
Realtek RTL8111HSH-CG Gigabit Network Connection (standard)	X	X	X	
Intel® I210-T1 PCIe x1 Gigabit Network Interface Card (optional)		X	X	

### Wireless<sup>1</sup>

Intel® 9560 802.11ac 2x2 with Bluetooth® M.2 Combo Card vPro™				X
Intel® 9560 802.11ac 2x2 with Bluetooth® M.2 Combo Card non-vPro™	X	X	X	X
Intel® 7265 802.11ac 2x2 with Bluetooth® M.2 Combo Card	X	X		
Intel® 3168 802.11ac 1x1 with Bluetooth® M.2 Combo Card	X	X		
Realtek RTL8822BE 802.11ac 2x2 with Bluetooth® M.2 Combo Card	X			X
Realtek RTL8821CE 802.11ac 1x1 with Bluetooth® M.2 Combo Card	X	X	X	X
Realtek RTL8723DE 802.11b/g/n 1x1 with Bluetooth® M.2 Combo Card	X	X	X	X

<sup>1</sup> Wireless access point and Internet service required and not included. Availability of public wireless access points limited. The specifications for the 802.11ac WLAN are draft specifications and are not final. If the final specifications differ from the draft specifications, it may affect the ability of the notebook to communicate with other 802.11ac WLAN devices

## KEYBOARDS AND POINTING DEVICES

### Keyboards

	DM	SFF	MT	AiO
HP PS/2 Business Slim Standalone Wired Keyboard		X	X	
HP USB Business Slim Standalone Wired Keyboard	X	X	X	X
HP USB Business Slim Wired SmartCard CCID Keyboard	X	X	X	X
HP USB & PS/2 Washable Standalone Wired Keyboard	X	X	X	X
HP Premium Standalone Wireless Keyboard		X	X	
HP Collaboration Wireless Keyboard	X	X	X	X
HP USB Collaboration Wired Keyboard	X	X	X	X
HP USB Conferencing Wired Keyboard	X	X	X	X
HP USB Wired Keyboard	X	X	X	X
Standalone Wired Keyboard Value		X	X	X

### Keyboard & Mouse Combo

	DM	SFF	MT	AiO
HP Premium Wireless Keyboard and Mouse	X	X	X	X
HP Premium USB Wired Keyboard and Mouse		X	X	
HP Business Slim Wireless Keyboard and Mouse	X	X	X	X
HP USB Keyboard and Mouse Healthcare Edition	X	X	X	X
HP USB Keyboard and Mouse Wired Value	X	X	X	X
HP USB PS/2 Washable Keyboard and Mouse Wired		X	X	



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

User Accessible Ports	DM	SFF	MT	AiO
USB 2.0	2 (rear)	4 (rear)	4 (rear)	
USB Type-C™ 2.0				1 (side) <sup>8</sup>
USB 3.1 Gen 1	2 (front) <sup>6</sup> 2 (rear) <sup>7</sup>	2 (front) 2 (rear)	2 (front) <sup>5</sup> 2 (rear) <sup>5</sup>	2 (side) <sup>8</sup> 2 (rear)
USB Type-C™ 3.1 Gen 1 (15W)				
USB 3.1 Gen 2				
USB Type-C™ 3.1 Gen 2	1 (rear) (optional) <sup>9</sup>	1 (rear) (optional)	1 (rear) (optional)	
Video	2 DisplayPort™ 1.2 (rear) <sup>9</sup> 1 Optional configurable video port (rear) (Choice of DisplayPort™ 1.2, HDMI™ 2.0, VGA, or USB Type-C™ with display output) <sup>9</sup>	1 DisplayPort™ 1.2 (rear) 1 VGA (rear) 1 Optional configurable video port (rear) (Choice of DisplayPort™ 1.2, HDMI™ 2.0, VGA, or USB Type-C™ with display output)	1 DisplayPort™ 1.2 (rear) 1 VGA (rear) 1 Optional configurable video port (rear) (Choice of DisplayPort™ 1.2, HDMI™ 2.0, VGA, or USB Type-C™ with display output)	1 DisplayPort™ 1.2 (rear) 1 Optional configurable video port <sup>3</sup> (rear) (Choice of DisplayPort™ 1.2 or HDMI™ 2.0)
Audio	1 Headphone (front) 1 Universal Audio Jack with CTIA headset support (front)	Front: 1 Universal Audio Jack with CTIA headset support Rear: 1 Audio-out 1 Audio-in	Front: 1 Universal Audio Jack with CTIA headset support 1 Audio-in	1 Universal Audio Jack with CTIA headset support (side)
Network Interface	RJ45	RJ45	RJ45	RJ45
Serial (RS-232)	1 (rear) (optional)	2 (rear) (optional)	2 (rear) (optional)	1 (rear) (optional)

1. It will be PCI Express x1 and PCI on HP ProDesk 480 G5 Microtower

2. Must be configured at time of purchase

3. SFF can be configured with either (1) 3.5" or (2) 2.5" internal storage drive (2.5-inch drive needs adapter that can only be purchased when configuring the PC from factory with a 2.5" drive.)

4. Configuration will be (1) 3.5" internal storage drive bay or (1) 2.5" internal storage drive bay and (1) 3.5" internal storage drive bay

5. The four USB 3.1 Gen 1 ports will be moved to front side on HP ProDesk 480 G5 Microtower

6. One port upgradeable to USB 3.1 Gen 2 port if configured with additional video port

7. Upgradeable to USB 3.1 Gen 2 port if configured with additional video port

8. Upgradeable to USB 3.1 Gen 2 port if configured with additional video port and/or Intel® vPro™

9. When configurable i/O port has been configured, one DisplayPort may be blocked in select configuration

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

P. No. 295  
 Date: 02/19/2020  
 [Handwritten signature]

## PORTS

### Internal Slots and Ports

	<u>DM</u>	<u>SFF</u>	<u>MT</u>	<u>AiO</u>
M.2 PCIe	(1) M.2 PCIe x1 2230 (for WLAN) (1) M.2 PCIe x4 2280/2230 Combo (for storage)	(1) M.2 PCIe x1 2230 (for WLAN) (1) M.2 PCIe x4 2280/2230 Combo (for storage)	(1) M.2 PCIe x1 2230 (for WLAN) (1) M.2 PCIe x4 2280/2230 Combo (for storage)	(1) M.2 PCIe x1 2230 (for WLAN) (1) M.2 PCIe x4 2280/2230 Combo (for storage)
PCI Express v3.0 x1		1	2 <sup>1</sup>	
PCI Express v3.0 x4				
PCI Express v3.0 x16 (wired as x4)				
PCI Express v3.0 x16		1	1	
SATA port		3	3	
DM SATA storage connector	1			
AiO SATA storage connector				1

**NOTE:** For Desktop Mini with M.2 Storage config, there will be no SATA drive bracket. If you plan to use or upgrade the storage with any 2.5" SATA drive, please select a DM SATA Drive Bracket (available as both factory configured and after market option).

### Bays

	<u>DM</u>	<u>SFF</u>	<u>MT</u>	<u>AiO</u>
5.25" Half Height				
9mm Slim Optical Disc Drive (ODD)		1	1	1 <sup>2</sup>
SD Card Reader		1	1	1
2.5" Internal Storage Drive	1	2 <sup>3</sup>	1 <sup>4</sup>	1
3.5" Internal Storage Drive		1	2 <sup>4</sup>	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

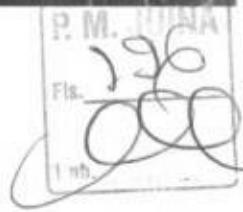
[Handwritten signature]



## Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

- Absolute Software. If utilized, the Recovery Guarantee is null and void. In order to use the Data Delete service, customers must first sign a Pre-Authentication Agreement and either obtain a PIN or purchase one or more RSA SecurID tokens from Absolute Software.
20. Storage Drivelock does not work with Self Encrypting or Optane based storage.
  21. HP Support Assistant requires Windows and Internet access.
  22. HP Driver Packs not preinstalled, however available for download at <http://www.hp.com/go/clientmanagement>.
  23. HP Manageability Integration Kit can be downloaded from <http://www8.hp.com/us/en/ads/clientmanagement/overview.html>
  24. Ivanti Management Suite subscription required.
  25. HP Client Security Suite Gen 4 requires Windows and Intel® or AMD 8th generation processors.
  26. HP Password Manager requires Internet Explorer or Chrome or FireFox. Some websites and applications may not be supported. User may need to enable or allow the add-on / extension in the internet browser.
  27. Windows Defender Opt In, Windows 10, and internet connection required for updates.
  28. HP Sure Click is available on most HP PCs and supports Microsoft® Internet Explorer and Chromium. Supported attachments include Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint) and PDF files in read only mode, when Microsoft Office or Adobe Acrobat are installed. Check <http://www2.hp.com/v2/GetDocument.aspx?docname=4AA7-0922ENW> for all compatible platforms as they become available.
  29. HP Cloud Recovery is available for HP Elite and Pro desktops and laptops PCs with Intel® or AMD processors and requires an open, wired network connection. Note: You must back up important files, data, photos, videos, etc. before use to avoid loss of data. Detail please refer to: <https://support.hp.com/us-en/document/c05115630>

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)



## SOFTWARE COMPONENTS AND APPLICATIONS WITH WINDOWS

### Preinstalled Software

- HP BIOSphere Gen4<sup>17</sup>
- HP DriveLock & Automatic DriveLock<sup>20</sup>
- BIOS Update via Network

### Master Boot Record Security

- Power On Authentication
- Absolute Persistence Module<sup>18</sup>
- Pre-boot Authentication
- HP Wireless Wakeup

### Software

- HP Native Miracast Support<sup>15</sup>
- HP Hotkey Support
- HP Recovery Manager
- HP JumpStarts
- HP Support Assistant<sup>21</sup>
- HP Noise Cancellation Software
- Buy Office (sold separately)
- Manageability Features
- HP Driver Packs<sup>22</sup>
- HP System Software Manager (SSM)
- HP BIOS Config Utility (BCU)

### HP Client Catalog

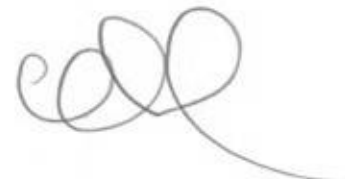
- HP Manageability Integration Kit Gen2<sup>23</sup>
- Ivanti Management Suite<sup>24</sup>
- HP Cloud Recovery<sup>38</sup>

### Client Security Software

- HP Client Security Manager Gen4<sup>25</sup> including:
  - HP Security Manager<sup>26</sup> (including Credential Manager, HP Password Manager, HP Spare Key)
  - HP Device Access Manager
  - HP Power On Authentication
  - Windows Defender<sup>27</sup>

### Security Management

- HP Secure Erase<sup>18</sup>
- USB enable/disable (via BIOS)
- Power-on password (via BIOS)
- Setup password (via BIOS)
- Support for chassis padlocks and cable lock devices
- HP Sure Click<sup>37</sup>



15. Miracast is a wireless technology your PC can use to project your screen to TVs, projectors, and streaming devices. Miracast may vary depending on the PC platform and configurations requires 8th Gen Intel® processors.  
17. HP BIOSphere Gen4 features may vary depending on the PC platform and configurations requires 8th Gen Intel® processors.  
18. For the methods outlined in this document, refer to the National Institute of Standards and Technology Special Publication 800-88 "Clear" sanitation method. Clear is a sanitization method that erases data from a storage device, and will be activated when customers activate a purchased subscription. Subscriptions can be purchased for terms ranging multiple years. Service is limited, check with Absolute for availability outside the U.S. The Absolute Recovery Guarantee is a limited warranty. Certain conditions apply. For full details visit: <http://www.absolute.com/company/legal/agreements/computereze-agreement>. Data Delete is an optional service provided by Absolute.



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

	<p>The EU WEEE directive (2002/95/EC) requires manufacturers to provide treatment information for each product type for use by treatment facilities. This information (product disassembly instructions) is posted on the Hewlett Packard web site at: <a href="http://www.hp.com/go/recyclers">http://www.hp.com/go/recyclers</a>. These instructions may be used by recyclers and other WEEE treatment facilities as well as HP OEM customers who integrate and re-sell HP equipment.</p> <p>Global Citizenship Report  <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/gcreport/index.html">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/gcreport/index.html</a></p> <p>Eco-label certifications  <a href="http://www8.hp.com/us/en/hp-information/environment/ecolabel.html">http://www8.hp.com/us/en/hp-information/environment/ecolabel.html</a></p> <p>ISO 14001 certificates:  <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/PEER_EBU_Product_Design_ISO_14K_Certificate.pdf">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/PEER_EBU_Product_Design_ISO_14K_Certificate.pdf</a>                      and  <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/cei.pdf">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/cei.pdf</a></p>
--	--

## HP ProDesk 400 G5 Small Form Factor Business PC

<b>Eco-Label Certifications &amp; declarations</b>	<p>This product has received or is in the process of being certified to the following approvals and may be labeled with one or more of these marks:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IT ECO declaration</li> <li>• US ENERGY STAR®</li> <li>• EPEAT® 2019 registered where applicable. EPEAT® registration varies by country. See <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a> for registration status in your country*. Search keyword generator on HP's 3rd party option store for solar generator accessories at <a href="http://www.hp.com/go/options">http://www.hp.com/go/options</a>.</li> <li>• TCO Certified</li> </ul> <p>*Based on US EPEAT® registration according to IEEE 1680.1-2018 EPEAT® status varies by country. Visit <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a> for more information.</p>		
<b>System Configuration</b>	The configuration used for the Energy Consumption and Declared Noise Emissions data for the Notebook model is based on a Typically Configured Notebook.		
<b>Energy Consumption (in accordance with US ENERGY STAR® test method)</b>	<b>115VAC, 60Hz</b>	<b>230VAC, 50Hz</b>	<b>100VAC, 60Hz</b>
Normal Operation (Short idle)	11.49 W	11.52W	11.42W
Normal Operation (Long idle)	11.13 W	11.23 W	10.72 W
Sleep	0.91W	0.91W	0.90 W
Off	0.83W	0.83 W	0.81 W
	<p><b>NOTE:</b> Energy efficiency data listed is for an ENERGY STAR® compliant product if offered within the model family. HP computers marked with the ENERGY STAR® Logo are compliant with the applicable U.S. Environmental Protection Agency (EPA) ENERGY STAR® specifications for computers. If a model family does not offer ENERGY STAR® compliant configurations, then energy efficiency data listed is for a typically configured PC featuring a hard disk drive, a high efficiency power supply, and a Microsoft Windows® operating system.</p>		
<b>Heat Dissipation*</b>	<b>115VAC, 60Hz</b>	<b>230VAC, 50Hz</b>	<b>100VAC, 60Hz</b>
Normal Operation (Short idle)	39 BTU/hr	39 BTU/hr	39 BTU/hr
Normal Operation (Long idle)	38 BTU/hr	38 BTU/hr	36 BTU/hr
Sleep	3 BTU/hr	3 BTU/hr	3 BTU/hr
Off	3 BTU/hr	3 BTU/hr	3 BTU/hr

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)



## ENVIRONMENTAL & INDUSTRY

ENERGY STAR® certified models available

EPEAT® 2019 registered where applicable. EPEAT® registration varies by country. See <http://www.epeat.net> for registration status by country. Search keyword generator on HP's 3rd party option store for solar generator accessories at <http://www.hp.com/go/options>.

Low halogen (chassis, all internal components and modules)<sup>2</sup>

TAA compliant models available

1. Based on US EPEAT® registration according to IEEE 1680.1-2018 EPEAT®. Status varies by country. Visit <http://www.epeat.net> for more information.

2. External power supplies, power cords, cables and peripherals are not Low Halogen. Service parts obtained after purchase may not be Low Halogen.

## UNIT ENVIRONMENT AND OPERATING CONDITIONS

General Unit Operating Guidelines

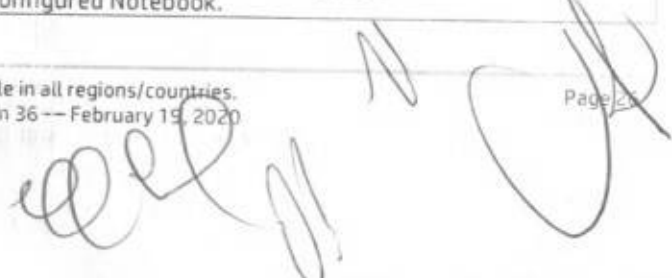
- Keep the computer away from excessive moisture, direct moisture and the extremes of heat and cold, to ensure that unit is operated within the specified operating range.
- Leave a 10.2 cm (4 in) clearance on all vented sides of the computer to permit the required airflow.
- Never restrict airflow into the computer by blocking any vents or air intakes.
- Do not stack computers on top of each other or place computers so near each other that they are subject to each other's re-circulated or preheated air.
- Occasionally clean the air vents on the front, back, and any other vented side of the computer. Lint, dust and other foreign matter can block the vents and limit the airflow.
- If the computer is to be operated within a separate enclosure, intake and exhaust ventilation must be provided on the enclosure, and the same operating guidelines listed above will still apply.

Temperature Range	Operating: 50° to 95° F (10° to 35° C) <sup>1</sup> Non-operating: -22° to 140° F (-30° to 60° C)
Relative Humidity	Operating: 10% to 90% (non-condensing at ambient) Non-operating: 5% to 95% (non-condensing at ambient)
Maximum Altitude (unpressurized)	Operating: 5000m Non-operating: 50000ft (15240 m)

<sup>1</sup> Operating temperature is de-rated 1.0 deg C per 300 m (1000 ft) to 3000 m (10,000 ft) above sea level, no direct sustained sunlight. Maximum rate of change is 10 deg C/Hr. The upper limit may be limited by the type and number of options installed.

## HP ProDesk 400 Desktop Mini G4 series

<b>Eco-Label Certifications &amp; declarations</b>	<p>This product has received or is in the process of being certified to the following approvals and may be labeled with one or more of these marks:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IT ECO declaration</li> <li>• US ENERGY STAR®</li> <li>• EPEAT® 2019 registered where applicable. EPEAT® registration varies by country. See <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a> for registration status in your country*. Search keyword generator on HP's 3rd party option store for solar generator accessories at <a href="http://www.hp.com/go/options">http://www.hp.com/go/options</a>.</li> <li>• TCO Certified</li> </ul> <p>*Based on US EPEAT® registration according to IEEE 1680.1-2018 EPEAT®. Status varies by country. Visit <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a> for more information.</p>
<b>System Configuration</b>	<p>The configuration used for the Energy Consumption and Declared Noise Emissions data for the Notebook model is based on a "Typically Configured Notebook."</p>





Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Halogenated Diphenyl Methanes</li> <li>• Lead carbonates and sulfates</li> <li>• Lead and Lead compounds</li> <li>• Mercuric Oxide Batteries</li> <li>• Nickel – finishes must not be used on the external surface designed to be frequently handled or carried by the user.</li> <li>• Ozone Depleting Substances</li> <li>• Polybrominated Biphenyls (PBBs)</li> <li>• Polybrominated Biphenyl Ethers (PBBEs)</li> <li>• Polybrominated Biphenyl Oxides (PBBOs)</li> <li>• Polychlorinated Biphenyl (PCB)</li> <li>• Polychlorinated Terphenyls (PCT)</li> <li>• Polyvinyl Chloride (PVC) – except for wires and cables, and certain retail packaging has been voluntarily removed from most applications.</li> <li>• Radioactive Substances</li> <li>• Tributyl Tin (TBT), Triphenyl Tin (TPT), Tributyl Tin Oxide (TBTO)</li> </ul>
<p><b>Packaging Usage</b></p>	<p>HP follows these guidelines to decrease the environmental impact of product packaging:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliminate the use of heavy metals such as lead, chromium, mercury and cadmium in packaging materials.</li> <li>• Eliminate the use of ozone-depleting substances (ODS) in packaging materials.</li> <li>• Design packaging materials for ease of disassembly.</li> <li>• Maximize the use of post-consumer recycled content materials in packaging materials.</li> <li>• Use readily recyclable packaging materials such as paper and corrugated materials.</li> <li>• Reduce size and weight of packages to improve transportation fuel efficiency.</li> <li>• Plastic packaging materials are marked according to ISO 11469 and DIN 6120 standards.</li> </ul>
<p><b>End-of-life Management and Recycling</b></p>	<p>HP Inc. offers end-of-life HP product return and recycling programs in many geographic areas. To recycle your product, please go to: <a href="http://www.hp.com/go/reuse-recycle">http://www.hp.com/go/reuse-recycle</a> or contact your nearest HP sales office. Products returned to HP will be recycled, recovered or disposed of in a responsible manner.</p> <p>The EU WEEE directive (2002/95/EC) requires manufacturers to provide treatment information for each product type for use by treatment facilities. This information (product disassembly instructions) is posted on the Hewlett Packard web site at: <a href="http://www.hp.com/go/recyclers">http://www.hp.com/go/recyclers</a>. These instructions may be used by recyclers and other WEEE treatment facilities as well as HP OEM customers who integrate and re-sell HP equipment.</p> <p>Global Citizenship Report  <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/gcreport/index.html">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/gcreport/index.html</a></p> <p>Eco-label certifications  <a href="http://www8.hp.com/us/en/hp-information/environment/ecolabel.html">http://www8.hp.com/us/en/hp-information/environment/ecolabel.html</a></p> <p>ISO 14001 certificates:  <a href="https://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/PGU_GBU_Product_Design_ISO_14K_Certificate.pdf">https://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/PGU_GBU_Product_Design_ISO_14K_Certificate.pdf</a>          and  <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/re...pdf">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/re...pdf</a></p>

**HP ProDesk 400 G5 Microtower Business**

<p><b>Eco-Label Certifications &amp; declarations</b></p>	<p>This product has received or is in the process of being certified to the following approvals and may be labeled with one or more of these marks:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IT ECO declaration</li> <li>• US ENERGY STAR®</li> </ul>
---	---

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

P. M. JUNA

198  
 000

	<b>NOTE:</b> Heat dissipation is calculated based on the measured watts, assuming the service level is attained for one hour.	
<b>Declared Noise Emissions (in accordance with ISO 7779 and ISO 9296)</b>	Sound Power (L <sub>WA</sub> , bels)	Sound Pressure (L <sub>pA</sub> , decibels)
Typically Configured – Idle	3.3	23
Fixed Disk – Random writes	3.4	24
Longevity and Upgrading	<p>This product can be upgraded, possibly extending its useful life by several years. Upgradeable features and/or components contained in the product may include:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 USB ports</li> <li>• 1 PC card slot (type I/II)</li> <li>• 1 ExpressCard/54 slot</li> <li>• 1 IEEE 1394 Port</li> <li>• 2 SODIMM memory slots</li> <li>• Optional expansion base docking station</li> <li>• 1 multi-bay II storage port</li> <li>• Interchangeable HDD</li> </ul> <p>Spare parts are available throughout the warranty period and or for up to "5" years after the end of production.</p>	
Batteries	<p>This battery(s) in this product comply with EU Directive 2006/66/EC</p> <p>Batteries used in the product do not contain:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mercury greater than 1ppm by weight</li> <li>Cadmium greater than 20ppm by weight</li> </ul> <p>Battery size: CR2032 (coin cell)                      Battery type: Lithium</p>	
Additional Information	<ul style="list-style-type: none"> <li>• This product is in compliance with the Restrictions of Hazardous Substances (RoHS) directive - 2011/65/EC.</li> <li>• This HP product is designed to comply with the Waste Electrical and Electronic Equipment (WEEE) Directive – 2002/96/EC.</li> <li>• This product is in compliance with California Proposition 65 (State of California; Safe Drinking Water and Toxic Enforcement Act of 1986).</li> <li>• Plastics parts weighing over 25 grams used in the product are marked per ISO11469 and ISO1043.</li> <li>• This product contains 0% post-consumer recycled plastic (by wt.)</li> <li>• This product is 95.1% recycle-able when properly disposed of at end of life.</li> </ul>	
Packaging Materials	<b>External:</b>	PAPER/Corrugated
	<b>Internal:</b>	PLASTIC/EPE (Expanded Polyethylene) PLASTIC/Polyethylene low density
Material Usage	<p>This product does not contain any of the following substances in excess of regulatory limits (refer to the HP General Specification for the Environment at <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/gse.pdf">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/gse.pdf</a>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Asbestos</li> <li>• Certain Azo Colorants</li> <li>• Certain Brominated Flame Retardants – may not be used as flame retardants in plastics</li> <li>• Cadmium</li> <li>• Chlorinated Hydrocarbons</li> <li>• Chlorinated Paraffins</li> <li>• Formaldehyde</li> </ul>	



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'S. J.' and other initials.

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

## PROCESSORS

### Intel® 8th Generation Core™ Processors

All HP ProDesk & ProOne 400 Business PC models featuring this technology include processors that are part of the Intel® Stable Image Platform Program (SIPP) designed to ensure the stability promise inherent in the value proposition of the HP ProDesk and ProOne 400 Business PC.

Intel® Advanced Management Technology (AMT) v12<sup>1</sup> – An advanced set of remote management features and functionality which provides network administrators the latest and most effective tools to remotely discover, heal, and protect networked client systems regardless of the system's health or power state. AMT 12 includes the following advanced management functions:

- Support for configuration of Intel® AMT 12.0 new capabilities
- No reset after provisioning
- Support changes to BIOS table 130
- Support for Microsoft Windows Server 2012 R2
- Support for New Microsoft SQL Server Versions including Standard and Enterprise editions
- Support for Intel® SSD Pro 2500 Series
- Support for Intel® Enterprise Digital Fence
- The Platform Discovery Utility can now discover these additional Intel® products:
  - Intel® SSD Pro 2500 Series; Enterprise Digital Fence
  - Intel® Identity Protection Technology with One Time Password; Public Key Infrastructure; Multi Factor Authentication
  - Intel® Identity Protection Technology with Intel® WiGig
  - New Profile Editor and Profile Editor Plugin Interface
  - New Required Permissions for Solutions Framework

1. Intel® Active Management Technology requires an Intel® AMT-enabled chipset, network hardware and software, as well as connection with a power source and a corporate network connection. Setup requires configuration by the purchaser and may require scripting with the management console or further integration into existing security frameworks to enable certain functionality. It may also require modifications or implementation of new business processes.

P. M. JUUNA  
199  
00

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

<p><b>End-of-life Management and Recycling</b></p>	<p>HP Inc. offers end-of-life HP product return and recycling programs in many geographic areas. To recycle your product, please go to: <a href="http://www.hp.com/go/reuse-recycle">http://www.hp.com/go/reuse-recycle</a> or contact your nearest HP sales office. Products returned to HP will be recycled, recovered or disposed of in a responsible manner.</p> <p>The EU WEEE directive (2002/95/EC) requires manufacturers to provide treatment information for each product type for use by treatment facilities. This information (product disassembly instructions) is posted on the Hewlett Packard web site at: <a href="http://www.hp.com/go/recyclers">http://www.hp.com/go/recyclers</a>. These instructions may be used by recyclers and other WEEE treatment facilities as well as HP OEM customers who integrate and re-sell HP equipment.</p>
<p><b>HP Inc. Corporate Environmental Information</b></p>	<p>For more information about HP's commitment to the environment:</p> <p><b>Global Citizenship Report</b> <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/gcreport/index.html">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/gcreport/index.html</a></p> <p><b>Eco label certifications</b> <a href="http://www8.hp.com/us/en/hp-information/environment/ecolabels.html">http://www8.hp.com/us/en/hp-information/environment/ecolabels.html</a></p> <p><b>ISO 14001 certificates:</b> <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/PC_GBU_Product_Design_ISO_14001_Certificate.pdf">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/PC_GBU_Product_Design_ISO_14001_Certificate.pdf</a> and <a href="http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/cert.pdf">http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/pdf/cert.pdf</a></p>

## SERVICE AND SUPPORT

On-site Warranty<sup>1</sup>: Three-year (3-3-3) or one-year (1-1-1) limited warranty delivers three years or one year of on-site, next business day<sup>2</sup> service for parts and labor and includes free support 24 x 7<sup>3</sup>. Three-year onsite and labor are not available in all countries. Service offers terms up to 5 years by choosing an optional HP Care Pack. To choose the right level of service for your HP product, visit HP Care Pack Central: <http://www.hp.com/go/cpc>.<sup>4</sup>

1. Terms and conditions may vary by country. Certain restrictions and exclusions apply. Other warranty variations may be offered in your region.
2. On-site service may be provided pursuant to a service contract between HP and an authorized HP third-party provider, and is not available in certain countries. Global service response times are based on commercially reasonable best effort and may vary by country.
3. Technical telephone support applies only to HP-configured and third-party HP qualified hardware and software. Toll-free calling and 24 x 7 support may not be available in some countries.
4. Service levels and response times for HP Care Packs may vary depending on your geographic location. Service starts on date of hardware purchase. Restrictions and limitations apply. For details, visit [www.hp.com/go/cpc](http://www.hp.com/go/cpc). HP services are governed by the applicable HP terms and conditions of service provided or indicated to Customer at the time of purchase. Customer may have additional statutory rights according to applicable local laws, and such rights are not in any way affected by the HP terms and conditions of service or the HP Limited Warranty provided with your HP Product.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

## STORAGE

### 500 GB 7200RPM 3.5in SATA HDD

<b>Capacity</b>	500 GB
<b>Rotational Speed</b>	7,200 rpm
<b>Interface</b>	SATA 6.0 Gb/s
<b>Buffer Size</b>	16 MB
<b>Logical Blocks</b>	976,773,168
<b>Seek Time</b>	11 ms (Average)
<b>Height (nominal)</b>	1 in/2.54 cm
<b>Width</b>	Media diameter: 3.5 in/8.89 cm Physical size: 4 in/10.2 cm
<b>Operating Temperature</b>	41° to 131° F (5° to 55° C)

NOTE: For hard drives and solid state drives. GB = 1 billion bytes. TB = 1 trillion bytes. Actual formatted capacity is less. Up to 36 GB (for Windows 10) of system disk is reserved for the system recovery software.

### 1 TB 7200RPM 3.5in SATA HDD

<b>Capacity</b>	1 TB
<b>Rotational Speed</b>	7,200 rpm
<b>Interface</b>	SATA 6.0 Gb/s
<b>Buffer Size</b>	32 MB
<b>Logical Blocks</b>	1,953,525,168
<b>Seek Time</b>	11 ms (Average)
<b>Height</b>	1 in/2.54 cm
<b>Width</b>	Media diameter: 3.5 in/8.89 cm Physical size: 4 in/10.2 cm
<b>Operating Temperature</b>	41° to 131° F (5° to 55° C)

NOTE: For hard drives and solid state drives. GB = 1 billion bytes. TB = 1 trillion bytes. Actual formatted capacity is less. Up to 36 GB (for Windows 10) of system disk is reserved for the system recovery software.

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)



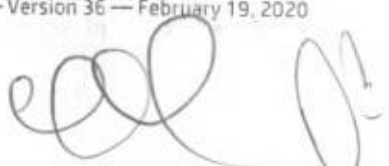
## GRAPHICS

### Intel® UHD Graphics (integrated)

<b>Graphics Controller</b>	Integrated
<b>DisplayPort™</b>	Multimode capable; supports HDCP, Display Port Audio (2 streams), HBR2 link rates and Multi-Stream Technology for a maximum of 3 displays connected to any output controlled by Intel® Graphics
<b>HDMI</b>	Supports HDMI 2.0a features Supports HDCP 2.2 Supports audio over HDMI
<b>VGA</b>	VGA output
<b>USB-C™ DP Alt Mode</b>	DisplayPort™ over the USB-C™ module
<b>Memory</b>	The actual amount of maximum graphics memory can be >4GB. System memory is allocated for graphics as needed using Intel's Dynamic Video Memory Technology (DVMT), to provide an optimal balance between graphics and system memory use.
<b>Maximum Color Depth</b>	Up to 10 bits/color HEVC 10b Enc/Dec HW VP9 10b Dec HW
<b>Graphics/Video API Support</b>	HDR Rec. 2020 DX12
<b>Max. Resolution (VGA)</b>	2048 x 1536@60Hz
<b>Max. Resolution (HDMI)</b>	4096 x 2160@60Hz
<b>Max. Resolution (DP)</b>	4096 x 2160@60Hz

### AMD® Radeon™ R7 430 2 GB DP+VGA

<b>Engine Clock</b>	780 MHz
<b>Memory Clock</b>	1100 MHz
<b>Memory Size(width)</b>	2 GB (128-bit)
<b>Memory Type</b>	128M x 32 GDDR5
<b>Max. Resolution(VGA)</b>	2048x1536
<b>Max. Resolution(DP)</b>	4096x2160@60Hz
<b>Multi Display Support</b>	2 displays
<b>HDCP Compliance</b>	Yes
<b>Rear I/O connectors(bracket)</b>	VGA+DP
<b>Cooling(active/passive)</b>	Active fan-sink (Active cooling with dynamic speed)
<b>Total power consumption(W)</b>	~50W
<b>PCB form-factor with bracket</b>	LP PCB with FH/LP bracket



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

## NETWORKING AND COMMUNICATIONS

<b>Intel® I219-LM Gigabit Network Connection (standard)</b>	
<b>Connector</b>	RJ-45
<b>System Interface</b>	PCI (Intel® proprietary) + SMBus
<b>Data rates supported</b>	10 Mbit/s operation (10BASE-T; IEEE 802.3i; IEEE 802.3 clauses 13-14) 100 Mbit/s operation (100BASE-TX; IEEE 802.3u; IEEE 802.3 clauses 21-30) 1000 Mbit/s operation (1000BASE-T; IEEE 802.3ab; IEEE 802.3 clauses 40) Auto-Negotiation (Automatic Speed Selection) Full Duplex Operation at all Speeds, Half Duplex operation at 10 and 100 Mbit/s
<b>IEEE Compliance</b>	IEEE 802.1p QoS (Quality of Service) Support IEEE 802.1q VLAN support IEEE 802.3x Flow Control (IEEE 802.3 clauses 31-32; configurable) IEEE 802.3az EEE (Energy Efficient Ethernet)
<b>Performance</b>	TCP/IP/UDP Checksum Offload (configurable) Protocol Offload (ARP & NS) Large send offload and Giant send offload Receiving Side Scaling Jumbo Frame 9K
<b>Power consumption</b>	Cable Disconnection: 25mW 100Mbps Full Run: 450mW 1000bp Full Run: 1000mW WoL Enable(S3/S4/S5): 50mW WoL Disable(S3/S4/S5): 25mW
<b>Power Management</b>	ACPI compliant – multiple power modes Situation-sensitive features reduce power consumption Advanced link down power saving for reducing link down power consumption
<b>Management Interface</b>	Auto MDI/MDIX Crossover cable detection
<b>IT Manageability</b>	Wake-on-LAN from standby and hibernation (Magic Packet and Microsoft Wake-Up Frame); Wake-on-LAN from off (Magic Packet only) PXE 2.1 Remote Boot Statistics Gathering (SNMP MIB II, Ethernet-like MIB, Ethernet MIB (802.3x, clause 30)) Comprehensive diagnostic and configuration software suite Virtual Cable Doctor for Ethernet cable status
<b>Security &amp; Manageability</b>	Intel® vPro™ support with appropriate Intel® chipset components

<b>Realtek RTL8111HSH-CG Gigabit Network Connection (standard)</b>	
<b>Connector</b>	RJ-45
<b>System Interface</b>	PCIe + SMBus
<b>Data rates supported</b>	10 Mbit/s operation (10BASE-T; IEEE 802.3i; IEEE 802.3 clauses 13-14) 100 Mbit/s operation (100BASE-TX; IEEE 802.3u; IEEE 802.3 clauses 21-30) 1000 Mbit/s operation (1000BASE-T; IEEE 802.3ab; IEEE 802.3 clauses 40) Auto-Negotiation (Automatic Speed Selection) Full Duplex Operation at all Speeds, Half Duplex operation at 10 and 100 Mbit/s
<b>IEEE Compliance</b>	IEEE 802.1p QoS (Quality of Service) Support IEEE 802.1q VLAN support IEEE 802.3x Flow Control (IEEE 802.3 clauses 31-32; configurable) IEEE 802.3az EEE (Energy Efficient Ethernet)
<b>Performance</b>	TCP/IP/UDP Checksum Offload (configurable) Protocol Offload (ARP & NS) Large send offload and Giant send offload Receiving Side Scaling Jumbo Frame 9K

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)



## 512 GB M.2 2280 PCIe NVMe Self Encrypted OPAL2 Three Layer Cell SSD

<b>Drive Weight</b>	10g
<b>Capacity</b>	512 GB
<b>Height</b>	2.38mm
<b>Length</b>	80mm
<b>Width</b>	22mm
<b>Interface</b>	PCIe Gen3
<b>Performance</b>	Up to Random Read/Write = 270K/235K IOPS
<b>Maximum Sequential Read</b>	Up to 2900MB/s
<b>Maximum Sequential Write</b>	Up to 1100MB/s
<b>Logical Blocks</b>	1,000,215,216
<b>Operating Temperature</b>	0° to 70°C (32° to 158°F) [ambient temp]
<b>Features</b>	APST; ASPM L1.2; NVMe spec 1.2; TCG-OPAL2 security

**NOTE:** For hard drives and solid state drives, GB = 1 billion bytes, TB = 1 trillion bytes. Actual formatted capacity is less. Up to 36 GB (for Windows 10) of system disk is reserved for the system recovery software.

## HP 9.5mm Slim DVD-ROM Drive

<b>Height</b>	9.5 mm height
<b>Orientation</b>	Either horizontal or vertical
<b>Interface type</b>	SATA/ATAPI
<b>Dimensions (W x H x D)</b>	5.04 x 0.37 x 5.0 in (128 x 9.5 x 127 mm) without bezel
<b>Weight (max)</b>	Up to 0.31 lb (140g) without bezel
<b>Read Speeds</b>	DVD+R/-R/+RW/ -RW/+R DL /-R DL Up to 8X DVD-ROM Up to 8X CD-ROM, CD-R Up to 24X CD-RW Up to 24X
<b>Access time (typical reads, including settling)</b>	Random: DVD-ROM: 170 ms (typical), CD-ROM: 170 ms (typical) Full stroke: DVD-ROM: 320 ms (typical), CD-ROM: 320 ms (typical)
<b>Power</b>	Source Slimline SATA DC power receptacle DC Power Requirement 5 VDC ± 5%-100 mV ripple p-p DC Current 5 VDC (< 1000 mA typical, 1600 mA maximum)
<b>Environmental conditions (operating - non-condensing)</b>	Temperature 41° to 122° F (5° to 50° C) Relative Humidity 10% to 80% Maximum Wet Bulb Temperature 84° F (29° C)





Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

<b>Receiver Sensitivity<sup>3</sup></b>	802.11b, 1Mbps : -93.5dBm maximum 802.11b, 11Mbps : -84dBm maximum 802.11a/g, 6Mbps : -86dBm maximum 802.11a/g, 54Mbps : -72dBm maximum 802.11n, MCS07 : -67dBm maximum 802.11n, MCS15 : -64dBm maximum 802.11ac, MCS0 : -84dBm maximum 802.11ac, MCS9 : -59dBm maximum	
<b>Antenna type</b>	High efficiency antenna with spatial diversity, mounted in the display enclosure Two embedded dual band 2.4/5 GHz antennas are provided to the card to support WLAN MIMO communications and Bluetooth communications	
<b>Form Factor</b>	PCI-Express M.2 MiniCard	
<b>Dimensions</b>	Type 2230: 2.3 x 22.0 x 30.0 mm	
<b>Weight</b>	Type 2230: 2.8g	
<b>Operating Voltage</b>	3.3v +/- 9%	
<b>Temperature</b>	Operating	14° to 158° F (-10° to 70° C)
	Non-operating	-40° to 176° F (-40° to 80° C)
<b>Humidity</b>	Operating	10% to 90% (non-condensing)
	Non-operating	5% to 95% (non-condensing)
<b>Altitude</b>	Operating	0 to 10,000 ft (3,048 m)
	Non-operating	0 to 50,000 ft (15,240 m)
<b>LED Activity</b>	LED Amber – Radio OFF; LED White – Radio ON	
<b>HP Integrated Module with Bluetooth® 4.0/4.1/4.2/5.0 Wireless Technology</b>		
<b>Bluetooth® Specification</b>	4.0/4.1/4.2/5.0 Compliant	
<b>Frequency Band</b>	2402 to 2480 MHz	
<b>Number of Available Channels</b>	Legacy: 0-79 (1 MHz/CH) BLE: 0-39 (2 MHz/CH)	
<b>Data Rates and Throughput</b>	Legacy: 3 Mbps data rate; throughput up to 2.17 Mbps BLE: 1 Mbps data rate; throughput up to 0.2 Mbps Legacy: Synchronous Connection Oriented links up to 3, 64 kbps, voice channels Legacy: Asynchronous Connection Less links 2178.1 kbps/177.1 kbps asymmetric (3-DH5) or 864 kbps symmetric (3-EV5)	
<b>Transmit Power</b>	The Bluetooth® component shall operate as a Class II Bluetooth® device with a maximum transmit power of +4 dBm for BR and EDR.	
<b>Power Consumption</b>	Peak (Tx) 330 mW Peak (Rx) 230 mW Selective Suspend 17 mW	
<b>Bluetooth® Software Supported Link Topology</b>	Microsoft Windows Bluetooth® Software	
<b>Power Management</b>	Microsoft Windows ACPI, and USB Bus Support	
<b>Certifications</b>	FCC (47 CFR) Part 15C, Section 15.247 & 15.249 ETS 300 328, ETS 300 826 Low Voltage Directive IEC950 UL, CSA, and CE Mark	
<b>Bluetooth Profiles Supported</b>	BT4.1-ESR 5/6/7 Compliance LE Link Layer Ping LE Dual Mode LE Link Layer LE Low Duty Cycle Directed Advertising LE L2CAP Connection Oriented Channels Train Nudging & Interlaced Scan BT4.2 ESR08 Compliance LE Secure Connection- Basic/Full	

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

P. M. JUNA  
202

Intel® 9560 802.11ac 2x2 with Bluetooth® M.2 Combo Card vPro™	
<b>Wireless LAN Standards</b>	IEEE 802.11a IEEE 802.11b IEEE 802.11g IEEE 802.11n IEEE 802.11ac
<b>Interoperability</b>	Wi-Fi certified
<b>Frequency Band</b>	802.11b/g/n • 2.402 – 2.482 GHz 802.11a/n • 4.9 – 4.95 GHz (Japan) • 5.15 – 5.25 GHz • 5.25 – 5.35 GHz • 5.47 – 5.725 GHz • 5.825 – 5.850 GHz
<b>Data Rates</b>	• 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps • 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps • 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps • 802.11n: MCS 0 ~ MCS 15, (20MHz, and 40MHz) • 802.11ac: MCS0 ~ MCS9, (1SS, and 2SS) (20MHz, 40MHz, 80MHz & 160MHz)
<b>Modulation</b>	Direct Sequence Spread Spectrum BPSK, QPSK, CCK, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM
<b>Security</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IEEE and WiFi compliant 64 / 128 bit WEP encryption for a/b/g mode only</li> <li>• AES-CCMP: 128 bit in hardware</li> <li>• 802.1x authentication</li> <li>• WPA, WPA2: 802.1x. WPA-PSK, WPA2-PSK, TKIP, and AES.</li> <li>• WPA2 certification</li> <li>• IEEE 802.11i</li> <li>• Cisco Certified Extensions, all versions through CCX4 and CCX Lite</li> <li>• WAPI</li> </ul>
<b>Network Architecture Models</b>	Ad-hoc (Peer to Peer) Infrastructure (Access Point Required)
<b>Roaming</b>	IEEE 802.11 compliant roaming between access points
<b>Output Power<sup>2</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 802.11b : +18.5dBm minimum</li> <li>• 802.11g : +17.5dBm minimum</li> <li>• 802.11a : +18.5dBm minimum</li> <li>• 802.11n HT20(2.4GHz) : +15.5dBm minimum</li> <li>• 802.11n HT40(2.4GHz) : +14.5dBm minimum</li> <li>• 802.11n HT20(5GHz) : +15.5dBm minimum</li> <li>• 802.11n HT40(5GHz) : +14.5dBm minimum</li> <li>• 802.11ac VHT80(5GHz) : +11.5dBm minimum</li> <li>• 802.11ac VHT160(5GHz) : +11.5dBm minimum</li> </ul>
<b>Power Consumption</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transmit mode 2.0 W</li> <li>• Receive mode 1.6 W</li> <li>• Idle mode (PSP) 180 mW (WLAN Associated)</li> <li>• Idle mode 50 mW (WLAN unassociated)</li> <li>• Connected Standby 10mW</li> <li>• Radio disabled 8 mW</li> </ul>
<b>Power Management</b>	ACPI and PCI Express compliant power management 802.11 compliant power saving mode



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

## I/O DEVICES

<b>HP Business Slim Standalone Wired Keyboard</b>		
<b>Physical Characteristics</b>	Keys	104, 105, 106, 107, 109 layout (depending upon country)
	Dimensions (L x W x H)	171.97 x 68.35 x 8.27 in (436.8± 1.5 x 137.6± 1.0 x 21.0± 1.0 cm)
	Weight	1.32 lb (0.6± 0.08 kg)
<b>Electrical</b>	Operating voltage	4.4-5.25VDC
	Power consumption	50-mA maximum (with 5 VDC power supplied and three LEDs ON)
	System interface	USB or PS/2
	ESD	Contact Discharge: 2, 4, 6, 8KV Air Discharge: 2, 4, 8, 10, 12.5KV
	EMI - RFI	Conforms to FCC rules for a Class B computing device
<b>Mechanical</b>	Keycaps	Low-profile design
	Switch actuation	60±12.5g nominal peak force with tactile feedback
	Switch life	10 million keystrokes (Life tester)
	Switch type	Contamination-resistant switch membrane
	Key-leveling mechanisms	For all double-wide and greater-length keys
	Cable length	6 ft (1.8 m)
<b>Environmental</b>	Acoustics	43-dBA maximum sound pressure level
	Operating temperature	50° to 122° F (10° to 50° C)
	Non-operating temperature	Minus 30 degrees to 60 degrees Celsius
	Operating humidity	10% to 90% (non-condensing at ambient)
	Non-operating humidity	20% to 80% (non-condensing at ambient)
	Operating shock	40 g, six surfaces
	Non-operating shock	80 g, six surfaces
	Operating vibration	2-g peak acceleration
	Non-operating vibration	4-g peak acceleration
	Drop (out of box)	26 in (66 cm) on carpet, six-drop sequence
	Drop (in box)	30 in (76.2 cm) on concrete, 16-drop sequence
<b>Approvals</b>	UL, FCC, CE Mark, TUV GS, VCCI, BSMI, C-Tick, KC	
<b>Ergonomic compliance</b>	ANSI HFS 100, ISO 9241-4, and TUVGS	

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

M. JUJANA  
 File: 203  
 [Signature]

	LE Privacy 1.2 –Link Layer Privacy LE Privacy 1.2 –Extended Scanner Filter Policies LE Data Packet Length Extension FAX Profile (FAX) Basic Imaging Profile (BIP)2 Headset Profile (HSP) Hands Free Profile (HFP) Advanced Audio Distribution Profile (A2DP)
<b>Security &amp; Manageability</b>	Intel® vPro™ support with appropriate Intel® chipset components

<b>Intel® 9560 802.11ac 2x2 with Bluetooth® M.2 Combo Card non-vPro™</b>	
<b>Wireless LAN Standards</b>	IEEE 802.11a IEEE 802.11b IEEE 802.11g IEEE 802.11n IEEE 802.11ac
<b>Interoperability</b>	Wi-Fi certified
<b>Frequency Band</b>	802.11b/g/n • 2.402 – 2.482 GHz 802.11a/n • 4.9 – 4.95 GHz (Japan) • 5.15 – 5.25 GHz • 5.25 – 5.35 GHz • 5.47 – 5.725 GHz • 5.825 – 5.850 GHz
<b>Data Rates</b>	• 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps • 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps • 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps • 802.11n: MCS 0 ~ MCS 15, (20MHz, and 40MHz) • 802.11ac: MCS0 ~ MCS9, (1SS, and 2SS) (20MHz, 40MHz, , 80MHz & 160MHz)
<b>Modulation</b>	Direct Sequence Spread Spectrum BPSK, QPSK, CCK, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM
<b>Security</b>	• IEEE and WiFi compliant 64 / 128 bit WEP encryption for a/b/g mode only • AES-CCMP: 128 bit in hardware • 802.1x authentication • WPA, WPA2: 802.1x. WPA-PSK, WPA2-PSK, TKIP, and AES. • WPA2 certification • IEEE 802.11i • Cisco Certified Extensions, all versions through CCX4 and CCX Lite • WAPI
<b>Network Architecture Models</b>	Ad-hoc (Peer to Peer) Infrastructure (Access Point Required)
<b>Roaming</b>	IEEE 802.11 compliant roaming between access points
<b>Output Power<sup>2</sup></b>	• 802.11b : +18.5dBm minimum • 802.11g : +17.5dBm minimum • 802.11a : +18.5dBm minimum • 802.11n HT20(2.4GHz) : +15.5dBm minimum • 802.11n HT40(2.4GHz) : +14.5dBm minimum • 802.11n HT20(5GHz) : +15.5dBm minimum • 802.11n HT40(5GHz) : +14.5dBm minimum • 802.11ac VHT80(5GHz) : +11.5dBm minimum • 802.11ac VHT160(5GHz) : +11.5dBm minimum
<b>Power Consumption</b>	• Transmit mode2.0 W



[Handwritten signatures and scribbles]

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

	Tracking speed	30 inch/sec (max)
	Tracking acceleration	8G(max), 1G=9.8m/s <sup>2</sup>
<b>Mechanical</b>	Connector	USB 2.0
	Cable length	6 ft (1.8 m)
	Color	Jack Black
<b>Regulatory approvals</b>	Compliant	UL, FCC, CE Mark, TUV GS, VCCI, BSMI, RCM, KCC, EAC

## AUDIO/MULTIMEDIA

### HP ProDesk 400 G4 Desktop Mini Business PC

#### Bang & Olufsen Audio

Type	Integrated
HD Stereo Codec	Conexant CX20632
Audio I/O Ports	Front: 1 - Headset connector supports a CTIA style headset and is retaskable as a Line-in, Line-out, Microphone-in or Headphone-out port 1 - Headphone port All ports are 3.5mm and support stereo
Internal Speaker Amplifier	2W class D mono amplifier for the internal speaker only. External speakers must be powered
Multi-streaming Capable	Playback multi-streaming can be enabled in the audio control panel to allow independent audio streams to be sent to/from the front and rear jacks or integrated speaker.
Sampling	Independent sampling rates for DAC's and ADC's; supports resolutions from 16 to 24-bit; 44.1 kHz to 192 kHz for DAC and 44.1 kHz to 96 kHz for ADC
Wavetable Syntheses	Yes - Uses OS soft wavetable
Analog Audio	Yes
# of Channels on Line-Out	Stereo (Left & Right channels)
Internal Speaker	Yes

### HP ProDesk 400 G5 Small Form Factor Business PC

Type	Integrated
HD Stereo Codec	Conexant CX20632
Audio I/O Ports	Front: 1 - Headset connector supports a CTIA style headset and is retaskable as a Line-in, Line-out, Microphone-in or Headphone-out port 1 - Headphone port Rear: Line-out Line-in All ports are 3.5mm and support stereo
Internal Speaker Amplifier	2W class D mono amplifier for the internal speaker only. External speakers must be powered
Multi-streaming Capable	Playback multi-streaming can be enabled in the audio control panel to allow independent audio streams to be sent to/from the front and rear jacks or integrated speaker.
Sampling	Independent sampling rates for DAC's and ADC's; supports resolutions from 16 to 24-bit; 44.1 kHz to 192 kHz for DAC and 44.1 kHz to 96 kHz for ADC
Wavetable Syntheses	Yes - Uses OS soft wavetable
Analog Audio	Yes
# of Channels on Line-Out	Stereo (Left & Right channels)
Internal Speaker	Yes

# QuickSpecs

HP ProDesk 400 G4 DM / AIO - G5 MT / SFF

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

P. M. JUNA  
 No. 204  
 Date: [Signature]

## HP USB Universal Wired Mouse

<b>Dimensions (H x L x W)</b>	4.53 x 2.50 x 1.40 in (115 x 63.46 x 35.48 mm)	
<b>Weight</b>	0.18lb (80g)	
<b>Environmental</b>	Operating temperature	50° to 122° F (10° to 50° C)
	Non-operating temperature	-22° to 140° F (-30° to 60° C)
	Operating humidity	10% to 90% (non-condensing at ambient)
	Non-operating humidity	20% to 80% (non-condensing at ambient)
	Operating shock	40 g, six surfaces
	Non-operating shock	80 g, six surfaces
	Operating vibration	2-g peak acceleration
	Non-operating vibration	4-g peak acceleration
<b>Electrical</b>	Operating voltage	5 VDC, +/-5%
	Power consumption (typical)	50mA Max
	Resolution	1,000 DPI
	Sensor	Pixart PAN3606DL
	Tracking speed	30 inch/sec (max)
	Tracking acceleration	9G(max), 1G=9.8m/s <sup>2</sup>
<b>Mechanical</b>	Connector	USB 2.0
	Cable length	6 ft (1.8 m)
	Color	Jack Black
<b>Regulatory approvals</b>	Compliant	UL, FCC, CE Mark, TUV GS, VCCI, BSMI, RCM, KCC, EAC

## HP Optical Mouse

<b>Dimensions (H x L x W)</b>	4.53 x 2.48 x 1.46 in (115.2 x 63 x 37 mm)	
<b>Weight</b>	0.22lb (101.6g)	
<b>Environmental</b>	Operating temperature	41° to 122° F (5° to 50° C)
	Non-operating temperature	(-4° to 140° F)(-20° to 60° C)
	Operating humidity	10% to 85% (non-condensing at ambient)
	Non-operating humidity	5% to 95% (non-condensing at ambient)
	Operating shock	40 g, six surfaces
	Non-operating shock	80 g, six surfaces
	Operating vibration	2-g peak acceleration
	Non-operating vibration	4-g peak acceleration
<b>Electrical</b>	Tracking speed	30 inch/sec (max)
	Tracking acceleration	8G(max), 1G=9.8m/s <sup>2</sup>
	System interface	USB or PS/2
<b>Mechanical</b>	Switch actuation	60±15g nominal peak force with tactile feedback
	Switch life	3 million keystrokes (Life tester)
	Switch type	Contamination-resistant switch membrane

[Signature]

Page 2/2

[Signature]



### Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

Maximum Altitude (unpressurized)      Operating: 5000m  
 Non-operating: 50,000 ft (15240 m)

### HP ProOne 400 G4 AIO PC

#### Unit Environment and Operating Conditions

Temperature Range      Operating: 5°C ~35°C  
 Non-Operating: -40°C ~66°C

Relative Humidity      Operating: 5% to 90% relative humidity at max inlet temperature  
 Non-Operating: 5% to 90% relative humidity at max inlet temperature

Maximum Altitude (unpressurized)      Operating: 5000m  
 Non-operating: 50,000 ft (15240 m)

	DM	SFF	MT	AIO
<b>External Power Supplies</b>	65W EPS, 89% average efficiency at 115V & 230Vac	N/A	N/A	90W EPS, active PFC, 88% efficiency in 115V / 89% efficiency in 230Vac 120W EPS, active PFC, 88% efficiency in 115Vac / 89% efficiency in 230Vac 150W EPS, active PFC, 88% efficiency in 115Vac / 89% efficiency in 230Vac
<b>80 PLUS Gold</b>	N/A	180W active PFC / 80 PLUS Gold 87/90/87% efficient at 20/50/100% load (115V)	180W active PFC / 80 PLUS Gold 87/90/87% efficient at 20/50/100% load (115V) 310W active PFC / 80 PLUS Gold 87/90/87% efficient at 20/50/100% load (115V)	N/A
<b>80 PLUS Platinum</b>	N/A	180W active PFC / 80 PLUS Platinum 90/92/89% efficient at 20/50/100% load (115V) 91/93/90% efficient at 20/50/100% load (230V)	250W active PFC / 80 PLUS Platinum 90/92/89% efficient at 20/50/100% load (115V) 91/93/90% efficient at 20/50/100% load (230V)	N/A
<b>Operating Voltage Range</b>	90Vac~264Vac	90Vac~264Vac	90Vac~264Vac	90Vac~264Vac
<b>Rated Voltage Range</b>	100Vac~240Vac	100Vac~240Vac	100Vac~240Vac	100Vac~240Vac
<b>Rated Line Frequency</b>	50HZ~60HZ	50HZ~60HZ	50HZ~60HZ	50HZ~60HZ
<b>Operating Line Frequency</b>	47HZ~63HZ	47HZ~63HZ	47HZ~63HZ	47HZ~63HZ
<b>Rated Input Current</b>	65W≤1.6A	250W≤3A	250W≤3A 310W≤4A 180W≤2.3A	90W≤1.2A 120W≤2.2A 150W≤2.2A

# QuickSpecs

HP ProDesk 400 G4 DM / AIO - G5 MT / SFF

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

P. H. JUINA  
2025  
Fig.  
1/10

## HP ProOne 400 G4 AIO PC

Type	Integrated
HD Stereo Codec	Conexant CX3601
Audio I/O Ports	Side 3.5mm headset connector supports an OMTP or CTIA style headset and is re-taskable as a Line-in, Line-out, Microphone-in or Headphone-out port
Internal Speaker Amplifier	2W per channel class D stereo amplifier for the internal speakers only
Multi-streaming Capable	Playback multi-streaming allows independent audio streams to be sent to/from the side jack and integrated speakers.
Sampling	Independent sampling rates for DAC's and ADC's; supports resolutions from 16 to 24-bit; 44.1 kHz to 192 kHz for DAC and 44.1 kHz to 96 kHz for ADC
Wavetable Syntheses	Yes - Uses OS Soft Wavetable
Analog Audio	Yes
# of Channels on Line-Out	Stereo (Left & Right channels)
Internal Speaker	Yes - Stereo

## INTEGRATED WEBCAM AND MICROPHONE

- Optional integrated 1 MP HD RGB webcam & microphone; maximum resolution of 1280 x 720
- Optional integrated 2 MP Full HD RGB webcam & microphone; maximum resolution of 1920 x 1080
- Optional integrated 2 MP Full HD RGB webcam with IR sensor & microphone; maximum resolution of 1920 x 1080

## POWER

### HP ProDesk 400 G4 Desktop Mini Business PC

#### Unit Environment and Operating Conditions

Temperature Range	Operating: 5°C ~35°C Non-Operating: -40°C ~66°C
Relative Humidity	Operating: 5% to 90% relative humidity at max inlet temperature Non-Operating: 5% to 90% relative humidity at max inlet temperature
Maximum Altitude (unpressurized)	Operating: 5000m Non-operating: 50,000 ft (15240 m)

### HP ProDesk 400 G5 Small Form Factor Business PC

#### Unit Environment and Operating Conditions

Temperature Range	Operating: 5°C ~35°C Non-Operating: -40°C ~66°C
Relative Humidity	Operating: 5% to 90% relative humidity at max inlet temperature Non-Operating: 5% to 90% relative humidity at max inlet temperature
Maximum Altitude (unpressurized)	Operating: 5000m Non-operating: 50,000 ft (15240 m)

### HP ProDesk 400 G5 Microtower Business PC

#### Unit Environment and Operating Conditions

Temperature Range	Operating: 5°C ~35°C Non-Operating: -40°C ~66°C
Relative Humidity	Operating: 5% to 90% relative humidity at max inlet temperature Non-Operating: 5% to 90% relative humidity at max inlet temperature



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

## WEIGHTS & DIMENSIONS

	<u>DM</u>	<u>SFF</u>	<u>MT</u>
<b>Chassis (W x D x H)</b>	6.97 x 6.89 x 1.35 in 177 x 175 x 34.2 mm	3.7 x 11.7 x 10.6 in 95 x 296 x 270 mm	6.69 x 10.79 x 13.3 in 170 x 274 x 338 mm
<b>System Volume</b>	64 cu in 1.05 L	463 cu in 7.6 L	960 cu in 15.74 L
<b>System Weight<sup>1</sup></b>	2.74 lbs 1.25 kg	10.14 lbs 4.6 kg	12.06 lbs 5.47 kg
<b>Max Supported Weight (desktop orientation)</b>	N/A	77 lbs 35 kg	77 lbs 35 kg
<b>Packaging (W x D x H)</b>	19.57 x 5.04 x 8.78 in 497 x 128 x 223 mm	15.71 x 9.06 x 19.65 in 399 x 230 x 499 mm	15.35 x 11.73 x 19.65 in 390 x 298 x 499 mm
<b>Shipping Weight</b>	6.52 lbs 2.97 kg	15.59 lbs 7.08 kg	20.26 lbs 9.2 kg
<b>Shipping Weight (Molded Pulp)</b>	N/A	16.09 lbs 7.30 kg	20.77 lbs 9.42 kg
<b>Palletization Profile</b>	18-units per layer 5 or 6 layers max depending on details of air freight 90 or 108 units per pallet depending on details of air freight 45.354 x 39.13 x 57.80 in, 1152 x 994 x 1468 mm (include pallet)	6-units per layer 10 layer max 60 per pallet 47.24 x 39.37 x 94.49 in, 1200 x 1000 x 2400 mm (including pallet)	6-units per layer 7 layer max 42 per pallet 47.24 x 39.37 x 86.85 in, 1200 x 1000 x 2206 mm (including pallet)

<sup>1</sup> Configured with 1 HDD & 1 SSD; DM configured with 1 HDD only

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

P. P. JOINA  
206  
[Signature]

<b>Rated Input Current with Energy Efficient* Power Supply</b>	65W ≤ 1.6A	250W ≤ 3A	250W ≤ 3A 310W ≤ 4A 180W ≤ 2.3A	90W ≤ 1.2A 120W ≤ 2.2A 150W ≤ 2.2A
<b>DC Output</b>	+19.5V	+12V	+12V	+19.5V
<b>Current Leakage (NFPA 99: 2102)</b>	Less than 500 microamps of leakage current at 264 Vac with the ground wire disconnected, as required for Non-patient Electrical Appliances and Equipment used in a patient care facility or that contact patients in normal use. Per section 10.3.5.1. Less than 100 microamps of leakage current at 264 Vac with the ground wire intact with normal polarity, as required for Non-patient Electrical Appliances and Equipment used in a patient care facility or that contact patients in normal use. Per section 10.3.5.1.	Less than 500 microamps of leakage current at 264 Vac with the ground wire disconnected, as required for Non-patient Electrical Appliances and Equipment used in a patient care facility or that contact patients in normal use. Per section 10.3.5.1. Less than 100 microamps of leakage current at 264 Vac with the ground wire intact with normal polarity, as required for Non-patient Electrical Appliances and Equipment used in a patient care facility or that contact patients in normal use. Per section 10.3.5.1.	Less than 500 microamps of leakage current at 264 Vac with the ground wire disconnected, as required for Non-patient Electrical Appliances and Equipment used in a patient care facility or that contact patients in normal use. Per section 10.3.5.1. Less than 100 microamps of leakage current at 264 Vac with the ground wire intact with normal polarity, as required for Non-patient Electrical Appliances and Equipment used in a patient care facility or that contact patients in normal use. Per section 10.3.5.1.	Less than 500 microamps of leakage current at 264 Vac with the ground wire disconnected, as required for Non-patient Electrical Appliances and Equipment used in a patient care facility or that contact patients in normal use. Per section 10.3.5.1. Less than 100 microamps of leakage current at 264 Vac with the ground wire intact with normal polarity, as required for Non-patient Electrical Appliances and Equipment used in a patient care facility or that contact patients in normal use. Per section 10.3.5.1.
<b>Power Supply Fan</b>	N/A	50mm variable speed	70mm variable speed	N/A
<b>Power cord length</b>	6.0 ft. (1.83 m)	6.0 ft. (1.83 m)	6.0 ft. (1.83 m)	6.0 ft. (1.83 m)
<b>Dimensions</b>	65W: 113.5mm x 55mm x 30mm	200mm x 85mm x 53mm	165mm x 95mm x 73mm	90W : 132mm x 57mm x 30mm 120W : 148mm x 75.5mm x 25.4mm 150W : 160mm x 80mm x 40mm

The harmonic input current requirements must be met under the following operating conditions:

Load Requirements: 50% and 100%

Input Voltage: 230Vac/50Hz.

For active power factor correction the power factor at 50% & 100% loads shall be greater than 0.9 over the entire nominal input voltage range (100-127VAC and 200-240VAC).

Condition	Standard Efficiency	82/85/82%	85/88/85%	87/90/87%	90/92/89%	Input Voltage
10% of Rated Load	-	75%	81%	84%	84%	115Vac/60HZ
20% of Rated Load	-	82%	85%	87%	90%	115Vac/60HZ
50% of Rated Load	-	85%	88%	90%	92%	115Vac/60HZ
	PF>0.9	PF>0.9	PF>0.9	PF>0.9	PF>0.95	
100% of Rated Load	70%	82%	85%	87%	89%	115Vac/60HZ
	PF>0.9	PF>0.9	PF>0.9	PF>0.9	PF>0.9	230Vac/50HZ



[Handwritten signatures and scribbles]

## Technical Specifications – Miscellaneous Features

### MISCELLANEOUS FEATURES

#### Management Features

- Advanced Configuration and Power Management Interface (ACPI). Allows the system to wake from a low power mode. Controls system power consumption, making it possible to place individual cards and peripherals in a low-power or powered-off state without affecting other elements of the system.
- Intel® Wired for Management support; industry wide initiative to make Intel® architecture based PCs, servers and mobile computers more inherently manageable out-of-the-box and over the network
- Dual State Power Button; acts as both an on/off button and a suspend-to-sleep button

#### Serviceability Features

- Dual colored power LED on front of computer to indicate either normal or fault condition
- Diagnostic LED Explanation Table:
  - Power LED will blink red 2 to 5 times, then blink white 2 or more times, then repeat (with beep tones for each blink initially):
    - 2 red + 2 white User must provide file for BIOS recovery (USB storage typically)
    - 2 red + 3 white User must enter a key sequence to proceed with recovery by policy
    - 2 red + 4 white BIOS recovery is in progress
    - 3 red + 2 white Memory could not be initialized
    - 3 red + 3 white Graphics adaptor could not be found
    - 3 red + 4 white Power supply failure / not connected
    - 3 red + 5 white Processor not installed
    - 3 red + 6 white Current processor does not support an enabled feature
    - 4 red + 2 white Processor has exceeded its temperature threshold / system thermal shutdown
    - 4 red + 3 white System internal temperature has exceeded its threshold
    - 5 red + 2 white System controller firmware is not valid
    - 5 red + 3 white System controller detected BIOS is not executing
    - 5 red + 4 white BIOS could not complete initialization / PCA failure
    - 5 red + 5 white System controller rebooted the system after a health or recovery timer triggered
- HP PC Hardware Diagnostics UEFI:
  - This utility enables hardware level testing outside the operating system on many components. The diagnostics can be invoked by pressing F2 at POST, and is available as a download from HP Support
- System/Emergency ROM
- Flash ROM
- CMOS Battery Holder for easy replacement
- Flash Recovery with Video Configuration Record Software5
- 5 Aux Power LED on System PCA
- Processor ZIF Socket for easy Upgrade
- Over-Temp Warning on Screen (Requires IM Agents)
- Clear Password Jumper
- DIMM Connectors for easy Upgrade
- Clear CMOS Button
- NIC LEDs (integrated) (Green & Amber)
- Dual Color Power and HD LED - To Indicate Normal Operations and Fault Conditions
- Color coordinated cables and connectors
- Tool-less Hood Removal
- Front power switch
- System memory can be upgraded without removing the system board or any internal components
- Tool-less Hard Drive, CD & Diskette Removal (For MT, SFF, and DM only)
- Green Pull Tabs, and Quick Release Latches for easy Identification

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)



## All in One Dimensions

### Weight

#### 23.8 Non-Touch Product Weight (Unboxed)

Without Stand: 9.92 ~ 11.68 lbs, 4.50 ~ 5.30 kg  
 Cantilever Stand: 12.24 ~ 14.00 lbs, 5.55 ~ 6.35 kg  
 Height Adjustable Stand: 14.04 ~ 15.81 lbs, 6.37 ~ 7.17 kg

#### 23.8 Shipping Weight (Boxed)

Without Stand: 17.49 ~ 21.50 lbs, 7.93 ~ 9.75 kg  
 Cantilever Stand: 20.76 ~ 24.77 lbs, 9.42 ~ 11.24 kg  
 Height Adjustable Stand: 22.57 ~ 26.58 lbs, 10.24 ~ 12.06 kg

#### 23.8 Shipping Weight (Pallet) - Air Ship Container

Without Stand: 541.72 ~ 662.09 lbs, 245.72 ~ 300.32 kg  
 Cantilever Stand: 390.76 ~ 462.98 lbs, 177.25 ~ 210.01 kg  
 Height Adjustable Stand: 423.3 ~ 495.52 lbs, 192.01 ~ 224.77 kg

#### 20.0 Non-Touch Product Weight (Unboxed)

Without Stand: 8.6 ~ 9.81 lbs, 3.9 ~ 4.45 kg  
 Cantilever Stand: 10.91 ~ 12.13 lbs, 4.95 ~ 5.5 kg  
 Height Adjustable Stand: 12.72 ~ 13.93 lbs, 5.77 ~ 6.32 kg

#### 20.0 Shipping Weight (Boxed)

Without Stand: 16.15 ~ 19.63 lbs, 7.33 ~ 8.9 kg  
 Cantilever Stand: 18.83 ~ 22.31 lbs, 8.54 ~ 10.12 kg  
 Height Adjustable Stand: 20.64 ~ 24.12 lbs, 9.36 ~ 10.94 kg

#### 20.0 Shipping Weight (Pallet) - Air Ship Container

Without Stand: 501.86 ~ 606.22 lbs, 227.64 ~ 274.98 kg  
 Cantilever Stand: 469.3 ~ 552.78 lbs, 212.87 ~ 250.74 kg  
 Height Adjustable Stand: 512.68 ~ 596.17 lbs, 232.55 ~ 270.42 kg

## Dimensions (W x D x H)

Without Stand: 21.24 x 2.04 x 13.76 in, 539.6 x 51.9 x 349.6 mm  
 Cantilever Stand: 21.24 x 5.9 x 15.47 in, 539.6 x 149.97 x 393 mm  
 Height Adjustable Stand: 21.24 x 8.21 x 15.44 in, 539.6 x 208.47 x 392.29 mm

### 23.8 System Dimensions

Without Stand: 24.88 x 7.16 x 18.31 in, 632 x 182 x 465 mm  
 Cantilever Stand: 25.67 x 10.55 x 18.31 in, 652 x 268 x 465 mm  
 Height Adjustable Stand: 25.67 x 10.55 x 18.31 in, 652 x 268 x 465 mm

### 23.8 Shipping Dimensions (Boxed)

Without Stand: 47.24 x 39.37 x 28.18 in, 1200 x 1000 x 1539 mm  
 Cantilever Stand: 47.24 x 39.37 x 28.18 in, 1200 x 1000 x 1539 mm  
 Height Adjustable Stand: 47.24 x 39.37 x 28.18 in, 1200 x 1000 x 1539 mm

### 23.8 Shipping Dimensions (Pallet) - Air Ship Container

Without Stand: 30  
 Cantilever Stand: 18  
 Height Adjustable Stand: 18

### 3 Pallet Quantity

Without Stand: 19.26 x 2.02 x 12.76 in, 489.1 x 51.3 x 324 mm  
 Cantilever Stand: 19.26 x 5.91 x 14.46 in, 489.1 x 150 x 367.4 mm  
 Height Adjustable Stand: 19.26 x 8.21 x 14.44 in, 489.1 x 208.5 x 366.7 mm

### 20.0 System Dimensions

Without Stand: 24.88 x 7.17 x 18.31 in, 632 x 182 x 465 mm  
 Cantilever Stand: 23.46 x 9.69 x 18.43 in, 596 x 246 x 468 mm  
 Height Adjustable Stand: 23.46 x 9.69 x 18.43 in, 596 x 246 x 468 mm

### 20.0 Shipping Dimensions (Boxed)

Without Stand: 47.24 x 39.37 x 60.59 in, 1200 x 1000 x 1539 mm  
 Cantilever Stand: 47.24 x 39.37 x 60.94 in, 1200 x 1000 x 1548 mm  
 Height Adjustable Stand: 47.24 x 39.37 x 60.94 in, 1200 x 1000 x 1548 mm

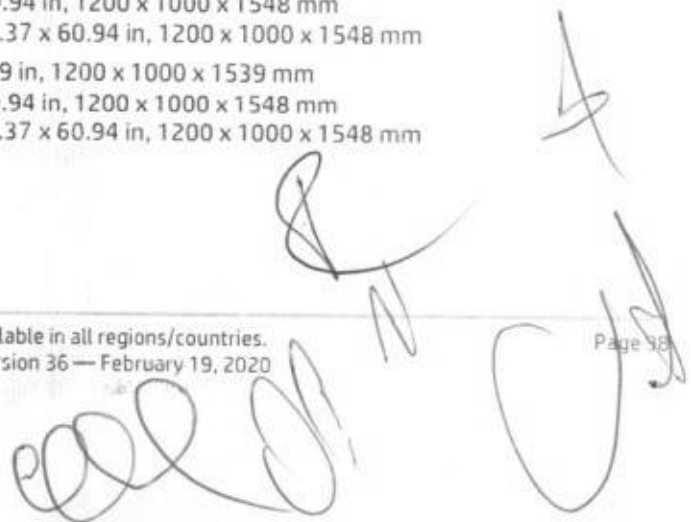
### 20.0 Shipping Dimensions (Pallet) - Air Ship Container

Without Stand: 47.24 x 39.37 x 60.59 in, 1200 x 1000 x 1539 mm  
 Cantilever Stand: 47.24 x 39.37 x 60.94 in, 1200 x 1000 x 1548 mm  
 Height Adjustable Stand: 47.24 x 39.37 x 60.94 in, 1200 x 1000 x 1548 mm

### 20.0 Shipping Dimensions (Pallet) - Air Ship Container

Without Stand: 30  
 Cantilever Stand: 24  
 Height Adjustable Stand: 24

### 20.0 Pallet Quantity



## Technical Specifications – After Market Options

### AFTER MARKET OPTIONS

Graphics Solutions	DM	SFF	MT	AiO	Part Number
AMD Radeon RX 550 4GB 2DP Card			X		3TK71AA
AMD Radeon R7 430 2GB 2DP Card		X	X		3MQ82AA
HP DisplayPort™ To HDMI True 4k Adapter	X	X	X	X	2JA63AA
HP DVI Cable Kit	X	X	X	X	DC198A
HP HDMI Standard Cable Kit	X	X	X	X	T6F94AA
HP DisplayPort™ Cable Kit	X	X	X	X	VN567AA
HP DisplayPort™ To VGA Adapter	X	X	X	X	AS615AA
HP DisplayPort™ To DVI-D Adapter	X	X	X	X	FH973AA

Desktop Mini Accessories	DM	SFF	MT	AiO	Part Number
HP Desktop Mini G3 Port Cover Kit	X				1ZE52AA
HP G4 Mini 2.5-inch SATA Drive Bay Kit	X				3TK91AA
HP Desktop Mini LockBox V2	X				3EJ57AA
HP Desktop Mini 500GB HDD/I/O Expansion Module	X				K9Q82AA
HP Desktop Mini DVD-Writer ODD Expansion Module	X				K9Q83AA
HP Desktop Mini I/O Expansion Module	X				K9Q84AA
HP Desktop Mini Security/Dual VESA Sleeve v2	X				2JA32AA
HP Desktop Mini Vertical Chassis Stand	X				G1K23AA
HP DM VESA Power Supply Holder Kit	(Must be used with Dual VESA Sleeve V2)				1RL87AA

Data Storage Drives	DM	SFF	MT	AiO	Part Number
HP 256GB SATA TLC Non-SED Solid State Drive	X	X	X	X	P1N68AA
HP PCIe NVME TLC 256GB SSD M.2 Drive	X	X	X	X	1CA51AA
HP PCIe NVME TLC 512GB SSD M.2 Drive	X	X	X	X	X8U75AA
HP PCIe NVME TLC 512GB SSD PCIe Drive		X	X		Z4L70AA
HP 500GB 7200PRM SATA 6.0Gb/s 3.5" Hard Drive		X	X		QK554AA
HP 1TB 7200rpm SATA 6Gb/s 3.5" Hard Drive		X	X		QK555AA
HP SATA SuperMulti JB Drive			X		QS208AA
HP 9.5mm Slim Removable SATA 500GB		X	X		T7G14AA
HP 9.5mm G3 8/6/4 SFF G4 400 SFF/MT DVD Writer		X	X		1CA53AA



## Technical Specifications – Miscellaneous Features

### Additional Features

#### Tower Orientation

#### Description

Product can be oriented as either a desktop (horizontal) or a tower (vertical) for MT, SFF, and DM only

#### Boot Sectors Protection

MBR and GPT sectors of the hard drive are critical to booting the operating system. By saving the MBR or GPT data (depending on the how the OS was installed), the BIOS will be able to monitor for changes and allow the user to override them with the backup copy at boot-up.

#### Drive Protection System

DPS Access through F10 Setup during Boot

A diagnostic hard drive self- test. It scans critical physical components and every sector of the hard drive for physical faults and then reports any faults to the user. Running independently of the operating system, it can be accessed through a Windows-based diagnostics utility or through the computer's setup procedure. It produces an evaluation on whether the hard drive is the source of the problem and needs to be replaced.

The system expands on the Self-Monitoring, Analysis, and Reporting Technology (SMART), a continuously running systems diagnostic that alerts the user to certain types of failures.

#### SMART Technology (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology)

Allows hard drives to monitor their own health and to raise flags if imminent failures were predicted.

#### SMART I - Drive Failure Prediction

Predicts failures before they occur. Tracks fault prediction and failure indication parameters such as re-allocated sector count, spin retry count, calibration retry count.

#### SMART II - Off-Line Data Collection

By avoiding actual hard drive failures, SMART hard drives act as "insurance" against unplanned user downtime and potential data loss from hard drive failure.

#### SMART III - Off-Line Read Scanning with Defect Reallocation

IOEDC: I/O Error Detection Circuitry

#### SMART IV - End-to-End CRC for hard drives

Detects errors in Read/Write buffers on HDD cache RAM



### Technical Specifications – After Market Options

Multimedia Devices	DM	SFF	MT	AiO	Part Number
HP Business Headset v2	X	X	X	X	T4E61AA
HP USB Business Speakers v2	X	X	X		N3R89AA

Communication Devices	DM	SFF	MT	AiO	Part Number
Intel® Ethernet I210-T1 GbE NIC		X	X		E0X95AA
Realtek 8822BE 802.11ac PCIe x1 Card		X	X		3TK90AA

Security Devices	DM	SFF	MT	AiO	Part Number
HP Business PC Security Lock v3 Kit		X	X		3XJ17AA
HP Dual Head Keyed Cable Lock	X	X	X		T1A64AA
HP Keyed Cable Lock 10mm	X	X	X	X	T1A62AA
HP Master Keyed Cable Lock 10mm	X	X	X	X	T1A63AA

Stands and Accessories	DM	SFF	MT	AiO	Part Number
HP B300 PC Mounting Bracket	X				2DW53AA
HP B500 PC Mounting Bracket	X				2DW52AA
HP Quick Release Kit	X				EM870AA
HP Single Monitor Arm	X			X	BT861AA
HP ProOne 600/400 G4 VESA Plate				X	4CX33AA
HP ProOne G4 Height Adjustable Stand				X	4CX34AA

I/O Devices	DM	SFF	MT	AiO	Part Number
HP DisplayPort™ Port Flex IO	X	X	X		3TK72AA
HP HDMI Port Flex IO (400/600/800)	X	X	X		3TK74AA
HP Type-C USB 3.1 Gen2 Port Flex IO	X	X	X		3TK78AA
HP VGA Port Flex IO	X	X	X		3TK80AA
HP Serial Port Flex IO	X	X	X		3TK76AA
HP Internal Serial Port (400)			X		3TK81AA
HP PCIe x1 Parallel Port Card		X	X		N1M40AA
HP 800/600/400 G3 Serial/ PS/2 Adapter		X	X		1VD82AA

## Technical Specifications – After Market Options

206

<b>Input Devices</b>	<b>DM</b>	<b>SFF</b>	<b>MT</b>	<b>AiO</b>	<b>Part Number</b>
HP USB Grey SmartCard CCID Keyboard (EMEA Only)		X	X		J7H70AA
HP USB Antimicrobial Business Slim Keyboard and Mouse (China Only)		X	X	X	Z9H50AA
HP USB Business Slim CCID SmartCard Keyboard	X	X	X	X	Z9H48AA
HP USB Business Slim (Grey) Keyboard (EMEA Only)	X	X	X	X	Z9H49AA
HP USB Business Slim Keyboard	X	X	X	X	N3R87AA
HP USB Business Slim Keyboard and Mouse and Mousepad		X	X	X	T4E63AA
HP USB Collaboration Keyboard	X	X	X		Z9N38AA
HP USB Conferencing Keyboard	X	X	X	X	K8P74AA
HP USB Keyboard	X	X	X	X	QY776AA
HP USB Keyboard and Mouse Healthcare Edition	X	X	X	X	1VD81AA
HP USB Premium Keyboard	X	X	X	X	Z9N40AA
HP USB PS/2 Washable Keyboard & Mouse	X	X	X	X	BU207AA
HP Wireless Business Slim Keyboard and Mouse	X	X	X	X	N3R88AA
HP Wireless Collaboration Keyboard	X	X	X		Z9N39AA
HP Wireless Premium Keyboard				X	Z9N41AA
HP PS/2 Business Slim Keyboard		X	X		N3R86AA
HP USB Grey v2 Mouse (EMEA only)	X	X	X	X	Z9H74AA
HP USB Premium Mouse				X	1JR32AA
HP PS/2 Mouse		X	X		QY775AA
HP USB 1000dpi Laser Mouse	X	X	X	X	QY778AA
HP USB Hardened Mouse	X	X	X	X	P1N77AA
HP USB Mouse	X	X	X	X	QY777AA

<b>Intel® Optane Memory</b>	<b>DM</b>	<b>SFF</b>	<b>MT</b>	<b>AiO</b>	<b>Part Number</b>
Intel® Optane Memory 16GB (Cache)	X	X	X	X	1WV97AA

<b>System Memory</b>	<b>DM</b>	<b>SFF</b>	<b>MT</b>	<b>AiO</b>	<b>Part Number</b>
HP 4GB DDR4-2666 DIMM		X	X		3TK85AA
HP 8GB DDR4-2666 DIMM		X	X		3TK87AA
HP 16GB DDR4-2666 DIMM		X	X		3TK83AA
HP 4GB DDR4-2666 SODIMM	X			X	3TK86AA
HP 8GB DDR4-2666 SODIMM	X			X	3TK88AA
HP 16GB DDR4-2666 SODIMM	X			X	3TK84AA





## Change Log

Date	Version History	Action	Description of Change
June 8, 2018	From v1 to v2	Update	At a glance, Processors, Graphics, Environmental
June 12, 2018	From v2 to v3	Update	Display panel
June 13, 2018	From v3 to v4	Update	Environmental
June 18, 2018	From v4 to v5	Add	Environmental table for ProDesk 400 G5 Microtower Business PC
June 19, 2018	From v5 to v6	Add	Environmental Table for ProOne 440 G4 23" AiO NT
June 27, 2018	From v6 to v7	Update	HP 9.5mm Slim Removable SATA 500GB removed for AiO and Non internal bay disclaimer also removed from Bays section, disclaimers adjusted.
July 2, 2018	From v7 to v8	Update	HP Workwise removed from SOFTWARE COMPONENTS AND APPLICATIONS WITH WINDOWS
July 4, 2018	From v8 to v9	Update	Environmental tab
July 11, 2018	From v9 to v10	Add	Environmental tab for HP ProOne 400 G4 20.0-in All-in-One Business PC (Non-Touch)
July 18, 2018	From v10 to v11	Update	AiO USB port callouts No.3,4 and 5 updated. Footnote No. 29 removed. HP Quick Release Kit added to Stands and Accessories.
July 24, 2018	From v11 to v12	Update	UEFI version updated to 2.6
July 30, 2018	From v12 to v13	Update	USB sentence reduced added in the call outs specs and rest of QS Detail fixed to 64-bit in AMD Radeon 530 Graphic Card
August 1, 2018	From v13 to v14	Update	Palletization profile and shipping weight corrected for DM, SFF and MT
August 15, 2018	From v14 to v15	Update	TPM 1.2 mention removed from Security section
August 21, 2018	From v15 to v16	Update	SFF chasis dimensions updated
August 24	From v16 to v17	Update	Environmental Data corrected for AiO 23"
September 26, 2018	From v17 to v18	Update	Update for call out number 6 and in HP ProOne 400 G4 20.0" All-in-One Business PC (Non-Touch) Last bullet added to "At a Glance" section
October 17, 2018	From v18 to v19	Update	Maximum temperature range corrected for HP ProDesk 400 G5 Microtower Business PC and HP ProDesk 400 G5 Small Form Factor Business PC at Power section
November 14, 2018	From v19 to v20	Update	Max. Resolution added to Intel® UHD Graphics and AMD Radeon™ 530 with 2 GB GDDR5
January 3, 2019	From v20 to v21	Update	Response Time specs added to DISPLAY PANEL SPECIFICATIONS for both AiO's
February 5, 2019	From v21 to v22	Update	HP PhoneWise, HP ePrinter + Jet advantage, and HP Velocity, removed / Windows Defender and Sure Click disclaimers updated.
March 6, 2019	From v22 to v23	Update	Type C port USB port (2.0 or 3.0) and PORTS information charging capability statement for G5 platforms update and PORTS information, on USB type C port (15W) added.
March 18	From v23 to v24		"Universal Audio Jack with CTIA headset support" added to Audio specs in the User Accessible Ports section for SFF and MT Call outs with descriptions updated for SMM and MT HP USB Fingerprint Reader Wired Mouse and it's specs added to KEYBOARDS AND POINTING DEVICES section AMD R7 430 64bits card (2DP) and AMD R7 430 64bits card (DV+VGA) with specs added to GRAPHICS section
April 16, 2019	From v24 to v25	Update	Memory Configuration corrected
May 31, 2019	From v25 to v26	Update	PCI Express x1 and (1) PCI x1 corrected: (-X1) AMD® Radeon™ RX550X 4GB FH DP+HDMI added for SFF NVIDIA® GeForce® GT730 2GB DP+DVI added for MT and SFF

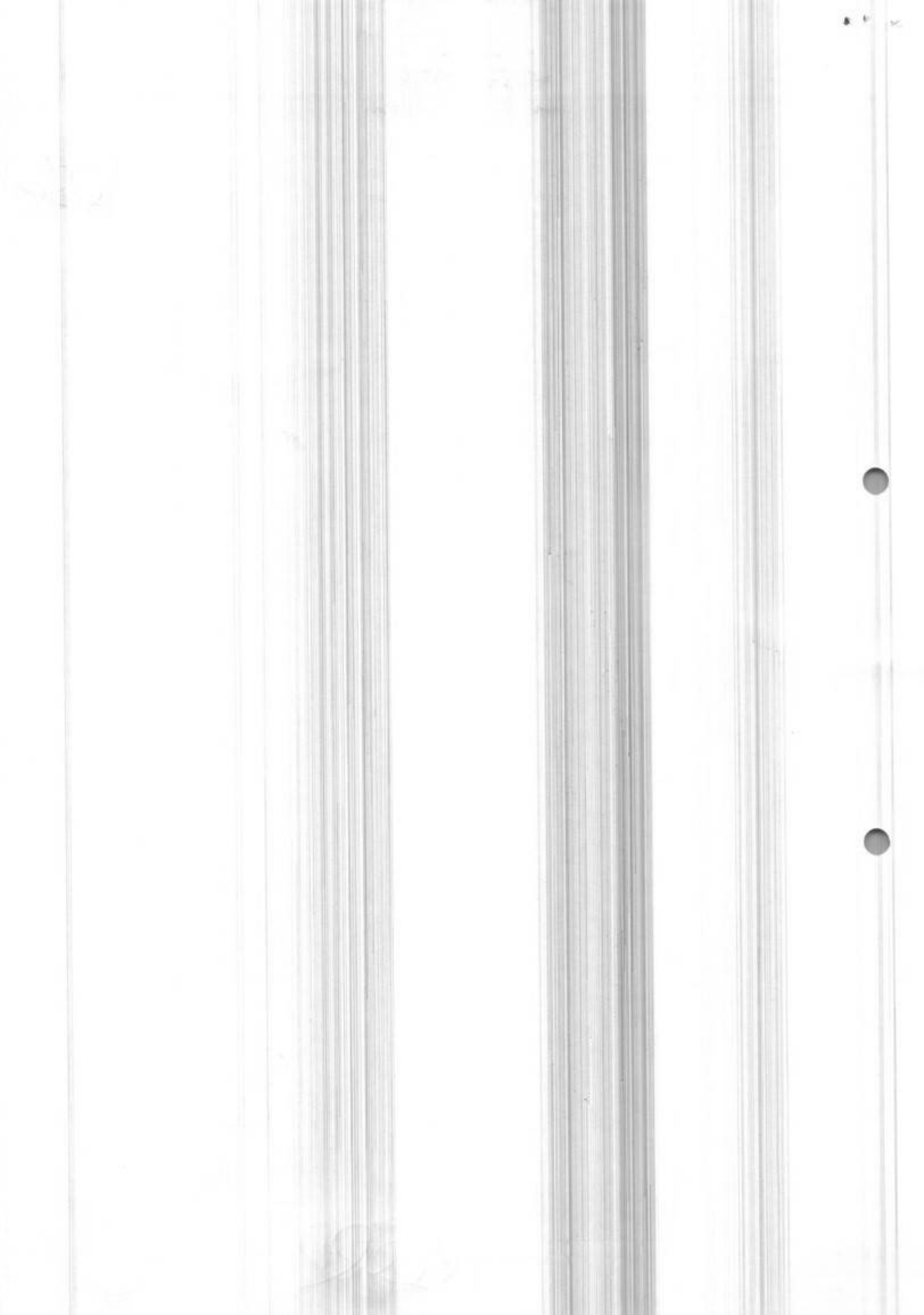
P. M. JIWA  
2019  
Fls. 000

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P. All rights reserved.

The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for HP products are set forth in the express limited warranty statements accompanying such products. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein. Microsoft and Windows are registered trademarks or trademarks of Microsoft Corporation in the U.S. and/or other countries. Intel, Celeron, Core, Pentium are registered trademarks or trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Bluetooth is a trademark of its proprietor, used by HP, Inc. under license. USB Type-C™ and USB-C™ are trademarks of USB Implementers Forum. NVIDIA, GeForce and NVS are trademarks and/or registered trademarks of NVIDIA Corporation in the U.S. and other countries. AMD and Radeon are trademarks of Advanced Micro Devices, Inc. ENERGY STAR is a registered trademark owned by the U.S. Environmental Protection Agency. DisplayPort™ and the DisplayPort™ logo are trademarks owned by the Video Electronics Standards Association (VESA®) in the United States and other countries.



*[Handwritten signatures and initials]*

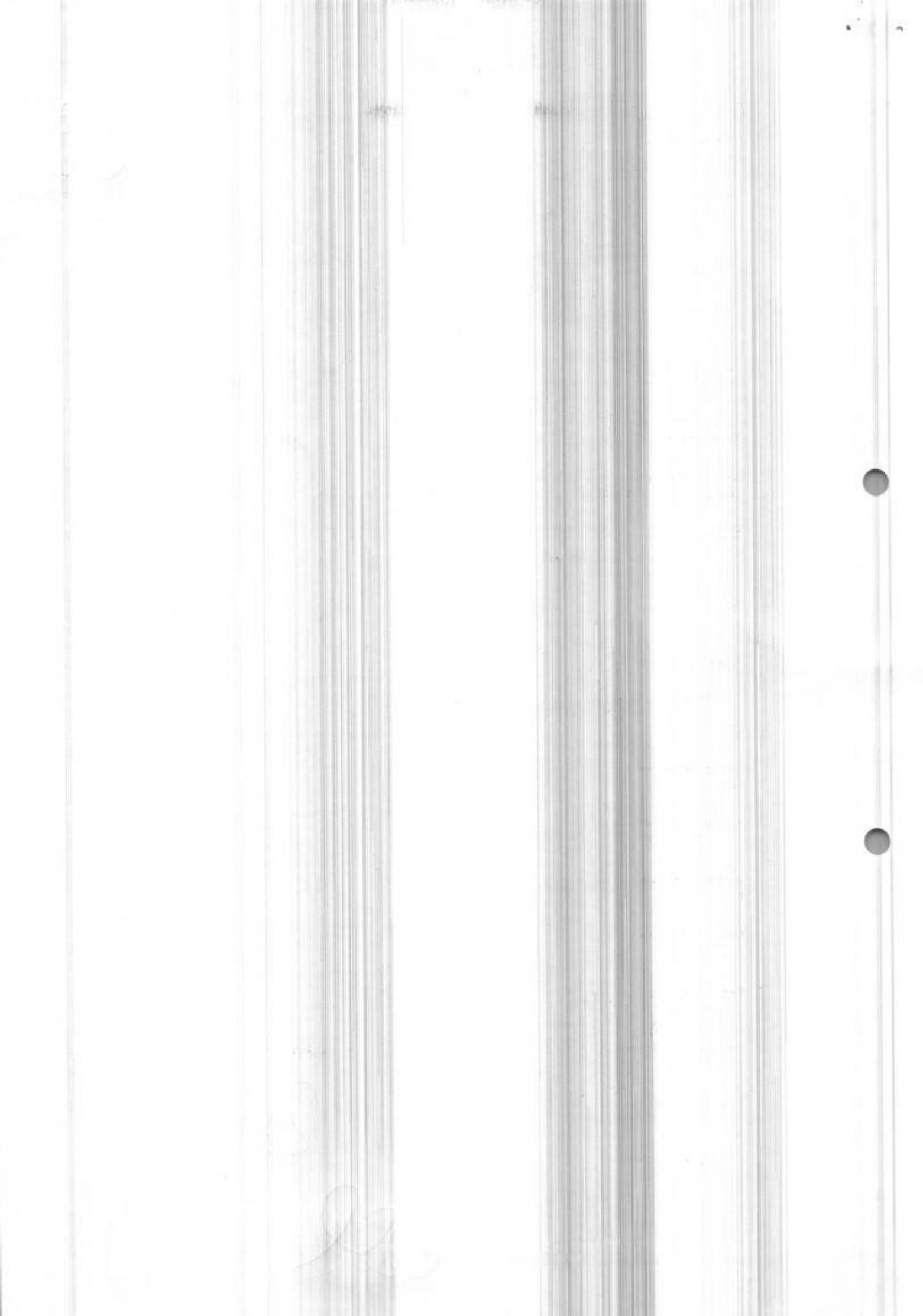


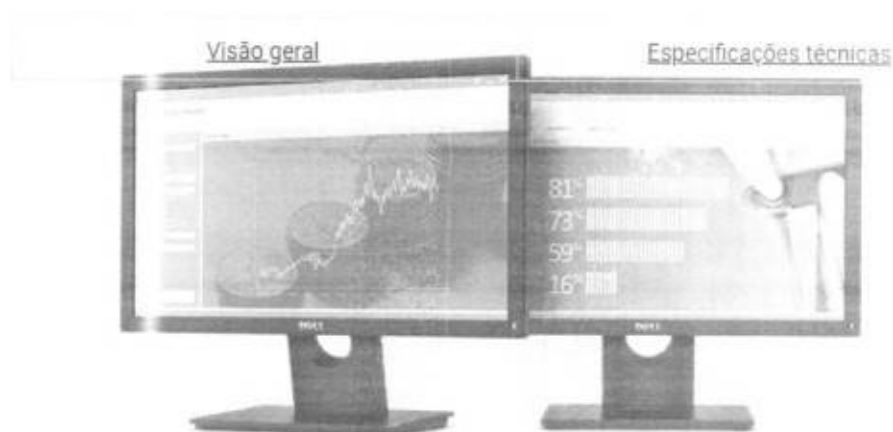
## Change Log

June 12, 2019	From v26 to v27	Update	EPEAT reference corrections 2.5" SATA Storage disclaimers added Active PFC for external power supply for AIO corrected
July 11, 2019	From v27 to v28	Update	HP Cloud Recovery and it's footnote added to software
July 29, 2019	From v28 to v29	Update	AMD Radeon™ 520 1GB Graphics Card added to Graphics
August 16, 2019	From v29 to v30	Update	Cable lock slot upgraded to Standard
August 16, 2019	From v30 to v31	Update	Bays specs, and references updated Disclaimer added to SFF call outs back image
August 27, 2019	From v31 to v32	Update	HP Internal Serial Port (400) removed from SFF in AMO section
September 9, 2019	From v32 to v33	Update	Radeon 530 updated to Radeon 535 @ Graphics
October 2, 2019	From v33 to v34	Update	Integrated hood sensor and it's disclaimer removed from security management section
November 5, 2019	From v34 to v35	Update	EPEAT references updated / Power Factor table added to Power Supply
February 19, 2020	From v35 to v36	Update	DriveLock note and disclaimer added

P. M. JUINA  
Feb. 2020  





## Um elemento diário essencial para o escritório

**Performance da tela:** visualize seus aplicativos, planilhas e muito mais em 18,5 polegadas com clareza de alta definição da resolução de 1.366 x 768, 16,7 milhões de cores, uma gama de cores de 85%<sup>1</sup> e ângulo de visão de 90°/65° (horizontal/vertical).

**Conecte e visualize:** compatível com PCs legados e não legados por meio de conectividade VGA e DisplayPort.

**Opção de montagem:** mantenha sua mesa organizada ao montar o monitor compatível com VESA<sup>®</sup> na parede ou usar o suporte articulado para um monitor opcional da Dell. Veja detalhes abaixo.

**Incline o quanto quiser:** trabalhe confortavelmente inclinando o monitor 5° para frente ou 21° para trás.

**Controles convenientes:** tenha fácil acesso a botões para ligar/desligar, ajustar a luminosidade e o contraste, além de modos predefinidos personalizáveis no painel frontal do monitor.

0



## Ecologicamente correto e confiável

**Tranquilidade incluída:** fique tranquilo sabendo que seu monitor Dell vem com 3 anos de Serviço de troca avançada<sup>2</sup> na Garantia limitada de hardware de 3 anos.<sup>1</sup>

**Espaço reduzido:** o Monitor Dell de 18,5" inclui a tecnologia PowerNap que reduz a luminosidade da tela ou coloca o monitor em modo de espera quando ele não está em uso. Esse monitor também atende aos mais recentes padrões de conformidade regulamentar e ambiental

- CECP Certified
- TCO Certified Displays

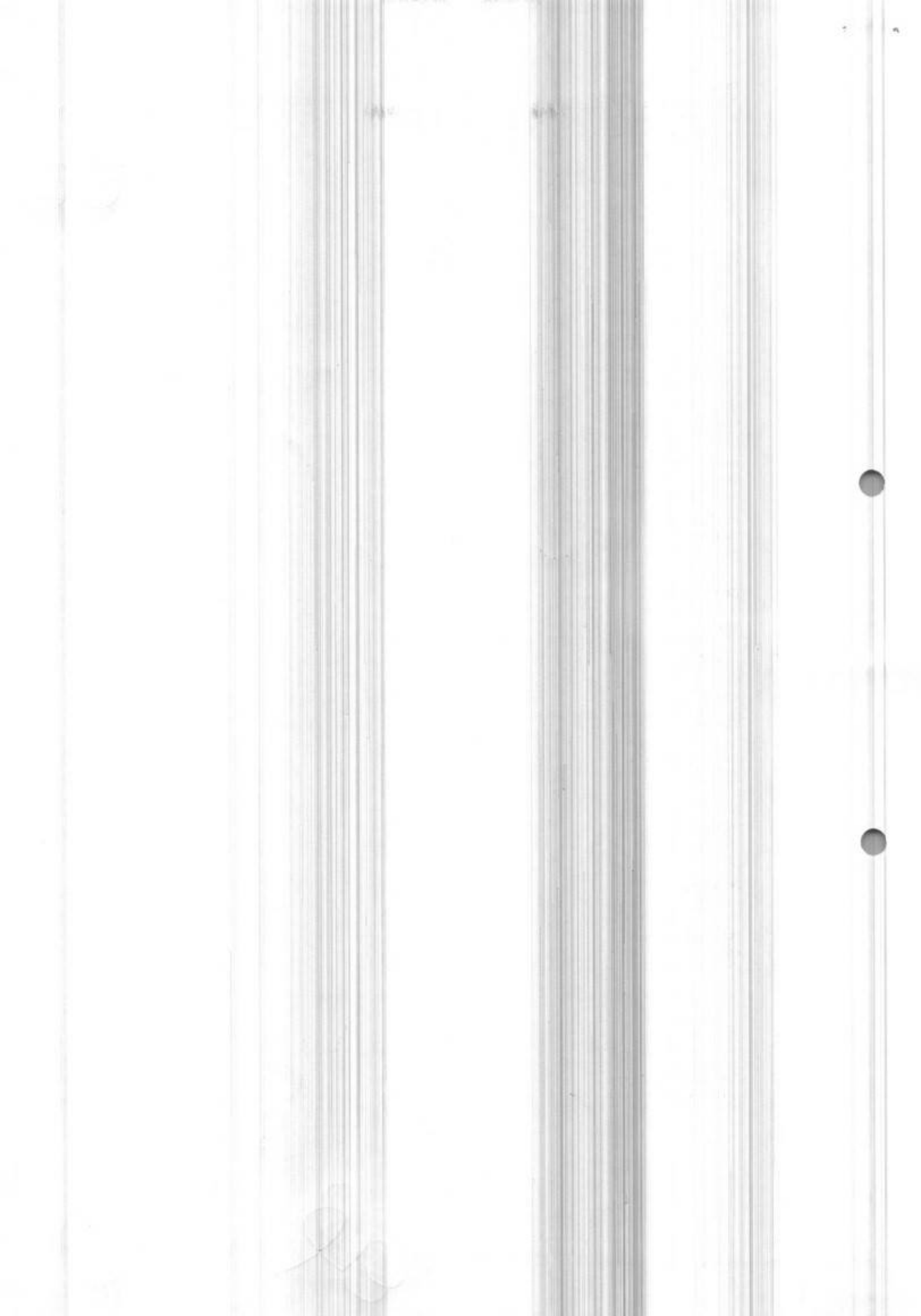
**Materiais ecologicamente corretos:** seu novo monitor Dell é feito com vidro sem arsênico e painel de LED sem mercúrio. Suas placas de circuito são feitas com base em laminados com retardadores de chama bromados (BFR) e sem PVC e têm mais de 25% de plástico reciclado pós-consumo em seu chassi.

0

## Especificações técnicas

**Tipo de dispositivo**  
Monitor LCD com retroiluminação LED - 18.5"

**Tipo de Painel**  
TN



Relação de Aspecto  
16:9

[Visão geral](#)

Distância entre Pixels  
0.3 mm

Relação de Contraste  
600:1

Suporte de Cor  
16.7 milhões de cores

Ajustes da Posição do Visor  
Inclinação

Dimensões (LxPxA) - com apoio  
44.54 cm x 16.7 cm x 35.9 cm

Padrões de conformidade  
Plug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP

Descrição do Produto  
Monitor Dell de 18.5" E1916H

Características  
NA

[Mostrar mais](#)

## Geral

Tipo de visor  
Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT

Tamanho visualizável  
18.51"

Relação de Aspecto  
16:9

Distância entre Pixels  
0.3 mm

Relação de Contraste  
600:1

Tempo de resposta  
5 ms (preto-a-branco)

Taxa de Atualização Horizontal  
30 - 83 KHz

Ângulo de Visualização Vertical  
65

Tecnologia de Retroiluminação  
Luz posterior de LED

## Resolução Nativa

1366 x 768 a 60 Hz

Brilho  
200 cd/m<sup>2</sup>

Tempo de resposta  
5 ms (preto-a-branco)

Conectores de Entrada  
VGA, DisplayPort

Revestimento de Tela  
Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating

Peso  
2.72 kg

Pacote de Serviços  
3 anos de serviço Advanced Exchange

Tamanho diagonal  
18.5"

Padrões Ambientais  
NA

[Especificações técnicas](#)

[Drivers](#)



Dimensão diagonal  
19"

Tipo de Painel  
TN

Resolução Nativa  
1366 x 768 a 60 Hz

Brilho  
200 cd/m<sup>2</sup>

Suporte de Cor  
16,7 milhões de cores

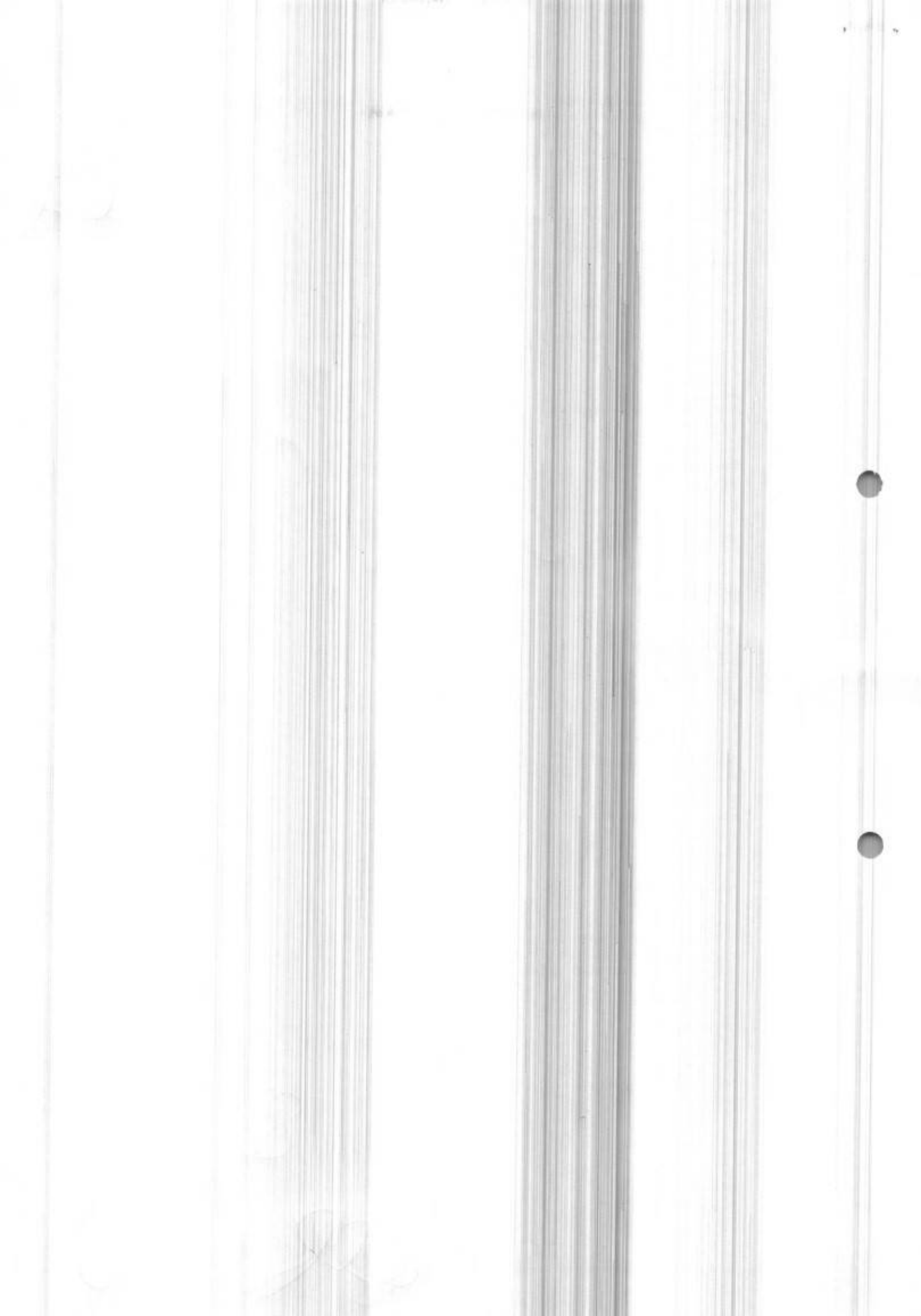
Taxa de Atualização Vertical  
56 - 76 Hz

Ângulo de Visualização Horizontal  
90

Revestimento de Tela  
Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating

Idiomas OSD  
Chinês (simplificado), Português Brasileiro, Inglês, Alemão, Francês, Russo, Espanhol, Japonês





**Recursos**

72% da gama de cores (CIE 1976) / 99% da gama de cores (CIE 1976) / sistema de iluminação de aresta LED, PowerNap, Energy Gauge, sem mercúrio, controle de intensidade da luz de fundo, vidro sem arsênico

**Dimensões (LxPxA)**

44.54 cm x 16.7 cm x 35.9 cm - com apoio

**Interface de montagem do monitor LCD**

VESA (100 mm)

**Tensão exigida**

100 VCA a 240 V / 50 Hz ou 60 Hz  $\pm$  3 Hz / 1,0 A (típica)

**Cabo**

Cabo de alimentação (varia de acordo com o país) / Cabo DP

**Vertical Ângulo de visão**

65°

**Padrões de conformidade**

CECP

**Cor**

Preto

**Especificações técnicas****Peso**

2.72 kg

**Características**

Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente)

**Consumo de energia**

14 W (típico) / 13,3 W / Menos de 0,3 W

**Horizontal Ângulo de visão**

90°

**Padrões Ambientais**

CECP

**Detalhes de serviço/suporte**

Três anos de Serviço de troca avançada

**Conectividade****Interfaces**

- DisplayPort
- VGA

**Mecânico****Ajustes da Posição do Visor**

Inclinação

**Ângulo de inclinação**

-6/+22

**Interface de montagem VESA**

100 x 100 mm

**Diversos****Características**

Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente) / gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, sem PVC, slots de montagem para Dell Soundbar

**Acessórios incluídos**

Tampa de parafuso VESA

**Cabos incluídos**

1 x cabo DisplayPort

**Padrões de Conformidade**

Plug and Play, DDC/CL, RoHS, CECP

**Tipo de Encaixe de Segurança**

Ranhura de segurança Kensington

**Potência****Voltagem necessária**

AC 120/230 V (50/60 Hz)

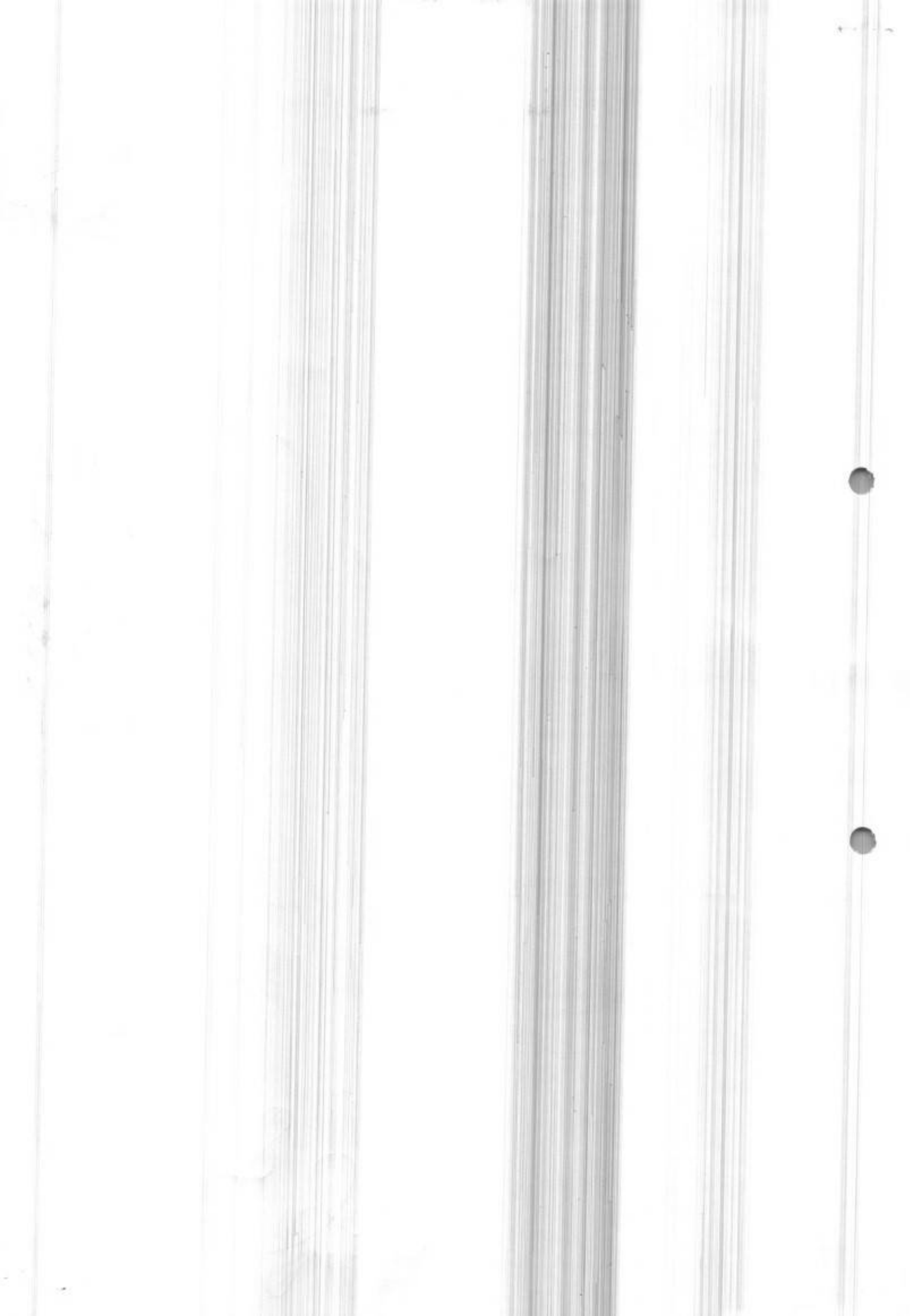
**Consumo de energia em modo operacional**

14 Watt

Drivers:



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'C'.



Consumo de energia (Modo Desligado)  
0.3 Watt [Visão geral](#)

[Especificações técnicas](#)

Drivers  
P. M. JUINA  
212  
00

### Software / Requisitos do sistema

Software Incluído:  
Drivers e utilitários, Dell Display Manager

### Dimensões e peso

#### Detalhes de peso e dimensões

- Com apoio - largura: 44.54 cm - profundidade: 16.7 cm - altura: 35.9 cm - Peso: 2.72 kg
- Sem apoio - largura: 44.54 cm - profundidade: 5.15 cm - altura: 26.6 cm - Peso: 2.26 kg

### Dimensões e peso (transporte)

Peso de remessa:  
3.6 kg

### Garantia do fabricante

Serviço e suporte:  
Garantia limitada - 3 anos

Pacote de Serviços:  
3 anos de serviço Advanced Exchange

### Parâmetros ambientais

Temperatura de Funcionamento Mínima:  
0 °C

Temperatura de Funcionamento Máxima:  
40 °C

Limite de umidade em Funcionamento:  
10 - 80% (sem condensação)

### Produtos mais vistos da categoria

Visualizando 1-4 de 10



Monitor [Acer Aspire 24.5"](#)  
<https://bit.ly/3wv15zr>

Preço R\$ 1.569,00



Monitor [Dell 24" S2417H](#)  
<https://bit.ly/3wv15zr>

Preço R\$ 998,00



Monitor [Dell 24" S2417H](#)  
<https://bit.ly/3wv15zr>

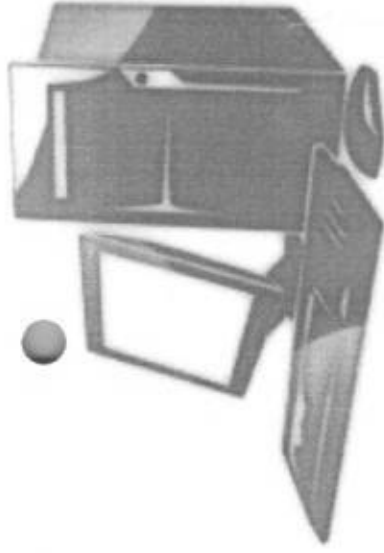
Preço R\$ 1.058,00

### Drivers, Manuais e Suporte

Handwritten signatures and scribbles.



Agente Autorizado



# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

Av. Nove de Maio, 592-N, Modulo 01, JUINA/MT CEP: 78.320-000

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020 PROPOSTA DE PREÇOS

Data do Pregão: 29/07/2020  
Pregão Presencial nº 065/2019  
À Prefeitura Municipal de Juina /MT A/C: Sr. Pregoeiro  
Prezado Senhor(a):,

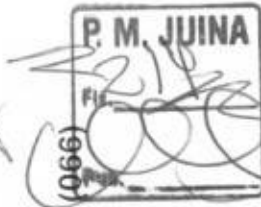
EMPRESA: FERRARI CELL LTDA EPP

ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, N° 539-N, Bairro: MODULO 01, CEP: 78.320-000, Cidade/Estado: Juina/MT, Telefone/Fax: 3566-5829, E-MAIL: ferrari.cell.juina@gmail.com

INSCR. MUNIC.: 13057718207

CNPJ/MF: 11.350.664/0001-05

INSCR. EST.: 13.380.525-5



PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020.  
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa FERRARI CELL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual nº 133805255, estabelecida no endereço (AV. Mato grosso, 359n Centro, Juina Mato Grosso 78.320-00), para atendimento do objeto destinado à município de Juina/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	COD.	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	467421	10	UND	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA -INTE CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL>PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2666MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630; >DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >DEVERÁ POSSUIR DRIVER ÓTICO GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW); >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 B/G/N WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65º VERTICAL/90º HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXES DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED;	DELL	R\$ 3.816,18	R\$ 38.161,80
2	10423	10	UND		DELL	R\$ 791,08	R\$ 7.910,80



*Handwritten signature*

3	471721	10	UND	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR); MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANÇÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" COM ANTIREFLEXO; TECLADO ALFANUMERICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MINIMO 2 CELULAS 30WH; GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO</p>	LENOVO	R\$ 4.607,36	R\$ 46.073,60
SOMA							R\$ 92.146,20

VALOR POR EXTENSO: NOVENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

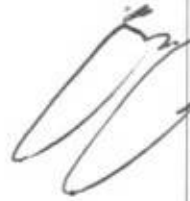

  
 P. M. JUINA
   
 Fts. 216
   
 Pub.

- Prazo de entrega dos produtos: (Conforme o Edital)
- Prazo de Validade da Proposta: (Conforme o Edital)

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (SESSENTA) dias, com pagamento através do Banco: BANCO DO BRASIL, Agência N°. 2226-8, C/C N°. 23700-0, na cidade de JUINA-MT.

Juína - MT, 29 de JULHO de 2020.



Wanderlei Ferrari  
Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72  
FERRARI CELL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.350.664/0001-05

11.350.664/0001-05

FERRARI CELL LTDA.

AV. MATO GROSSO, 539 N  
CENTRO  
CEP 78.320-000

JUINA

MT

P. M. JUINA

FIL

27





[v voltar](#)

Z10-APQE-4ZR9

## Dell Desktop Vostro 3470 Core i3-8100 4GB,1TB, Win10 PRO.

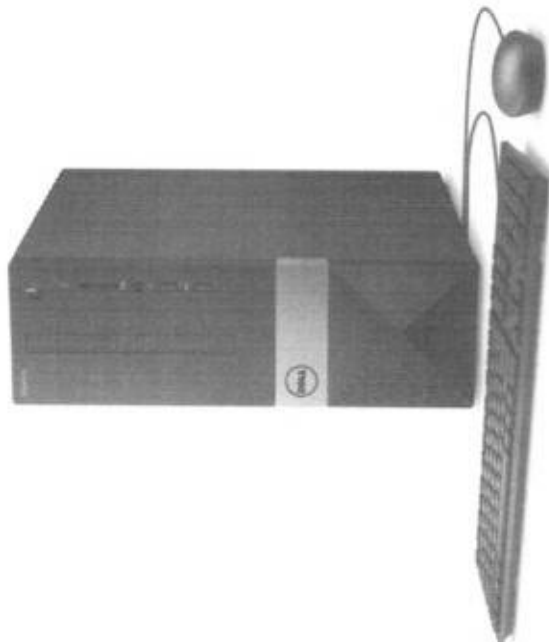
Preço sob consulta

Solicitar Orçamento

COMPARTILHAR


Descrição completa

- >Processador
  - Intel Core i3-8100 Quad Core 3.6GHz
- >Cache
  - 6MB
- >Memória
  - 4GB (1x4GB)
- Tipo 2666MHz DDR4
- Total de 2 slots UDIMM, sendo 1 já ocupado
- >Interface de Vídeo
  - Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 630
- >Disco Rígido
  - 1TB, SATA 7200 RPM
- >Driver Ótico
  - sim, Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW)
- >Audio
  - Integrado 5.1 high-definition audio
- >Interface de Rede
  - Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps - Porta RJ-45
- Dell Wireless 1707 802.11 b/g/n WiFi
- Bluetooth 4.0, 2.4 GHz
- >Teclado e Mouse



[/thumbs/produto/2/0/0/b30a781c7d5566ca84fb36a9dc5df4fc.jpg](#)



P. M. JUINA  
Fl. 28  
RUB. 000  


- Acompanha 1x Teclado Multimídia Dell (KB216) Preto - em Português
- Acompanha 1x Mouse com fio Dell (MS116) Preto
- >Slots de expansão
- 1x PCIe x16 Full Height
- 1x PCIe x1 Full height
- >Demais Interfaces E/S
- 2x USB 3.0 Frontal
- 4x USB 2.0 Traseira
- 1x RJ-45
- 1x VGA
- 1x HDMI
- Conexão (fone de ouvido/alto-falante)
- >Outros
- Gerenciamento e Segurança: TPM 2.0
- >Sistema Operacional
- Windows 10 Pro em Português (Brasil) instalado
- Não acompanha mídia
- >Outros Aplicativos
- Microsoft® Office Trial - Válido por 30 dias
- >Alimentação
- Fonte Bivolt - 100 VCA a 240 VCA, 50 Hz a 60Hz - 180W
- >Gabinete
- Cor: preto
- Dimensões (A x L x P): 293,1 x 92,6 x 12,38 mm
- Peso: 4,35Kg

**Londrina (4,3) 2105-1002**

**São Paulo (11) 4063-1002**

Contato (/contato)

Política de Cancelamento

(/texto/politica-de-cancelamento)

**Rio de Janeiro (21) 4063-7063**

**Belo Horizonte (31) 4063-8686**

Atendimento de Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00

Rua Senador Souza Naves, 282 - Sala 902

CEP: 86010-160 - Londrina - PR

**Brasília (61) 4063-9002**

**Recife (81) 4062-9002**

**Curitiba (41) 4063-7606**

**Porto Alegre (51) 4063-9626**



(<https://www.facebook.com/mercialatech/>)

**P. M. JUINA**  
 Fis. 219  
 Club

*[Handwritten signatures and scribbles]*

# Dell ControlVault™

## bloqueando os credenciais dos seus usuários

P. M. JUNIA  
FIR.

DELL

Em certo sentido, controlar o acesso aos seus PCs e dados críticos é como trancar a porta da frente para impedir um invasor. Quão forte é a fechadura? Sua chave é mantida em segurança ou simplesmente oculta sob o tapete de boas-vindas? Do ponto de vista de um hacker, as credenciais do usuário estão bem protegidas ou não, e você não pode se permitir um meio termo. É por isso que oferecemos o Dell™ ControlVault™, uma solução de segurança exclusiva baseada em hardware que fornece um banco rígido e seguro para armazenar e processar credenciais de usuário. O ControlVault mantém senhas, modelos biométricos e códigos de segurança dentro do firmware e bloqueado contra ataques de aplicativos mal-intencionados.

### Isolando operações de segurança

O Dell ControlVault ajuda a proteger operações seguras, isolando-as do Windows®

ambiente e memória, notoriamente inseguros. Em vez disso, todo o processamento e armazenamento de dados críticos ocorre em um chip de processamento e memória - fornecendo um limite de proteção e segurança. Esse isolamento remove o processamento e o armazenamento de informações biométricas e de identidade dos sistemas operacionais não seguros e dos discos rígidos físicos.

### Funções de controle técnico da Dell ControlVault

#### Protegendo chaves de criptografia

A maioria dos aplicativos que usam criptografia armazenará chaves no disco rígido. Isso é um problema: mesmo que a própria chave de criptografia esteja oculta com outra chave, ela ainda estará no disco rígido e fora do ar. Obscuridade? Sim. Segurança? Não. Mesmo que a chave esteja oculta entre outros dados, os hackers têm programas que podem pesquisar no disco rígido e localizar rapidamente a chave. Por outro lado, o ControlVault permite que os aplicativos armazenem chaves dentro do limite protegido do ControlVault. O acesso às chaves é estritamente controlado por um esquema de autorização. Nenhum aplicativo pode acessar as chaves sem atender aos requisitos de autenticação configurados pelo proprietário ou gerente de TI de um ControlVault específico. E a pequena área de memória do ControlVault da Dell ajuda a garantir baixo impacto no desempenho geral do sistema.

#### Controlando o acesso a modelos de referência

Para verificar a autenticação, um modelo de referência, criado e armazenado no momento da inscrição, deve ser acessado. Os aplicativos geralmente armazenam esse modelo no disco rígido - e o expõem às seguintes ameaças:

- **Modificação.** Um usuário não autorizado pode substituir o modelo de referência original.
- **Extração.** Um modelo, como um modelo de impressão digital, pode ser copiado, criando um problema de privacidade para o usuário que pode querer impedir que outras pessoas obtenham uma cópia digital.

O ControlVault minimiza essas ameaças. Ele permite que os aplicativos armazenem modelos dentro do limite protegido pelo ControlVault. O acesso ao modelo é então controlado por um esquema de autorização. Dessa forma, nenhum aplicativo pode acessar as chaves sem atender aos requisitos de autenticação configurados pelo proprietário ou gerente de TI de um ControlVault específico.

P. M. JUNIA  
FIR.

DELL

#### Isolando o uso de chaves e modelos

Mesmo que uma chave ou modelo seja armazenado com segurança, outras soluções os sujeitam a riscos de sniffing ou modificação à medida que são retirados ao ar livre durante uma operação de segurança. O ControlVault não assume esses riscos. Ele isola todo o uso de chaves e modelos do host. Em alguns casos, ele executa criptografia de chave dentro dos limites do chip, para que certos tipos de chaves nunca sejam expostos a um host inseguro. Por exemplo, os modelos de impressão digital nunca são expostos fora do limite de segurança do ControlVault - a correspondência final ocorre dentro do chip. No entanto, o ControlVault atualmente não executa criptografia em massa de alta largura de banda.

#### Selando a execução de código

Muitos aplicativos executam suas operações seguras no processador host x86, o que o expõe à detecção de valores provisórios e à modificação do resultado final. Por outro lado, o ControlVault executa operações e armazena credenciais dentro de seus limites seguros. Isso permite que as credenciais sejam mantidas em segurança e protege contra qualquer inspeção ou modificação do processo de execução.

#### Protegendo o armazenamento de código

Muitos aplicativos armazenam código no disco rígido, o que o torna vulnerável a um invasor que pode substituir partes do código por código alternativo para forçar um resultado não intencional. O ControlVault armazena o código de execução para processos seguros dentro do limite seguro. Aplicativos maliciosos não podem acessar este código armazenado.

#### como o controlVault difere do modelo de plataforma confiável (tpm)?

ControlVault e TPM ambas armazenam chaves, mas ControlVault:

- Pode armazenar e executar código usando um processador seguro
- Usa autenticação pessoal (FP, SC, sem contato) para acessar credenciais versus a senha de 160 bits do TPM
- Armazena todos os tipos de credenciais para permitir um único ponto de migração
- Suporta amplo algoritmo de criptografia (ou seja, Suite B, ECC nativo)



SAIBA MAIS EM [DELL.COM/Latitude](http://DELL.COM/Latitude)

© 2008 Dell Inc. Todos os direitos reservados.



**Notebook Lenovo Ultrafino ideapad S145 i3-8130U 4GB 1TB Windows 10 15.6" 81XM0002BR Prata**

Lenovo ideapad S145: Design sofisticado leve e compacto, possui tela antirreflexo de 15.6" para mais conforto visual e definição de imagem. Um notebook perfeito para produtividade e entretenimento com WiFi AC ultrarrápido e teclado numérico. Conta com abertura de tela de 180 graus para mais flexibilidade e facilidade de uso. Possibilidade de utilizar o armazenamento de forma híbrida e ganhar muito mais agilidade e produtividade no seu dia a dia. Com o slot disponível, você tem a opção de adicionar um SSD NVMe M.2 para ter mais segurança ao armazenar seus dados. Nitidez e alta qualidade de som com certificação Dolby Audio.

The advertisement features a woman in a striped shirt and jeans falling through the air, with her arms outstretched. Below her, a silver Lenovo ideapad S145 laptop is shown open on a desk. The background is a dark, textured surface. The text 'ideapad S145' is written in large, white, lowercase letters. Below it, the words 'SUPERLEVE. ULTRAFINO. HIPERPRÁTICO.' are written in smaller, white, uppercase letters. In the bottom right corner, there is an Intel logo with the text 'CORE i5 8th Gen'. In the top right corner, there is a 'Lenovo' logo. The entire advertisement is set against a dark background.

**ideapad S145**

SUPERLEVE. ULTRAFINO.  
HIPERPRÁTICO.

intel  
CORE i5  
8th Gen

Lenovo

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

P.M. JUN 11  
Fis. *[Signature]*  
Meb. *[Signature]*

*[Handwritten scribble]*



Tela  
antirreflexo



Dolby  
Audio™



WiFi 6E  
Ultrarrápido



Abertura  
de 180°



Teclado  
Numérico



Opção híbrida  
com slot disponível  
SSD NVMe M.2

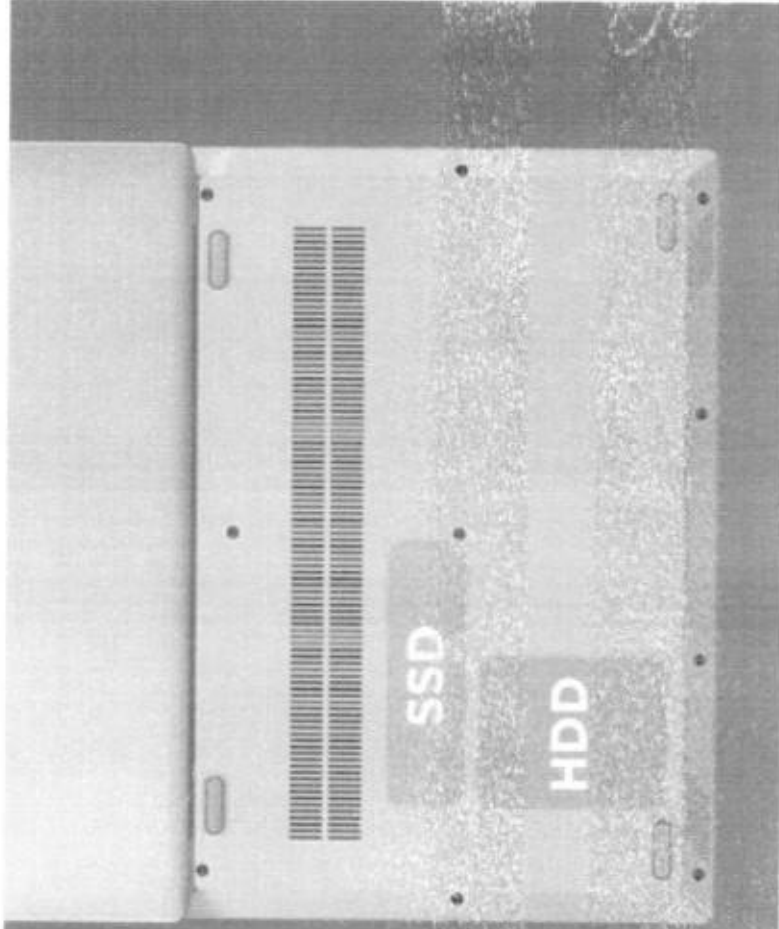
O novo **Ideapad S145** veio para transformar seu dia a dia! Com design mais fino e compacto, tela infinita e touchpad único, ele acompanha a rotina de quem precisa ser prático, não importa onde esteja!

Handwritten signature and stamp. The stamp is a rectangular box with the text "P. M. JUINA" at the top, "Fls." in the middle, and "Rub." at the bottom. There are handwritten scribbles over the stamp and a large handwritten signature to its left.

## ARMAZENAMENTO PARA TODOS OS GOSTOS

No Ideapad S145 você tem a possibilidade de utilizar o armazenamento de forma híbrida e ganhar muito mais agilidade e produtividade no seu dia a dia. Com o slot disponível, você tem a opção de adicionar um SSD ou HDD\*.

\*Existem modelos com SSD e HDD já embarcados. Nos modelos com apenas o SSD, você pode adicionar um HDD SATA 2.5" e nos modelos com HDD, adicionar um SSD NVMe M.2.



A  
P. M. [Handwritten Signature]  
Fls. [Handwritten Signature]  
Pub. [Handwritten Signature]



## IMAGENS INCRÍVEIS

Fotos, vídeos e filmes ganham vida: detalhes nítidos repletos de cor, uma experiência de alta definição!

Handwritten signatures and a stamp. The stamp is rectangular and contains the text "P. M. LINA" at the top, "2012" in the middle, and "100" at the bottom. There are several large, stylized handwritten signatures or scribbles over and around the stamp.





## WI-FI AC ULTRARRÁPIDO

A conectividade Wi-Fi A/C possibilita ter uma navegação até 2,5x mais rápida\*.

Menos interferências e mais conexões simultâneas, sem diminuir a velocidade.

\* Velocidade depende do roteador e da qualidade do sinal contratado pelo usuário.



Handwritten signature and a stamp with the text "P. M. A" and "2017".

## PRODUTIVIDADE E CONFORTO

Possui teclado numérico integrado que garante mais rapidez e ergonomia na hora da digitação, principalmente para trabalhar cálculos e planilhas de maneira muito fácil.



P. 24, JUNIA  
Fl. 202  
K. a.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## ABERTURA 180º

A tela permite maior flexibilidade para ajustar o ângulo de visão com mais segurança e prevenir danos na dobradiça do notebook.

Marque:

Lenovo

P. M. JUINA  
Cl. 229  
[Handwritten signature]

Tela:

15.6"

Corr:

Prata

Categoria:

Notebook

Segmento:

Ultrafino

Processador:

Intel Core i3

(Modelo):

Intel Core i3-8130U

(presumo):

i3-8130U

(Cores / Threads):

Dual Core / 4 Threads

(Cache):

4MB

(Clock):

2.2GHZ (3.4GHZ Max Turbo)

Memória RAM:

4GB

(Detalhe Memória RAM):

4GB soldado + 1 slot livre / DDR4 2400MHz

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and stamp.

Barramento da memória:

2400MHz

Máxima expansão da memória:

Expansível até 20GB / (4GB soldado + 16GB slot DDR4 2400MHz)

Armazenamento (HD):

1TB 5400 RPM

Chipset:

Integrado

Placa de vídeo:

Integrada / Intel UHD Graphics 620

Sistema Operacional:

Windows 10

Resolução de Tela:

HD (1366 x 768) Antirreflexo

Resolução de Tela (p/ resumo):

HD

Formato de Tela:

16:9 widescreen

Brilho da Tela:

220 nits

Tipo de Painel:


TN

Abertura de Tela:

180 graus

Handwritten signatures and a stamp. The stamp contains the text: P. M. JUNIA, fn. 231, and a signature.

WiFi:	WiFi 1x1 AC
Drive Óptico (leitor DVD):	Não
Camera:	0.3 MP (VGA)
Microfone:	1
Bluetooth:	Bluetooth 4.2
Sintonizador de TV:	Não
Audio (alto-falantes):	Alto falantes com certificação Dolby Audio / (2 x 1.5W)
Audio (porta combo para headset/headphone):	1
USB (3.1):	2
USB (2.0):	1
USB tipo C (3.0):	Não
Kensington Lock:	Não



Leitor de Cartões: Leitor de Cartões 4 em 1 / (SD, SDHC, SDXC, MMC)

Saída HDMI: 1

Saída VGA: Não

RJ-45: Não

LAN / Rede: Não

Leitor de Impressão digital: Não

Touchpad: 1

Teclado Padrão Brasileiro: 1

Teclado backlit (LED): Não

Teclado numérico: 1

Bateria: 2 células: 0Wh

Bateria Removível: Não



Handwritten signature and stamp. The stamp is a rectangular box containing the text 'F. M.' and 'P. M.' with a signature over it. There are additional handwritten marks and a large scribble below the stamp.



Adaptador AC:

45W

Softwares:

Lenovo Vantage, Dolby Audio, Lenovo App Explorer, Lenovo ID

Handwritten notes and a stamp. The stamp is a square box with illegible text and a signature. To the left of the stamp is a checkmark. Below the stamp is a large, stylized signature or scribble.

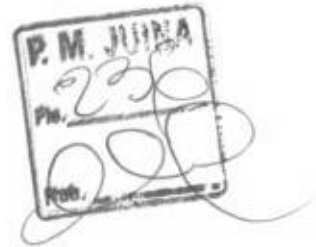
P. M. J. 11/11/10  
R. 235  
F. 0000

# Monitor LED TN 18,5" Widescreen Dell E1916H Preto

Código 618432300 | [Ver descrição completa](#) | Dell



*Handwritten signatures and scribbles:*  
A large, stylized signature resembling 'eop' is at the top.  
Below it are several smaller, less legible scribbles and initials.



## Um elemento diário essencial para o escritório

**Performance da tela:** visualize seus aplicativos, planilhas e muito mais em 18,5 polegadas com clareza de alta definição da resolução de 1.366 x 768, 16,7 milhões de cores, uma gama de cores de 85%<sup>1</sup> e ângulo de visão de 90°/65° (horizontal/vertical).

**Conecte e visualize:** compatível com PCs legados e não legados por meio de conectividade VGA e DisplayPort.

**Opção de montagem:** mantenha sua mesa organizada ao montar o monitor compatível com VESA® na parede ou usar o suporte articulado para um monitor opcional da Dell. Veja detalhes abaixo.

**Incline o quanto quiser:** trabalhe confortavelmente inclinando o monitor 5° para frente ou 21° para trás.

**Controles convenientes:** tenha fácil acesso a botões para ligar/desligar, ajustar a luminosidade e o contraste, além de modos predefinidos personalizáveis no painel frontal do monitor.

0



## Ecologicamente correto e confiável

**Tranquilidade incluída:** fique tranquilo sabendo que seu monitor Dell vem com 3 anos de Serviço de troca avançada<sup>2</sup> na Garantia limitada de hardware de 3 anos.<sup>1</sup>

**Espaço reduzido:** o Monitor Dell de 18,5" inclui a tecnologia PowerNap que reduz a luminosidade da tela ou coloca o monitor em modo de espera quando ele não está em uso. Esse monitor também atende aos mais recentes padrões de conformidade regulamentar e ambiental

- CECP Certified
- TCO Certified Displays<sup>3</sup>

**Materiais ecologicamente corretos:** seu novo monitor Dell é feito com vidro sem arsênio e painel de LED sem mercúrio. Suas placas de circuito são feitas com base em laminados com retardadores de chama bromados (BFR) e sem PVC e têm mais de 25% de plástico reciclado pós-consumo em seu chassi.

0

Consentimento de cookie

## Especificações técnicas



**Tipo de dispositivo**  
Monitor LCD com retroiluminação LED - 18.5"

**Tipo de Painel**  
TN

**Relação de Aspecto**  
16:9

**Resolução Nativa**  
1366 x 768 a 60 Hz

**Distância entre Pixels**  
0.3 mm

**Brilho**  
200 cd/m<sup>2</sup>

**Relação de Contraste**  
600:1

**Tempo de resposta**  
5 ms (preto-a-branco)

**Suporte de Cor**  
16,7 milhões de cores

**Conectores de Entrada**  
VGA, DisplayPort

**Ajustes da Posição do Visor**  
Inclinação

**Revestimento de Tela**  
Anti-fulcamento, 3H Hard Coating

**Dimensões (LxPxA) - com apoio**  
44.54 cm x 16.7 cm x 35.9 cm

**Peso**  
2.72 kg

**Padrões de conformidade**  
Plug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP

**Pacote de Serviços**  
3 anos de serviço Advanced Exchange

**Descrição do Produto**  
Monitor Dell de 18.5" E1916H

**Tamanho diagonal**  
18.5"

**Características**  
NA

**Padrões Ambientais**  
NA

▼ [Mostrar menos](#)

### Geral

**Tipo de visor**  
Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT

**Dimensão diagonal**  
19"

**Tamanho visualizável**  
18.51"

**Tipo de Painel**  
TN

**Relação de Aspecto**  
16:9

**Resolução Nativa**  
1366 x 768 a 60 Hz

**Distância entre Pixels**  
0.3 mm

**Brilho**  
200 cd/m<sup>2</sup>

**Relação de Contraste**  
600:1

**Suporte de Cor**  
16,7 milhões de cores

**Tempo de resposta**  
5 ms (preto-a-branco)

**Taxa de Atualização Vertical**  
56 - 76 Hz

**Taxa de Atualização Horizontal**  
30 - 83 kHz

**Ângulo de Visualização Horizontal**  
90°

**Ângulo de Visualização Vertical**  
65°

**Revestimento de Tela**  
Anti-fulcamento, 3H Hard Coating

**Tecnologia de Retroiluminação**  
Luz posterior de LED

**Idiomas OSD**  
Chinês (simplificado), Português Brasileiro, Inglês, Alemão, Espanhol, Russo, Francês, Japonês

**Recursos**  
72% da gama de cores (CIE 1931), 82% da gama de cores (CIE 1976), sistema de iluminação de aresta LED, PowerNap, Energy Gauge, sem mercúrio, controle de intensidade da luz de fundo, vidro sem arsênico

**Cor**  
Preto

**Dimensões (LxPxA)**  
44.54 cm x 16.7 cm x 35.9 cm - com apoio

**Peso**  
2.72 kg

**Interface de montagem do monitor LCD**  
VESA (100 mm)

**Características**  
Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente)

**Tensão exigida**  
100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz  $\pm$  3 Hz/1,0 A (típica)

**Consumo de energia**  
14 W (típico). 13,3 W / Menos de 0,3 W

**Cabo**  
Cabo de alimentação (varia de acordo com o país) / Cabo DP

**Horizontal Ângulo de visão**  
90°

**Vertical Ângulo de visão**  
65°

**Padrões Ambientais**  
CECP

**Padrões de conformidade**  
CECP

**Detalhes de serviço/suporte**  
Três anos de Serviço de troca avançada

## Conectividade

### Interfaces

- DisplayPort
- VGA

## Mecânico

**Ajustes da Posição do Visor**  
Inclinação

**Ângulo de inclinação**  
-6/+22

**Interface de montagem VESA**  
100 x 100 mm

## Diversos

**Características**  
Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, sem PVC, slots de montagem para Dell Soundbar

**Acessórios incluídos**  
Tampa de parafuso VESA

**Cabos incluídos**  
1 x cabo DisplayPort

**Padrões de Conformidade**  
Plug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP

**Tipo de Encaixe de Segurança**  
Ranhura de segurança Kensington

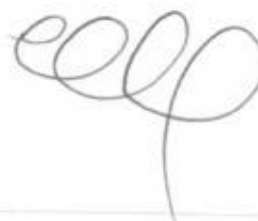
## Potência

**Voltagem necessária**  
AC 120/230 V (50/60 Hz)

**Consumo de energia em modo operacional**  
14 Watt

**Consumo de energia (Modo Desligado)**  
0.3 Watt

**Software / Requisitos do sistema**



**Software Incluído**  
Drivers e utilitários, Dell Display Manager



## Dimensões e peso

### Detalhes de peso e dimensões

- Com apoio - largura: 44.54 cm - profundidade: 16.7 cm - altura: 35.9 cm - Peso: 2.72 kg
- Sem apoio - largura: 44.54 cm - profundidade: 5.15 cm - altura: 26.6 cm - Peso: 2.26 kg

## Dimensões e peso (transporte)

**Peso de remessa**  
3.6 kg

## Garantia do fabricante

**Serviço e suporte**  
Garantia limitada - 3 anos

**Pacote de Serviços**  
3 anos de serviço Advanced Exchange

## Parâmetros ambientais

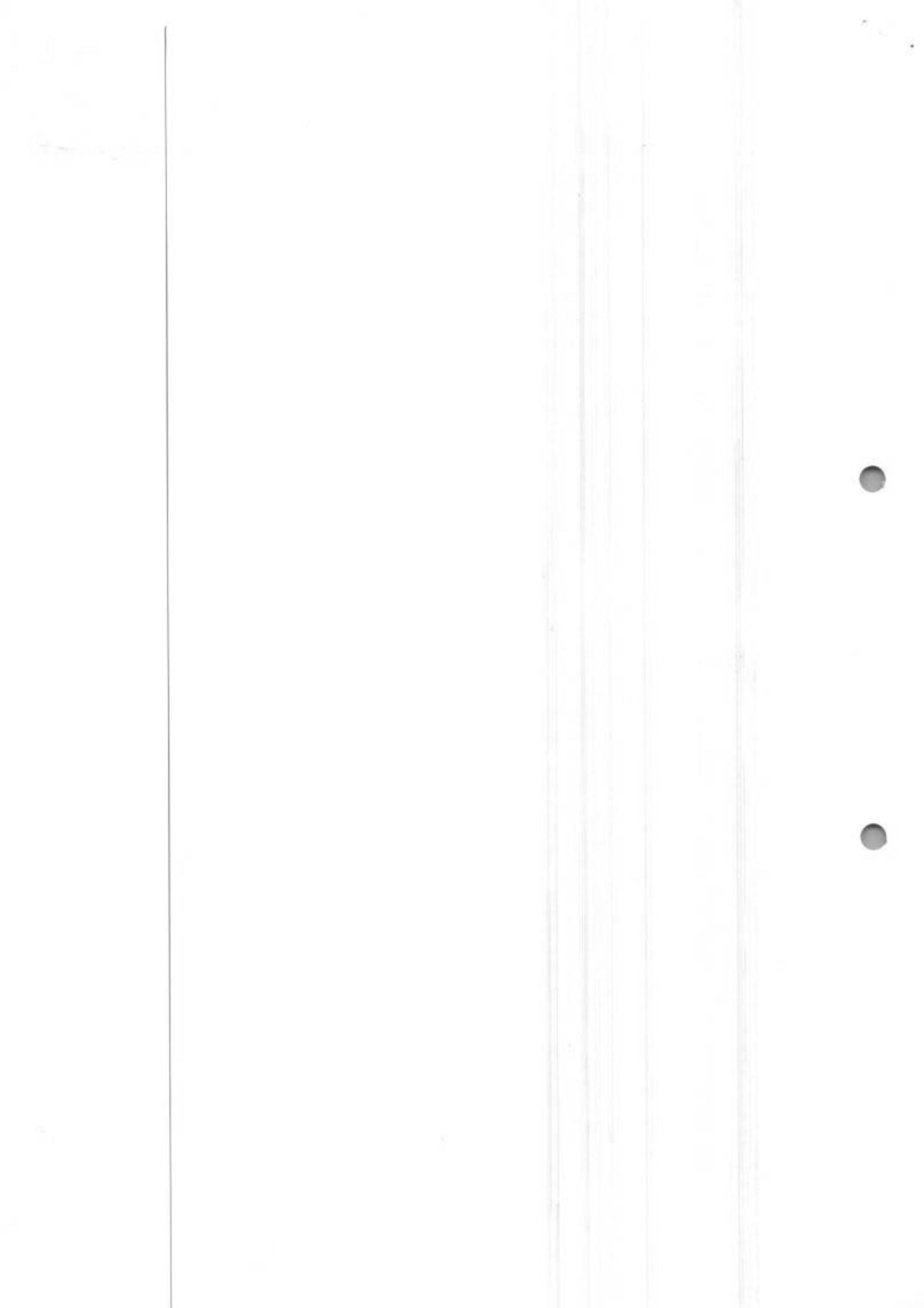
**Temperatura de Funcionamento Mínima**  
0 °C

**Temperatura de Funcionamento Máxima**  
40 °C

**Limite de umidade em Funcionamento**  
10 - 80% (sem condensação)

Consentimento de cookie

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020.**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

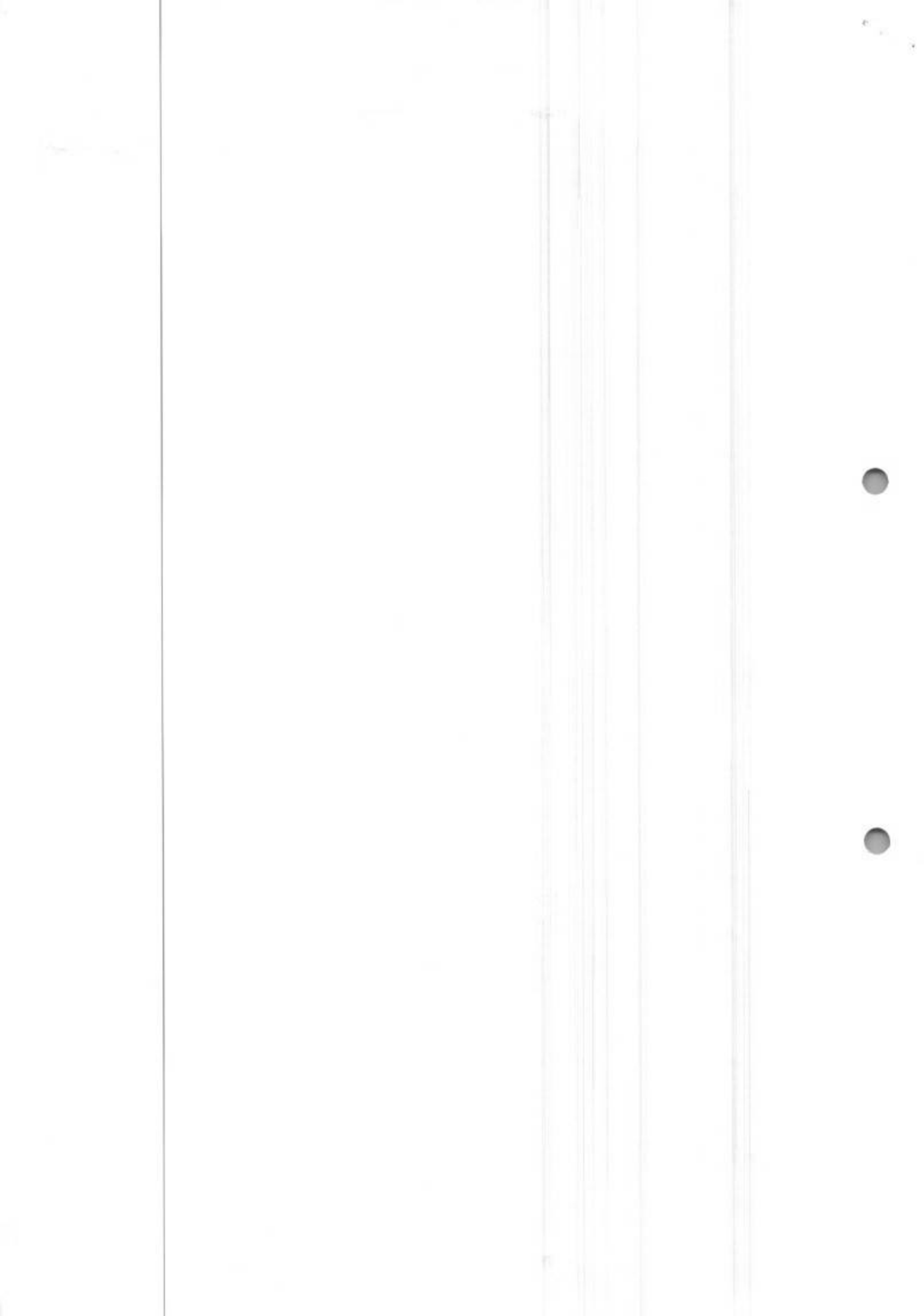
Proposta que faz a empresa **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **34.651.971/0001-13** e inscrição estadual nº **13.780.839-9**, estabelecida no endereço **Rua Jose Rodrigues Costa nº 56-N, Bairro Módulo 5, cidade de Juína/MT, CEP 78320-000**, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	467421	010	Unidade	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - INTEL CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL>PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2666MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630; >DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >DEVERÁ POSSUIR DRIVER ÓTICO GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW); >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 B/G/N WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO MULTIMIDIA PRETO - EM PORTUGUES E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0 AUTENTICAÇÃO CONTROL VAULT 2.0 ADVANCED COM CERTI,CADO FIPS 140-2 NIVEL 3; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ -	LENOVO V530S	R\$ 3.816,18	R\$38.161,80

(Handwritten signatures and initials)





				180W MAXIMO E PFC ATIVO; >GABINETE - COR: PRETO - DIMENSÕES (A X L X P): 293.1 X 92.6 X 12.38 MM - PESO: 4.35KG; >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
2	10423	010	Unidade	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65º VERTICAL/90º HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXES DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; COMSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	DELL E1916H	R\$ 791,08	R\$7.910,80
3	471721	010	Unidade	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR); MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANÇÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" COM ANTIREFLEXO; TECLADO ALFANUMÉRICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MINIMO 2 CELULAS 30WH; GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	LENOVO S145	R\$ 4.607,36	R\$46.073,60



34,521,971,000-13  
DAME SIMON OVAL  
452 000 204  
REPRODUCTION FROM ORIGINAL  
IN 1910 000 204-111

VALOR TOTAL POR EXTENSO: **R\$ 92.146,20 (Noventa e dois mil cento e Quarenta e seis reais e vinte centavos)**

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

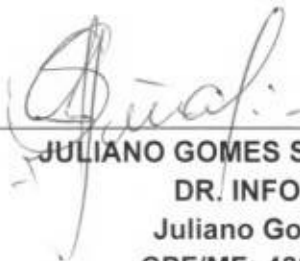
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: **(66) 9 9229-7447** E-mail: [jgsimao2016@gmail.com](mailto:jgsimao2016@gmail.com)

b) Banco **104 – Caixa Econômica Federal** Agência nº: **3435 Op. 013** Conta nº: **9321-7**  
De acordo com a legislação em vigor, eu, **JULIANO GOMES SIMAO**, CPF/MF nº **488.009.291-68**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

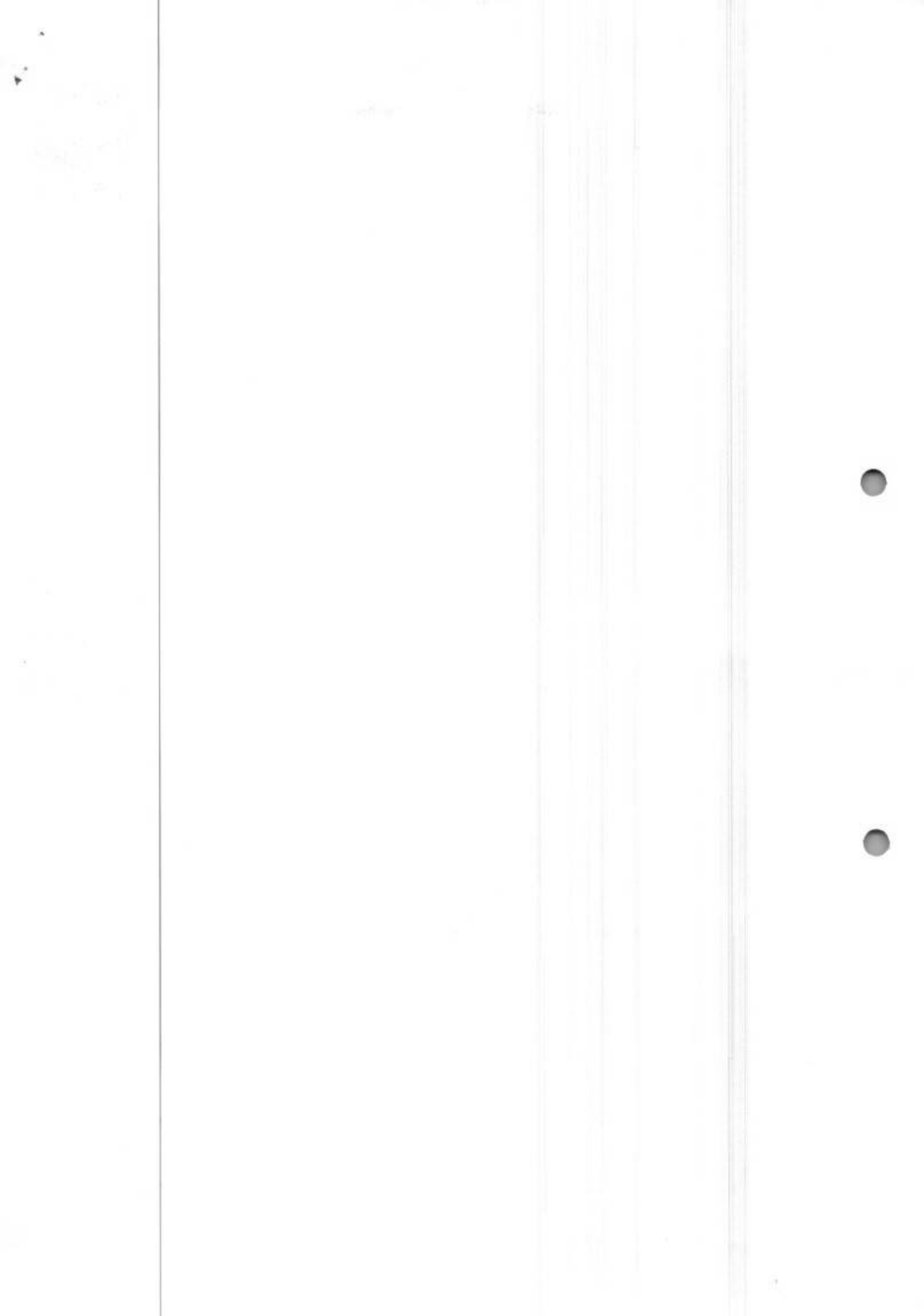
Juína/MT, 27 de julho de 2020.



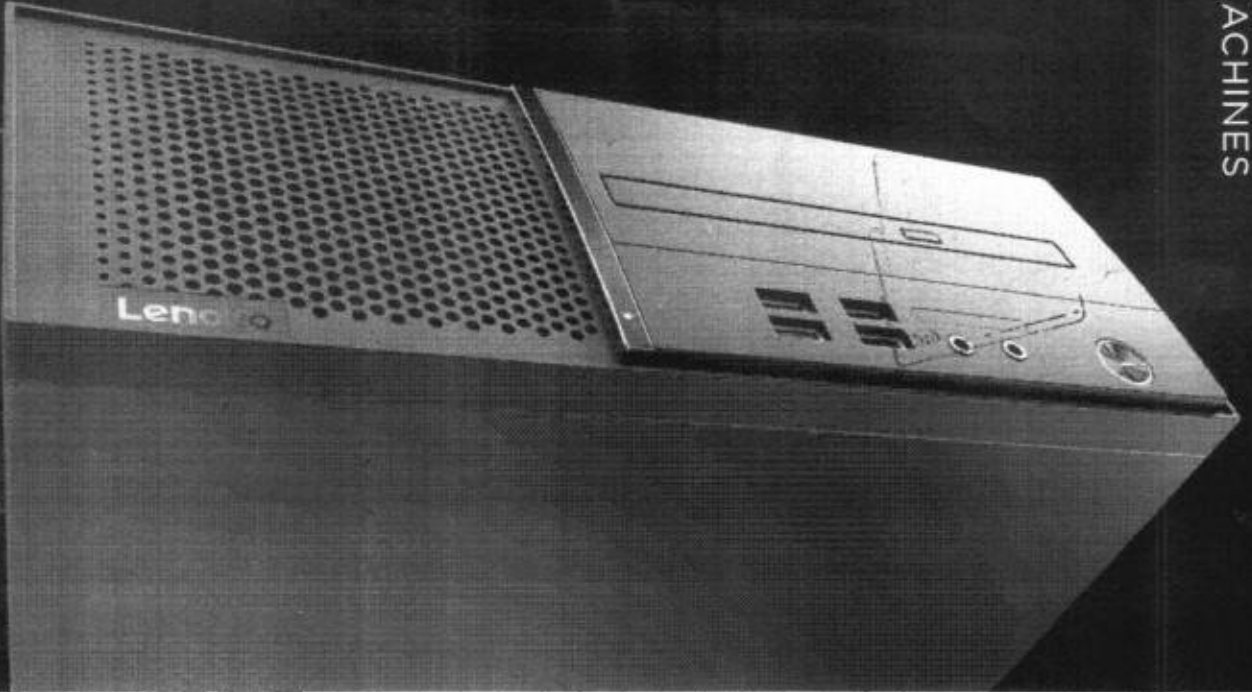
**JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**  
**DR. INFORMÁTICA**  
Juliano Gomes Simão  
CPF/MF: 488.009.291-68  
RG: 0893982-9/SSP-MT

**34.651.971/0001-13**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**488.009.291-68**  
Rua José Rodrigues Costa, Nº 56N - Fundos, Mód. 05  
CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

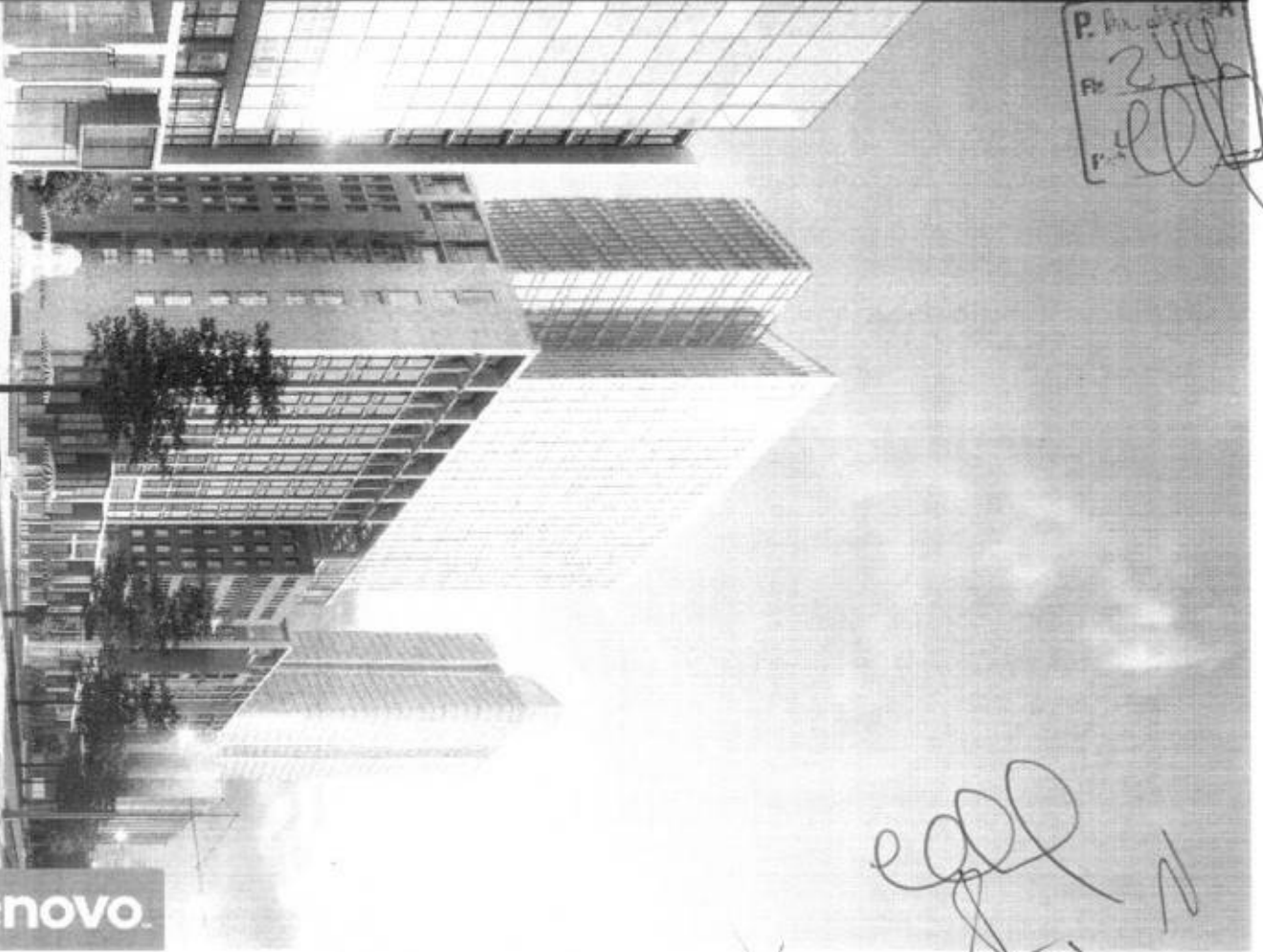




COMPACT AND RELIABLE  
BUSINESS MACHINES



Lenovo V530s DESKTOP

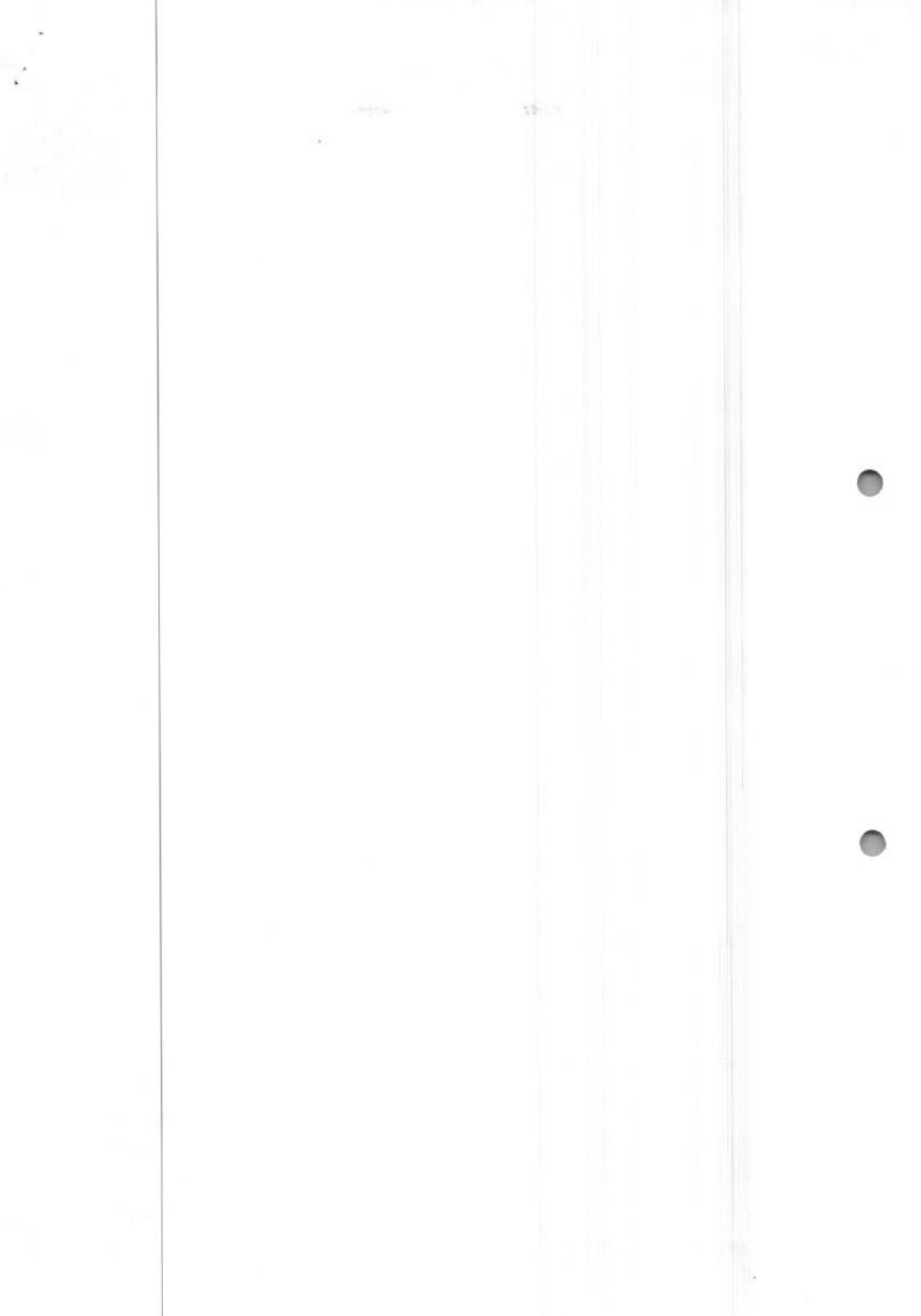


P. No. 248  
Fr. 248  
F. [Signature]

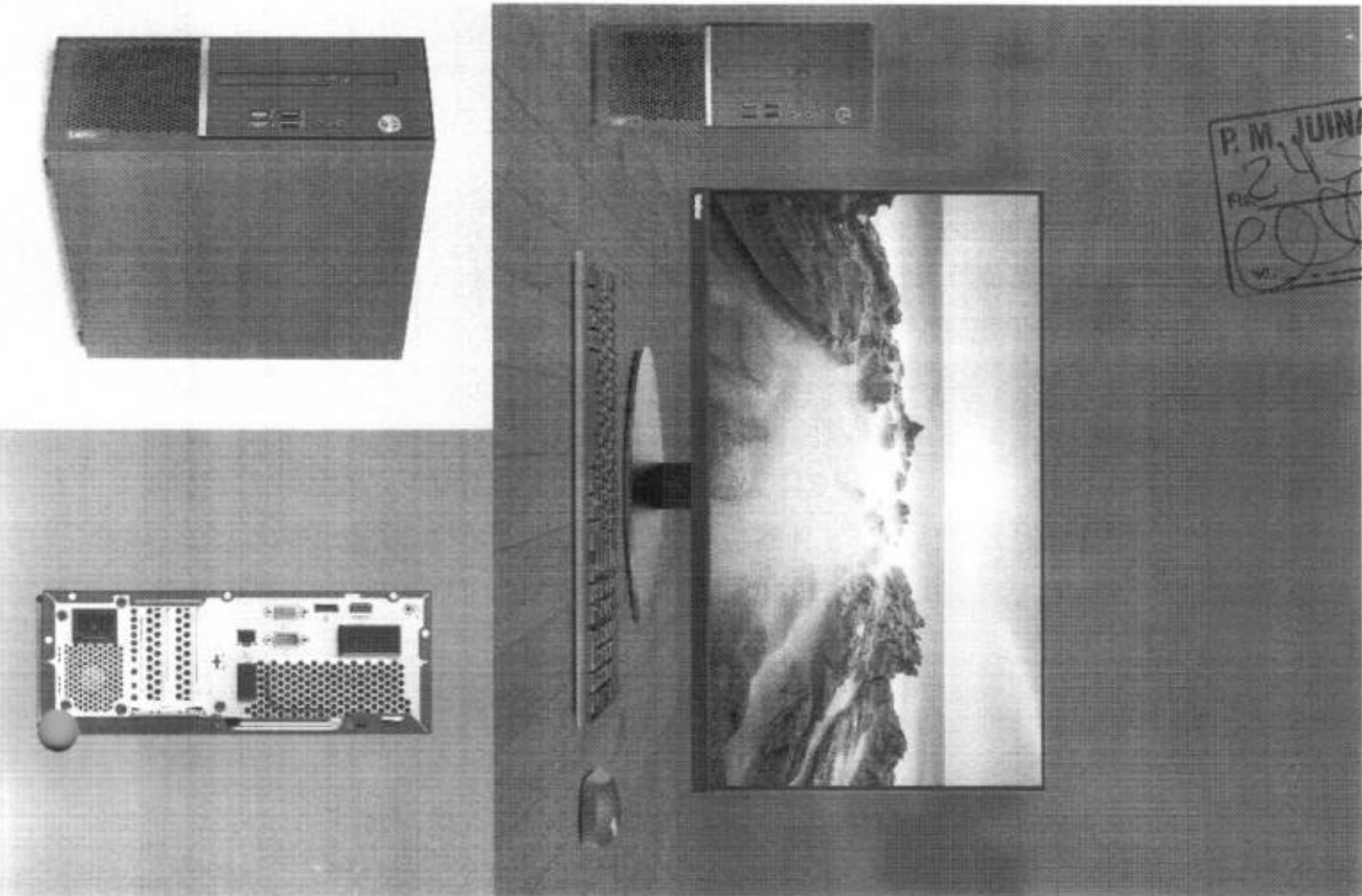
ITcom  
101  
[Signature]

[Signature]

Lenovo



P. M. JUINA  
24/5  
2008



## Lenovo V530s DESKTOP

### A SMALL DEVICE THAT DELIVERS A BIG PERFORMANCE

Responsive, reliable, and compact, the V530s desktop is the perfect choice for everyday business in any office environment. Packed with the latest 8th Generation Intel® Core™ i3 Processors (supports up to 17), DDR4 memory, and high-speed PCIe SSD, this desktop is no slouch when it comes to multitasking or handling heavy files. With its impressive design, manageability, and energy efficient features, the V530s desktop maximizes your productivity in no time.



Easy Management: featuring four front-facing USB ports for easy access to connect peripherals.



Powerful Performance: accelerate and optimize memory performance with optional Intel® Optane™ memory without compromising on storage capacity.



Enhanced Security: prevent data leaks with BIOS-based Smart USB Protection which restricts port access while allowing keyboard and mouse connectivity.



Workspace Optimization: with only 7.4L chassis, this small form factor desktop can fit in anywhere in the office.



Green Leadership: certified with energy efficient platforms to reduce power consumption and increase cost savings for a productive business.

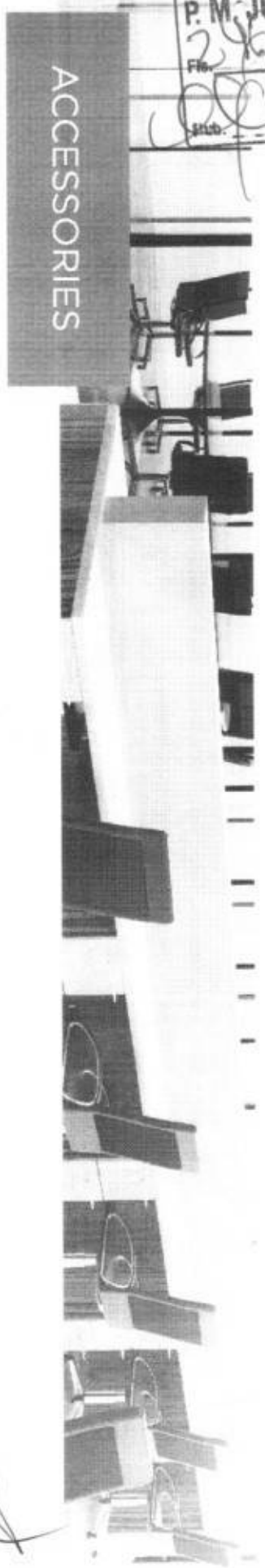
### ITDM Benefits

- **Easier Management for Employees:** designed with IT in mind, the highly-responsive Lenovo V Series desktops are easy to set-up, deploy, run, and manage with Lenovo's Varage tools that optimize performance and protect business data.
- **Keep Business Secure:** a series of security solutions like BIOS-based Smart USB Protection and TPM2.0 ensure confidential business data remains safe.

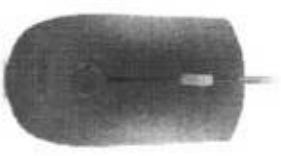
Lenovo



P. M. JUN  
2006  
File  
Sub



## ACCESSORIES



**Lenovo Fingerprint Biometric USB Mouse**  
(PN: 4Y50Q64661)

Enjoy the full-size ergonomic ambidextrous design of this high-performance mouse that comes with a fingerprint biometric sensor. Fast, easy, and accurate, it offers a high precision of 1600 dpi resolution and is Windows Hello certified.



**Lenovo Stereo Headset**  
(PN: 4XD0K25031 USB PB; 4XD0K25030 Analog)

Comfortable fitting, universal VoIP optimized headphones that come with double-sided ear pieces help you focus on the call by blocking unwanted sounds. The adjustable headset and 180° microphone provide excellent sound clarity be it on VoIP or regular phone calls.



**ThinkVision T24i**  
(PN: 61C6MARTXX/61C6MAT1XX)

Experience vivid images on the 24" borderless full-HD monitor with IPS panel. Equipped with built-in power and the rich connectivity of VGA and HDMI ports, T24i meets diverse connection demands. It features an LTPS full-function stand that pivots 90° clockwise and counterclockwise for ease of use.



**Lenovo Secure Desktop Drive**  
(PN: 4XB0M137XX)

Eliminate the threat of a data breach when transporting data with military-grade AES 256-bit CBC HDWR encryption. The drive provides Keypad Pin authentication and programmable Brute Force protection that allows the admin to set failed attempts between 4 and 20.



*Od*

*Handwritten signatures and initials.*

**Lenovo ThinkCentre**  
**530s Desktop**

**PERFORMANCE**

**Processor**

Intel Core™ i7

**Chipset**

D350

**Operating System**

Windows 7 Pro

**Memory**

Up to 32GB DDR4 2666MHz

**Hard Drive Options**

3.5" 7200 rpm HDD 500GB/1TB/2TB  
 2.5" SATA SSD (128GB/256GB)  
 PCIe SFF (2280/250GB)

**Optical Drive Options**

DVD+RW

**Graphics Options**

Intel Integrated

**Optional Discrete Graphics**

NVIDIA GeForce GTX 750 Ti (4GB VRAM) / AMD Radeon R7 250 (2GB VRAM) + HDMI

**PSU**

180W 85%

**CONNECTIVITY**

**WLAN**

802.11ac 1x1 + Bluetooth™ 4.0 Combo  
 802.11ac 1x1 + Bluetooth™ 4.2 Combo

**Front Ports**

2 x USB 3.0  
 2 x USB 3.1  
 Optical S/PDIF Receiver  
 1 x Audio Control  
 1 x Microphone

**Rear Ports**

1 x Audio  
 1 x VGA  
 1 x DP  
 1 x HDMI  
 2 x USB 2.0  
 2 x USB 3.0  
 1 x RJ45  
 1 x Serial  
 Cultural Parallel

**Expansion Slot**

1 x PCIe x16  
 1 x PCIe x1  
 M.2 for WiFi  
 M.2 for PCIe SSD

**Internal Bay**

1 Slim DVD  
 1 x 5.25" HDD or 1 x 2.5" SSD

**SECURITY**

BIOS-based Smart USB Protection  
 TPM 2.0

**DESIGN**

**Chassis**  
 74L

**Color**

Black

**SOFTWARE**

Lenovo Vantage  
 Lenovo App Explorer  
 Lenovo Office 2016 Trial  
 McAfee™ Preinstall  
 Linkachi

**RECOMMENDED SERVICES**

Lenovo offers a comprehensive portfolio of services for sell-off and pre-set your equipment — so you can focus on your work, not your IT.

**Premier Support**

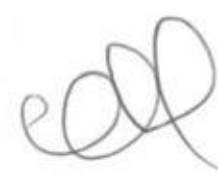
ProV assistance to sell the product and expedite Lenovo technicians offering remote-specific hardware and software support. (Always your a consistent point of contact with us.)  
 Remove the stress that your core technology professionals or managers have to face.

**Accidental Damage Protection (ADP)**

Eliminate the hassle of unexpected repair costs. PDP provides coverage for accidental damage incurred under normal operating conditions, such as spill or drops.

**Warranty Extension (up to 3 years)**

This fixed-term, fixed-cost service helps you accurately budget for device expenses, protect your valuable investment and lower the cost of ownership over time.





© 2016 Lenovo. All rights reserved. Lenovo, the Lenovo logo, and ThinkCentre are trademarks of Lenovo. Intel, Intel Core, and Intel Core i7 are trademarks of Intel. Windows 7 Pro is a registered trademark of Microsoft. McAfee is a registered trademark of McAfee. All other trademarks are the property of their respective owners. Specifications are subject to change without notice. See [www.lenovo.com](http://www.lenovo.com) for more information.



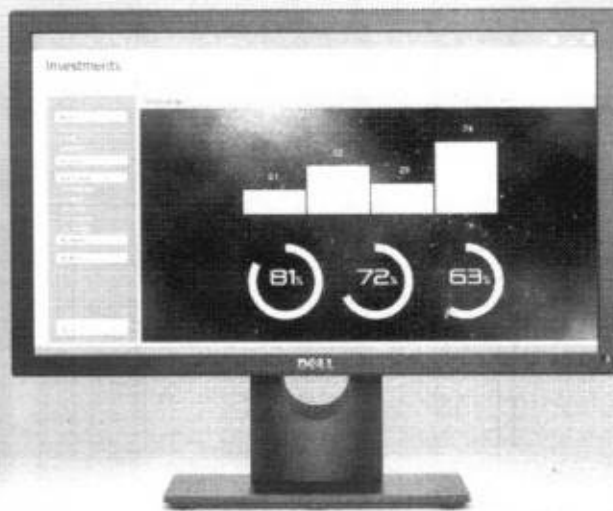



P. M. JIINA  
Fig. 245  
[Handwritten signature]

# An everyday office essential

DELL 19 MONITOR | E1916H

ITEM  
02



## ESSENTIAL FEATURES

Discover the important monitor features you need to drive productivity everyday.



## DEPENDABLE PERFORMANCE

Count on our stringent quality standards that help ensure dependable performance helping minimize workforce downtime.



## ECO-ELEGANT DESIGN

Eco-friendly chassis made of more than 25% post-consumer recycled materials.



## TRUSTED RELIABILITY

As the world's #1 monitor company, we take pride in our unyielding commitment to quality and the utmost satisfaction of our customers.

CA 2

002

[Handwritten signature]

# Affordable, reliable, eco-friendly



## ESSENTIAL FEATURES

**Screen performance:** View your applications, spreadsheets and more on 18.5 inches of 1366x768 HD clarity with 16.7 million colors.

**Versatile connectivity:** Enjoy easy compatibility with both legacy and future-ready PCs via VGA and DisplayPort connectivity.

**Tilt at will:** Work comfortably by tilting the monitor 5° forward or 21° backward.



## DEPENDABLE PERFORMANCE

**Uncompromised testing:** Rigorous development processes help ensure consistent, reliable performance in busy POS and office environments.

**Convenient controls:** Easily access buttons for power, brightness, contrast and customizable preset modes on the monitor's front panel.

**Mounting option:** Create AIO-like simplicity in deployment by mounting a Dell Wyse thin client or Dell Optiplex Micro PC directly to available rear VESA mount area.



## ECO-ELEGANT DESIGN

**Designed with the environment in mind:** BFR/PVC-free monitor (except external cables) with arsenic-free glass and mercury-free LED panel with more than 25% post consumer plastics in its chassis.

**Conserve energy with PowerNap:** Reduce power consumption by up to 60% with PowerNap while system is idle.



## DELL DISPLAY MANAGER

**More ways to multitask:** Work conveniently across multiple screens and select from predefined templates with the **Easy Arrange** feature on Dell Display Manager software. Quickly tile and arrange your applications and get back to work faster with **Auto-restore**, a feature that remembers where you left off.

**Easily optimize your view:** Automode easily configures display settings for a great front of screen experience.

**Manage your display inventory:** Generate an asset management report to tag display ID and settings within your business environment.



## THANK YOU FOR MAKING DELL MONITORS #1 WORLDWIDE

**Minimize downtime:** Your monitor comes with a 3-year Advanced Exchange Service<sup>1</sup> so that if a replacement becomes necessary, it will be shipped to you the next business day during your 3-year Limited Hardware Warranty.<sup>2</sup>

**Get a higher level of support:** Upgrade to 24x7, in-region technical phone support from qualified engineers with Dell ProSupport option.<sup>4</sup>

# Features & Technical Specifications

P. No. JUINA  
File No. 230  
P. No.

<b>Monitor</b>	Del 19 Monitor - E1916H
Diagonal Viewing Size	47.01 cm (18.51 inches)
Active Display Area	
Horizontal	409.8 mm (16.13 inches)
Vertical	230.4 mm (9.07 inches)
Maximum Preset Resolution	1366 x 768 at 60 Hz
Aspect Ratio	16:9
Pixel Pitch	0.36 mm x 0.30 mm
Brightness	200 cd/m <sup>2</sup> (typical)
Color Support	Color Gamut (typical): 85%* (CIE1976) Color Depth: 16.7 million colors
Contrast Ratio	600:1 (typical)
Viewing Angle	65° / 90°
Response Time	5 ms black to white (typical)
Panel Type	1N (active matrix - TFT LCD), anti-glare
Backlight Technology	LED
Optional Soundbar	ACS11
<b>Connectivity</b>	
Connectors	VGA, DisplayPort 1.2
<b>Design Features</b>	
Adjustability	Tilt only (Typical: 5° forward or 21° backward)
Security	Security lock slot (security lock not included)
Flat Panel Mount Interface	VESA mounting support 100 mm x 100 mm
<b>Power</b>	
AC input voltage/frequency/current	100 to 240 VAC/50 or 60 Hz ± 3 Hz/1.0 A (typical)
Power Consumption (Operational)	14W (typical)
Power Consumption (ENERGY STAR®)	13.3W
Power Consumption Stand by / Sleep	Less than 0.3 W
<b>Dimensions (with stand)</b>	
Height	359.0 mm (14.13 inches)
Width	445.4 mm (17.54 inches)
Depth	167.0 mm (6.57 inches)
<b>Weight</b>	
Weight (panel only - no stand)	2.26 kg (4.98 lb)
Weight (with stand)	3.00 kg (6.61 lb)
Shipping Weight	3.60 kg (7.94 lb)
<b>Standard Service Plan</b>	3 Years Advanced Exchange Service <sup>1</sup> & 3 Years Limited Hardware Warranty <sup>1</sup>
<b>Optional Service Plan</b>	Del ProSupport <sup>2</sup>
<b>Environmental Compliance</b>	CECP, China Energy Label, RoHS

## What's in the box?

### Components

- Monitor panel
- Stand (riser and base)
- VESA trim cover

### Cables

- DisplayPort cable
- Power cable

### Documentation

- Quick Setup Guide
- Safety and regulatory information
- Drivers and documentation media

# Adjustability and connectivity

DELL 19" MONITOR | E1916H

P. M. JUINA  
Fit. 25  
Flub.

Easily adjust the panel to your preferred viewing position.

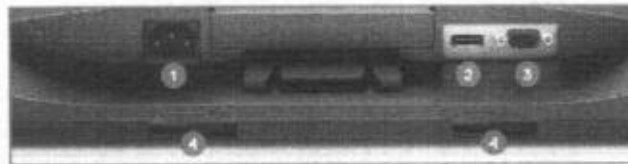


Back view - Cable management slot



Tilt

## Connectivity



- 1 AC power
- 2 DisplayPort
- 3 VGA
- 4 Sound bar mounting slots

## RECOMMENDED ACCESSORIES



### DELL DOCKING STATION (USB 3.0) D3100

Connect to any PC to fire USB 3.0 universal docking station and display Ultra-HD 4K resolution.



### DELL SOUNDBAR - AC511

Get stereo surround sound with the Dell soundbar. Snap it snugly onto the bottom of the monitor to enjoy high-quality audio.

\* Dell monitors are #1 worldwide for 6 consecutive years (2013-2018)! Source: IDC Quarterly PC Monitor Tracker, Q1 2019.

1 Based on Dell internal testing, March 2018. Actual power consumption percentages will vary by model. Available when you download Dell Display Manager <https://www.dell.com/ddm>

2 Advanced Exchange: Dell will send you a replacement monitor the next business day in most cases, if deemed necessary after phone/online diagnosis. Shipping times may vary by location and for monitors 65" and above. Fee charged for failure to return defective unit. See [dell.com/servicecontracts/global](http://dell.com/servicecontracts/global).

3 For a copy of the Limited Hardware Warranty, write to Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see [dell.com/warranty](http://dell.com/warranty).

4 Availability varies; please visit [www.dell.com/support](http://www.dell.com/support) for details.

5 Color gamut (typical) is based on CIE 1976 (65%) and CIE 1931 (72%) test standards.

[Dell.com/monitors](http://Dell.com/monitors). Product availability varies by country. Please contact your Dell representative for more information.

© 2018 Dell. All rights reserved.

Trademarks or trade names may be used in this document to refer to either the entities claiming the marks and names of their products. Dell disclaims proprietary interest in the marks and names of others. Reproduction in any manner, whatsoever without express written permission from Dell is strictly forbidden.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# ideapad S145 (14" & 15")

ITEM 03  
P. M. JUINA  
File 252  
Pub.

## BUILT TO LAST.

Engineered for long-lasting performance, the Lenovo™ **IdeaPad™** S145 delivers powerful performance in an entry-level laptop—it's perfect for your everyday tasks with a durable build that you can depend on.

### WHY YOU SHOULD BUY THE LENOVO IDEAPAD S145 (14" & 15")



Expect more from your entertainment.

Dolby Audio™ delivers crystal-clear sound whether you're watching a video, streaming music, or video-chatting, you're sure to love what you hear on the **IdeaPad S145**.



See more, do more.

A narrow bezel on 2 sides makes for a clean design and larger display giving you more viewing area and less clutter.



Lenovo



Unleash your inner traveler.

With a starting weight of 1.85 kg / 4.1 lbs on the 15" and 1.6 kg / 3.5 lbs on the 14" the **IdeaPad S145** is a great choice for when you're on-the-go.



Hybrid storage options

Keep your data secure and safe with a range of reliable storage options, including hybrid solid state and hard drives with speedy response times.



### GO BOLDLY

With up to an 8<sup>th</sup> Generation Intel® Core™ processor, the **IdeaPad S145** delivers unprecedented power and responsiveness that's vital in today's fast-paced digital world.



WWW.LENOVO.COM

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*









 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.651.971/0001-13</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANO GOMES SIMAO 48800929168</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DR INFORMATICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE RODRIGUES COSTA</b>	NÚMERO <b>56-N</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR G;QUADRA 49;LOTE 04</b>	
CEP <b>78.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MODULO 05</b>	MUNICÍPIO <b>JUINA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JGSIMAO2016@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 9229-7447</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 20:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual <b>13.780.839-9</b>		CNPJ <b>34.651.971/0001-13</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>26/08/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANO GOMES SIMAO 48800929168</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>DR INFORMATICA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>R JOSE RODRIGUES COSTA</b>			NÚMERO <b>56-N</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR G:QUADRA 49:LOTE 04</b>	
CEP <b>78320-000</b>	BAIRRO <b>MODULO 05</b>		MUNICÍPIO <b>JUÍNA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JGSIMAO2016@GMAIL.COM</b>				TELEFONE <b>(66) 9229-7447</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2019</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>SIM</b>		
Emitido no dia 27/07/2020 às 19:23:14 (data e hora de Cuiabá)					



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

P. M. JUÍNA  
 Fis. 25  
 [Signature]

Número/Exercício

917/2020

C. M. C.

14305773002

# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

JULIANO GOMES SIMAO 48800929168

Denominação Comercial

DR INFORMATICA

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início das Atividades	Validade	
34.651.971/0001-13		02/09/2019	30/03/2021	
Endereço		Bairro		
Rua JOSE RODRIGUES COSTA, 56-N, SETOR G;QUADRA 49;LOTE 04		MODULO 05		
Matricula	Setor	Quadra	Lote	Unidade
	16	49	04	
Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Funcionários	Alíquota ISS%
NÃO	NÃO	30,00	0	

### CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

95.1.1-8.00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade(s) Secundária(s)

95.1.2-6.00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### SÓCIOS

JULIANO GOMES SIMAO

CPF:488.009.291-68

[Signature]  
 Deusdete Pereira Nogueira  
 Assessor de Tributação  
 Matrícula nº 429, Port. 032/2017

Emissão em: 28/07/2020

Horário de Funcionamento

SEG A SEXTA DAS 08:00 H AS 18:00 H E SAB DAS 08:00 H AS 13:00 H

Observações

Código de Autenticidade

653886403

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#autenticidade>

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL**

Prefeitura Município de Juína  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Nota: [Signature]

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Serviço Autorizado  
 Mat. [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**  
CNPJ: **34.651.971/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:42:46 do dia 25/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/01/2021.  
Código de controle da certidão: **0685.6F3B.FBAB.26A2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0029104990

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/07/2020** Hora da emissão: **12:41:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**

CNPJ: **34.651.971/0001-13**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **22/10/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT7B79B22927B2BT**



### Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade	
1822/2020	27/07/2020	25/09/2020	
Nome/Razão Social <b>JULIANO GOMES SIMAO 48800929168</b>		Matricula 136468	CPF / CNPJ 34.651.971/0001-13
Endereço Rua Jose Rodrigues Costa		Número 56-N	Bairro Modulo 5
Complemento	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso		CEP 78.320-000
<b>Finalidade</b>			
PARA FINS DIVERSOS			
<b>Ao Contribuinte:</b>			
<p>Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.</p> <p>A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.</p> <p>Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.</p>			
Sobre a certidão:		Vefique a autencidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 27/07/2020 Certidão com Validade até: 25/09/2020		 772645451	

*[Handwritten signatures and marks]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.651.971/0001-13  
**Razão Social:** JULIANO GOMES SIMAO 48800929168  
**Endereço:** RUA JOSE RODRIGUES COSTA 56N FUNDOS / MODULO 05 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2020 a 26/08/2020

**Certificação Número:** 2020072815123183291731

Informação obtida em 28/07/2020 15:12:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO GOMES SIMAO 48800929168 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.651.971/0001-13  
Certidão nº: 17058263/2020  
Expedição: 25/07/2020, às 13:44:01  
Validade: 20/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.651.971/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5211343

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESAVOR** de **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**, portador do **CNPJ 34.651.971/0001-13**, até a data de **28/07/2020**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 28/07/2020, às 16:18h.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

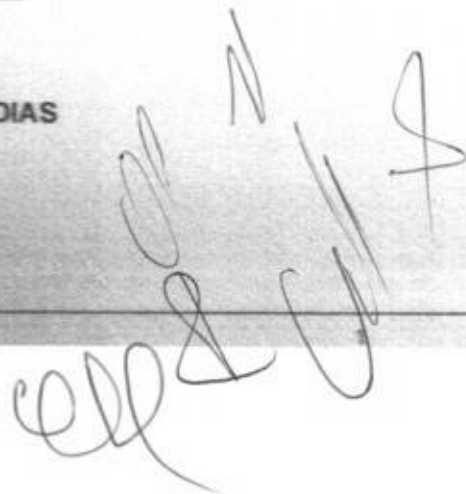
A empresa Somabra – Agência de Publicidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.569.662/0001-45, com sede na Rua Nelvi Fries Hecnicka, 698N, neste ato representado pelo seu Proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 025.920.471-40, vem por meio deste Atestar que a empresa JULIANO GOMES SIMÃO – DR. INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.651.971/0001-13, com sede à Rua José Rodrigues Costa, nº 56-N – Módulo 4, Juína/MT, representada pelo seu Proprietário, Juliano Gomes Simão, inscrito no CPF sob nº 488.009.291-68, nos presta periodicamente serviços de Informática, venda de equipamentos e peças de Informática tais como: microcomputadores, impressoras, peças, suprimentos. A referida empresa sempre executou os serviços contratados de forma satisfatória respeitando todas as nossas normas de segurança quanto a proteção de dados e sigilo total de nossas informações e que tem entregado os equipamentos e serviços adquiridos junto a vossa empresa em ordem e condizendo com as cotações aprovadas e dentro dos prazos estipulados para entrega.

Registramos ainda, que não temos nada que desabone técnica e comercialmente a empresa Juliano Gomes Simão 48800929168, até a presente data, e que esta possui técnicos totalmente capacitados e com alto nível de conhecimento para execução dos serviços prestados.

Juína/MT, 28 de julho de 2020.

CONFERE COM O CNPJ/CPF  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
Em: 28/07/2020  
  
Servidor Autorizado

  
SOMABRA  
24.569.662/0001-45  
CLEBERSON FERNANDES DIAS  
025.920.471-40



Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168, CNPJ/MF n.º 34.651.971/0001-13**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO SIMÃO**, RG n.º 8939829/SSP-MT e do CPF/MF n.º 488.009.291-68, residente e domiciliado na cidade de **JUÍNA**, Estado de **MATO GROSSO** DECLARA para efeitos do **Pregão Presencial n.º 065/2020**, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juína/MT, 27 de julho de 2020

  
**JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**

**JULIANO GOMES SIMAO**

PROPRIETÁRIO

**34.651.971/0001-13**

**JULIANO GOMES SIMAO**

**488.009.291-68**

Rua José Rodrigues Costa, Nº 56N - FUNDOS, Mód. 05

CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

Rua Jose Rodrigues Costa n° 56-N – Módulo 05

Telefone: (66) 99229-7447

Juína – Mato Grosso



Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168, CNPJ/MF n.º 34.651.971/0001-13**, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína/MT, 27 de julho de 2020

  
**JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**

**JULIANO GOMES SIMAO**

**PROPRIETÁRIO**

**34.651.971/0001-13**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**488.009.291-68**  
Rua José Rodrigues Costa, Nº 56N - Fundos, Mód. 05  
CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

Ao  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Eletrônico nº 065/2020

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS


A Signatária **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168, CNPJ/MF n.º 34.651.971/0001-13**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 065/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.  
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.


DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína/MT, 27 de julho de 2020

  
**JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**  
JULIANO GOMES SIMAO  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 488.009.291-68

  
**34.651.971/0001-13**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**488.009.291-68**

Rua José Rodrigues Costa, Nº 56N - Fundos, Mód. 05  
CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT



Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020


## TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**, CNPJ/MF n.º **34.651.971/0001-13**, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO GOMES SIMAO**, RG n.º **8939829/SSP-MT** e do CPF/MF n.º **488.009.291-68**, residente e domiciliado na cidade de **JUÍNA**, Estado de **MATO GROSSO**, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do **Pregão Presencial n.º 065/2020**, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do Licitante: [jgsimao2016@gmail.com](mailto:jgsimao2016@gmail.com)

Sem mais, firmamos a presente.

Juína/MT, 27 de julho de 2020

  
**JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**

**JULIANO GOMES SIMAO**

PROPRIETÁRIO

  
**34.651.971/0001-13**  
**JULIANO GOMES SIMAO**  
**488.009.291-68**

Rua José Rodrigues Costa, Nº 56N - Fundos, Mód. 05  
CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.656.877/0001-82</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2020	
NOME EMPRESARIAL <b>ERICA DE FATIMA GENTIL</b> <i>EPP</i>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		CONÔMICAS SECUNDARIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO <b>AV MATO GROSSO</b>		NÚMERO <b>92 N</b>		COMPLEMENTO <b>SALA 01 LOTE RT1C</b>	
CEP <b>78.320-000</b>	BAIRRO/MÓDULO <b>MODULO 02</b>	MUNICÍPIO <b>JUINA</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OMIELETRO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 3566-1240</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 14:57:07 (data e hora de Brasília).

Página 3/3

*Assinaturas manuscritas:*  
 P. M. JUINA  
 Erica de Fatima Gentil



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.808.314-2		CNPJ 36.656.877/0001-82	Data Início Atividade - SEFAZ 18/03/2020
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) OLMI COMERCIO E INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MATO GROSSO		NÚMERO 92 N	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RTIC
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 02	MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OMIELETRO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2020</b>
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
Emitido no dia 23/07/2020 às 14:30:29 (data e hora de Cuiabá)		

*(Handwritten signatures)*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERICA DE FATIMA GENTIL**  
CNPJ: **36.656.877/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:13 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **D3D9.D377.A433.31EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0028843481

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/06/2020** Hora da emissão: **15:22:57**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ERICA DE FATIMA GENTIL**

CNPJ: **36.656.877/0001-82**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **22/09/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TFK9K9M2TUBBU2A9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300  
CNPJ - 15.359.201/0001-57



**Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte**

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1531/2020	25/06/2020	24/08/2020
Nome/Razão Social <b>ERICA DE FATIMA GENTIL</b>	Matricula 176477	CPF / CNPJ 36.656.877/0001-82
Endereço Avenida Mato Grosso	Número 92 N	Bairro Modulo 02
Complemento Sala 01 Lote Rt1c	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000

**Finalidade**

PARA FINS DE LICITAÇÃO

**Ao Contribuinte:**

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Vefique a autencidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 25/06/2020  
Certidão com Validade até: 24/08/2020



665038348

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.656.877/0001-82  
**Razão Social:** ERICA DE FATIMA GENTIL  
**Endereço:** AV MATO GROSSO 92N SALA 01 LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT /  
78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2020 a 11/08/2020

**Certificação Número:** 2020071310054923986806

Informação obtida em 15/07/2020 11:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right, a signature at the bottom left, and several initials in the middle right.



FÓRUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICA DE FATIMA GENTIL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.656.877/0001-82  
Certidão n°: 0162468/2020  
Expedição: 30/04/2020, às 14:49:57  
Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERICA DE FATIMA GENTIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.656.877/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

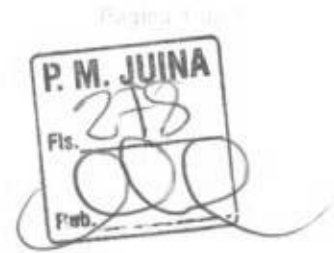
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5199102

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros: **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações civis de **FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e INSOLVÊNCIA CIVIL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **ERICA DE FATIMA GENTIL**, portador do CNPJ **36.656.877/0001-82**, até a data de **21/07/2020**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos civis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

P. M. JUINA  
 279  
 Fls.  
 000  
 Fmb.

A EMPRESA M.C.COM.PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.510.137/0001-99, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PARTICULAR, SITUADA NA AVENIDA JK, Nº2227N BR ARI CEP: 78320-000, JUINA-MT, ATENDE A PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL INSCRITA NO CNPJ Nº 36.656.877/0001-82, ESTABELECIDO NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 116N, SALA 01, AIRRO CENTRO, CEP: 78.320-000 – JUINA-MT, PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE A NF 14600.

Produtos entregues:

Item	QTD	Descrição
01	02	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN
02	06	COMPUTADOR I5 4GB 500HD C/ MONITOR
03	06	NOBREAK UPS POWER 700VA BIV TS SHARA
04	10	ARCONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER COM INSTALAÇÃO
05	03	ARFITEL VIVO 4 GAV. OFICÍO PANDIN
06	06	MOLDEIRA 120X60X75MM - PANDIN
07	06	CADENETA EXECUTIVA GIRATORIO C/ BRAÇO - VANDAFLEX
08	01	BELTADOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS - RN
09	01	REFRIGERADOR 2 PORTAS COM 414 LITROS - CONSUL
10	01	TELEVISOR 32 POLEGADAS - PHILCO
11	01	FOURTO 4B MONACO GLASS - ATLAS
12	06	CORRETORES DE CHÃO HOSPITALAR D28 88X188X12 ORTOBOM

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados

Atenciosamente,

2º Ofício  
 Juína - MT



*[Handwritten signature]*

17.510.137/0001-99  
 M. C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA EPP  
 AV JK, Nº 2227 N, Expansão Comercial AR 1  
 CEP: 78.320-000  
 JUINA - MT

M.C.COM/PROD.AUTOMOTIVOS LTDA  
 CNPJ: 17.510.137/0001-99

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAR DE JUINA  
 Rua Pádua Vasquez, 304 F.º - Centro - Juína/MT  
 Caixa Postal 28 - Fone: (66) 3566-1406  
 Cartório de Registro de Imóveis  
 Reconhecimento por escritura pública de  
 MARCUS VINÍCIUS ALVES  
 171002  
*[Handwritten signature]*  
 Celo BKO-58197 Cod. 22-356.80  
 Juína 04 de maio de 2020  
 Mário Ney Costa  
 Tabelião Substituto

MT - Estado de Mato Grosso  
 Poder Judiciário  
 Cartório de Registro de Imóveis  
 (s) firma de  
 DA SILVA Termo

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Semente: 9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as regras do art. 10, § 1º, da Lei nº 13.105/2016, o presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Tabelião Substituto a quem se refere este Ofício e possui o seguinte código de autenticação:  
**Cód. Autenticação: 122830405201728010109-1; Data: 04/05/2020 17:28:23**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK41855-KDPH.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selfdigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 17:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1512498

Esta consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 17:45:05 (hora local)**.

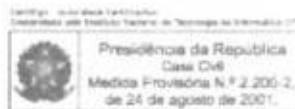
**Código de Autenticação Digital:** 122830401201728010109-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.952/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a1e1b846f5628251258cdf6ace28051084f06a9f6f3aebc92e70d0ff739455664174358cac2500dec3f80dc8330ea5267b560f72e537d22e83495f04d



Handwritten signatures and marks, including a large circular stamp and several scribbles.



**OLMI COMERCIO E INFORMATICA**  
**ERICA DE FATIMA GENTIL**  
CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2  
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
E-mail: olmieletr@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. JUINA  
28/07  
Fls. 001

**PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99**

A Signatária ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ 36.656.877/0001-82, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Sem mais, firmamos a presente.

Juína, 28 de julho de 2020

  
Holmes Henrique Ioris  
CPF: 017.282.171-13  
RG: 1679811-2 SSP/MT  
CNPJ: 36.656.877/0001-82

**36.656.877/0001-82**  
**ERICA DE FÁTIMA GENTIL**  
AV. MATO GROSSO, 92 N - LOTE PT1C  
MÓDULO 01 - CEP 78 320-000  
JUINA - MT




OLMI COMERCIO E INFORMATICA  
ERICA DE FATIMA GENTIL  
CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2  
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1200  
E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína - Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ 36.656.877/0001-82, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juína, 28 de julho de 2020

Holmes Henrique Ioris  
CPF: 017.282.171-13  
RG: 1679811-2 SSP/MT  
CNPJ: 36.656.877/0001-82

36.656.877/0001-82  
ERICA DE FÁTIMA GENTIL  
AV. MATO GROSSO, 92 N - LOTE RT1C  
MÓDULO 01 - CEP 78 320-000  
MT

JUINA



OLMI COMERCIO E INFORMATICA  
ERICA DE FATIMA GENTIL  
CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2  
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
E-mail: oimieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. JUINA  
Fls. 283  
[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína - Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ 36.656.877/0001-82, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email: [oimieleto@gmail.com](mailto:oimieleto@gmail.com)

Sem mais, firmamos a presente.

Juína, 28 de julho de 2020

[Handwritten signature]

Holmes Henrique Ioris  
CPF: 017.282.171-13  
RG: 1679811-2 SSP/MT  
CNPJ: 36.656.877/0001-82

[Handwritten signature]  
[Stamp: 36.656.877/0001-82]  
ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL  
AV. MATO GROSSO, 92 N - LOTE RT1C  
MÓDULO 01 - CEP 78 320-000  
JUINA MT  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 36.656.877/0001-82

A opção pelo Simples Nacional em: SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: ERICA DE FATIMA GENTIL

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/03/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

Four handwritten signatures or initials in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature and initials over the stamp.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.350.664/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERRARI CELL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FERRARI CELL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>539 N</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR EIXO COMERCIAL I LOTE 28 QUADRA04</b>
CEP <b>78.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUINA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDIACLARO2011@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 3566-5829/ (66) 9208-1117</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

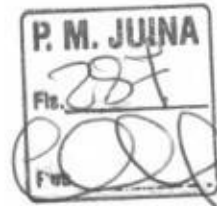
Emitido no dia 08/07/2020 às 17:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



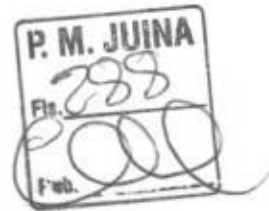
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual <b>13.380.525-5</b>		CNPJ <b>11.350.664/0001-05</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>26/11/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FERRARI CELL LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>FERRARI CELL</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>					
LOGRADOURO <b>AVENIDA MATO GROSSO</b>			NÚMERO <b>539-N</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR EIXO COMERCIAL I LOTE 28 QUADRA 04</b>	
CEP <b>78320-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>JUÍNA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>casadocomputador10@bol.com.br</b>				TELEFONE <b>(66) 3566-5829</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2018</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 08/07/2020 às 16:47:18 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRARI CELL LTDA  
CNPJ: 11.350.664/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:39:09 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **C4B3.52BA.CDEE.6B19**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0028960092**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/07/2020** Hora da emissão: **16:38:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FERRARI CELL LTDA**

CNPJ: **11.350.664/0001-05**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.380.525-5 - FERRARI CELL LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **05/10/2020**.

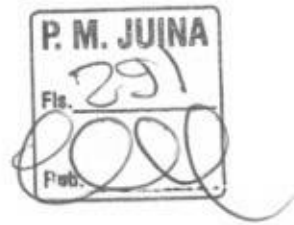
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7KA79L29LL2A22K**



### Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão n° / Ano	Emissão	Validade
1630/2020	08/07/2020	06/09/2020
Nome/Razão Social <b>FERRARI CELL LTDA</b>	Matricula 33226	CPF / CNPJ 11.350.664/0001-05
Endereço	Número	Bairro Eixo Comercial I
Complemento 539-N	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000
<b>Finalidade</b>		
PARA FINS GERAIS		
<b>Ao Contribuinte:</b>		
<p>Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.</p> <p>A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.</p> <p>Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.</p>		
Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 08/07/2020 Certidão com Validade até: 06/09/2020	 1115462770	



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.350.664/0001-05

**Razão Social:** FERRARI CELL LTDA EPP

**Endereço:** AV MATO GROSSO 204 SALA 02 / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2020 a 09/08/2020

**Certificação Número:** 2020071102581669529478

Informação obtida em 20/07/2020 17:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARI CELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.350.664/0001-05  
Certidão n°: 15649508/2020  
Expedição: 08/07/2020, às 17:37:46  
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRARI CELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.350.664/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5194073



O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **20 ANOS NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **FERRARI CELL LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 11.350.664/0001-05**, até a data de **20/07/2020**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.




**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA  
294  
Fl. 000

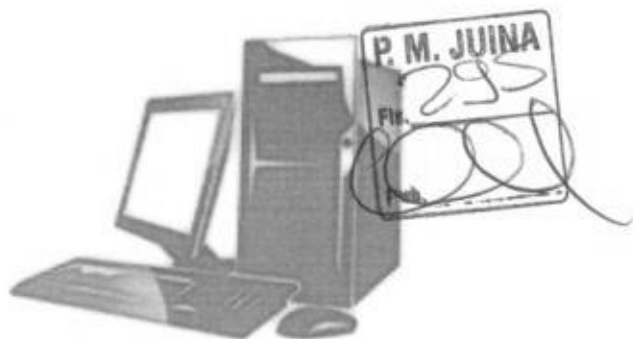
**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA**

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**, Município de Juína/MT, atesta para os devidos fins que a Empresa **FERRARI CELL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual nº 13.380.525-5, estabelecida na AV. NOVE DE MAIO 529-N, bairro CENTRO, Município de JUÍNA, estado de MT, forneceu os produtos relacionados: IMPRESSORA, COMPUTADOR, NOTEBOOK, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Juína/MT, 20 de JULHO de 2020.

  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário  
CNPJ: 04.709.778/0001-25  
**Haércio Mattei**  
**Pregoeiro Designado**

Haércio Mattei  
Contador - Matrícula nº 061  
CRC/MT 01215210-8  
DAES - Juína/MT



# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020


DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE A LEI FEDERAL N° 9.854/99

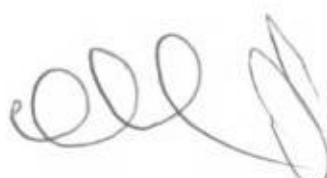


Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

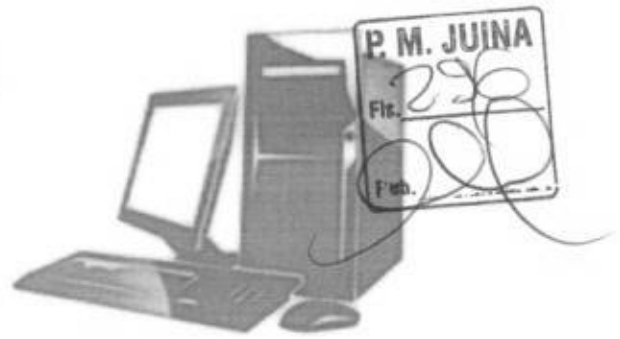
A Signatária FERRARI CELL LTDA EPP, CNPJ/MF 11.350.664/0001-05, neste ato representada pelo Sr. WANDERLEI FERRARI, RG n.º 41214597 SSP/PR e do CPF/MF n.º 550.012.119-72, residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MT, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

JUINA, 20 DE JULHO DE 2020

  
\_\_\_\_\_  
Wanderlei Ferrari  
Sócio Administrativo  
RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72  
FERRARI CELL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.350.664/0001-05



# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

A Signatária FERRARI CELL LTDA EPP , CNPJ/MF n.º 11.350.664/0001-05, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

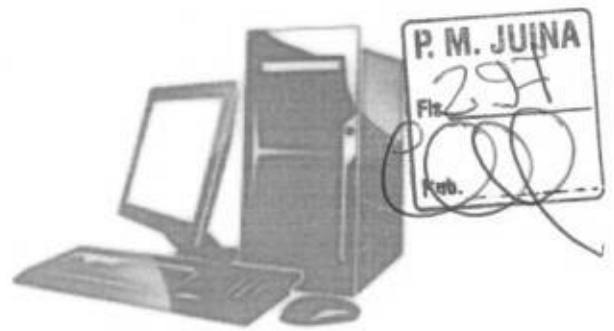
Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUINA, 20 DE JULHO DE 2020

Wanderlei Ferrari  
Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72  
FERRARI CELL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.350.664/0001-05





# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

## ANEXO X

### PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 065/2020

#### TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária FERRARI CELL LTDA EPP, CNPJ/MF 11.350.664/0001-05, neste ato representada pelo Sr. WANDERLEI FERRARI, RG n.º 41214597 SSP/PR e do CPF/MF n.º 550.012.119-72, residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MT pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 065/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante; LICITACAO.JUINA.CASADOCOMPUTADOR@HOTMAIL.COM

Sem mais, firmamos a presente.

JUINA, 20 DE JULHO DE 2020

  
\_\_\_\_\_  
Wanderlei Ferrari  
Sócio Administrativo  
RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72  
FERRARI CELL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.350.664/0001-05




**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial SRP- nº 065/2020, de 29 de Julho de 2020

Tipo: Menor preço por item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº 065/2020. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 9.111-2020, composta pelos servidores Clarice Olivo e Rosangela Leidentz, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 065/2020, que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168**, inscrita com o CNPJ 34.651.971/0001-13, representado pelo Sr. Juliano Gomes Simão, portador do CPF 488.009.291-68; **ERICA DE FATIMA GENTIL** inscrita com o CNPJ 36.656.877/0001-82, representado pelo Sr. Holmes Henrique Ioris, portador do CPF 017.282.171-13; **FERRARI CELL LTDA** inscrita com o CNPJ 11.350.664/0001-05, representado pelo Sr. Wanderlei Ferrari, portador da CPF 550.012.119-72. Após a fase de credenciamento das empresas, passou-se a abertura dos envelopes de proposta: **JULIANO GOMES SIMAO 48800929168** apresentou proposta no valor total de R\$ 92.146,20 (noventa e dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos); **ERICA DE FATIMA GENTIL** apresentou proposta no valor total de R\$ 92.146,20 (noventa e dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos); **FERRARI CELL LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ 91.060,00 (noventa e um mil e sessenta reais). Passou-se a fase de lances, sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	467421	010	Unidade	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA	R\$3.810,00	R\$38.100,00	ERICA DE FATIMA GENTIL
2	10423	010	Unidade	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ;	R\$ 771,50	R\$7.715,00	JULIANO GOMES SIMAO 48800929168
3	471721	010	Unidade	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE	R\$4.508,00	R\$45.080,00	FERRARI CELL LTDA

Passou-se a abertura do envelope 02, dos documentos de habilitação e verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo habilitada. Considera-se a classificação preliminar como classificação final. Não houve ocorrências dignas de



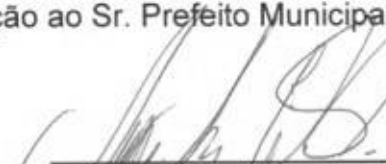
# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Antonio da Silva  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Clarice Olivo  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Rosangela Leidentz  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO GOMES SIMAO 48800929168

  
\_\_\_\_\_  
ERICA DE FATIMA GENTIL

  
\_\_\_\_\_  
FERRARI CELL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020



Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP, no item 01; JULIANO GOMES SIMAO 48800929168; no item 02; FERRARI CELL LTDA, no item 03.. Juina-MT, 29 de Julho de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo..

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcio Antonio da Silva'.

### DOADOR

CAÇULA COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA – EPP

JUCELEI BIONDO  
DONATÁRIA

### TESTEMUHAS:

Sergio Pereira dos Santos  
CPF: 000.414.141-52

Elemar Hack  
CPF: 870.911.861-68

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### ATO

#### EXTRATO ADITIVO N.º 003/2020 AO CONTRATO N.º 017/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **OBJETO:** ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL. Fica acrescidos do valor de **R\$ 557.295,98** (Quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), existente do Contrato n.º 017/2020, de 19/03/2020, conforme concordância do contratado, onde o mesmo tem como seu valor final retificado em **R\$ 5.233.701,50** (Cinco milhões, duzentos e trinta e três mil setecentos e um reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 29/07/2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2020

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA-ME, no item 01. Juína-MT, 29 de Julho de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP, no item 01; JULIANO GOMES SIMAO 48800929168; no item 02; FERRARI CELL LTDA, no item 03. Juína-MT, 29 de Julho de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.**

#### RESOLUÇÃO N.º 015/CMAS DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para execução de ações socioassistenciais – repasse emergencial do Governo Federal/COVID-19, do município de Juína-MT.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal n.º 1.674/2016,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º, que Regulamenta a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

**CONSIDERANDO** a Portaria/MC n.º 54, de 1º de abril de 2020, que aprova recomendações aos gestores e demais profissionais do SUAS dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

**CONSIDERANDO** a Portaria/MC n.º 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria 369/2020, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no

âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

**CONSIDERANDO** a Resolução N. 011/CMAS de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Acolhimento referente aos Recursos Federais;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do colegiado ocorrida na modalidade presencial no dia 23 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do colegiado ocorrida na modalidade virtual no dia 28 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º. **APROVAR**, o Plano de Ação-Execução de ações Socioassistenciais-COVID19, para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede da Proteção Social Especial de Alta Complexidade através da oferta dos serviços da Unidade de Acolhimento Temporário Esperança no Amanhã e da unidade de Acolhimento de Longa Permanência Nosso Lar, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, para o município de Juína-MT.

Art. 2º. Findado o período de pandemia, a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá encaminhar ao CMAS a relação detalhada dos materiais permanentes adquiridos e qual será a sua destinação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 29 de julho de 2020.

Ana Paula Ferreira Miranda  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

222/2020

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio do Prefeito Municipal Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, **toma público** a errata da Ata de Registro de Preços 222/2020, que trata do Registro de Preço para contratação de empresa, para prestação de serviço de arbitragem para utilização em eventos esportivos, para atender as necessidades das secretarias do município de lucas do rio verde-mt.

**ONDE SE LÊ:**  
**VALOR: R\$ 367.827,44**  
**PASSA-SE A LER:**  
**VALOR: R\$ 367.816,94**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Regida subsidiariamente pela Lei 6.666 de

21/06/93 e alterações.

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de julho de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

086/2018

#### TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º

#### PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

**CONTRATADO:** A. P. DA SILVA TESORI & SILVA LTDA - ME  
**MOTIVO DO APOSTILAMENTO:** INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Contrato n 301/2020

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde  
Contratado: **EMERSON ROMILDO DE OLIVEIRA**  
Objeto: executar serviço na função de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO** na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Valor: **R\$ 2.021,19** (dois mil e vinte e um reais e dezenove centavos)  
Prazo: 01/07/2020 a 31/12/2020.

#### Contrato n 302/2020

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde  
Contratado: **SAMARA SILVA DE OLIVEIRA**  
Objeto: executar serviço na função de **ASSISTENTE SOCIAL** na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Valor: **R\$ 5.797,60** (cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)  
Prazo: 01/07/2020 a 31/12/2020.

#### Contrato n 303/2020

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde  
Contratado: **SHAIANA INGRIDY FEGHERA**



Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

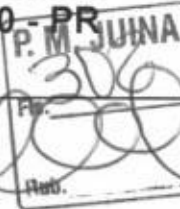
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregão Presencial

Nr.: 65 / 2020 - PR JUINA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

### 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 65 / 2020

b) Modalidade: Pregão Presencial

c) Data da Homologação: 30/07/2020

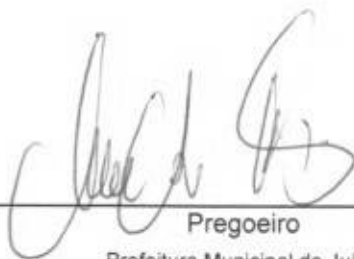
d) Data da Adjudicação: 30/07/2020

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43734	ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP	36.656.877/0001-82	1	R\$ 38.100,00
8784	FERRARI CELL LTDA	11.350.664/0001-05	1	R\$ 45.080,00
43796	JULIANO GOMES SIMAO 48800929168	34.651.971/0001-13	1	R\$ 7.715,00
			<b>3</b>	<b>R\$ 90.895,00</b>

JUINA-MT, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Juína

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregão Presencial

Nr.: 65 / 2020 - PR

P. M. JUINA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP

CNPJ: 36.656.877/0001-82

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA -INTE CORE I3-8100/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL>PROCESSADOR - INTEL CORE I3-8100 QUAD CORE 3.6GHZ CACHE - 6MB; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB	467421	R\$ 38.100,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 38.100,00

Total do Vencedor: R\$ 38.100,00

Vencedor: FERRARI CELL LTDA

CNPJ: 11.350.664/0001-05

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ/3.4GHZ/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	471721	R\$ 45.080,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 45.080,00

Total do Vencedor: R\$ 45.080,00

Vencedor: JULIANO GOMES SIMAO 48800929168

CNPJ: 34.651.971/0001-13

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
MONITOR LED 18.5" WIDESCREEEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDA	10423	R\$ 7.715,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 7.715,00

Total do Vencedor: R\$ 7.715,00



Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregão Presencial

Nr.: 65 / 2020 - PR



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 65 / 2020

b) Modalidade: Pregão Presencial

c) Data da Homologação: 30/07/2020

d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43734	- ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP	36.656.877/0001-82	1	R\$ 38.100,00
8784	- FERRARI CELL LTDA	11.350.664/0001-05	1	R\$ 45.080,00
43796	- JULIANO GOMES SIMAO 48800929168	34.651.971/0001-13	1	R\$ 7.715,00
			<b>3</b>	<b>R\$ 90.895,00</b>

JUINA-MT, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE**  
**N.º 189/2020**

que fazem o Município de Juína-MT e **ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP**

**PREÂMBULO:**

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.656.877/0001-82, com sede na Av Mato Grosso, 92N Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Erica de Fatima Gentil** brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 14107406 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 009.876.531-05, residente e domiciliada Av. Mato Grosso, 92N Centro no Município de Juína – MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo, com base no **Pregão Presencial n.º 065/2020**, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), do Decreto Municipal n.º 204/2018, demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

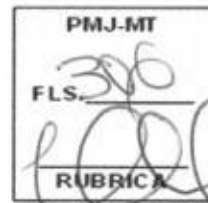
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR**

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DE REFERÊNCIA, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	467421	010	Unidade	ESTACAO DE TRABAHO DESKTOP AVANÇADA	R\$3.810,00	R\$38.100,00	HP

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer no prazo de até 15 (quinze) dias **em conformidade com Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 065/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

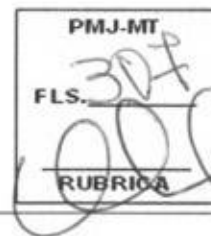
2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Presencial n.º 065/2020.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PREÇO E VIGENCIA**

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de **R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais)**.

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de 30/07/2020 A 30/07/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta,



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

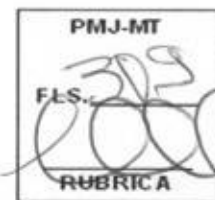
**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO**

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços),



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

**6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).**

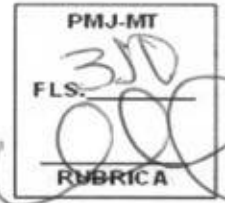
6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

**Dotação: 1379 - 02.110.12.361.0032.2206.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN**

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020;

8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Presencial n.º 065/2020;

8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados no Pregão Presencial n.º 065/2020.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 065/2020 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

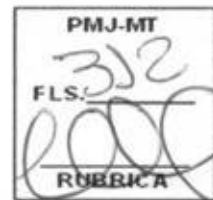
9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 065/2020 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital e do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

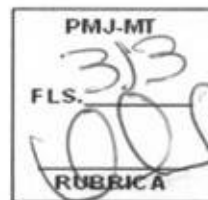
10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

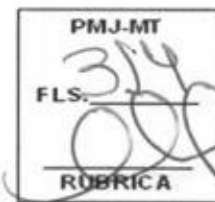
23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

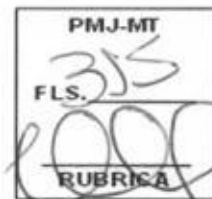
11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

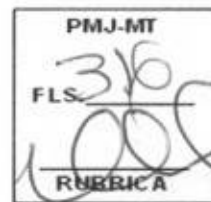
11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

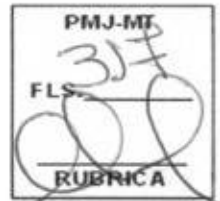
11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

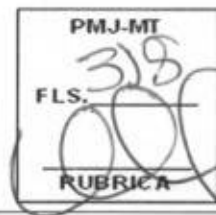
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS**

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais -



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO**

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DO FORO**

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

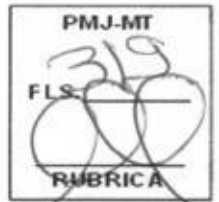
16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, 30 de JULHO de 2020.

**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57**  
**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP**  
CNPJ. nº 36.656.877/0001-82  
**Erica de Fatima Gentil**  
Representante Legal

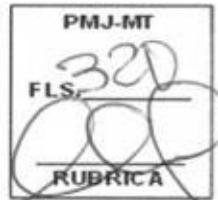
Testemunhas:

Vera Lucia Pereira da Silva Granja  
CPF.452.755.801-34

Marcelo Antonio Alves Garcia  
CPF. 157.877.628-78



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE**  
**N.º190 /2020**

que fazem o Município de Juína-MT e **JULIANO GOMES SIMÃO 48800929168**

**PREÂMBULO:**

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **JULIANO GOMES SIMÃO 48800929168**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.651.971/0001-13, com sede na Rua Jose Rodrigues Costa, 56-N - Bairro Modulo 05 – CEP. 78.320-000 no Município de Juina-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Juliano Gomes Simão** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08939829 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 488.009.291-68, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, 56N – Bairro Modulo 06 no Município de Juina –MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo, com base no **Pregão Presencial n.º 065/2020**, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), do Decreto Municipal n.º 204/2018, demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR**

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÁS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DE REFERÊNCIA, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	10423	010	Unidade	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ;	R\$ 771,50	R\$7.715,00	<b>DELL E1916H</b>

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer no prazo de até 15 (quinze) dias **em conformidade com Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 065/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Presencial n.º 065/2020.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PREÇO E VIGENCIA**

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de **R\$ 7.715,00 (Sete mil, setecentos e quinze reais)**.

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de **30/07/2020 A 30/07/2021**, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

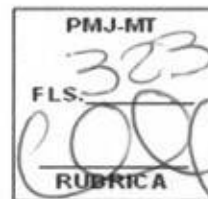
Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

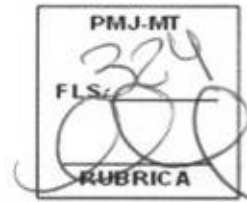
Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

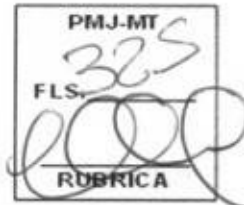
**6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).**

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

**Dotação: 1379 - 02.110.12.361.0032.2206.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN**

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020;

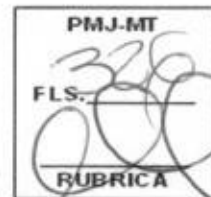
8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Presencial n.º 065/2020;

8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados no Pregão Presencial n.º 065/2020.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 065/2020 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

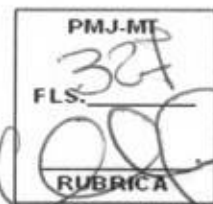
9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 065/2020 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital e do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

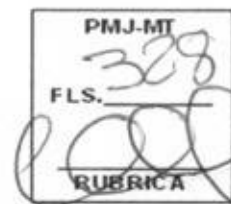
10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

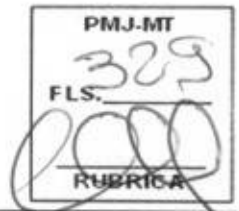
10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

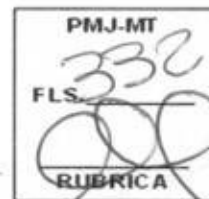
11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS**

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais -



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO**

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DO FORO**

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, 30 de JULHO de 2020.

**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57**  
**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**JULIANO GOMES SIMÃO 48800929168**  
CNPJ. nº34.651.971/0001-13  
**Juliano Gomes Simão**  
Representante Legal

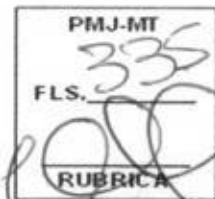
Testemunhas:

Vera Lucia Pereira da Silva Granja  
CPF.452.755.801-34

Marcelo Antonio Alves Garcia  
CPF. 157.877.628-78



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE**  
**N.º 191/2020**

que fazem o Município de Juína-MT e **FERRARI CELL LTDA**

**PREÂMBULO:**

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **FERRARI CELL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.350.664/0001-05, com sede Av. Mato Grosso, 539N- Bairro Centro – CEP. 79.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Wanderlei Ferrari**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 4.121.459-7- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 550.012.119-72, residente e domiciliado na Av. Gabriel Muller, 358-N – CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo com base no **Pregão Presencial n.º 065/2020**, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), do Decreto Municipal n.º 204/2018, demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

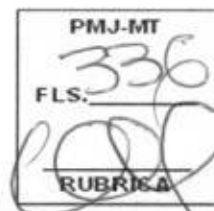
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR**

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MARIA HILDA PANÃS E ATIVIDADES INTERNAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3	471721	010	Unidade	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE	R\$4.508,00	R\$45.080,00	LENOVO

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

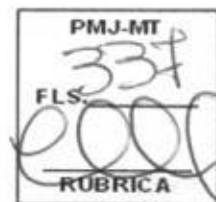
2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer no prazo de até 15 (quinze) dias em conformidade com Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 065/2020,, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Presencial n.º 065/2020.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PREÇO E VIGENCIA**

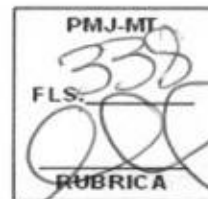
3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de **R\$ 45.080,00 (Quarenta e cinco mil e oitenta reais)**.

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de **30/07/2020 A 30/07/2021**, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

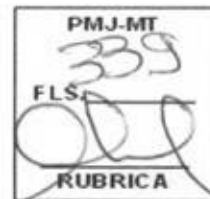
$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



N = Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO**

**6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

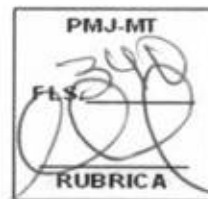
6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

**6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).**

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

**Dotação: 1368 - 02.100.12.361.0002.2203.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

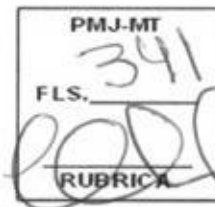
8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020;

8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Presencial n.º 065/2020;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados no Pregão Presencial n.º 065/2020.

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 065/2020 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 065/2020 e no presente Contrato Administrativo.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital e do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

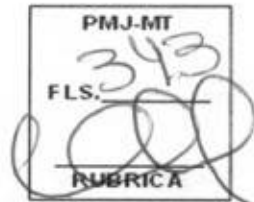
10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos;

e,



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

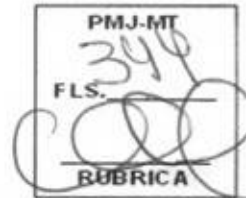
10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

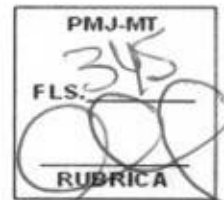
11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impositiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

PMJ-MT
346
FLS.
RUBRICA

desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

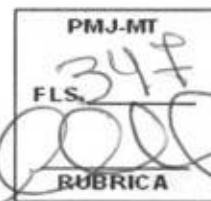
11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

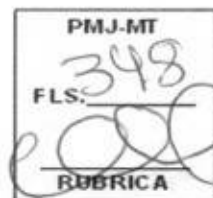
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 065/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS**

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO**

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DO FORO**

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, 30 de julho de 2020.

**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57**  
**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**FERRARI CELL LTDA**  
**CNPJ. nº 11.350.664/0001-05**  
**Wanderlei Ferrari**  
Representante Legal

Testemunhas:

Vera Lucia Pereira da Silva Granja  
CPF.452.755.801-34

Marcelo Antonio Alves Garcia  
CPF. 157.877.628-78